



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 26 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.383

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 21.267 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 20.401, de 18 de abril de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do art. 105 da Constituição Estadual,

#### DECRETA

Art. 1º - O Decreto nº 20.401, de 18 de abril de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º - O Programa “Educar para Trabalhar” terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses e será organizado por edições.

.....” (NR)

“Art. 4º-A - As turmas iniciadas durante a vigência do Programa “Educar para Trabalhar” poderão ser finalizadas independente de prorrogação do prazo de que trata o art. 4º deste Decreto.” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

### DECRETO Nº 21.268 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PARFOR, Fora de Sede, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Bonito - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 0013363-7/2019,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Pedagogia, Fora de Sede, no Município de Bonito - Bahia, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Departamento de Educação - DEDC, Campus XIII, no Município de Itaberaba - Bahia, como parte do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com carga horária de 3.745 horas, 50 (cinquenta) vagas, na modalidade presencial, oferta única, na forma do Parecer CEE nº 67/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

### DECRETO Nº 21.269 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia - PARFOR, Fora de Sede, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no Município de Uauá - Bahia, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e baseado no disposto do § 2º do art. 3º da Lei nº 7.308, de 02 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o constante do Processo CEE nº 0013362-6/2019,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Licenciatura em Pedagogia, Fora de Sede, no Município de Uauá - Bahia, na Universidade do Estado da Bahia - UNEB, vinculado ao Departamento de Ciências Humanas - DCH e Departamento de Educação - DEDC, Campus III, no Município de Juazeiro - Bahia, como parte do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com carga horária de 3.745 horas, 50 (cinquenta) vagas, na modalidade presencial, oferta única, na forma do Parecer CEE nº 68/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 09 de março de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

### DECRETO Nº 21.270 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2022.0002464-05, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 202,93m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rodovia BA-026, Km 223+650m, no Município de Maracás - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Chaminé de Equilíbrio, pertencente ao Sistema Integrado de Abastecimento de Água de Maracás, no Município de Maracás - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

RUI COSTA  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Fábio Rodamilans Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento em exercício

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas UTM

IMÓVEL: Chaminé de Equilíbrio (E-2697)

MUNICÍPIO: Maracás - Bahia

LOCALIDADE: Rodovia BA-026, Km 223+650m

Estação	Vante	Coor. Leste (m)	Coor. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	341.417,7264	8.523.432,2843	87°50'30"	1,96
V2	V3	341.419,6820	8.523.432,3580	147°45'60"	18,08
V3	V4	341.429,3236	8.523.417,0672	207°50'20"	1,70
V4	V5	341.428,5297	8.523.415,5640	267°46'00"	18,08
V5	V6	341.410,4667	8.523.414,8595	327°50'26"	2,34
V6	V1	341.409,2204	8.523.416,8417	28°50'48"	17,63

Área: 202,93m²

Perímetro: 59,78m



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Rui Costa dos Santos

### Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

### Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

#### Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Guarda de Documentos, Microfilmagem e Digitalização

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

### DECRETO Nº 21.271 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Altera o Decreto nº 20.513, de 01 de junho de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0022928-16, da Secretaria da Educação,

### DECRETA

**Art. 1º** - O *caput* do art. 1º e o art. 2º, ambos do Decreto nº 20.513, de 01 de junho de 2021, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 12.266,96m<sup>2</sup>, com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Deputado Paulo Jackson, Bairro Piatã, no Município de Salvador - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

.....” (NR)

“**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.” (NR)

**Art. 2º** - O Anexo Único do Decreto nº 20.513, de 01 de junho de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

Eures Ribeiro Pinheiro  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Implantação de Unidade Escolar

ÁREA: 12.266,96m<sup>2</sup>

LOCALIDADE: Rua Deputado Paulo Jackson, Bairro Piatã

MUNICÍPIO: Salvador - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.568.805,39	567.196,85	175°10'03"	43,72
2	8.568.761,82	567.200,53	177°39'08"	25,45
3	8.568.736,40	567.201,58	191°02'34"	8,53
4	8.568.728,02	567.199,94	227°12'11"	9,17
5	8.568.721,79	567.193,21	239°20'48"	122,93
6	8.568.659,11	567.087,45	335°41'58"	94,93
7	8.568.745,63	567.048,39	68°04'28"	160,04
Perímetro: 464,78m				
Área Total: 12.266,96m <sup>2</sup>				

**DECRETO Nº 21.272 DE 25 DE MARÇO DE 2022****Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2022.0019043-21, da Secretaria da Educação - SEC,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 12.789,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Morro Verde, próximo à Rua Francilina Gonçalves, Bairro Colina, no Município de Pintadas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação - SEC, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

**Parágrafo único** - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Pintadas - Bahia.

**Art. 2º** - Ficam a Secretaria da Educação - SEC, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promover os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuserem.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
GovernadorCarlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercícioJerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da EducaçãoEures Ribeiro Pereira  
Secretário de Desenvolvimento Urbano**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Azimute, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 12.789,00m²

LOCALIDADE: Fazenda Morro Verde, próximo à Rua Francilina Gonçalves, Bairro Colina

MUNICÍPIO: Pintadas - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.694.285,27	401.970,68	178°36'49"	126,94
2	8.694.158,42	401.973,75	267°56'37"	99,53
3	8.694.154,85	401.874,32	357°55'57"	128,12
4	8.694.282,82	401.869,70	88°36'37"	101,04
Perímetro: 455,63m				
Área Total: 12.789,00m²				

**DECRETOS SIMPLES**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 030.0008.2021.0083651-41,

**RESOLVE**

conceder Pensão Especial, com efeito retroativo a 09.10.2020, e até superveniência de causa extintiva, em favor de **ROZINEIDE ARAÚJO BORGES SANTANA** e **RUAN VENÍCIO BORGES DE SANTANA**, viúva e filho menor, respectivamente, do **Subtenente PM “Post Mortem” UELDON LUIS FARIAS DE SANTANA**, matrícula nº 30.278.227-9, da lotação da Polícia Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública, nos termos do art. 1º, da Lei nº 222, de 17 de dezembro de 1949, alterada pelas Leis nºs 2.026, de 04 de junho de 1964, 2.485, de 16 de novembro de 1967, e 3.487, de 07 de julho de 1976.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2019.0017200-97,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8002458-06.2018.8.05.001, que tramita na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade 01: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6023194-7	ALEXSANDRO DE OLIVEIRA PIRES	908091907	143,00	199

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0015213-47,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência de decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8001386-81.2018.8.05.0001, que tramita na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade 01: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6015608-2	CARLOS ALÃ DOS ANJOS SANTOS	674325141	138,00	597

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2020.0002285-85,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8001884-80.2018.8.05.0001, que tramitou na 1ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino				
Localidade 02: FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6013740-1	IGHOR VINNICIUS LIMA MARQUES	1401678971	125,00	155

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2020.0022726-69,



**RESOLVE**

nomear a candidata abaixo relacionada para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitada em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8024340-87.2019.8.05.0001, que tramita na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APF - Agente Penitenciário Feminino Localidade 04: ILHÉUS - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6022986-1	KAROLLYNE CARDEAL SANTOS	1254309659	157,00	5

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 009.8899.2021.0016763-70,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8005055-45.2018.8.05.0001, que tramitou na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - COTISTA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6010942-4	LEANDRO DE GÓIS SILVA	0596568169	143,00	196

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0017303-62,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8000879-23.2018.8.05.0001, que tramitou na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 01: SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6002107-1	HILVALDINO VALVERDE ALONSO	409962120	144,00	453

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0017551-95,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014,

publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8007662-31.2018.8.05.0001, que tramitou na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 02: FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6004255-9	GEORGE MENDES DO NASCIMENTO	556923545	126,00	152

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0434.2021.0023824-31,

**RESOLVE**

nomear o candidato abaixo relacionado para o cargo de Agente Penitenciário, da lotação da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, habilitado em concurso público, homologado por meio da Portaria Conjunta SAEB/SEAP nº 002, de 27 de novembro de 2014, publicada no D.O.E. de 28.11.2014, em conformidade com o disposto no Edital SAEB nº 03/2014, de 11 de agosto de 2014, publicado no D.O.E. de 12.08.2014, em decorrência da decisão judicial, proferida nos autos da Ação Ordinária nº 8007273-80.2017.8.05.0001, que tramita na 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Comarca de Salvador:

Cargo: APM - Agente Penitenciário Masculino Localidade 02: FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA				
INSC.	NOME	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASS.
6010733-2	MARIVALDO SILVA DOS SANTOS	1199803120	132,00	108

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

demitir, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado e demais elementos constantes do Processo SEI nº 006.0400.2021.0033637-25, **MARIA CELESTE OLIVEIRA DA SILVA** do cargo de Agente de Serviço em Saúde, cadastro nº 19.327.249-3, da lotação da Secretaria da Saúde, com fundamento no art. 192, inciso II, c/c art. 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

considerar retificado, a partir de sua edição, à vista do que consta dos Processos SEI nºs 020.2301.2021.0013789-59 e 020.2301.2020.0008296-71, o Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 01.03.2022, que manteve policiais militares à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública, para continuarem exercendo suas funções junto à Secretaria Nacional de Segurança Pública, a fim de excluir o nome do **Sargento PM ELTON ARAGÃO MARTINS**, matrícula nº 30.270.754, considerando que este foi transferido para a reserva remunerada, conforme Portaria nº 51206976, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do dia imediato.

designar **ICARO RAFAEL VASQUES LUTIGARDS**, Gerente de Tecnologia da Informação, da Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, vinculada à Casa Civil, para, cumulativamente, responder pela Diretoria Técnica - DIRTEC, da referida Empresa, mantendo **ROBSON SANTOS DE ARAÚJO**, respondendo pela Diretoria Geral - DIGER.

exonerar, a pedido, o **Coronel PM RR PAULO CÉSAR OLIVEIRA REIS** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar, a pedido, o **Major PM HÊNDRIO INANDY JOSÉ DE SOUZA** do cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Major PM HÊNDRIO INANDY JOSÉ DE SOUZA**, matrícula nº 30307101, com fundamento no inciso I do *caput* e no inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

exonerar, a pedido, o **Tenente Coronel PM JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.



reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Tenente Coronel PM JÚLIO CÉSAR FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30218670, com fundamento no inciso I do *caput* e no inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

designar **ARCHIMEDES BENÍCIO LEITE NETO**, Diretor, símbolo DAS-2C, do Conjunto Penal de Lauro de Freitas, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, do referido órgão.

exonerar, a pedido, o **Major PM JORGE RAMOS DE LIMA FILHO** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Major PM JORGE RAMOS DE LIMA FILHO**, matrícula nº 30337351, com fundamento no inciso I do *caput* e no inciso I do § 2º, ambos do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

nomear **MARCELO SILVA ARRUTI** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Atração de Investimentos e Fomento ao Desenvolvimento Econômico, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a exoneração de **MARIA DO AMPARO VASCONCELOS MOTA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, da Secretaria da Educação, publicada no Diário Oficial do Estado de 19.03.2022.

exonerar, a pedido, **NAZARE DOS SANTOS COSTA ALVES** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2D, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 16 - Piemonte da Diamantina, do Município de Jacobina, da Secretaria da Educação.

considerar nomeada, com efeito a partir de 26.12.2021, **ADELAIDE ROGÉRIO DE REZENDE** para, na condição de titular, à vista do disposto no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, compor por mais 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representante da Federação das Indústrias do Estado da Bahia - FIEB.

nomear **JACSON DO ESPIRITO SANTO** para, na condição de suplente, em substituição a **EDUARDO MARCELO MOITINHO FAGUNDES**, à vista do disposto no Decreto nº 12.901, de 13 de maio de 2011, compor por 02 (dois) anos, a Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, da Secretaria de Cultura, como representante da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 25 de março de 2022.

**RUI COSTA**  
Governador

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO Em 25/03/2022

Processo SEI nº 019.9395.2022.0015988-69  
Origem: Secretaria da Saúde  
Interessada: Andrea Regina do Espírito Santo  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6966.2021.0045098-53  
Origem: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Interessada: Polyanna Castro Rocha Alves  
Despacho: Autorizo.

Processo 073.11010.2022.0003351-11  
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Interessado: José Carlos Morante Filho  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.11010.2022.0003350-31  
Origem: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Interessada: Maira Benchimol de Souza  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.11159.2020.0004140-41  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 172/2020  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6987.2020.0014306-43  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 182/2020  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4298.2020.0014156-94  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 293/2020  
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3524.2020.0010729-37  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 295/2020  
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3524.2020.0009904-52  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 296/2020  
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3524.2020.0010125-27  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 298/2020  
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 071.3524.2020.0010255-13  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 299/2020  
Interessada: Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.4298.2020.0015308-76  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 338/2020  
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6944.2020.0020406-04  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 342/2020  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7144.2020.0005846-75  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 381/2020  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6992.2020.0015213-21  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 384/2020  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 072.12185.2020.0019127-04  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 11/2021  
Interessada: Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6978.2021.0013882-91  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 192/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7078.2021.0027529-86  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 269/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6917.2021.0034334-09  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução *Ad Referendum* COPE nº 320/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.



Processo SEI nº 074.15552.2021.0027216-95

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 339/2021

Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6906.2021.0026842-34

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 340/2021

Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7022.2021.0035199-11

Origem: Secretaria da Administração

Objeto: Resolução COPE nº 104/2022

Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC

Despacho: Autorizo.

## CASA CIVIL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021

Processo nº 014.12739.2021.0000799-91. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de UAUÁ. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de UAUÁ. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e  
prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados  
variáveis (carnês de IPTU, provas de  
concurso, faturas, boletos e outros impressos  
personalizados).



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

**GOVERNO  
DO ESTADO**

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

**GOVERNO  
DO ESTADO**

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)







## CASA MILITAR

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
CASA MILITAR DO GOVERNADOR  
Portaria n.º 005, de 25 de março de 2022

O CHEFE DE GABINETE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições e à vista do contido na Lei n.º 11.374, de 5 de fevereiro de 2009, em c/c as disposições no Decreto n.º 13.341, de 7 de outubro de 2011, e no Decreto n.º 14.488, de 23 de maio de 2013,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, para fins de progressão ou promoção na carreira dos servidores civis da Casa Militar do Governador.

**Art. 2º** - Ficam nomeados, para compor a Comissão referida no artigo anterior, o Capitão PM **VITOR DE SOUSA TRINDADE**, matrícula 30397309, a Subtenente PM **CATIA SILENE CONCEIÇÃO DE BRITO LOBO**, matrícula 30284969, a 1º Sargento PM **JUVINETE SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula 30277442, a Cabo PM **REGINA CÉLIA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula 30338598, e o Servidor Civil **JOSELITO DE JESUS SILVA**, matrícula 05105574, designando o primeiro para a função de presidente, e membros, os demais.

§ 1º - A investidura dos integrantes da Comissão será de 02 (dois) anos, vedada recondução de todos os servidores para o período subsequente;

§ 2º - Os trabalhos serão realizados nas dependências da Casa Militar do Governador.

**Art. 3º** - Ficam designados, como suplentes, a 1º Tenente PM **JOELMA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 30387794, a 1º Sargento PM **FERNANDA SANTOS**, matrícula 30292116, a Soldado 1ª Classe PM, e o Servidor Civil **EVERTE AIRAM BORGES CERQUEIRA**, matrícula 92059135, para atuarem nas ausências ou impedimentos dos membros titulares.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 009, de 27 de fevereiro de 2018.

Salvador, 25 de março de 2022.  
Anailton Mauricio Costa - Cel PM  
Chefe da Casa Militar do Governador

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE Nº 044 DE 25 DE MARÇO DE 2022

A PROCURADORA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 5º da Portaria PGE nº 292, de 04 de outubro de 2018 e considerando o disposto no art. 4º, incisos IV a VII do mesmo ato normativo, resolve alterar a composição do Comitê Intersetorial Orçamentário-Financeiro constituído pela Portaria PGE nº 058 de 27 de maio de 2019, exclusivamente quanto as unidades abaixo indicadas:

Unidade	Titular	Suplente
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento - CEA	Renata Fabiana Santos Silva	Cristina Carvalho Cruz Burgos Lessa
Diretoria Geral - DG	Cicero de Andrade Rocha Filho	Ana Falcão de Azevedo Souza
Diretoria de Orçamento Público - DIORC	Fábio Barreiros Neto	Antônio Carlos Machado Dórea
Coordenação de Gestão Estratégica - CGE	Eduardo Jorge Rodrigues Brandão	Vera Lúcia Vieira Bacerlar

**LUCIANE ROSA CRODA**  
Procuradora Geral Adjunta para Assuntos Administrativos

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 20/2022 - AD. REFERENDUM DO CONGEOS**  
**APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 174/2020, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL GERAL DE ITAPARICA - HGI.**

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o PARECER Nº PA-NSESAB-040-2022 exarado pela i. Procuradoria Geral do Estado - PGE;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º. 0174/2020 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei n.º 8.647/2003 e Decreto n.º 8.890/2004;

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;**

### RESOLVE AD. REFERENDUM

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 2º. Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º. 174/2020, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Fundação José Silveira - FJS, qualificada na área da saúde para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Geral de Itaparica - HGI, situado em Itaparica/BA, visando a dilação prazal pelo período de 40 (quarenta) meses e revisão de metas, de acordo com o processo SEI n.º. 019.5120.2021.0144014-99.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
PRESIDENTE

**PORTARIA SAEB Nº 147 DE 25 DE MARÇO DE 2022**  
**A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2022.0012183-27 e tendo em vista as disposições contidas no Decreto Estadual de nº 11.571, de 03 de junho de 2009 e na Instrução Normativa - SAEB de nº 014 de 28 de dezembro de 2012;

### RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos servidores, Titular Alcione Lima Nonato matrícula 009582091 lotada Diretoria Administrativa da SAEB e Suplente Danilo Silva Caribé - matrícula 9470341, lotado na Diretoria Geral da Secretaria da Administração, Bruna Mares Gomes - matrícula 09579801-2, lotada na Diretoria da Qualidade da Secretaria da Administração, Cristiane Suerdieck Câmara- matrícula 09203280-6, lotado na Diretoria da Qualidade da Secretaria da Administração, Kadine Barbara Ferreira Santos - matrícula 21520653-2 lotada na Coordenação de Intermediação para o Trabalho e Seguro Desemprego - COINSD, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, Leonardo Lisboa Ramos matrícula 21.451.486-9 lotado na Coordenação de Intermediação para o Trabalho e Seguro Desemprego - COINSD, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, sob a presidência do primeiro Titular, procederem aos trabalhos de seleção de candidatos para preenchimento de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, conforme autorizações realizadas através dos Processos SEI nº 009.0261.2021.0002386-58, destinadas a Secretaria da Administração na forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data do encerramento das inscrições do Processo Seletivo Simplificado para conclusão dos trabalhos e apresentação do resultado final.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
Secretária da Administração em exercício

**Portaria Nº 00400152 de 25 de Março de 2022**  
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000109	ANTONIO CARLOS DE JESUS	13.07.2016/12.07.2021	04.03.2022	02.05.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399813 de 25 de Março de 2022**  
**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
59600826	LUCIARA MALTEZ RIBEIRO	26.02.2015/25.02.2020	01.07.2022	29.08.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



**Portaria Nº 00399779 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09379992	EBERSON BASTOS PEREIRA	15.07.2012/14.07.2017	02.05.2022	25.06.2022

**ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399020 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADILSON MEDEIROS DE SOUZA, proc. 013.1393.2019.0004167-79, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13232260, proventos integrais - R\$24.631,67 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.253,92, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$9.917,25, Premio Desemp Faz Inc - R\$5.403,32, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$3.529,64, 20.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.434,23, Adicional Noturno Incorp - R\$1.093,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00398583 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LIVIA CRISTINA DA PENHA GUERREIRO, proc. 009.0219.2021.0026090-48, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19251221, proventos proporcionais - R\$3.693,62 (três mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$4.294,91, sobre a qual foi aplicada a proporção de 86%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 13/07/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399572 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA ROCHA MOREIRA, proc. 071.3533.2021.0000409-69, UEFS, Professor Magistério Superior, CLASSE 3, NIVEL B, matrícula 71301957, proventos integrais - R\$18.867,71 (dezoito mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$8.132,64, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.602,44, 10.00 % Incent Prod Cient Incorp - R\$813,26, 60.00 % Incent Doutorado Incorp - R\$4.879,58, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$2.439,79. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399567 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, § 4º, III, da Constituição Federal de 1988, com a redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADEVALDO DE JESUS SOUZA, proc. 019.11824.2021.0048934-06, SESAB, Técnico em radiologia, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19275233, proventos integrais - R\$3.404,63 (três mil quatrocentos e quatro reais e sessenta e três centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00390798 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, IV, da CE c/c art. 6º, §2º, III, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BENJAMIN MENEZES DA COSTA, proc. 011.9284.2021.0053245-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259384, proventos proporcionais - R\$2.055,34 (dois mil e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.704,40 (dois mil setecentos e quatro reais e quarenta centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 76%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399547 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO ROCHA FILHO, proc. 012.5773.2021.0017334-99, P.CIVIL, Investigador de polícia, CLASSE 1, matrícula 20303623, proventos integrais - R\$6.619,57 (seis mil seiscentos e noventa e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.492,91, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$418,01, Plantao Noturno Inc - R\$1.30, 110.86 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.655,04, Hora Extra 50% Inc - R\$52,09, Adic Not S/Serv Extra Inc - R\$6,33, GAPJ V Inc - R\$2.993,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00390713 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º e 5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROSANA COSTA DA SILVA, proc. 011.7649.2021.0030739-38, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259851, proventos proporcionais - R\$4.432,51 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$5.036,94 (cinco mil e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 88%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00376668 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela





Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MAYANA BRANDAO DOS SANTOS, proc. 073.5754.2020.0014058-94, UESC, Professor Magistério Superior, CLASSE 2, NIVEL B, matrícula 73410205, proventos proporcionais - R\$7.039,02 (sete mil e trinta e nove reais e dois centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$9.776,41, sobre a qual foi aplicada a proporção de 72%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 14/09/2020, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00389474 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FRANCESCA REGO NASCIMENTO, proc. 009.0219.2021.0014924-81, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11383569, proventos proporcionais - R\$3.302,63 (três mil trezentos e dois reais e sessenta e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$5.003,99, sobre a qual foi aplicada a proporção de 66%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 06/05/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00398900 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA KATIA VIEIRA PATRICIO REZENDE, proc. 019.5120.2021.0087261-44, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19229431, proventos integrais - R\$3.963,74 (três mil novecentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.716,29, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$514,89, GID Incorporada - R\$1.732,56. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00389417 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JULIA CONCEICAO DA SILVA SANTOS, proc. 009.0219.2021.0004194-38, UNEB, Servente de limpeza, NIVEL NA, matrícula 74002894, proventos proporcionais - R\$1.338,63 (um mil trezentos e trinta e oito reais e três centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$1.521,17, sobre a qual foi aplicada a proporção de 88%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 21/01/2021, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00399313 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO SANTIAGO DA SILVA, proc. 019.10316.2019.0097116-36, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19330340, proventos integrais - R\$4.531,01 (quatro mil quinhentos e trinta e um reais e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.716,29, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$583,54, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$514,89, 100.00 % GID Incorporada - R\$1.716,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00400083 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, a, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OTAVIO TOURINHO DANTAS FILHO, proc. 074.7104.2020.0003488-79, UNEB, Técnico universitário, GRAU 1, matrícula 74572638, proventos integrais - R\$7.286,05 (sete mil duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a 100% do valor da média. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00391272 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º e 5º, II, c/c art. 9º, caput, I, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I RITA DE CASSIA SANTOS DE MELLO, proc. 011.9284.2021.0068523-57, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11237734, proventos proporcionais - R\$6.249,76 (seis mil duzentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$6.793,22 (seis mil setecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 92%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00392377 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 42, §1º - A, IV, da CE c/c art. 6º, §2º, III, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NATANIEL MARQUES DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0022761-06, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11251598, proventos proporcionais - R\$5.319,94 (cinco mil trezentos e dezoito reais e quatro centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$6.820,44 (seis mil oitocentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 78%. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**TATIANE CEZAR PEREIRA**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Superintendência de Previdência – SUPREV

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA - CONPREV

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h30minh, na reunião virtual através do aplicativo Microsoft Teams, reuniu-se o Conselho Previdenciário do Estado da Bahia (CONPREV), em sessão extraordinária, com as presenças dos seguintes Conselheiros: **Tatiane Cezar Pereira** - (Presidente Suplente) - Chefe de Gabinete/SAEB; **Gustavo Silva Pequeno** (Conselheiro Titular) - Tribunal de Justiça da Bahia - TJ/BA; **Eduardo Matta Milton da Silveira** (Conselheiro Titular) - Superintendente da Previdência - SUPREV; **Vinicius Ribeiro Freire** (Conselheiro Titular) Defensoria Pública do Estado - DPE/BA; **Daniel de Souza Oliveira Neto** (Conselheiro Titular) Ministério Público - MP/BA; **Janaina Bittencourt Faneca Mascarenhas** (Conselheira Suplente) - Procuradoria Geral do Estado da Bahia - PGE/BA; **Daniella Teixeira Fernandes de Araujo** (Conselheira Titular) - Representante das entidades autárquicas e fundacionais - INEMA/BA; **Maria Neuma de Queiroz Mota** (Conselheira Titular) - Secretaria de Planejamento do Estado da Bahia - SEPLAN; **Maristela Barbosa Santos Cicerelli** (Conselheira Titular) - Associação dos Procuradores do Estado - Representante dos servidores inativos - APEB; **Stephenson Santana de Cerqueira** (Conselheiro Suplente) - Instituto de Auditores Fiscais. A sessão foi aberta pela Presidente Suplente com a aprovação da Ata da Reunião Ordinária de dez de fevereiro de dois mil e vinte dois, dando seguimento à pauta da sessão de conhecimento aos Conselheiros do CONPREV que esse ano haverá eleição para novos membros representantes dos servidores ativos e inativos do Estado da Bahia e logo após o Conselheiro Eduardo Matta - SAEB/SUPREV apresentou o Relatório de Prestação de Contas dos Fundos Previdenciários (BAPREV, FUNPREV e FSPM/2021), em seguida foi dada a palavra a conselheira Daniella de Araujo, relatora do processo de Prestação de Contas dos Fundos Previdenciários (FUNPREV, BAPREV e FSPM) do exercício de 2021, apresentou seu relatório e voto, fundamentado com exposição dos balanços, receitas, despesas e aportes dos fundos, sendo o seu voto pela aprovação das Contas, mas o Conselheiro **Stephenson de Cerqueira** pediu vistas do relatório da Conselheira e Relatora **Daniella de Araujo** ficando assim a votação da Prestação de Contas dos Fundos Previdenciários (BAPREV, FUNPREV e FSPM/2021) adiada para o dia dezesseis de março de dois mil e vinte dois. Iniciando os julgamentos: O conselheiro **Gustavo Pequeno** retirou os 02 processos (009.9530.2021.0041443-90, 009.9498.2022.0000435-91) que estavam em pauta para apresentação do voto para analisar melhor os mesmos, ficando o julgamento para próxima reunião ordinária do CONPREV e no processo SEI nº 009.9493.2021.0030636-17 da requerente Darcy de Santana e Santana leu o seu relatório e voto, sendo seu voto pelo deferimento do pleito. Os Conselheiros, por unanimidade, acompanharam o voto do relator. O Conselheiro **Vinicius Freire** no processo SEI nº 009.9474.2021.0037887-05, da requerente Nocélia Alves Dantas Silva leu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento do pleito. Os Conselheiros do CONPREV, por unanimidade, acataram o voto do relator; no processo SEI nº 009.12804.2021.0041899-89 da requerente Marinalva Silva de Souza leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo provimento do recurso, com o deferimento do benefício de pensão por morte pleiteado, na forma do pedido, em face da comprovação da convivência, como se casados fossem, por período superior a dois anos, O CONPREV, por unanimidade, acolheu o voto do relator; o processo SEI nº 009.9472.2021.0050501-81 da requerente Maria Célia Santos Nunes foi solicitado vistas pela Conselheira Maristela Cicerelli ficando o julgamento para a próxima reunião ordinária do CONPREV. No processo SEI nº 009.11291.2022.0001158-74 da requerente Daniela Bomfim dos Santos leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo não provimento do recurso, com a manutenção do indeferimento do benefício de pensão por morte pleiteada. O Conselho Previdenciário, por unanimidade, aderiu ao voto do relator e por fim, no processo SEI nº 009.9470.2022.0001679-90 da requerente Josenilda Lopes dos Santos leu seu relatório e voto, sendo que o seu voto opinou pelo provimento do recurso, com o deferimento do benefício de pensão por morte pleiteada, na forma do pedido. Os Conselheiros, por unanimidade, concordaram com o voto do relator. A Conselheira **Maristela Cicerelli** no processo SEI nº 009.9496.2021.0002273-19 das requerentes Fillipa Andrade Lacerda e Melca Andrade Mucuge, após solicitação de vistas do processo, leu o seu relatório e voto e acatou o voto da relatora Janaina Mascarenhas pela manutenção do indeferimento do benefício de pensão. O CONPREV, por unanimidade, concordou com o relatório da Conselheira; no processo SEI nº 009.9498.2021.0022263-06 da requerente Gerenilda Santos Ramos leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo deferimento do recurso voluntário. Os Conselheiros, por unanimidade, acataram o voto da relatora; no processo SEI nº 09.9472.2021.0041539-62 do requerente Marko Antonio Penna Amorim após solicitação de vistas leu seu relatório e proferiu seu voto: "Em que pese o entendimento pessoal desta conselheira no sentido de que, em respeito ao princípio constitucional da proteção da família deva o curatelado ser equiparado à condição de filho solteiro maior, permitindo-se assim a concessão de pensão quando comprovada a dependência econômica, é fato de que a jurisprudência sobre o tema ainda não restou pacificada de modo a poder conferir a segurança jurídica necessária para uma interpretação ampliativa. Desta forma, não existindo previsão legal, nem estando pacificada a jurisprudência, não resta outra opção senão concordar com o voto da relatora pelo indeferimento do recurso." O CONPREV, por unanimidade, concordou com o relatório da Conselheira e finalizando os seus julgamentos no processo SEI nº 009.9476.2021.0031542-47 da requerente Zilda Ribeiro de Souza leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo indeferimento do pleito por não comprovar sem margem de dúvida a existência de união estável não resta outra conclusão se não a manutenção da decisão da Suprev no sentido de indeferir a concessão de pensão por não preencher os requisitos previstos no art. 12, inciso II, §§ 3º e 4º da Lei 11.357/09, alterada pela lei nº. 13.447/2015 legislação vigente à época do óbito. O Conselheiro **Daniel Oliveira Neto** no processo SEI nº 009.9478.2021.0045177-47 do requerente Sandoval Miranda dos Santos converteu o processo em diligência para SUPREV; no processo nº 009.9474.2021.0050802-11 do requerente Alberto Carlos Neves Santana leu o seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo improvemento do recurso voluntário. O Conselho Previdenciário/CONPREV, por unanimidade, acompanhou o voto do relator e finalizando os julgamentos no processo SEI nº 009.9489.2022.0002808-95 da requerente Rosana de Jesus Santos leu seu relatório e voto, sendo o seu voto pelo não provimento compreendeu que a recorrente não faz jus ao benefício pleiteado, uma vez que não restou configurada a sua condição de dependente, por

expressa vedação legal. Nada mais havendo, a presidente suplente do CONPREV declarou a sessão encerrada da qual eu, **Carolina de Amorim Machado Pacheco**, secretária do Conselho Previdenciário do Estado da Bahia (CONPREV), lavrei esta ata, que vai assinada pelos presentes e por mim.

Tatiane Cezar Pereira  
Presidente Suplente/SAEB

Gustavo Silva Pequeno  
Conselheiro Titular /TJ - BA

Janaina Bittencourt Faneca Mascarenhas  
Conselheira Titular/PGE-BA

Eduardo Matta Milton da Silveira  
Conselheiro Titular /SUPREV

Maria Neuma de Queiroz Mota  
Conselheira Titular /SEPLAN

Daniella Teixeira Fernandes de Araújo  
Conselheira Titular /INEMA

Stephenson Santana de Cerqueira  
Conselheiro Suplente /IAF

Maristela Barbosa Santos Cicerelli  
Conselheira Titular /APEB

Vinicius Ribeiro Freire  
Conselheiro Titular/DPE-BA

Daniel de Souza Oliveira Neto  
Conselheiro Titular/MP-BA

Carolina de A. M. Pacheco  
Secretária do CONPREV

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### Portaria Nº 00400226 de 25 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **IURI SANTANA PEREIRA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA DE HABILITAÇÃO, a partir de 22 de Março de 2022.

### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### Portaria Nº 00400003 de 25 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92047247	THAIANA ASSIS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	Assessoria Técnica / AC	Data da Publicação

### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### Portaria Nº 00399935 de 25 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422022000161490	49001106	IVONILDA RIBEIRO SOUSA CARDIM	Técnico administrativo	05.07.1987 a 04.07.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

### Portaria Nº 00399932 de 25 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422022001003014	49001376	UILTON SILVA CASTRO	Técnico administrativo	16.04.1987 a 15.04.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

### RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



**Portaria Nº 00399924 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04942462022001274395	49000799	ROQUE CARLOS COSTA	Auxiliar administrativo	01.06.1990 a 31.05.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00399922 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
04946422022001274638	49000795	ROSANE COSTA PRAZERES PIRES BRITTO	Técnico administrativo	01.06.1990 a 31.05.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00400182 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
49589006	MANOEL ALVES DE AZEVEDO	Coordenador II	DAS-3	Comissão de Empresas Cred de Vistoria	Data da Publicação

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00400148 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **EDER JORGE GUEDES CASTRO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 3A Retran - Jaguaquara, a partir de 11 de Janeiro de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00400212 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE ASSIS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Coord Regional de Trânsito, a partir de 22 de Março de 2022.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº. 60 DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos Exames Médicos para Perícia Pré-admissional realizado em 15.03.2022, considerando **APTA** a candidata, abaixo relacionado, em obediência às regras

estabelecidas no processo seletivo do Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014, bem como nas Portarias nºs 91 e 181/2015, e em razão da decisão judicial concedida no respectivo Processo.

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - VITÓRIA DA CONQUISTA- AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6014132-8	NATALIA PORTELA BLOIZI	999205226	160	6
Mandado de Segurança Nº. 0018278-78.2016.8.05.0000				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

**PORTARIA Nº. 61 DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. Convocar para apresentação de documentação os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.

**2.DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

2.1. Será realizado na data de **04/04/2022 das 14:00h às 15:00h**, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.

**3. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

3.1. Os candidatos aprovados deverão apresentar, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:

- original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio.
- original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- declaração de bens, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
- original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
- original e cópia do certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
- original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
- original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- declaração de que:

- não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;
- não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão



transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.

t) procuração para os candidatos que sejam representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.

u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;

v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.

x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

**DATA: 04/04/2022 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 14h ÀS 15h**

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - **TEIXEIRA DE FREITAS** - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6013731-2	ALISSON SACRAMENTO SANTOS	1447632141	128	149
Ação nº 8004246-55.2018.8.05.0001				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - **VITÓRIA DA CONQUISTA** - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6022997-7	DANILO FERREIRA COELHO	974167460	141	16
Ação nº 8007403-70.2017.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**LUÍS ANTÔNIO NASCIMENTO FONSECA**

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização em Exercício

## DECISÃO

**Processo: 023.8111.2019.0006642-91**

Determinar o arquivamento da sindicância, com fulcro no art. 206-I da Lei 6.677/94, por inexistência de elementos que extrair infração disciplinar atribuída a um servidor.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Portaria nº 21/2022 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 40 da Lei nº 9.433/2005, **RESOLVE**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Permanente de Avaliação de bens móveis no âmbito da SEAGRI, composta pelos servidores **LOURIVAL FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 10620811, **MARCELO LIBÓRIO FRAGA LIMA**, matrícula 10590272 e **VILSON BUENO DA SILVA FILHO**, matrícula 92050804, para, sob a presidência do primeiro, promover a avaliação dos bens móveis, para efeito de alienação, considerando os seguintes critérios:

- estado de conservação do bem
- documentos relativos à habilitação jurídica e regularidade fiscal do Município
- vida útil do bem
- valor de mercado e preço mínimo
- análise de conveniência e oportunidade socioeconômica da alienação gratuita

**Art. 2º** A Comissão deverá emitir Relatório de Avaliação contendo a descrição e o valor avaliado

dos bens móveis, encaminhando para manifestação do Secretário acerca da conveniência e oportunidade da doação pretendida.

**Ar. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de março de 2022 - João Carlos Oliveira da Silva - Secretário

## RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0000293-35	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Lagoa do Meio - Município de Piripá	28/2022	01 Trator Agrícola, 01 Carreta Agrícola, 01 Roçadeira Hidráulica e 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) David Marcelo de Almeida (Presidente da Associação)
010.0942.2022.0000724-27	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária Beneficente Amigos de Itabela- BA - ASCOBI - Município de Itabela	62/2022	01 Trator Agrícola, 01 Carreta Agrícola, 01 Roçadeira Hidráulica e 01 Cultivador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Digiorgio Sales Souza (Presidente da Associação)
010.0942.2022.0000726-99	Estado da Bahia SEAGRI/Associação dos Produtores Rurais de Cunhangá - Município de Jaguaripe	63/2022	01 Trator Agrícola, 01 Arado Agrícola e 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Eliege dos Santos de Jesus (Presidente da Associação)
010.0942.2022.0000731-56	Estado da Bahia SEAGRI/Associação Comunitária do Distrito de Pau a Pique - Município de Casa Nova	64/2022	01 Trator Agrícola, 01 Carreta Agrícola, 01 Arado Agrícola e 01 Grade Hidráulica	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) Francisco Marcos Ferreira (Presidente da Associação)

## RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

PROCESSO	PARTES	Nº TERMO	OBJETO	PRAZO	ASSINATURA
010.0942.2022.0000639-41	Estado da Bahia SEAGRI/Município de Amélia Rodrigues	49/2022	01 Trator Agrícola, 01 Grade Hidráulica e 01 Cultivador	60 meses	João Carlos Oliveira da Silva (Secretário) João Manoel Bahia Menezes Freitas (Prefeito de Município)

## Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**Extrato de Convênio Nº 206/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Itabela - OBJETO: Cessão de Servidor. VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2024 - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Luciano Francisqueto/Prefeito Municipal de Itabela - DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 016/2021.** CELEBRAM: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco - OBJETO: Acrescentar o servidor municipal - ASSINATURAS: Oziel Alves de Oliveira/Diretor Geral da ADAB e Gilmária Rios Pereira Araújo/Prefeita Municipal de Muquém do São Francisco - DATA DA ASSINATURA: 21/03/2022

## Bahia Pesca S/A

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 003/2022**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA BAHIA PESCA** no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

1º - Designar o servidor **VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA** para exercer a função de Agente de Licitação desta empresa, e os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio, que prestará assistência ao Agente de Licitação ora designado. O mandato para esta Comissão será de 02 (dois) anos.

**EQUIPE DE APOIO:**

- **ANTÔNIO JORGE FONSECA REBOUÇAS** - membro MATRÍCULA Nº 32000024
- **LUZIA DE ALMEIDA E ALMEIDA** - membro - MATRÍCULA Nº 32000086

**SUPLENTE:**

- **SILVANA BERNARDETE MURICY DE ARAÚJO** - membro - MATRÍCULA Nº 32010578
- Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do Agente de Licitação, assume a função a Sra. Silvana Bernadete Muricy de Araújo.

2º - As atribuições do Agente de Licitação e Equipe de Apoio são estabelecidas na Seção II do Título "Da Comissão de Licitação e do Agente de Licitação" contida no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca S/A (RILC).

Salvador, 25 de março de 2022

**MARCELO SAMPAIO OLIVEIRA**

Diretor Presidente

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na Sede Social da Bahia Pesca, à Av. Milton Santos, 967, Ondina, nesta capital, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Salvador, 22 de março de 2022 .

**MARCELO SAMPAIO OLIVEIRA**

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**2º TERMO ADITIVO Nº 115/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0311/2021** - Elza Lígia Silva Pereira. **SEI 073.6819.2021.0004461-57.** Objeto: Fica substituído o orientador do projeto: Associação entre atividade física, sono e reatividade cardiovascular em estudantes universitários, referente ao TO BOL 0311/2021, transferindo ao Sr. Eduardo Koji Tamura, as obrigações estabelecidas no Termo de Outorga original.

**1º TERMO ADITIVO Nº 082/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0491/2020** - Rebeca Lorena Carrilho Magalhães de Deus. **SEI 074.7054.2020.0009759-51.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 177/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0166/2020** - Milena Pereira de Oliveira São Leão. **SEI 084.0508.2020.0000833-20.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**2º TERMO ADITIVO Nº 280/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0166/2020** - Milena Pereira de Oliveira São Leão. **SEI 084.0508.2020.0000833-20.** Objeto: Fica substituído o orientador do projeto: AVALIAÇÃO EXTERNA, ATOS DE CURRÍCULO E FORMAÇÃO DE ESTUDANTES NEGROS: EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO, referente ao TO BOL 0166/2020, transferindo a Sra. Denise Moura de Jesus Guerra, as obrigações estabelecidas no Termo de Outorga original.

**3º TERMO ADITIVO Nº 177/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0166/2020** - Milena Pereira de Oliveira São Leão. **SEI 084.0508.2020.0000833-20.** Objeto: Fica alterado o título inicial do projeto passando a vigorar o seguinte: AVALIAÇÃO EXTERNA, ATOS DE CURRÍCULO E FORMAÇÃO DE ESTUDANTES NEGROS: EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO.

**4º TERMO ADITIVO Nº 177/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0166/2020** - Milena Pereira de Oliveira São Leão. **SEI 084.0508.2020.0000833-20.** Objeto: Fica substituídos Dados atuais do projeto AVALIAÇÃO EXTERNA, ATOS DE CURRÍCULO E FORMAÇÃO DE ESTUDANTES NEGROS: EXPERIÊNCIAS FORMATIVAS EM ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO, referente ao BOL0166/2020 e/ou Cronograma, pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

**1º TERMO ADITIVO Nº 073/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0181/2020** - Brendhy Torres de Queiroz. **SEI 071.3703.2020.0004229-94.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**2º TERMO ADITIVO Nº 318/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0181/2020** - Brendhy Torres de Queiroz. **SEI 071.3703.2020.0004229-94.** Objeto: Fica alterado o título inicial do projeto passando a vigorar o seguinte: AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OBTENÇÃO DA CINZA DE LODO DE ESGOTO (CLE) SOBRE SUA REATIVIDADE EM MATRIZES CIMENTÍCIAS.

**3º TERMO ADITIVO Nº 319/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0181/2020** - Brendhy Torres de Queiroz. **SEI 071.3703.2020.0004229-94.** Objeto: Fica substituídos Dados atuais do projeto AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OBTENÇÃO DA CINZA DE LODO DE ESGOTO (CLE) SOBRE SUA REATIVIDADE EM MATRIZES CIMENTÍCIAS, referente ao BOL0181/2020 e/ou Cronograma, pelos seus respectivos similares atualizados anexos a este Termo Aditivo.

**1º TERMO ADITIVO Nº 214/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0054/2020** - Reginaldo Brito dos

Santos Júnior. **SEI 084.0508.2020.0000720-42.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/05/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**1º TERMO ADITIVO Nº 277/2022 ao Termo de Outorga Nº BOL0408/2020** - Amanda de Alencar Pereira Gomes. **SEI 072.4195.2020.0007462-31.** Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 04 meses, com início em 01/03/2022 e término em 31/06/2022, retroagindo os seus efeitos à data de 01.03.2022.

**Assinam: Dr. Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral em exercício FAPESB, Outorgado, Orientador, Representante Legal da Instituição e Coordenador do Programa de Pós-Graduação.**

## SECRETARIA DE CULTURA

ERRATA Nº 03 DO EDITAL Nº 001/2022 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REDA SECULT A Secretária de Cultura, no uso de suas atribuições legais, e tendo como base as informações apresentadas pela Comissão Especial, designada através da Portaria conjunta SECULT/SETRE nº 001 de 27 de dezembro de 2021, decide publicar alteração no cronograma provisório do Processo Seletivo Simplificado, conforme segue abaixo:

### ANEXO I CRONOGRAMA PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EVENTOS	DATA
Período das Inscrições (exclusivamente via Internet)	07/03/2022 a 18/03/2022
Divulgação da relação das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros	23/03/2022
Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros.	24 e 25/03/2022
Divulgação das respostas dos recursos quanto ao indeferimento das inscrições deferidas da condição de candidatos com deficiência e candidatos que optaram a concorrer as vagas reservadas aos candidatos negros no site (www.cultura.ba.gov.br) e publicação no site e no DOE da Convocação para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição conforme item 8.13 do Capítulo 8 deste Edital.	29/03/2022
Prazo para envio da documentação comprobatória dos critérios do BAREMA.	31/03 a 04/04/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do resultado Provisório da Avaliação Curricular após análise da documentação.	19/04/2022
Prazo para interposição de recursos quanto ao resultado provisório da avaliação curricular após análise da documentação.	20 a 22/04/2022
Realização da Comissão de Heteroidentificação	26 a 28/04/2022
Publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia do resultado do julgamento dos recursos à relação provisória de candidatos habilitados na avaliação curricular e da comissão de heteroidentificação.	30/04/2022
Publicação no Diário oficial do Estado da Bahia do Resultado Final da Avaliação Curricular dos aprovados para convocação e contratação e Homologação do Processo Seletivo	03/05/2022

ARANY SANTANA  
Secretária de Cultura

**APOSTILA Nº 39 / 2022**

A Exma. Sra. Secretária de Cultura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 12 de outubro de 2017 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05,

**RESOLVE:**

Expedir a presente Apostila tendo em vista o parecer favorável da PGE Nº 000237/2018, acerca da possibilidade de apostilamento, e a solicitação formulada pela Superintendência de Promoção Cultural (00044551119), prorrogando a vigência do TAC 57/2017, beneficiado através do Edital nº 02/2017 - Apoio a Ações Continuadas de Instituição Culturais, conforme descrito abaixo. Processo 022.2260.2021.0002663-35.

Número do Apostilamento	Número Siic	Proposta	Proponente	TAC	Ano TAC	Objeto do Apostilamento
39/2022	16517	Apoio e Promoção e Promoção a Manifestações Culturais -2ª edição	Associação Cultural do Samba de Roda Dalva Damiana	57	2017	Prorrogação da vigência final para 30/04/2022.

ARANY SANTANA  
Secretária de Cultura do Estado da Bahia

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

Portaria Nº 00397262 de 25 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº



6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
54011941	LEONARD HENRIQUE DAS DORES	Bailarino	06.09.2021	05.10.2021	30

**VANESSA DIAS DA CRUZ**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00397440 de 25 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05445772021000133741	54010598	CELESTE MARIA SAMBRANO BEZERRA	Procurador jurídico	04.04.1978 a 03.04.1983	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**VANESSA DIAS DA CRUZ**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00397428 de 25 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FUNCEB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
05445772021000142901	54011217	LIVIA MARIA TELES DE SANTANA	Técnico administrativo	01.04.1982 a 31.03.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**VANESSA DIAS DA CRUZ**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00397261 de 25 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
54011941	LEONARD HENRIQUE DAS DORES	Bailarino	06.10.2021	03.04.2022

**VANESSA DIAS DA CRUZ**

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº008/2022

O Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Considerar sem efeito, a partir da data de sua edição, a dispensa de PEDRO HENRIQUE TORRES CALHEIRA SILVA, do cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, da Superintendência de Desenvolvimento e Monitoramento de Empreendimentos, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.03.2022.

Salvador, 25 de março de 2022

PAULO BRITTO GUIMARÃES

Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Portaria Nº 00398932 de 25 de Março de 2022

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26

de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
70100522	TEREZA MARIA FERRAZ DE CARVALHO PEREIRA	25.07.2015/24.07.2020	11.04.2022	09.07.2022

**PRISCILLA LANDULFO JORGE GONCALVES**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

CNPJ Nº 13.554.910/0001-68

NIRE Nº 29300006025

COMPANHIA FECHADA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da Companhia Baiana de Pesquisa Mineral que se encontram à disposição dos senhores, na sede social da Empresa, sito na Avenida 4ª do Centro Administrativo da Bahia, nº 460, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social, encerrado em 31 de Dezembro de 2021.

A Diretoria

## Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

**RESUMO: CANCELAMENTO** Fica desarquivado o processo de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **CICERO SANTOS FILHO**, sob nº 98148008 em 10/01/2022. NIRE: 29101450901.

**RESUMO: CANCELAMENTO** Ficam desarquivados os processos de acordo com o art. 72 do Dec. 1.800/96, face não ter sido apresentada a retificação no prazo de 30 dias, da empresa **MANIA DA SORTE CAPITALIZAÇÕES LTDA**, sob nºs 29205158344 e 98154252 em 27/01/2022. NIRE: 29205158344.

**RESUMO CONVALIDAÇÃO** Fica convalidado o ato arquivado da empresa: **IN 7 SERVIÇOS DE DESIGN LTDA**, sob nº 98134959 em 25/11/2021. NIRE: 2920458024, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96. Em SSA 26/03/2022. Ass. Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente em exercício.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 080/19.2 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DO CALOLÉ. MUNICÍPIO:Cachoeira-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/04/2022. Assinatura:25/03/2022

Nº 250/18.3 Convenentes: **CAR/COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO SUL DA BAHIA. MUNICÍPIO:Ilhéus-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/03/2022. Assinatura:25/03/2022

Nº 297/18.5 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO POVOADO DE MAXIBE. MUNICÍPIO:Varzea Nova-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/03/2022. Assinatura:25/03/2022

Nº 337/18.1 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA LAGOA DAS PIRANHAS. MUNICÍPIO:Bom Jesus da Lapa-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

Nº 338/18.1 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUREMA E ADJACENCIAS. MUNICÍPIO:Palmas de Monte Alto-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

Nº 339/18.1 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES E PISCICULTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE CAMBUEIRO BARRO VERMELHO E VOLTA. MUNICÍPIO:Capim Grosso-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/03/2022. Assinatura:25/03/2022

Nº 411/16.6 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAITINGA. MUNICÍPIO:Alcobaça-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 30/03/2022. Assinatura:25/03/2022

Nº 415/18.4 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO AGROPASTORIL DE SANTA HELENA. MUNICÍPIO:Juazeiro-Ba.** Fica prorrogado por mais 30 dias, contados a partir de 29/03/2022. Assinatura:25/03/2022

Nº 443/18.1 Convenentes: **CAR/ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO TERRITÓRIO REMANESCENTE DE QUILOMBO DA FAZENDA SÍTIO,LAGINHA E REGIÃO. MUNICÍPIO:Piripá-Ba.** Fica prorrogado por mais 1550 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022





**Nº 444/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO REMANESCENTE QUILOMBOLA LAGOA DO JACARÉ. MUNICÍPIO:Paratinga-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 447/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO LÁZARO LAGOA DO TIMBÓ CAMPESTRE E ADJACENCIAS. MUNICÍPIO:Jacobina-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 448/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE ÁGUA DOCE. MUNICÍPIO:Anagé-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 451/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA QUILOMBOLA AMIGOS DO AGRESTE MUNICÍPIO:Seabra-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 454/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS POVOADOS CACHOEIRA E MOCAMBO. MUNICÍPIO:Seabra-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 460/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE MATA LIMPO. MUNICÍPIO:Araças-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 463/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA TERRA SERTANEJA. MUNICÍPIO:Monte Santo-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 473/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE PESCADORES E PESCADORAS E LAVRADORES(AS). MUNICÍPIO:Maragogipe-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 477/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA ENGENHO NOVO. MUNICÍPIO:Cachoeira-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 478/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA JACUBA E ADJACENCIAS. MUNICÍPIO:Ibirapitanga-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 484/18.2 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA ALDEIA PANELÃO-ADERSAP. MUNICÍPIO:Camacan-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 492/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO AGRICOLA DO PROJETO ASSENTAMENTO FREI VENTURY. MUNICÍPIO:Ilhéus-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 493/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DO ASSENTAMENTO CANAÁ II. MUNICÍPIO:Canavieiras-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:24/03/2022

**Nº 500/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO RURAL DAS MULHERES DA ESCADINHA. MUNICÍPIO:Taperoá-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:24/03/2022

**Nº 501/18.1 Convenientes: CAR/AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR. MUNICÍPIO:Ituberá-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:24/03/2022

**Nº 582/16.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS PRODUTORES RURAIS DE JIBOIA. MUNICÍPIO:Santanópolis-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 29/03/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 591/16.7 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMU NITARIO DO TATU-ASTAC. MUNICÍPIO:Cachoeira-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 31/03/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 638/18.1 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO PROJETO DE ASSENTAMENTO SANTA IRENE DO MUNICÍPIO DE GONGOGI BA. MUNICÍPIO:Gongogi-Ba.** Fica prorrogado por mais 150 dias, contados a partir de 02/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 639/18.4 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO PATAXÓ DA ALDEIA PE DO MONTE. MUNICÍPIO:Porto Seguro-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 01/04/2022. Assinatura:25/03/2022

**Nº 731/18.5 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE VARZEA GRANDE E ADJACENCIAS. MUNICÍPIO:jaguarari-Ba.** Fica prorrogado por mais 180 dias, contados a partir de 27/02/2022. Assinatura:25/02/2022

**RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 659/19.2 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA PATAXÓ DA ALDEIA XANDÓ PORTO DO BOI. MUNICÍPIO:Porto Seguro-Ba.** Publicado no D.O.E. 24/03/2022, onde se lê Nº 659/19.2, leia-se Nº 659/19.1

**RET RAT RESUMO DE CONVENIO**

**Nº 208/2022 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE: Municipio: Itajuipe-BA.** Publicado no D.O.E. 23/03/2022, onde se lê Nº 208/2022, leia-se Nº 241/2022

**TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO**

**ADTV-236/18.5 Convenientes: CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO GAVIÃO-CIVARLEG .Município: Tremedal-Ba; Prazo: aditado em 180 dias, a partir de 14 de Março de 2022.. Assinatura: 11/03/2022**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 712/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 04 - Serrinha**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Santaluz	Colégio Estadual Nely Novaes	Presidente: Suzaneide Oliveira Medrado Tesoureiro: Antônio Xavier de Oliveira Encarregado: Ari Reis Rodrigues da Silva	Diretor Professor Professor	11.453.166-6 85.200.149 11.454.308-7

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 24/03/2022 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 701/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 281/2022, publicada no Diário Oficial de 26/02/2022, Processo SEI nº 011.14928.2021.0043924-11, tendo em vista que a Comissão Permanente de Tomada de Contas ao Termo de Adesão nº 103/2009 - Programa Estadual do Transporte Escolar - (PETE/BAHIA), Exercício 2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Angical e a Secretaria Estadual de Educação, já havia sido designada através da Portaria nº 1466/2021, publicada no Diário Oficial de 17/09/2021. Salvador, 24/03/2022 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 713/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 03 - Seabra**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Seabra	Colégio Estadual Professora Isaura Santos	Presidente: Nelson Silvério de Sant Ana Neto Tesoureiro: Antônio Matheus Carvalho Araújo Encarregado: Tales Fernandes Chagas	Diretor Professor Professor	92.004.604 85.200.408 85.200.422

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 25/03/2022 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 714/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar as servidoras abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado: NTE 04 - Serrinha

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Conceição do Coité	Colégio Estadual de Bandiaçu	Presidente: Valdemara Souza de Oliveira Costa Tesoureira: Maria Nivaneide de Souza A. Almeida Encarregada: Claudineia Lopes Lima Silva	Diretora Vice-Diretora REDA	11.248.685-5 11.249.98-9 11.122.880-8

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 25/03/2022 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 715/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º** - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 11 - Barreiras**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Formosa do Rio Preto	Colégio Estadual Isabel Araújo da Silva	Presidente: Mercya Kielly Ferreira de Souza Serpa Tesoureira: Francielle Brasilio de Souza Encarregado: Valdimir Alves Batista Filho	Diretora Coord. Pedagógica Professor	11.471.242-4 85.200.287 92.018.836

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 25/03/2022 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 716/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 15 - IPIRÁ

MUNICÍPIOS	UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
São José do Jacuípe	Colégio Estadual Berilo Vilas Boas	Presidente: Andreia Peixoto dos Santos Tesoureira: Dourival Medeiros Júnior Encarregado: Isaac de Brito Oliveira	Diretora Vice-Diretor Professor	85.200.714 11.437.921-8 11.495.144-2
Serra Preta	Colégio Estadual Nossa Senhora de Lourdes	Presidente: Almiro Cerqueira Batista Tesoureira: Lívia Santos Neri Encarregado: Marciel Cezar de Oliveira	Diretor Coord. Pedagógica Professor	11.239.043-8 85.200.166 85.200.615

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 25/03/2022 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 717/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 18 - Alagoinhas

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Entre Rios	Colégio Estadual Duque de Caxias	Presidente: Ecrisio Raislan Bispo dos Santos Tesoureira: Magda Maria da Conceição Lima Encarregado: Joilson Barbosa da Silva	Diretor Vice-Diretora Aux. Adm.	11.535.127-1 11.366.436-9 47.011.085-3

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 25/03/2022 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 718/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Art. 1º**- Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, das Unidades Escolares jurisdicionada ao NTE indicado:

## NTE 24 - Paulo Afonso

MUNICÍPIOS	UNIDADES ESCOLARES	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Chorrochó	Colégio Estadual Maria de Lourdes Lima Pereira	Presidente: Emanuel Jackson Barbosa Pereira Tesoureira: Renata Aparecida Dias Alexandre Encarregado: Anderson Gleiser Ribeiro Silva	Diretor Coord. Pedagógica REDA	11.453.158-5 92.003.805 11.126.035-5
Paulo Afonso	Colégio Estadual Dem. Quitéria Maria de Jesus	Presidente: Maria do Socorro Galindo Feitoza Tesoureira: Edésia Soares da Fonseca Encarregado: Marcos Vinicius Silva	Diretora Secretária REDA	11.333.130-6 11.573.063-7 11.610.865-5

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 25/03/2022 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

**PORTARIA Nº 736/2022.** O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto na Resolução CEE/CEP nº 172/2017 e Decreto nº 17.377/2017, RESOLVE: **Art. 1º** - Autorizar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, vinculados ao Programa MEDIOTEC, durante a vigência da execução do Programa, condizente com o Cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional - SISTEC e de acordo com o Anexo Único desta Portaria, conforme processo SEI nº. 011.5585.2022.0014146-17. **Art. 2º** - Aprovar os planos de cursos, conforme as diretrizes definidas pelas Resoluções CNE/CEB nº 01/2021 e Resolução CEE/CEP nº 172/2017. **Art. 3º** - Convalidar os estudos, realizados desde o ano de 2018, até a data da presente publicação, regularizando a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento nos referidos cursos, considerando a legislação, as diretrizes curriculares e as matrizes curriculares vigentes no ano de implantação dos cursos. **Art. 4º** - Os casos omissos serão tratados pela Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica - SUPROT. **Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador, 25/03/2022 - **Jerônimo Rodrigues Souza** - Secretário da Educação.

## ANEXO ÚNICO

NTE	CÓD SEC	COD MEC	MUNICÍPIO	UNIDADE OFERTANTE	ENDEREÇO	EIXO TECNOLÓGICO	CURSO
2	1176434	29391512	Ibotirama	Centro Territorial de Educação Profissional do Velho Chico	Rua Ex-Combatentes - S/N, Centro, Ibotirama CEP: 47.520-000	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária
2	1176434	29391512	Ibotirama	Centro Territorial de Educação Profissional do Velho Chico	Rua Ex-Combatentes - S/N, Centro, Ibotirama CEP: 47.520-000	Recursos Naturais	Técnico em Agroecologia
2	1176434	29391512	Ibotirama	Centro Territorial de Educação Profissional do Velho Chico	Rua Ex-Combatentes - S/N, Centro, Ibotirama CEP: 47.520-000	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
3	1123876	29221943	Wagner	Centro Territorial de Educação Profissional da Chapada Diamantina	Rua do Colégio - S/N, Centro, Wagner- CEP: 46.970-000	Recursos Naturais	Agroecologia
3	1176457	29390869	Morro do Chapéu	Centro Territorial de Educação Profissional da Chapada Diamantina II	Rua Valdice Matos - N.º 255, Pedra Grande, Morro do Chapéu - CEP: 44.850-000	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária
5	1178142	29886732	Arataca	Centro Estadual de Educação Profissional da Floresta do Cacau e do Chocolate Milton Santos	Assentamento Terra Vista - S/N Faz, Centro, Arataca, CEP: 45.695-000	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária
5	1178142	29886732	Arataca	Centro Estadual de Educação Profissional da Floresta do Cacau e do Chocolate Milton Santos	Assentamento Terra Vista - S/N, Faz, Centro, Arataca . CEP: 45.695-000	Produção Alimentícia	Técnico em Alimentos
5	1178142	29886732	Arataca	Centro Estadual de Educação Profissional da Floresta do Cacau e do Chocolate Milton Santos	Assentamento Terra Vista - S/N, Faz, Centro, Arataca - CEP: 45.695-000	Recursos Naturais	Técnico em Florestas
5	1178142	29886732	Arataca	Centro Estadual de Educação Profissional da Floresta do Cacau e do Chocolate Milton Santos	Assentamento Terra Vista - S/N, Faz, Centro, Arataca - CEP: 45.695-000	Produção Cultural e Design	Técnico em Teatro
5	1112092	29304377	Itabuna	Centro Estadual de Educação Profissional em Biotecnologia e Saúde	Rua Antonio Muniz - S/N, Pontalzinho, Itabuna CEP: 45.602-625	Produção Cultural e Design	Técnico em Teatro
6	1110111	29299063	Gandu	Centro Territorial de Educação Profissional do Baixo Sul	BR 101 Km 368 - S/N, Centro, Gandu CEP: 45.450-000	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária





6	1110111	29299063	Gandu	Centro Territorial de Educação Profissional do Baixo Sul	BR 101 Km 368 - S/N, Centro, Gandu CEP: 45.450-000	Recursos Naturais	Técnico em Agroecologia
6	1111070	29290732	Valença	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Leste Baiano	Rua Florestal - 01, Centro, Valença CEP: 45.400-000	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária
6	1111070	29290732	Valença	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Leste Baiano	Rua Florestal - 01, Centro, Valença - CEP: 45.400-000	Produção Alimentícia	Técnico em Agroindústria
6	1111070	29290732	Valença	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Leste Baiano	Rua Florestal - 01, Centro, Valença - CEP: 45.400-000	Produção Alimentícia	Técnico em Alimentos
6	1111070	29290732	Valença	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde do Leste Baiano	Rua Florestal - 01, Centro, Valença - CEP: 45.400-000	Informação e Comunicação	Técnico em Redes de Computadores
9	1167180	29223016	Amargosa	Centro Territorial de Educação Profissional do Vale do Jequiriá	Qn 2 Estrada Amargosa, Milagres - S/N, Centro, Amargosa, CEP: 45.300-000	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
10	1120494	29024803	Juazeiro	Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Negócios do Norte Baiano	Rua do Cajueiro - S/N, Cajueiro, Juazeiro- CEP: 48.920-000	Recursos Naturais	Técnico em Agropecuária
10	1161085	29024641	Juazeiro	Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco	Av Eng .Agr .Edgar Chastinet Guimarães N.º 12, São Geraldo, Juazeiro - CEP: 48.910-000	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
10	1161085	29024641	Juazeiro	Centro Territorial de Educação Profissional do Sertão do São Francisco	Av Eng .Agr .Edgar Chastinet Guimarães N.º 12, São Geraldo, Juazeiro - CEP: 48.910-000	Recursos Naturais	Técnico em Aquicultura
13	1176430	29392365	Brumado	Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Meio Ambiente	Praça M.Perpétua C.Mangiere - S/N; Prédio das Flores, Brumado - CEP: 46.100-000	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
14	1123434	29083354	Itaberaba	Centro Territorial de Educação Profissional Piemonte do Paraguaçu I	Rua Góes Calmon - S/N, Açude Novo, Itaberaba - CEP: 46.880-000	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
16	1176100	29344247	Jacobina	Centro Territorial de Educação Profissional do Piemonte da Diamantina II	Avenida Centenário - S/N, Nazaré, Jacobina - CEP: 44.700-000	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
20	1125429	29277990	Vitória da Conquista	Centro Territorial de Educação Profissional de Vitória da Conquista	Bem Querer - S/N; Km 04, Universidade, Vitória da Conquista - CEP: 45.031-300	Recursos Naturais	Técnico em Agroecologia

20	1125429	29277990	Vitória da Conquista	Centro Territorial de Educação Profissional de Vitória da Conquista	Bem Querer - S/N; Km 04, Universidade, Vitória da Conquista - CEP: 45.031-300	Produção Cultural e Design	Técnico em Artes Visuais
20	1125429	29277990	Vitória da Conquista	Centro Territorial de Educação Profissional de Vitória da Conquista	Bem Querer - S/N; Km 04, Universidade, Vitória da Conquista - CEP: 45.031-300	Recursos Naturais	Técnico em Cafeicultura
23	1132000	29014433	Santa Maria da Vitória	Centro Territorial de Educação Profissional da Bacia do Rio Corrente	Av. Prof. Roberto Santos - S/N, Sambaiba, Santa Maria da Vitória - CEP: 47.640-000	Recursos Naturais	Técnico em Agroecologia
25	1164602	29055385	Senhor do Bonfim	Centro Estadual de Educação Profissional em Saúde Tancredo Neves	Rua Jose Francisco -S/N, Centro, Senhor do Bonfim - CEP: 48.970-000	Recursos Naturais	Técnico em Agronegócio
26	1103778	29199387	Salvador	Centro Estadual de Educação Profissional Formação e Eventos Isaías Alves	Praça do Barbalho - S/N, Barbalho, Salvador -CEP: 40.301-000	Produção Cultural e Design	Técnico em Produção de Áudio e Vídeo
27	1178012	29428203	Eunápolis	Centro Territorial de Educação Profissional da Costa do Descobrimento	Adolpho Xavier Gomes - S/N, Dinah Borges, Eunápolis - CEP: 45830140	Recursos Naturais	Técnico em Recursos Pesqueiros

PORTARIA Nº 720/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições e cumprindo o disposto no Capítulo 1, item 1.4, de acordo ao Edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Simplificado SEC/ SUDEPE nº 001/2021, publicado no DOE de 08/01/2021 do Processo Seletivo Simplificado para a função de Técnico de Nível Superior, **RESOLVE:** prorrogar, por 12 (doze) meses, o prazo de validade do referido Processo Seletivo, homologado pela Portaria nº 766/2021, DOE 31/03/2021, a partir de 31/03/2022. Salvador, 24 de março de 2022 - **JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA** - Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 672/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 241 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: em face do que consta no processo nº 011.9462.2021.0046007-37, convocar a comissão sindicante constituída através da portaria nº 1538/2021 publicada no DOE de 07 de outubro de 2021, formada pelas servidoras Soraia Cristina Cordeiro Cesar, matrícula: 11.370.378-1; Manoela Mercês Santos, matrícula: 11.510.353-9 e Joseane Pereira da Silva, matrícula: 11.459.177-1, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao opinativo da Procuradoria Geral do Estado, através do parecer nº PA-NCAD-512-2022, exarado nos autos do processo PGE Nº: 2021.12.01.00007569. Os trabalhos se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - BA - NTE 21. Salvador, 25 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 693/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no art. 236 da Lei Estadual nº 6.677/94, bem como no Despacho Assistencial PA-NCAD-500-2022, nos autos do Processo PGE2021.11.01.00007224, resolve: absolver o servidor de matrícula nº 11.146.621-0, e arquivar os autos do processo administrativo disciplinar nº 011.9462.2020.0010845-91 em razão da inexistência de dados suscetíveis a identificar a materialidade de qualquer ilícito funcional. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - NTE 26. Salvador 24 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 694/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Assistencial PA-NCAD-493-2022 da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo PGE2022.3.01.00001936, resolve: arquivar os autos do Processos Administrativos nº 0009263-2/2015 e 006.0400.2022.0008992-00, do servidor de matrícula nº 11.349.773-8 em razão da Regularização Funcional. Núcleo Territorial de Educação de Salvador - BA - NTE 26. Salvador, 24 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 727/2022. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no disposto no art. 203 e 238 da Lei estadual 6.677/94, e em conformidade com os entendimentos firmados no Procedimento de Uniformização de Orientação Jurídica nº PGE2016175897-0, resolve: declarar extinta a punibilidade do servidor de matrícula nº 0061991-8/2010, anexo: 0045560-2/2013, decisão que não afasta a cobrança de créditos porventura percebidos sem a contraprestação devida e adoção de outras medidas administrati-





vas cabíveis, conforme orientado pela Procuradoria Geral do Estado (processo PGE2016332789). Núcleo Territorial de Educação de Vitória da Conquista - BA - NTE 20. Salvador, 25 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 28/2022.** PROCESSO Nº: 011.5591.2021.0055880-21. PARTICIPES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação do Estado da Bahia e a Universidade do Estado da Bahia - UNEB. OBJETO: realização de Processos Seletivos Simplificados, visando o atendimento das necessidades de pessoal da SEC, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Reitora da Universidade do Estado da Bahia.

**PORTARIA SEC Nº 723/2022.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.13626.2020.0044002-64, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 4164/2016**, publicada no DOE de 13/05/2016, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 11.239219-7, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 25 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA SEC Nº 724/2022.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034785-19, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 4164/2016**, publicada no DOE de 13/05/2016, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) IVANEIDE RIBEIRO SANTOS OLIVEIRA, matrícula 11.173803-1, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 25 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA SEC Nº 722/2022.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034740-17, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) EDILZE DIAS DA SILVA, matrícula 11.371562-3, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 25 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

**PORTARIA SEC Nº 725/2022.** O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, após realização do processo de invalidação, com observância da garantia da ampla defesa, previsto nos artigos 131 e seguintes da Lei nº 12.209/11, e em face dos documentos constantes nos autos do expediente de número 011.5601.2020.0034797-52, RESOLVE, com fundamento nas orientações expostas no parecer nº 002333/2020 aprovado pela Chefia da Procuradoria Administrativa, **declarar, com efeitos retroativos, a NULIDADE da portaria 2043/2015**, publicada no DOE de 07/05/2015, que reconheceu em favor do(a) servidor(a) JOSILENE MARIA COSTA DA SILVA, matrícula 11.237969-4, o direito a Progressão Funcional por Avanço Vertical, tendo em vista a verificação de violação das regras previstas na Lei estadual nº 10.963/2008, decorrente da apresentação de Certificado de Especialização não reconhecido como válido. Salvador, 25 de março de 2022. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### Professor Indígena

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8002557-85.2018.8.05.0191, e Processo SEI nº 006.0434.2019.0013998-25, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação em 07/06/2017, do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor Indígena, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

### RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada **sub judice** a candidata, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico [ingressoopm.sec@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:ingressoopm.sec@nova.educacao.ba.gov.br)

b) **Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : De 28/03/2022 a 08/04/2022**

2- A candidata aprovada para o Interior do Estado deverá comparecer na sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de 28/03/2022 à 08/04/2022, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

Art. 2º- A candidata deverá comparecer munido dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

- original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;
- original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
- original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;
- número de conta corrente do Banco do Brasil;
- original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
- original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- declaração de bens;
- original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);
- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;
- declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;
- original e cópia certificado de reservista para os homens;
- 03 (três) fotos 3x4;
- original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;
- declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

Z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

ad) Comprovante de imunização completa contra a Covid-19;



Declaração expedida por líderes da comunidade (Cacique da Aldeia e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades, comprovada mediante autodeclaração de sua identidade étnica indígena e declaração de reconhecimento dessa identidade por parte do grupo de origem, expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades;

Declaração expedida por líderes da comunidade (Caciques e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades, de que possui conhecimento dos processos de produção e dos processos econômicos próprios da comunidade e dos métodos de ensino-aprendizagem para que possam desenvolver a interlocução cultural e a prática da cidadania, comprovado mediante declaração expedida pelo líder da comunidade (Cacique e Conselheiros da Aldeia) onde funciona a Unidade Escolar na qual deverá exercer as suas atividades.

Apresentar a comprovação do nível médio com formação em Magistério Indígena ou formação em nível médio na modalidade normal ou equivalente.

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Exames Pré-Admissional:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
H Hemograma	3 meses
Sumário de Urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade Visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Raios-X de Tórax (PA) com laudo	6 meses
Mamografia com laudo (mulheres a partir dos 40 anos)	12 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 25 de março de 2022

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**

Secretário da Educação

NTE 24 - PAULO AFONSO

MUNICÍPIO GLORIA

ESCOLA/ALDEIA COLEGIO INDIGENA ANGELO PEREIRA XAVIER / PANKARARÉ

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170106580	JOSÉLIA XAVIER DE OLIVEIRA	06093904571	29.00	1

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Cargo -Professor Educação Básica no Campo**

**O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições em cumprimento ao Mandado de Segurança nº **8000699-96.2018.8.05.0036**, e Processo SEI **006.0434.2022.0009434-10** de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 005/2017 de 23/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor da Educação Básica e Básica no Campo, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica convocada **sub judice** a candidata, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, a realizar os seguintes procedimentos:

a) Enviar com antecedência dentro do prazo estabelecido na alínea "b" deste artigo os documentos digitalizados para o correio eletrônico [ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br](mailto:ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br)

b) **Período para envio eletrônico e entrega presencial da documentação : De 28/03/2022 a 08/04/2022**

2- A candidata aprovada para o Interior do Estado deverá comparecer na sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE, munido da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital no período de **28/03/2022 à 08/04/2022**, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min.

A candidata aprovada para o Interior do Estado deverá comparecer na sede do NTE (Núcleo Territorial de Educação) a que pertence o município para o qual foi aprovado.

Art. 2º- A candidata deverá comparecer munido dos seguintes documentos em **original e fotocópia**:

a) original e cópia do diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) original e cópia Diploma de Conclusão do Curso, relacionado a função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

c) original e cópia dos títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

d) original e cópia carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

e) original e cópia da certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

f) número de conta corrente do Banco do Brasil;

g) original e cópia título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

h) original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) declaração de bens;

j) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

k) Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

l) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

m) original e cópia certificado de reservista para os homens;

n) 03 (três) fotos 3x4;

o) original e cópia comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

q) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

r) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

s) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

t) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

w) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

x) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

y) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

ad) Comprovante de imunização completa contra a Covid-19;

O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

E XAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por medico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo(a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

Salvador, 25 de março de 2022

**JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA**



**Secretário da Educação**

NTE	02			
MUNICÍPIO	IGAPORÃ			
DISCIPLINA	BIOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
0170107560	ELIZANGELA BOMFIM GORDO	01541898559	31.00	1

**Portaria Nº 00400167 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92004134	MOISES AMADO FRUTUOSO	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	COL EST FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES	18.03.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399368 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** retornar à(ao) IPAC - INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), colocado(s) à disposição do(a) SEC, a partir de 14 de Março de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo
62005211	ALBERTO FONSECA	Técnico administrativo

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400689 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200115	ERICA FARIAS DE SOUZA	Professor	NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO 01	COLÉGIO EST DEMOCRÁTICO DE IBITITÁ	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400007 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11551597	MARIO ANGELO DOS SANTOS BARRETO	Professor	COLÉGIO EST CIDADE DE CANDEIAS	COLÉGIO EST ANTÔNIO BALBINO	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400479 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de DESLIGAMENTO EXONERACAO CARGO EFETIVO Nº 00376241 de 27 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **FABIO DOS REIS CARDOSO**, matrícula nº 11449487.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399986 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85200811	PRISCILA GALVAO DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST POLIVALENTE DE CAMACARI	COL EST PROFESSORA NADIR ARAUJO COPQUE	Data da Publicação	

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400134 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
11530726	SHIRLEI CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	Professor	COL EST MARIA XAVIER DE ANDRADE REIS	10.02.2022

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00399788 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 8º da Lei nº 10.963, de 16 de abril de 2008, c/c o art. 5º e 11 da Lei nº 13.809 de 04 de dezembro de 2017, do art. 8º da Lei nº 14.039/2019 e portaria nº 9.036 de 05 de dezembro de 2017, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
01192842020004662487	11237882	ISABEL CRISTINA DE ABREU SOLEDADE	PROFESSOR_40_E	3A	4	18.05.2019

**Portaria Nº 00399592 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JEANE ALICE DA SILVA LEITE LORDELO**, matrícula nº 11273080, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Abril de 2022 a 24 de Maio de 2022, substituir **SERGIO NOGUEIRA NONATO**, matrícula nº 11471581, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST ALBERTO SANTOS DUMONT.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400121 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11450078	LENIRAM ROCHA CARVALHO	Diretor Grande Porte_ N2	DG	COLÉGIO EST DE CONDEUBA	Data da Publicação

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400108 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de





suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ALOIZIA BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11360990, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte\_N2, símbolo DM - 2, do(a) C E PROF OLGARINA PITANGUEIRA PINHEIRO, a partir da data de publicação.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00400088 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **TATIANA OLIVEIRA EVARISTO**, matrícula nº 11258745, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte\_N2, no(a) COLÉGIO EST LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, do(a) SEC, a partir de 26 de Março de 2022.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS****AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002**

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	365/2022	112708657	JORGE DIAS DE SOUZA	-	10%	2	Prof.	09/10/2007	-	-

**TORNAR SEM EFEITO - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002**

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
368/2022	2053/2016	05/04/2016	112324623	ANA ANGELICA BRITTO FONSECA	por ter sido publicada indevidamente.

**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994**

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	364/2022	112708657	JORGE DIAS DE SOUZA	Prof.	-	17%	27/07/2010	-	-
	367/2022	115318621	LENI RODRIGUES DE ANDRADE DOS SANTOS	Prof.	-	12%	25/10/2017	-	02
	370/2022	110080207	JOSELITA FONSECA CUNHA	Prof.	-	37%	26/03/2011	03	-
	371/2022	112558573	ROGERIA SANTOS MOREIRA BADARENY	Prof.	-	27%	02/11/2019	-	20
	372/2022	112534529	JOANA ANGELICA SANTOS SANTANA MOREIRA	Prof.	-	27%	26/11/2019	-	06
	373/2022	113114550	JORBAS SAMPAIO DE MELO	Prof.	-	21%	12/11/2019	-	10

**RETIFICAR - ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994**

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
369/2022	1376/2020	AP	12/05/2020	112324623	ANA ANGELICA BRITTO FONSECA

**Onde se lê:** Início: 14/10/2019; Di: -

**Leia-se:** Início: 26/10/2019; Di: 14/10/2019

**CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994**

Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Mes(Es)	Di	Núcleo	Tempo
366/2022	112708657	JORGE DIAS DE SOUZA	Prof.	01	-	A	-	15/06/1993 a 14/06/1998		-	26	0 ANOS, 06 MESES E 0 DIAS

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
182/2022	FUNERAL	11149808	Alberto Silva Azevedo	Marcus Valerio Bastos Azevedo	647.480.305-34
178/2022	FUNERAL	11061653	Miralva Mendes de Souza	Terencio de Souza Filho	025.775.935-20

PORTARIA Nº 119/2022- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE:** Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Educandário Merak processo SEI nº 011.7644.2022.0021396-97, localizado na Rua Nossa Senhora das Dores, nº 548, Lote 29, Quadra 16, Bairro Parque São Paulo, no município de Lauro de Freitas/BA, tendo como Entidade Mantenedora Alcione Conceição Santos Moura, CNPJ nº 41.741.721/0001-30. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2022, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2015 a 2021, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 25 de março de 2022. Maria Celeste Gomes Vianna. Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

**EDITAL DE CONCLUINTES**

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR LUIZ VIANA FILHO, Código MEC nº 29093279, Código SEC nº 1106742, localizado à rua 2, s/n cidade nova, no Município de Feira de Santana/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino

**3ª série / Matutino**

Aila De Novaes Lopes, Amanda Almeida Gama, Amanda Santos Barros, Ana Clara Freitas Santos, Ana Larissa Santiago Lima, Ana Lívia Araújo Quinteiro, Daniel Silva Da Cunha, Elen Laine De Jesus Santos, Enos Peixoto Oliveira, Erica Campos De Santana, Gabriel Oliveira Pedra Branca, Gustavo Henrique Silva Mendonça, Heron De Santana Ruas, Joao Gabriel Lago Lima, Joao Victor Carvalho Rosa, Jonatha Luiz Lima Santos, Jonathas Das Neves Santos, Jose Helton Da Silva Lobo, Júlia Corbal De Carvalho, Karoline Lima Da Silva, Laércio Ramos De Souza, Larissa Guedes Dos Santos, Lucas Araujo Leite, Lucas Eduardo Da Silva Vasconcelos, Maria Eduarda Da Cruz Santos, Matheus Da Silva Santos, Michael Israel Araujo De Freitas Silva, Priscila Goncalves De Jesus Silva, Samara Alice Santos Salatiel, Sara Pereira Dos Santos, Thiago Felix Santos Costa, Yasmin Dos Santos De Jesus, Alisson Macedo Da Silva, Amanda Gabrielle Bispo De Pinto Ferreira Silva, Beatriz Junqueira Oliveira, Bruno Icaro Almeida Macedo, Carlos Henrique Soares Pereira, Carlos Rodrigues Da Mota Filho, Eduardo Santos De Jesus Oliveira, Elica Elcana Almeida De Lima, Evelyn Vitoria Santana, Gustavo Henrique Anjos De Paula, Herbert Lorrain Queiroz Sampaio, Israel Nascimento Santos, John Nycolas De Jesus Sem, Lucas Freitas Pereira, Luiz Filipe Da Silva Pinho, Maria Alice Almeida Barbosa, Micaelle Carvalho Barbosa, Natane Martins De Jesus, Priscila Costa Da Silva, Raissa Ferreira Nunes De Sousa, Rodrigo Neri Silva, Silas Moreno Dos Santos, Stephanie Cazumbá De Jesus, Thaila Silva Santos, Thainara Da Silva Souza, Thiago Sales Fonseca., Abel Araujo Correia, Almir Gabriel Oliveira Silva Almeida, Ana Cristina Oliveira Dos Santos, Cleidiane Barbosa Ferreira, Daniel Da Cruz Lima, Davi Carneiro De Carvalho, Felipe Santos Porto, Ingrid Paula Nobre Soares, Jaqueline Da Silva Santos, Kesia Caroline Conceicao Ribeiro, Larissa Freitas Goncalves Reis, Leticia De Oliveira Souza Moura, Marcos Vinicius Santos De Oliveira, Marta Goncalves Dos Ramos, Rafael Ferreira Lima De Jesus, Railane Souza Alves, Thainá Cristine Silva Santana, Thainara Lago Dos Santos, Thamires Machado Da Silva, Thiago Roger De Oliveira, Vanessa Silva De Jesus, Vitória Lima Da Silva Conceição, Adriele Silva Santos, Alice Rita Lopes Da Silva, Beatriz Araujo Santos, Camila Carneiro De Matos, Camila Castro Pereira, Carlos Alberto Mota Freitas Junior, Eduarda Santos Soares Felipe Cruz De Oliveira Santos, Gislaine Hayslla Jesus Santos, Herbert Dos Santos Cruz Israel Santana Teixeira De Souza, Jose Helton Da Silva Lobo, Julia Gabrielle Santos Do Rosario, Ludmila Silva Da Paz, Marian Gabriela Silva De Araujo, Paloma Silva Santos, Ruan Queiroz Mota, Sidney Ferreira Anunciação Junior, Vitoria Evelyn Oliveira Dos Santos, Wendel Dos Santos Carvalho, Mainara Rebeca Souza Martins, Daniel Lima Oliveira, kailane Amorim de Jesus Santos, Imbraim Pinheiro Pereira.

**3ª série / Vespertino**

Ana Caroline De Melo Silva, Bruna De Melo Silva, Claudia Dos Santos Nery Silva, Eliane Da Silva Rosa, Ellen Vitoria Souza Silva, Felipe Barbosa Cerqueira, Gabriel Lima Oliveira Isabela Souza De Oliveira, Jessica Da Silva Carvalho, Raiane De Lima Pereira, Suzana Araujo Correia, Adriel Victor Caetano Da Paixão, Ana Gabriela De Almeida Moreira, Ana Teresa Pitombo Santos, Evelyn Ferreira Reis, Fernanda Lima Dos Santos, Guilherme Vitor Dias Santa Rosa, Jaine Das Virgens Vitorio, Jefferson Jaco De Sena Nascimento, Juliana De Pinho Santos Santana, Luis Henrique Silva Alves Carvalho, Naiara Alves Carvalho, Bárbara Helena Carvalho de Lima, Jonathan Oliveia Sales

**3ª série / Noturno**

Bruna Victoria Costa Silva, Daniel Goncalves Da Silva, Gabriela Silva Lima, Herbert Costa Vitorio, Janilton Fonseca De Almeida, Jaqueline De Almeida Santana, Juliane Araújo Mota, Laressa

Silva De Jesus, Ludmila Lopes Santos, Luyan Santos Bispo Da Silva, Maise Nascimento Da Rocha, Marcus Das Virgens De Almeida Cruz, Priscila Moreira Costa, Vinicius Almeida Coutinho, Alderlane Estrela De Oliveira, Atila Cardoso Araujo, Bruna Vitoria Amorim Lucio Santos, Camilla Rocha Dos Santos, Cintia Da Silva Souza, Claiver Bispo De Jesus, Douglas Felipe De Jesus Conceicao, Eduardo De Jesus Goncalves, Gabriel Santos De Oliveira São Leão, Gleice Kelly Bastos Almeida, Guilherme Oliveira De Jesus, Ian Vitorio Bittencourt, Israel Dos Santos Almeida Da Silva, Jaqueline De Pinho Santos Santana, Jessica Tais De Jesus, Jonathan Oliveira Sales, Jonathas Amaro Palmeira, Joseane De Pinho Santos Santana, Luana Pereira Costa, Manuela Karen Nascimento Santos, Mirela Souza Pereira, Murilo Da Silva Teixeira, Raquel Ferreira Da Silva Carvalho, Said Jesus Nascimento, Luana Sousa dos Santos Lima, Laise de Jesus Assis, Sandra da Silva Guerra, Sanderson Santos Costa, Rafael de Jesus Santana

## Tempo Formativo III - Eixo VI

Cintia dos Santos, Francineide de As Cerqueira Soares, Juliane Maria da Silva Santos, Maria Helia Jesus de Carvalho, Kelle Ingrid Santana de Oliveira, Miguel da Silva Santana, Stephany de Almeida Lopes, Lucicleide Lopes de Jesus.

## Tempo Formativo III - Eixo VII

Aparecida Paixão da Silva Barreto, Juliana Victor Moreira de Araujo, Mirella Nunes da Silva, Nayara Alves da Cunha, Nielson Pereira de Jesus, Ronald Macleide Oliveira Reis, Tathiane da Silva Vitorio, Diego Moreira, Evanilson Santos de Jesus, Juliane Ferreira dos Santos, Rafele Carla dos Santos e Santos, Ana Claudia Ferreira Marinho, Arlete de Almeida Fonseca, Jailda Soares Silva, Livia Santos Silva, Michele de Jesus Silva, Neildes Santos Silva, Taiana Souza Sena, Ana Vitoria Silva Ataide, David Silva Soares, Geovania Da Silva Cerqueira, Gilson Ferreira Santana Junior, Giovana Evelyn Santos dos Reis, Iure Daniel Nunes de Jesus, Joao Vitor Oliveira Souza, Luana Jesus Santos, Vitor de Souza Oliveira, Vitor Soares Batista, Ricardo Santos Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA GILDETE DE SOUSA VIANA, Código 29395321, Código SEC: 76432, localizado à Rua Cincinato Figueiredo s/n Bairro; São Francisco Xique-Xique, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino: 3º A-M

Yasmin Ferreira dos Santos

Turno: Matutino: 3º D-M

Lucy Emanuelle Amaral Batista; Luis Felipe Santana Dos Santos

Turma: Matutino: 3º G-M

Beatriz Do Carmo Bento

Turma: Vespertino: 3º F-V

Larissa Nunes Vieira da Silva; Jonatha Menezes da Silva

Turma: noturno: 3º C-N

Gilvone Alves Machado; Ian Dos Santos Silva

Turma: noturno: 3º F-N

Nilton Alves da Silva

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEPI, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1015, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso / BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE 44/2020, torna pública a relação dos (a) Alunos (a) Concluintes dos Cursos Técnicos abaixo informados, dessa Instituição de Ensino do Estado da Bahia.

Aluno: Talles Soares dos Santos Nascimento

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado

Ano: 2018/Série Turma: 4º D - Matutino

Aluno: Matheus Henrique Barboza Martins

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado Vespertino

Ano/Série: 2020/2021 Turma: 4º E -

Aluna: Vitória Louyse Freitas Costa

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado C - Matutino

Ano/Série: 2020/2021 Turma: 3º

Aluno: Thauã Victor Oliveira Dias

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado Matutino

Ano: 2020/2021 Turma: 3º D -

Aluno: Luiz Gustavo Brandão de Lima

Curso: Mecatrônica Modalidade: Médio Integrado

Ano: 2020/2021 Turma: 3º D Matutino

Aluna: Samille Sandes Amaral

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado

Ano: 2020/2021 Turma: 3º D Matutino

Aluno: Patrícia Oliveira Gomes

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado

Ano: 2020/2021 Turma: 3º C Matutino

Aluno: Ingrid Soares Silva

Curso: Informática Modalidade: Médio Integrado

Ano: 2020/2021 - Turma: 3º B Matutino

Aluno: Jailson Jackson Pereira Madureira

Curso: Eletrotécnica Modalidade: Subsequente

Ano: 2020.1/2021.1 MOD. 3 - Noturno

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA QUITÉRIA, código MEC.29061628, Código SEC 11.25887, localizado à Rua Edmundo Pereira Bastos Nº 212 Centro, município de Gentio do Ouro/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-01 em Irecê- Bahia, nos Termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio-Em tempo Integral, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de ensino.

Turno: Integral. Turma 3º ano A-1-20.

Caio Barreto de Souza, Daiane Martins Souza, Ramon de Souza Pereira, Sabrina Dourado Ramos.

Turno: Integral. Turma 3º ano A-V.

Carina Miranda da Franca, Karla de Souza Pereira, Laura Valentina Pereira de Oliveira, Leticia Oliveira Barreto, Livia Batista de Souza, Maira Vieira Soares, Maria Clara de Oliveira Gomes, Maria Luiza Franca Paiva, Marissol de Souza Silva, Milene Moura Pereira, Monielly Gonçalves Bastos, Nayara Batista Paiva, Patrícia da Silva Freire, Rafaela Pereira de Miranda, Raquel Cunha Ramos, Raquel Santos Pereira, Sandy Kelly Malaquias Rocha, Stefanny Alves de Oliveira, Tailane Pereira Soares, Thiago da Silva Souza, Walter Júnior Teixeira da Silva, Warley Santana Almeida, Xaiany Dourado Pontes, Yasmim Paiva Barreto, Vitória Beatriz dos Santos Maia.

Turno: Integral. Turma 3º ano B-I.

Addison Pereira Franca, Alana Carmo dos Santos, Alexandre Queiroz Miranda, Alicia Dias Peixoto Soare, Ana Bheatriz de Oliveira Guedes, Ana Paula Torres Silva, Ana Queila Bastos Da Silva, Brenda Karine Braz Souza, Carlos Alberto Petrazzini Junior, Cassiano Andrade Paiva, Cláudio Henrique Gonçalves Miranda, Edmilson de Souza, Eliabe Alves de Souza Miranda, Euller Queiroz dos Santos, Gabriel Boaventura de Souza, Geovana Queiroz dos Santos, Gesse Garcia Gama Neto, Guilherme Da Silva Bastos, Henrick Franco Soares, Hugo Bastos Oliveira de Carvalho, Indyara Franca e Silva, Jamile Durães Pereira, Janilson Liandro Dos Santos, Kaio de Souza Lopes, Márcia Queiroz da Silva, Maria Terezinha Silva De Souza.

Ensino Médio-Modalidade Educação de Jovens e Adultos-Tempo Formativo III-EIXO VI-VIIA-20. Noturno. Adelaido Miranda de Souza, Alessandra da Conceição dos Santos, Clecielma Sousa Araújo, Edinalva Pereira da Silva, Giovanna de Souza Teixeira Soares, Juninho Chagas Paiva, Kildere Araújo da Franca, Lívia Paiva da Silva, Luan Bastos Paiva, Maria Aurea Alves de Lima Oliveira, Ylk Silva Rodrigues

Ensino Médio-Modalidade Educação de Jovens e Adultos-Tempo Formativo III-EIXO-VII. Noturno.

Ângela Maria Bastos Freitas, Ellen Alves de Santana, Gabriela Bastos da Silva, Gleison da Cunha Paiva, Janaina Cunha Moura, Jandira Gomes Pinheiro, Leticia Paiva dos Santos, Luana Bastos Paiva, Luana Queiroz da Silva, Lucimeire Bastos de Souza, Manoela Torres Bastista, Paloma Silva Damaceno, Rosemary Gonçalves de Oliveira, Simaria Bastos de Souza, Vanusia Lopes Pereira, Carolaine de Souza Miranda, Kelly Rocha dos Santos.

Concluintes do Ensino Médio do Distrito de Itajubaquara, Anexo do Colégio Estadual Maria Quitéria. Ensino Médio Regular- 3º A-N. Noturno.

Júlia Carvalho Miranda, Kathelin Torres de Negreiros, Leiliane Kelly Miranda e Silva, Leticia Carvalho Martins, Leticia Laís Santos Henrique, Liliane Silva de Oliveira, Lois Lene Cardoso Souza, Luiza Torres Batista, Marcos Vinicius Alves de Queiroz Queiroz, Melissa Torres Queiroz, Nathiely Vitoria Rocha Ribeiro, Pamela Martins de Carvalho, Raissa Evangelista da Conceição, Thiago Novaes Carvalho, Victor Enrico Ribeiro Miranda da Silva.

Ensino Médio Regular, Turma 3ºB- N. Noturno.

Marcella Braz de Oliveira, Acácio Oliveira Juvenal, Andreia Carvalho da Mata, Arlene Alves dos Santos, Bianca Pereira Passos, Cassiane Dias da Franca, Cristina da Silva Araújo, Danielli Oliveira Botelho, Eduarda Franca de Carvalho Pereira, Jaciara da Cruz Torres, Jayne Monteiro Silva, Luís Henrique Pereira Soares.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR JAIR SANTOS SILVA, Código MEC nº 29443768, Código SEC nº 1178219, localizado à Rua Angelin, s/n, Bairro Calumbi, no Município de Feira de Santana /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a exclusão do nome do aluno WAYRA MARIA TELES ROCABADO, da turma de concluintes da EJA VII-EXATAS, TURMA A, Turno Noturno, no ano continuum 2020/2021, publicada no D. O. de 05 de janeiro de 2022 neste estabelecimento de ensino.

A Direção do COLÉGIO ESTADUAL CÔNEGO FIRMINO SOARES, Código MEC: 29209439, Código SEC: 1128088, localizado na Rua 02 de julho, nº 06, Município de Macaúbas-Bahia, jurisdicionado ao NTE 12 - Macaúbas, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do Tempo Formativo III e no ano letivo de 2018, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma - Tempo Formativo III - Eixo VII.

Maria Aparecida Santana Trindade

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de 2019.2

Turno: Noturno Turma: STRAB3 Técnico em Segurança do Trabalho

Ademilson Valverde de Almeida.





A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de 2021.1  
Turno: Noturno Turma: LOG-2N Técnico em Logística  
Vinicius Aguiar da Anunciação.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SERVIÇOS E PROCESSOS INDUSTRIAIS IRMÃ DULCE, Código MEC 29201632, Código SEC 1176072, localizado na BR 324, Km 18,5 - s/nº, CIA, município de Simões Filho, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes da Educação Profissional na Modalidade PROSUB ano de 2021.2  
Turno: Noturno Turma: QUI-3 Técnico em Química  
Flávio Silva da Paixão e Letícia Freitas Soares.

O Diretor do Colégio Estadual Angiolina Teixeira de Souza, código MEC 29470471, código da SEC 1179594, localizado na Rua Alto da Bela Vista s/n, Bairro Piaçaveira, Camaçari Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo Eixos VI/VII do ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.  
Ensino de Jovens e Adultos 2021 Tempo Formativo Eixo VI/VII 2021  
Isabelle Paranhos da Silva; Ray Ferreira Nascimento; Rebeca da Silva Martins; Gilson de Jesus Oliveira; José William Costa; Marcelino dos Santos de Brito; Monica Silva Chaves de Andrade; Jair Souza de Jesus; Carlos Vinicius Amparo dos Santos; Miuxa Evelin de São Bento Larrubia; Glisnaldo de Jesus dos Santos; Luiza de Marilac Moreira Lima dos Reis; Jhonatas Almeida Bitencurt; Erenilda da Hora Santos Nascimento; Camila de Souza da Silva; Djan Moreira Lima; Josias José da Silva Neto; Milena de Oliveira Santos; Tatiane Lima dos Santos; Wind dos Santos Magalhães; Marcelo Marcos Almeida Santos Mello; Isaque de Jesus Alves;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANGIOLINA TEIXEIRA DE SOUZA, código MEC 29470471, código da SEC 1179594, localizado na Rua Alto da Bela Vista s/n, Bairro Piaçaveira, Camaçari Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular do ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.  
3º ano do Ensino Médio Regular 2020/2021

#### Turma A

Alisson Pereira da Conceição; Arielle dos Santos Oliveira; Beatriz dos Santos Andrade; Bianca Almeida do Nascimento; Carolaine Moraes do Nascimento; Denivaldo Souza Oliveira, Diane Monique Soares Purificação; Eduardo Renato Andrade dos Santos; Jaqueline Aragão Rocha; Franciny Hellen dos Santos; Jane Patrícia Gomes Santana; Gabrieli Vitoria Santos de Oliveira; Gabriel Reis dos Santos; Carolay de Jesus Silva; Ana Luiza Conceição dos Santos; Moises Nascimento Santos; Monica Batista Bispo; Monica Farias dos Santos; Raiele Santos dos Santos; Rhian Wilker Oliveira Santos; Rute Agda Silva Santas; Samuel Melo Santana; Uislane Silva dos Santos; Yuri Rachele da Cruz Santos; Adriele Santos Marques; Fabricio Roger de Jesus Falcão Rodrigues; Jhonatan Bispo dos Santos de Souza; Joice Andrade dos Santos; Joyciane de Silva Amorim; Kedma de Jesus dos Santos Alves; Lise Gonçalves dos Santos, Mariellen Arcanjo de Jesus; Mikael Andrade da Conceição; Mischel dos Santos Barbosa; José Daniel Santos Barbosa; Matias Bispo dos Santos Neto.

#### Turma B

Adrielle Luana Carmo Santos; Antonio Vinicius Santana Ferreira; Bruna Silva Bezerra de Gois Daniela Barros Bonfim; Elaine Monteiro Batista; Elaine Bastos dos Santos; Ester Santos Luz; Francisca Edilene Alves Ferreira; Geisa dos Santos Ferreira; George Michael Barbosa dos Santos; Gleice Kely Silva do Monte; Iago de Jesus Souza; Israel de Jesus Souza; Ivanaelson de Oliveira Pereira Junior; Jadson Santana da Cruz; Jaqueline Maria do Nascimento; Maiane Paiva da Silva; Mikael Alves Brasil; Mikael do Carmo Santos; Paula Pimentel dos Santos; Paula Vitória Araujo de Oliveira; Pedro Arcanjo Vieira Cabral; Raquel Meireles dos Santos de Souza; Rayssa Kethllim Matos Arrize; Thamires de Souza Viana; Tiffany da Silva de Azevedo; Vanessa Pires; Vitoria Sousa Cruz; Wesley dos Santos Araujo; William Cruz Silva; Alvaro Oliveira dos Santos, Ramon Almeida da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NELSON MANDELA, Código do MEC 29181534, Código da SEC 04596 localizado na rua Dr. Almeida, nº 01, Bairro Periperi, município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria 985/2020, torna pública a exclusão do estudante concluinte REMOTO do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino. Publicada no Diário Oficial de 05/03/2022.  
Exclusão 3CM  
Márcio Silva Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARILEINE DA SILVA, código MEC 29192331, código SEC 1176071, localizado a Rua Benjamin Abdon, s/n, no Bairro de Mata Escura, Município de Salvador/Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE 26, Salvador-Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo /curricular 2020/2021, do referido Estabelecimento de Ensino.

#### 3º ANO A-M

Alana Gonçalves Santos dos Santos, Alessandra Oliveira Souza, Carolina Nunes Silva, Claudiane Fernandes Santana, Diego da Paixão Santos, Edilane da Silva Santos, Emilly Santos

Pereira, Ester Cruz Ferreira, Gustavo Oliveira Araujo, Iris de Jesus dos Santos, Isadora dos Santos Batista, Jackson dos Santos Moura, Jadson Pineli dos Santos, Jayanne Vitória Silva Rego, Jeferson dos Santos Santana, Jessica Chagas Cerqueira, João Felipe Uzeda Santos, Joas Almeida da Silva Cruz, Karla Milena do Carmo França, Maicon Santana Cerqueira Vitória, Marcos Vinicius Silva Soares, Marília Barbosa Lima, Monalisa Victória França Santos, Natan da Encarnação Silva Paim, Natan Souza dos Santos, Patrick Rian Caldas Sousa, Pedro de Souza Machado, Rafaela Santos Conceição, Raissa Santos Cerqueira, Ravi Rian Souza Costa Hamburgo, Rian Santos de Jesus, Vitor Santos Sousa, Viviane dos Santos e Santos.

#### 3º ANO B-M

Adriana Ferreira da Silva, Agna Souza Santos, Alana Fernandes Santos, Ana Beatriz Silva Santos Angelo Augusto Alves de Jesus, Arisson Alves do Nascimento, Bruna Santos Pitanga Cailane Santos de Jesus, Camilly Assunção de Jesus, Cleiton Costa dos Santos, Cristiano Alves da Silva Junior, Danilo da Conceição Ferreira, David dos Santos Reis, Debora Ramos Gonçalves Edilene Silva França dos Santos, Elisson Pineli Passos, Emilly Lima Souza, Eric Jesus Fiuza, Erick Nascimento Santos Vaz, Gabriel Santos de Souza, Geisa Gomes dos Santos, Heloisa Silva Barbosa dos Santos, Ingrid Vitória da Conceição Santos, Jamile Alves dos Santos, Janderson Leal Cerqueira Lima, João Victor Pinto de Jesus, Monique Conceição dos Santos Priscila Santos de Vasconcelos, Renato dos Santos Moura, Roberta Souza Ferreira Roque Julião dos Santos, Roqueline de Souza Torres, Samanta Silva dos Santos, Veronica dos Santos Ferreira.

#### 3º ANO C-M

Adriele Santos dos Santos, Alana Santos dos Santos, Alessandra Silva de Jesus, Camile de Souza Oliveira, Cibelle da Hora França, Debora dos Santos Miranda, Emilly da Silva Santos, Emilly Figueira Barreto Vitória, Jamile dos Santos Paulo, Jeferson Silva Batista, Jenifer Oliveira Araujo, Joyce Marques Lima da Silva, Kevin dos Santos Barbosa, Larissa de Jesus dos Santos, Leticia de Jesus Moreira dos Santos, Pedro Paulo de Oliveira Silva, Sara Edwiges dos Santos Vergasta, Tailson Silva da Conceição

#### 3º ANO D-M

Lidiane de Almeida Mota, Laercio Santana da Silva, Uesley Silva Santos da Costa, Maiara Ribeiro dos Santos

#### 3ª A-N

Angela Maria Campos de Alexandrino, Beatriz Silva de Oliveira, Debora Amanda Gomes Nascimento, Edilza da Silva dos Santos, Eduardo Souza Barbosa dos Santos, Eliviane da Silva Moraes, Erisvan Reis Santos, Herbert Arelson Pereira Teixeira, Jadiane Sousa Gomes, Jaqueline de Jesus Costa, Jenifer Santana dos Santos, Joabe Souza de Oliveira, Joice Silva Santos, Laiane Silva Lima de Jesus, Liandra Alban da Silva, Lorena dos Santos Nery, Lucas Paiva Santos, Luiz Fernando Sales Santos, Nilton Conceição de Oliveira, Waslaine Mendes Fernandes

#### 3ª BN

Alexsandro dos Santos Palmeira, Bruno Ribeiro Conceição Santos, Carla Ferreira da Silva, Cassiana de Araújo Carvalho, Cremilda Alves da Silva Cerqueira, Danielle dos Santos e Silva, David dos Santos e Silva, Joseval dos Santos, Lavinia Ramos de Almeida, Marcus Vinicius dos Reis de Souza, Maria Gissária Santos Pereira, Milena Souza Coutinho, Paloma do Carmo Bomfim, Quezia Pinheiro dos Santos, Raissa da Silva, Rebeca de Assis Silva, Suelen Lima dos Santos, Thiago Henrique Santos Barreto, Ualisson do Vale Santos, Victor Soares de Souza Santos, Vitor dos Santos Carvalho.

#### 3ª CN

Adrian Mota Castro, Amanda Silva Marques, Beatriz Vale Souza, Gustavo Santos Marques, Leonice da Silva, Liedson Santos e Santos, Mailin Araujo Coutinho Teixeira, Naila Bastos de Jesus, Vitória Pereira Ramos Oliveira

#### 3ª D-N

Abel Araujo dos Santos, Ana Carla Pinheiro dos Santos, Ana Claudia dos Santos e Silva, Bruna Rocha dos Santos, Camila Alves Lima dos Santos, Claudionor Bispo dos Santos Souza Junior, Daniel Vinicius Vinhas Soares, Ioneide de Menezes Dias, Lais Silva de Jesus, Maria Julia Souza Amancio, Robert Anderson Pereira Teixeira, Roseni Santana de Souza, Sumaia Santos de Brito Souza, Taiana Santos de Jesus, Vilma Santos Sampaio

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL VERA LUX - Código MEC 29191157, Código SEC 1104243, localizado à Rua Nelson Lacerda s/nº Nova Brasília, Salvador-Ba. Cep 41350000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

#### 3º AN

Andresa Santana Cesar

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL SANTA BERNADETE, localizado à Rua Benedito Almeida, nº 120, Município de Amargosa-BA, circunscrito ao NTE - 09, nos termos da portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação dos alunos concluintes da 3ª Série do Ensino Médio, Modalidade Regular e do Tempo Formativo III Eixo VII, no Ano Letivo contínuo de 2020/2021.

Turno: Matutino

Série: 3ª Série do Ensino Médio, Regular - Turma A

Adriele de Azevedo Mendonça Santos, Alexsandro Ferreira da Cruz, Alice Ribeiro Oliveira, Alice Silva Souza, Alisson dos Santos Silva, Amanda Moraes de Moura, Antonio Lucas dos Santos Souza, Ataislan Martins Gonçalves, Camila Pereira de Santana, Claiane dos Santos Santana, Claudio de Santana Santana, Cleiton Vitoriano Gomes dos Santos, Daniele Jesus dos Santos, Danilo Santos de Melo, Diana dos Santos Silva, Eduarda Honório Santos, Eliene dos Santos Carvalho, Eligleyse de Jesus Santos, Elineilma Dias de Souza, Evaldo Oliveira Santos, Fernanda

de Jesus Neves, Flavia de Araujo Santos, Gabriel Santos de Jesus, Gabriela dos Santos Ribeiro, Gabriela Henrique Sampaio, Genilson Alves dos Santos, Gustavo Cunha dos Santos, Gustavo Souza Teles, Ison Jesus Silva, Jair dos Santos Bispo, Jaqueline Moraes Trindade, Josué Mendes de Souza Neto, Julmara Tavares dos Anjos, Kaique Moura Mota Ribeiro, Karine de Santana Brito, Vitor Damacena de Sousa, Wanessa de Souza Oliveira, William de Souza Santos, Willian Almeida de Jesus, Willian Silva Andrade, Bruna Fontes de Oliveira.

Turno: Matutino Série: 3ª Série do Ensino Médio, Regular - Turma B  
 Debora Gabriela Brites de Souza, Geisa Caroline de Sousa Araujo, Geisiany Gomes dos Santos Brito, Gustavo Augusto Santiago dos Santos, Ingrid dos Santos Delfino, Karoline Argolo Gomes, Lara Beatriz Maia da Silva Sousa, Larissa Couto dos Santos, Layna Lopes Sampaio, Leonardo Cerqueira de Oliveira Batista, Leticia França Ferreira Santos, Lucinea dos Santos Ramos, Maiara Santos de Oliveira, Maria Clara Moraes de Jesus, Maria Izabel Santos de Jesus, Maria José Santos da Paixão, Mariana Santos da Cruz, Marilane dos Santos Souza, Marilany dos Santos Oliveira, Michelle Oliveira Soares, Milena Barbosa Nunes, Miriam de Jesus Souza, Monica Santana Santos, Natalia Kely dos Santos Souza, Neirilandia Almeida Santos, Patricia Santos de Sousa, Rafael da Silva Queiroz, Riquelme Alves Silva, Samara dos Santos Souza, Simone Silva de Azevedo, Tailane Santiago da Silva, Tailine Oliveira de Sena, Tamiris de Moraes Santos, Laís Nascimento dos Santos, Raíssa Elen Silva Queiroz, Camila Pereira de Jesus, Brenda Carolayne Macedo Mendes, Marcos dos Santos Sandes.

Turno: Matutino Série: 3ª Série do Ensino Médio, Regular - Turma D

Andressa Barbosa Sales, Breno Santos Alves, Carla Laiza Oliveira Mota, Cleidiane Santana Nascimento, Cleidiane Santos de Jesus, Cleiton Sousa da Silva, Daniel Vieira Souza, Diego Vinicios Assis Ribeiro dos Reis, Dilza da Conceição Trindade, Evelin Jesus de Oliveira, Fernanda Santos Santana, Flavia dos Santos de Souza, Iris Santos Peixoto, Isabel Resende dos Reis, Juliana Ferreira de Almeida, Laís Amorim Magalhães Santos, Laiza Nascimento Andrade dos Santos, Lenilson dos Santos Andrade Sales, Marcio Jose Almeida Maia, Maria Clara de Jesus Santos, Maria Luiza de Jesus Sales, Maria Marley Nascimento Santos, Mariana dos Santos Barbosa, Mateus da Silva Nascimento, Michele dos Santos Santana, Paulo Henrique de Oliveira Barros Bomfim, Taciana Santos da Cruz, Tainá dos Santos Lopes, Tainá Santos Conceição, Talita dos Santos Lopes, Vanessa Andrade dos Santos, Vanessa da Silva Andrade, Vitoria de Jesus Brito, Wellington Carvalho dos Santos, Yasmin Pereira de Oliveira, Derlan dos Santos Peixoto, Wesley Santos Ferreira, Alisson Queiroz dos Santos, Ana Claudia Souza de Jesus, Celson Luis Cintra Alves, Kamilly Amâncio Dias Santos, Lucas Brandão de Souza, Michel Nascimento Souza, Nicole dos Santos Oliveira, Pedro Henrique Carvalho Fernandes, Silvia Henrique Sampaio, Stephany Camilly Moura de Jesus, Tainara Santana Brito, Tais de Jesus Nogueira, Thais dos Santos Alves da Cruz, Thiago Lucio Cachoeira da Silva, Tiago Santos de Almeida, Tiago William dos Santos Silva, Valdir de Souza Caldas Neto, Kelli Ferreira Vieira.

Turno: Vespertino Série: 3ª Série do Ensino Médio, Regular - Turma A  
 Alan Jeferson de Jesus Santos, Ana Caroline Andrade de Souza, Ana Lucia dos Santos Ferreira, Aneilton Souza Santos, Ariel Matheus Alcântara Almeida, Evelyn Souza de Jesus, Gilvania Freitas da Silva, Iasmim Silva dos Santos, Jefferson Santos Sodrê, Josué Oliveira de Freitas, Kamile de Oliveira Leal, Kennedy Campos dos Santos, Lillian Gabriele Nogueira de Azevedo, Marcelo dos Santos Lima, Marcelo dos Santos Silva, Marcos da Paixão Vieira, Marilene dos Santos Souza, Miriam Silva Santos, Nayro Liniky de Amorim Rocha, Paloma Teixeira de Jesus, Paulo Vitor Gonçalves de Moura Almeida, Rania dos Santos Alves, Ricardo Santos de Moura, Silvana Laysa de Oliveira Couto, Wesley Santos Ferreira, Maylane Souza de Jesus, Anderson Cajuiba dos Santos, Maria Luiza Santos Rodrigues, Raissa de Souza Santos.

Turno: Vespertino Série: 3ª Série do Ensino Médio, Regular - Turma B  
 Beatriz Oliveira de Argolo, Bruna Fontes de Oliveira, Bruno Pereira dos Santos, Carla Francine Pinheiro dos Santos, Charley Chane dos Santos Carvalho, Deise Soraya de Oliveira Silva, Deivid Santana de Sousa Loiola, Edivania Oliveira de Jesus, Elaine Neres Machado, Elanine de Jesus Santos, Erica dos Santos Damasceno, Evelin de Souza Santos, Felipe de Souza Santos, Gabriel Melo Dainezi dos Santos, Gabriel Santos Silva, Gabriele Damasceno Santos de Jesus, Gedson Laranjeira Santos, Jamile da Silva Sena, Jamisson da Silva Freitas, Karoline Silva Santos, Lourdes Jardi Sousa Moreira, Lucas dos Santos Ramos Pereira, Marcos dos Santos Sandes, Mileide da Silva Melo Souza, Rafael Nirvan Ribeiro Pinheiro, Ruan Fontes de Oliveira, Tairine Silva de Jesus, Thiago Damasceno Santos de Jesus, Camila Santos do Carmo, Valdeir de Jesus Silva, Verônica Rodrigues Brito Silva.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III, Eixo VII - Turma A  
 Aline Oliveira dos Santos, Ana Lúcia de Jesus Santos, Darlan Salomão Andrade Cruz, Denise Silva dos Santos, Elinéia Santos Souza, Eunice Vieira, Gilcelia Silva de Oliveira, Gilmara de Souza Ribeiro, Jefferson Santos de Oliveira Souza, Karina Oliveira Pereira, Marcleide dos Santos e Santos, Mariana Silva Souza, Olga Vitoria dos Santos Ferreira, Railda Santos Alves, Roseli Pereira dos Santos, Silvana Brito Silva, Solange dos Santos Carvalho, Rogério Silva Ribeiro.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III, Eixo VII - Turma B  
 Alessandra Silva Santos, Edite Ferreira Cunha Neta, Edson de Jesus Azevedo, Iuri de Queiroz Barros, Jardel Lima Santana, José Patrício Oliveira Queiroz, Larissa Martins Gonçalves.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III, Eixo VII - Turma C  
 Ana Claudia de Jesus Santos, Andreza Lima Pereira dos Santos, Andreza Santos Nascimento, Claudia Santos da Silva, Cleiton da Silva Alves, Elielton Araújo dos Santos, Reinaldo da Cruz Gonçalves, Vanessa Silva da Cruz.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III Eixo VII - Turma D  
 Crislan Silva de Souza, Eliana Trindade dos Santos, Milene Lucas da Silva, João Santos de Jesus, Jose Marcos de Jesus Santos, Fernanda Souza Félix, Gabriela Sapucaia Moreira, Ivaneide da

Silva Delfino, Janaina Borges dos Santos Nascimento da Rocha, Jurandir dos Santos Santana, Lucas Coelho Santos, William dos Santos Cruz.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III Eixo VII - Turma E  
 Irene Moura Assis dos Santos, Luciana de Jesus Santos Rezende, Rogério dos Santos Silva, Sidnei Souza Santos, Thais Barbosa Santana Rosa.

Turno: Noturno Série: Tempo Formativo III Eixo VII - Turma F  
 Atayde dos Santos Avelino, Cleiton Freitas de Jesus, Denilze dos Santos Carvalho, Jean de Jesus Santos, Karine dos Santos Sena, Luan Barbosa Nunes, Marineuza Santana de Andrade, Marta Ingridi Queiroz Rocha, Nilsa de Ataíde Batista, Suelen Santos Silva, Taize Andrade de Jesus, Thaise Evangelista Soares, Uesle Xavier Lima, Valdivan Santos de Jesus, Wallace dos Santos Santana.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade EPI, no ano letivo Continuum 2020/2021.

Turno: matutino  
 Jussara Marques dos Santos; Taiane Caren Trindade de Sousa.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, na modalidade PROEJA, no ano letivo Continuum 2020/2021.

Turno: vespertino.  
 Ágata Santana dos Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade PROEJA, no ano 2020/2021.

Turno: vespertino.  
 Danielle Borges Santos.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI, no ano 2020/2021.

Turno: matutino  
 Grasielle Correia Francelino da Silva.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Farmácia, na modalidade PROEJA, no ano letivo 2020.

Turno: noturno  
 Bruna Correia Santos, Josilene Souza Ramos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de dezembro de 2010, pela Comissão Permanente de Avaliação.

ENEM/2010  
 Thais Maria Mota Nunes

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público o nome do candidato concluinte do Ensino Médio do mês de março de 2022, pela Comissão Permanente de Avaliação.

CPA/2022  
 Gabriel Maia Bernardes Bellas

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Agropecuária, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 4º ANO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA  
 Ana Livia de Jesus Santos Almeida; Camili da Paixão Silva; Graziela de Jesus;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da





Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo 2021.2, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: III MÓDULO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
Silmary de Jesus Silva

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JIQUIRIÇÁ, código MEC nº 29223016, código SEC nº 1167180, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, no Município de Amargosa/BA, circunscrito ao NTE-09, autorizado pelo Ato de Criação nº 12468, publicado em 23 de julho de 1991, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º ANO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO  
Ruan Regis do Nascimento Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ELOYNA BARRADAS, Código MEC 29318378, Código SEC 1146183, localizado à Avenida Miss Mariléia Vieira, s/nº - Juca Rosa, Município de Eunápolis/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 27, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação de estudantes concluintes do Ensino Médio Tempo Integral, Ensino Médio e Tempo Formativo III - Eixo VI e VII da Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo *continuum* 2020/2021 neste referido Estabelecimento de Ensino.

Curso: Ensino Médio Tempo Integral Turma 3ª Série A-I Turno Integral  
Camilly Damasceno Schkrab, Jaqueline Souza Bento, Joice Sousa de Jesus, Ketellim Abreu Sodré Gonçalves, Ketely Gomes Vieira, Leticia Jesus da Silva, Leticia Sousa Santos, Lisandra Witney Silva Carvalho, Livia Sizenando dos Santos, Marcos Campos Oliveira, Maria Eduarda Pereira Souza, Maria Gabriela Alves dos Santos, Marileide de Jesus Santos, Maristela Santos de Jesus, Matheus Henrique Pinheiro de Souza, Mayra de Jesus Pessoa, Pedro Felipe Motta de Oliveira, Pedro Henrique Lima Pereira, Raissa Santos Cerqueira, Rafael Francisco Santos, Raquel Aranha Honorato, Raul Rocha Santana, Savio Andre Santana Oliveira, Sheila Mel Ecó Santos, Tairones Santos Silva, Thaiane Sampaio Maia do Amparo, Vitor Souza Santana, Wesley Matheus Gonçalves Santos, Willian Abade da Silva, Yan Breno Almeida Santos.

Curso: Ensino Médio Tempo Integral Turma 3ª Série B-I Turno Integral  
Alexis Lopes da Silva, Alice Rodrigues Santos, Amanda Silva dos Santos, Arthur Santos Almeida, Beatriz da Silva Bastos, Beatriz Santos da Rocha, Brida Pereira Lira, Camilly Souza de Melo, Carolline Souto Costa, Dhonatan Teles Neris, Dhyovana Ramos dos Santos, Eliane Santos Dias, Eluiza Silva Ferreira, Emily Bispo Serafim, Evelin Miranda Silva, Ezequias Santos de Jesus, Felix Santos Ferreira, Fernanda Oliveira Correia, Fernando Rocha Souza, Gabriel Iago Santana Silva, Gabriel Rocha de Jesus, Gabriela Pena Santos, Gabrielle Santos Oliveira, Gilson Rodrigues dos Santos Filho, Isadora Ferreira de Souza Viana Dias, Islaisa Kellen Santos Souza, Jefferson da Silva Portugal, Jheniffer Souza Santos, Jhenifer Vieira Oliveira, Kaily de Jesus Santos, Kauan Santos Oliveira, Marla Silva Araujo.

Curso: Ensino Médio Turma 3ª Série A-N Turno Noturno  
Amanda dos Anjos Mulato, Cleberson Ferreira dos Santos, Clarice Castro Oliveira, Clerisson Rocha do Vale Júnior, David Souza Altoé, Erique Carvalho Santos, Gilmar Queiroz Soares, Gislane Nascimento Ferreira, Jaine de Jesus Santos, Jaine Santos Cruz, Jhonatan Brito Rocha, Jhulya Mary Rodrigues Pires, Julio Cezar Silva Meira, Laiara Pereira Amaral, Lucinéia Elias dos Santos, Namel Dias Carvalho, Natália de Oliveira Carvalho, Nicolas de Oliveira Silva, Rithiely dos Santos Costa, Rogério Oliveira da Silva Júnior, Stephanny Carolinny Chaga de Jesus, Tailane Nascimento de Jesus, Wyslovithy Jesus Santos.

Curso: Tempo Formativo III Turma: Eixo VI A-N Turno: Noturno  
Cosmira da Silva Pereira, Jéssica de Jesus Silva, Keewany Salgado Viana, Laila Silva Avelar, Matheus do Amor Divino Santos, Rosileide Oliveira de Almeida, Shirle Santos Souza, Tiara Almeida dos Santos.

Curso: Tempo Formativo III Turma: Eixo VII A-N Turno: Noturno  
Adriana de Jesus Silva, Alan Reis da Silva, Alesson Oliveira Santos, Amanda Silva de Oliveira, Andressa de Jesus Costa, Eliane de Jesus Pinheiro, Eliete Carvalho Gomes, Erlândia de Jesus Lima, Eronildes Ferreira dos Santos Silva, Fabiana de Jesus Souza, Gabriel Lucas Santos Silva, Gemerson Miler Gomes Cunha, Gilvania Silva da Conceição, Jamile Silva Avelar, Jéssica Vieira Will, Lucimara Marques de Oliveira, Lucineia Santos da Silva, Marcela Silva Avelar, Maria Leide dos Santos Paiva, Mariele Silva de Souza, Micaela Ribeiro Pereira, Mirieli Braz dos Santos, Moisés Fontes Seixas, Rafael Carlos Dantas Ferreira, Ramilda Leite do Nascimento, Rayla Conceição dos Santos, Rejane Santos de Jesus, Ronald Borges Santos.

Curso: Tempo Formativo III Turma: Eixo VII B-N Turno: Noturno  
Amanda Alves dos Santos, Daiane Oliveira Pereira, Eliene Dias da Silva Santos, Jabinson Fernandes de Jesus, Jaellen Alves de Souza Ribeiro, Lucas Aniel Santos Pereira, Matheus Silva Costa, Romailza Costa Vieira, Rosália da Rocha Lira, Rosiene de Jesus Silva, Talia Gomes de Jesus, Tâmilis Silva Santos, Thalía Santos Sales.

A Diretora do COLÉGIO RAPHAEL SERRAVALLE, Código do MEC 29182271. Código da SEC-BA 3336, localizado à Rua Guillhard Muniz s/n, Pituba, Município de Salvador, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3ºA-Vespertino

Alessandra Souza Menezes, Amanda Ribeiro Mattos, Ághata Joana Ferreira de Jesus, Aimê da Guia Moreira, Ana Caroline Freitas Vieira, Ana Paula Santana do Nascimento, Andreza Cristina Costa dos Santos, Cailane Laís Ribeiro Santos, Daniel David Silvestre dos Santos, Emily

Bispo dos Santos, Eric Marcos Santos dos Santos, Evelyn Silva Nascimento, Gustavo Santos Menezes, Isabela Costa Sousa, Israel Fonseca de Oliveira, João Victor Nascimento de Oliveira, João Vítor Sampaio Ferreira Santos, Joel Santana de Sousa Júnior, Joice Leoni Lima, Júlia Pitanga de Jesus Santos, Joelma Menezes da Silva, Jean Vicente Lima da Silva, Kamila Vitória Ribeiro dos Santos, Keven Breno de Oliveira Melo, Luiz Miguel Pedro Prazeres, Livia Maria Santos Carvalho, Marcus Vinicius Rocha de Jesus, Maria Eduarda Reis Silva, Maria Clara Vieira Araujo, Monise Xavier Alexandrino, Maria Eduarda Santos Boa Morte, Maria Eduarda Santos de Jesus, Mariana de Jesus da Anunciação, Muniele da Conceição Santos, Patrick Kevin dos Anjos de Jesus, Ramon Leandro do Nascimento, Raissa Nunes Soares, Rebeca Santos Pereira Souza, Rodrigo Alves dos Santos, Thamires Vitória Santos Pereira, Thayla dos Santos Perrone, Yasmine Pereira de Andrade.

3º B-Vespertino

Adrielle Pereira Santana, Albert dos Santos Sousa, Fábio Lucas Pereira Caetano, Felipe Requião Batista, Gabriel Araujo de Cerqueira, Giovana Dias Silva Baruch Pitanga, Giselle Rita de Andrade Pestana, Heloisa Pereira Rocha, Icaro Santos Amaral, Isabella Guedes Souza, Ítalo Mateus dos Santos Santana, João Felipe Carneiro de Lima Souza, João Vítor dos Santos Netto, Kayllane da Silva Bitencourt, Larissa Rosa Ribeiro Pereira, Luciana Jesus dos Santos, Luan Quaresma de Santana, Marcos Vinicius de Jesus Santos, Marcus Vinicius Souza Silva de Almeida, Milena dos Santos Cerqueira, Natália Moreira Alves de Jesus, Nicole Andrade Ancajima, Rafaela Santos da Costa, Samira Santos de Jesus, Sulianne Jesus Lima, Thaiane Santos Araujo, Wendel Rodrigues da Cruz dos Santos, Willian Santos de Azevedo, Yasmim Vaz de Souza, Yasmim Vitória Borges Cruz.

3ºC-Vespertino

Annie Camila de Santana Moraes do Vale, Adson Melo das Neves, Amanda Santos de Jesus, Beatriz Meira de Santana, Bruna Matias Ramos, Camille Marcella Rosas de Araujo, Carlos Henrique Fraga Dias, Carolaine Santos e Santos, David Conceição dos Santos, David Mendes Cordeiro Alves de Oliveira, Emanuel Araújo Maia, Felipe Santos de Souza, Gabriel Mavilo Santos e Santos, Gabriela Silva Santos, Gustavo Miranda Santos de Almeida, Ires Almeida de Jesus, Italo Freitas Nascimento da Conceição, Jorge Luis Piedade Magalhães, Kailan Matos Pereira, Kaique Augusto da Conceição Frederick, Moises Messias Leal Cerqueira Filho, Rodrigo de Santana Menezes, Sofia Andrade Freire Santos, Taissa Dias dos Santos, Tauan Bastos de Souza Silva, Thais Almeida Menezes, Yasmin Silva Evangelista.

3ºD-Vespertino

Adelson de Jesus Barbosa, Andre Luiz dos Santos Lima, Andresa dos Reis Santana, Bianca Souza Araujo, Carina Barbosa Santos, Carolina Vitoria Pereira Bittencourt, Donadison Adrian Oliveira Santos, Leonardo Alves Chaves Pinto, Matheus Sousa do Nascimento, Matheus Passos Santana de Jesus, Marcelo dos Santos Lima, Pablo de Jesus Santos, Sávio Luna de Souza Cerqueira, Thiago Sobral Guedes de Santana, Vitor Alessandro Oliveira Teixeira, Weverton de Araujo de Jesus.

3ºE-Vespertino

Ana Carolina Silva Ferreira Ventin, Ana Evelyn Amorim da Silva, Bruna Vitória Santos de Novais, Caio Queiroz Lopes da Silva Alvino, Camila Nunes da Silva Cerqueira, Carla Menezes Tavares Cruz, Emily Janaina Gomes dos Santos, Ester Oliveira dos Santos, Emily Gomes Silva Santos, Elton dos Santos Santana, Hugo de Jesus Moraes, Igor São Miguel de Brito, Iana Santos Gonçalves Souza, Ingrid Leticia dos Santos, Israel Nascimento de Oliveira, Ivan Lucas Cardoso Silva, Jovaldo Fagundes Nobre, Karine Reis dos Santos, Kauane Souza Brito, Kelvin Oliveira de Andrade, Karolaine dos Santos Moreira, Lucas Ferreira da Silva, Larissa Maria Pereira de Almeida, Leonardo Santos de Sousa, Lorena Sales da Silva, Luana Vitória Sales de Carvalho Tavares, Luane Oliveira da Cruz Sousa, Laiane Maia da Silva, Luan Sena da Silva Suzart, Maria Luana Teles Rocha, Miguel Lima Silva, Maria Eduarda Santos de Lima, Marília Cerqueira Oliveira, Pedro Santos Motta, Rafaela Freitas Almeida, Roger Silva dos Santos, Samuel do Rosario Souza Soares, Thaline da Silva Paiva, Vitória Eveni de Brito Lima, Willian Levi Pereira dos Santos, Yasmin dos Santos Silva.

3ºF-Vespertino

Anna Clara da Conceição Brandão dos Santos, Ana Raquel de Santana Rocha, Anna Isabele Ferreira dos Santos, Breno Costa Viana, Beatriz Cristal Rios dos Anjos, Bianca Pereira dos Santos Neves, Cintia dos Santos Neves, Douglas Carvalho Moreira, Flávia Araújo dos Santos, Gabriel de Assis Mascarenhas, Gilmar Santos da Conceição, Guilherme de Jesus Pita, Iasmim Pereira Rosário, Jamile Reis do Nascimento, Kailane dos Santos Pereira, Késia Pereira dos Santos Silva, Luciano dos Santos Magalhães, Mateus Cardoso de Azevedo, Mariane Santana do Nascimento, Paloma de Lima Araujo, Rebeca Reis de Araujo Matos, Samuel Soares Alves, Yasmin Araujo dos Santos.

3ºG-Vespertino

Arlisson da Silva de Lima, Brenda Honorato da Silva Gusmão, Caio Silva Barauna Lopes, Camilly Santos Barreto, Carla Vitoria dos Santos Pires, Fabio de Araujo dos Santos, Felipe Brito Freire, Graziela Micaela Santos Silva, Israel Boa Morte de Jesus, Isabel Almeida Silva Souza, José Pedro Cordeiro Teixeira, João Pedro Leandro Rodrigues Gonçalves, Jean dos Santos de Lima, Jeferson da Conceição Silva Santos, João Henrique Santos da Silva, Kauã da Cruz Santos Neves, Kaique Johnny Farias Maia Santos, Lavínia Emanuelle de Oliveira Santos, Letícia Soares Nascimento, Maria Eduarda dos Santos Nascimento, Maria Eduarda Leal Souza, Maria Eduarda Silva Amorim, Noemi Viana Ribeiro, Nathalia Silva de Mattos, Nathan Gabriel Rodrigues Anacleto, Rafael Jesus do Amor Divino, Samuel Brito Moura, Thiago da Purificação Gomes dos Santos, Victória Novaes dos Santos, Vivian Barreto Santos Santana, Yasmim Correia dos Santos.

3ºH-Vespertino

Adelia Teles Andrade, Ágatha Serra Moreira Santana, Alice Suzarte Silva Mata Virgem, Beatriz Santos Gomes, Camila Rodrigues Sales, Daniel Navarro do Nascimento Carvalho, Estefane dos Santos Mendes, Fernando Gabriel Alcantara de Almeida, Giselly de Paula Ferreira Santos, João

Filipe Silva Machado, Leticia Suzarte Silva Mata Virgem, Luana Lima Campos, Lucas Santos Bulhoes, Luís Felipe Araujo Abreu, Liedson Souza Dias.

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado na 1163ª Sessão Extraordinária do Conselho Pleno, em 25 de março de 2022.

Conselho Pleno

Comissão Especial: Cristina Silva Andrade, Eni Santana Barretto Bastos, Ester Maria de Figueiredo Souza (Relatora), Francisco Pedro de Oliveira Júnior, Gelcivânia Mota Silva, Marcelo Oliveira Rocha, Marilene dos Santos Betros, Nildon Carlos Santos Pitombo (Presidente), Tiago Pereira da Costa e Williams Panfile Santos Brandão.

Processo SEI Nº 011.5507.2021.0059888-31 - Documento Curricular Referencial da Bahia - Etapa: Ensino Médio (DCRB-BA) - Secretaria da Educação do Estado da Bahia - Salvador - BA PARECER CEE Nº 111/2022

VOTO

Em atendimento aos dispositivos legais e considerando tudo quanto exposto, somos favoráveis que o Conselho Estadual de Educação da Bahia:

a) aprove o Documento Curricular Referencial da Bahia - Ensino Médio, observadas as recomendações deste Parecer, como instrumento norteador para a (re) elaboração dos currículos pelas redes públicas e privadas do Estado da Bahia;

b) reafirme a obrigatoriedade de atendimento ao disposto pela BNCC para todas as redes na (re) elaboração dos currículos próprios, devidamente aprovados pelo Conselho Estadual de Educação, a partir das normativas correlatas à BNCC, aprovadas e homologadas na forma devida;

c) confirme, para a rede pública e privada a reelaboração de seus currículos, a partir do atendimento e absorção das indicações e recomendações deste Parecer;

d) encaminhe esse Parecer à Secretaria da Educação do Estado da Bahia, para conhecimento, incorporação e atendimento das determinações nele contidas.

VOTO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Estadual de Educação da Bahia, em Sessão Extraordinária de 25 de março de 2022, resolveu acolher o Parecer da Comissão Especial.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente do CEE/BA

### RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 23 de março de 2022.

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora: Conselheira Eni Santana Barretto Bastos

Processo 4377-3/2018 - Consulta - Colégio Gênio's

Onde se lê: Município de Itamaraju

Leia-se: Município de Maragogipe

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente CEE/BA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 253/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07485862022001297121, RESOLVE: Designar CAMILLA CALMON DE MORAIS CERQUEIRA, Técnico Universitário, matrícula nº 74517794-6, lotada no Departamento de Educação, *Campus* XIII, Itaberaba, para responder pelas Atividades da Secretaria do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, do Departamento, a partir da data da publicação. **254/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07469462022001245896, RESOLVE: Designar CELIA BARBOSA DE JESUS, Secretário Acadêmico, símbolo DAI-5, matrícula nº 74436582-1, lotada no Departamento de Ciências Humanas, *Campus* V, Santo Antônio de Jesus, para responder pelas Atividades da Secretária do Colegiado da Pós-graduação em Geografia e Desenvolvimento Territorial - PGGDT, do Departamento, a partir da data da publicação. **255/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07478002022001239748, RESOLVE: Designar ANDRE HELOY AVILA, Professor Adjunto, Nível B, matrícula nº 74380835-5, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias, *Campus* XVIII, Eunápolis, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão, do Departamento, a partir da data da publicação. **256/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 07471232022001234050, RESOLVE: Designar HERMILA TAVARES VILAR GUEDES, Professor Adjunto, nível A, matrícula nº 74560431-7, lotada no Departamento de Ciências da Vida, *Campus* I, Salvador, para responder *Pró-Tempore* pelas Atividades da Coordenação do Colegiado do Curso de Medicina do Departamento, a partir da data da publicação. **257/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7822.2022.0014461-12, RESOLVE: Art. 1º. Recompor a Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria nº 292/2019, publicada no DOE de 03/05/2019. Parágrafo Único: A Comissão a que se refere o caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição: FLÁVIO SANTOS SOUZA, matrícula nº 74520997-1; CLEOMÁRIO LIMA SANTOS, matrícula nº 74.397099-0; HILDETE BARROSO DE SOUZA, matrícula nº 74552552-1 e ISAAC VILLA FLOR MATTOS, matrícula nº 74001252-3, todos lotados no Departamento de Educação (DEDC), Campus II, Alagoinhas, para, sob a presidência do primeiro e nos seus impedimentos eventuais pelo segundo, proceder à aquisição de bens e serviços nos termos da

Lei Federal nº 8.666 de 1993 e Lei Estadual nº 9433 de 2005. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. **258/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7822.2022.0014461-12, RESOLVE: Art. 1º. Recompor a Comissão de Pregoeiros do Departamento de Educação (DEDC), Campus II, Alagoinhas, criada pela Portaria nº 291/2019, publicada em 03/05/2019. Parágrafo Primeiro: A Comissão referenciada no caput deste artigo, passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
FLÁVIO SANTOS SOUZA	74520997-1	Pregoeiros
CLEOMÁRIO LIMA SANTOS	74.397099-0	
HILDETE BARROSO DE SOUZA	74552552-1	Equipe de Apoio
ISAAC VILLA FLOR MATTOS	74001252-3	

Parágrafo Segundo: A Equipe de Apoio deverá prestar a necessária assistência aos Pregoeiros. Art. 2º. As atribuições do Pregoeiro são aquelas estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, relacionadas no Inciso IV do Artigo 3º e nos Decretos Estaduais nos 8.590, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 6º, Incisos I a XVI e 8.589, de 18 de julho de 2003, especialmente as relacionadas no Artigo 5º, Incisos I a XIII, assim como o disposto na Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **259/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7117.2022.0014603-62, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão com a finalidade de reformulação da minuta de Resolução do Centro de Idiomas da UNEB (CIUNEB), composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	TITULAR/SUPLENTE	SETORES
Elizeu Clementino de Souza	74.282650-4	Titular	SERINT
Márcia Santos de Jesus	74.565816-2	Suplente	
Rosane Meire Vieira de Jesus	74.527424-3	Titular	PROEX
Rosana Mara Chaves Rodrigues	74.416682-9	Suplente	
Tânia Maria Hetkowski	74.426908-3	Titular	PPG
Mary Valda Souza Sales	74.533856-8	Suplente	
Gabriela Sousa Rêgo Pimentel	74.380762-6	Titular	PROGRAD
Augusto César Rodrigues Mendes	74.002162-9	Suplente	
Patricia Julia Souza Coelho	74.531931-0	Titular	PRAES
Jean da Silva Santos	74.516148-2	Suplente	
Cláudia Silva Santana	74.380799-3	Titular	NEHIS
Tânia Moura Benevides	74.530169-2	Titular	UNEAD
Lilian da Encarnação Conceição	74.532860-2	Suplente	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **260/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7031.2022.0014500-42, RESOLVE: Art. 1º. Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho (GT) com a finalidade de elaboração de um Programa de Qualidade de Vida e Promoção da Saúde na UNEB. Art. 2º. O GT referenciado no artigo precedente será composto pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Titular/Suplente	Representação
Manuela Barreto de Araújo	74415582-8	Titular	PROEX
Rosane Meire Vieira de Jesus	74527424-3	Suplente	
Rosângela de Carvalho Matos	74331842-3	Titular	PGDP
Aline Velame Branco dos Santos	71519131-8	Suplente	
Alana Mara Santos dos Anjos Ferreira	71421785-2	Titular	PRAES
Jean da Silva Santos	74516148-2	Suplente	
João Silva Rocha Filho	74414777-8	Titular	PROAD
Paulo Roberto Correia Esteves	74426897-2	Suplente	

Art. 3º. O GT terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final à Reitoria. Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **261/2022** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7031.2022.0004603-11, RESOLVE: Art. 1º. Constituir Comissão Administrativa e Acadêmica da Curricularização da Extensão, na UNEB, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula	Titular/Suplente	Setor
Rosane Meire Vieira de Jesus	74.527424-3	Titular	PROEX
Rosana Mara Rodrigues	061410228	Suplente	
Mary Valda Souza Sales	74.533856-8	Titular	PPG
Ana Lucia Paranhos de Jesus Mota	74.639201-0	Suplente	
Gabriela Sousa Rêgo Pimentel	74.380762-6	Titular	PROGRAD
Augusto Cesar Rodrigues Mendes	74.002162-9	Suplente	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 250/2022, publicada no DOE de 25/03/2022, referente à constituição de Grupo de Trabalho, Onde se lê: Ana Paula West Muiños, Leia-se: Ana Paula West Muiños Tavares. **RETIFICAÇÃO:** Na Portaria nº 251/2022, publicada no DOE de 25/03/2022, referente à constituição de Grupo de Trabalho, Onde se lê: LINDANOR GOMES SANTANA NETA, matrícula nº 74617287-6, Leia-se: LINDANOR GOMES SANTANA NETA, matrícula nº 74647709-8. **GABINETE DA REITORIA, 25 de março de 2022.**

Adriana dos Santos Marmori Lima  
Reitora





Resumo de Termo Aditivo ao Protocolo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). PROCESSO: 074.7116.2022.0005773-66. OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 03 de março de 2022 até 03 de março de 2023. DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2022.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga Nº 004/2021 - AUXPPG, celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (OUTORGANTE) e o professor Marcus Tullio de Freitas Pinheiro (OUTORGADO). PROCESSO: 074.7141.2021.0030764-24. OBJETO: Prorrogação do encerramento do prazo de vigência até 30/06/2022 e alteração do PAR. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

**Adriana dos Santos Marmori Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 013/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível A PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3534.2021.0025679-45	INGRID ESTEFANIA MANCIA DE GUTIERREZ	71654268	07/02/2022

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 014/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **c** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3439.2020.0018526-11	RAQUEL CRUZ FREIRE RODRIGUES	71418931	14/01/2022

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 015/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **d** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3481.2021.0003271-94	GERMANO PINTO GUEDES	71430500	14/01/2022

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 016/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **d** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3481.2021.0008846-38	EDUARDO BRESCANSIN DE AMORES	71547432	11/02/2022

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 017/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **d** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: **CLASSE - PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3442.2021.0011193-68	GEILSA COSTA SANTOS BAPTISTA	71373512	22/03/2022

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 018/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do

CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

**CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível A PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3400.2021.0023862-11	BRUNA COLOMBO DOS SANTOS	71654518	28/01/2022

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 019/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

**CLASSE - PROFESSOR AUXILIAR, nível A PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3532.2021.0024497-86	FERNANDA MATHEUS ESTRELA	716545950	04/02/2022

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CONSU Nº 020/2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea **b** do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor:

**CLASSE - PROFESSOR ASSISTENTE, nível A PARA ADJUNTO, nível A.**

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3400.2021.0025101-50	AFONSO MANCUSO DE MESQUITA	71654520	03/02/2022

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 25 de março de 2022

**Evandro do Nascimento Silva**  
Reitor e Presidente do CONSU

### RESOLUÇÃO CONSEPE 023 / 2022

Estabelece a retirada como optativa do componente LET521 - Inglês Instrumental I da grade curricular em desativação do curso de bacharelado em Física.

### RESOLUÇÃO CONSEPE 024 / 2022

Estabelece pré-requisitos para os componentes BIO 720 - Comunidade Aprendiz I e BIO 571-Manejo Integrado de Pragas, do Curso de Agronomia.

Gabinete da Reitoria, 25 de março de 2022

Evandro do Nascimento Silva - Reitor e Presidente do CONSEPE

### RESUMO DE PORTARIAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Port. 156/2022 - Art. 1º** - Retificar a Portaria nº 1686/2017, publicada no DOE, edição 07 de novembro de 2017, referente à Promoção na Carreira Docente, da Classe de Professor Professor Adjunto, nível B, para a Classe de Professor Titular, nível A da professora VERA PEDREIRA DOS SANTOS PEPE, matrícula nº 71.276919-6, **Onde se lê:** Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 1º de maio de 2017. **Leia-se:** Os efeitos financeiros decorrentes desta portaria serão produzidos a partir de 31 de dezembro de 2016. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 157/2022 - Art. 1º** - Determinar a EXTINÇÃO da medida cautelar inominada, de afastamento temporário do exercício das atribuições, imposta ao servidor estadual de matrícula nº 71278832, através da portaria nº 038/2022, publicada no DOE de 18/01/2022, tendo em vista que houve regularização da sua situação, não subsistindo motivo para manutenção da medida cautelar, está autorizado o seu retorno às atividades e cessada a contabilização de faltas, sem prejuízo da posterior apuração da sua responsabilidade funcional e civil por descumprimento, durante o período em que esteve afastado cautelarmente, das disposições contidas no Decreto Estadual nº 20.887/2021. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 158/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Carreira de Analistas Universitários, Técnicos Universitários e Auxiliares Administrativos.

MEMBROS TITULARES	
NOME	MATRÍCULA
Aretusa Lima Evangelista Oliveira	71519265
Camila Damasceno Penna Silva	71554549
Gisele Pinto Rocha Santos	71540073
Suzana Ferreira Magalhães Gadéa	71421451
Wildacy Gonçalves Ribeiro Evangelista	71517236

MEMBROS SUPLENTE	
NOME	MATRÍCULA
Catharina da Silva Santos Dias	71653134
Lucinete Ramos de Souza Rego Duarte	71343848
Thiago Firmino de Lima	71534697

**Art. 2º** - A Comissão será presidida pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Aretusa Lima Evangelista Oliveira. **Art. 3º** - A Comissão terá sua investidura pelo período de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução de todos os membros para o período subsequente. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 536/2019 publicada no DOE na edição de 24 de setembro de 2019 e a Portaria nº 054/2022 publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2022. **Port. 159/2022 - Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Apoio da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional da Carreira de Analistas Universitários, Técnicos Universitários e Auxiliares Administrativos.

NOME	MATRÍCULA
Anita Carneiro Melo Machado	71566730
Bruno de Almeida Galvão	92055308
Douglas Alexandre de Lima Condini	71518933
Jamille Ferreira Ribeiro	71563166
Janiele Ribeiro de Araújo Miranda	74573495
Liziany Cerqueira Santos	92047682
Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santos	71533583
Marcele Gomes Silva de Souza	71516660
Marília Rosa Andrade	71539589
Miguel Ferreira da Silva Neto	71540081
Mila Amaral Ferreira Araújo	71470290
Rhana Conceição Porto	92047665
Saviana Matos Reis	71307617
Silvania Maria Batista	71307603
Silvia Leticia Maciel	71563337
Tayse Lima de Brito Guimarães	92039696
Thais Pimentel de Oliveira Azevedo	71470287
Thiago Alves da Silva	92017445
Valéria Santana de Freitas	71517234

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Feira de Santana, 25 de março de 2022.**  
**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

**AVISO - EDITAL NUCLI-IsF/PIBEX N. 002/2022- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (NUCLI-IsF) NA UEFS PARA ATUAR NOS CURSOS DE ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS E PORTUGUÊS COMO LÍNGUA ESTRANGEIRA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Programa Institucional de Bolsa Extensão (PIBEX) e, em parceria com a PROGRAD, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas (iniciação a extensão e monitoria de ensino), para fins exclusivos do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras na UEFS - (NuLi-IsF), Resolução CONSEPE 134/2019, da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS).

**Feira de Santana, 25 de março de 2022.**  
**Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RES. PORTARIA UESB

Nº 0145, 23/03/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Estadual n.º 13.446, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo N.º 019.13086.2020.0145635-46, RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR POR 60 (SESSENTA) DIAS o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 028, de 01/02/2022, publicada no Diário Oficial do Estado- DOE, em 08/02/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09/04/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

RES. PORTARIAS UESB

Nº 158, de 25/03/2022 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme consta no processo SEI nº 072.4300.2022.0007596-42, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, em caráter definitivo, durante a vigência do seu contrato sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, com amparo no art. 29, II, da Lei 8.352/02, Incentivo de Pós-Graduação de 40% (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base, ao docente PYERRE RAMOS FERNANDES, matrícula n.º 92.061701, lotado no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, campus Universitário de Jequié, em virtude da apresentação do Diploma do Curso de Mestrado em Ensino, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17/03/2022.

Nº 159, de 25/03/2022 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 034/2022, alterado pela Portaria nº 097/2022, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial de 22/02 e 26/02/2022, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo de Seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PPGLin), com área de concentração em Linguística, campus universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação:

- HERGON HENRIQUE BRITO RAMALHO LEITE
- STEFHANI CARDOSO RIBEIRO
- ELLEN SILVA DOS SANTOS
- LEANDRO VITURINO DOS SANTOS
- FERNANDO GONÇALVES DE SOUZA NETO
- IGOR ARAÚJO DANTAS
- MILENA CORDEIRO BARBOSA
- RAQUEL ALVES DOS SANTOS
- ANDERSON ALVES CHAVES
- MARIA LUIZA FERRAZ FRANÇA
- GABI BOMFIM CRUZ
- VINICIUS VIANA BUSATTO
- HEIVE CRISTIANE ROCHA LEMOS DOS SANTOS
- VICTOR BRITO FERRAZ
- THAYNARA ANNE SANTOS PRADO LOPES
- GABRIELA PERALVA DUHAN SANTOS
- LUÍSE REBOUÇAS LEITE LEAL DOS SANTOS
- GLÉIDE SANTOS MACEDO

SUPLENTE

- GABRIEL OLIVEIRA MONTEIRO
- DANILO LIMA RIBEIRO
- CÉLIA FARIAS AGUIAR ROCHA
- CARLOS RENE FANTON

Art. 2º - O candidato que se julgar insatisfeito poderá interpor recurso, até às 23h 59min do dia 28 de março de 2022, exclusivamente pelo e-mail: processo.seletivo.ppglin@gmail.com.

Art. 3º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se de forma on-line (remota), através do e-mail: processo.seletivo.ppglin@gmail.com, no dia 01 de abril de 2022, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.1. do Edital. Art. 4º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, na data estabelecida, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocados os suplentes, respeitando-se a ordem de classificação. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 160, de 25/03/2022 - O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 035/2022, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/02/2022, RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Linguística (PPGLin) com área de concentração em Linguística, campus Universitário de Vitória da Conquista, tendo sido aprovado o candidato abaixo: LUCIMAURO PALLES DA SILVA. Art. 2º - Os recursos do resultado da seleção poderão ser impetrados até às 23h59min do dia 28 de março de 2022, exclusivamente, pelo e-mail: processo.seletivo.ppglin@gmail.com. Art. 3º - O candidato aprovado deverá matricular-se remotamente pelo e-mail: processo.seletivo.ppglin@gmail.com, no dia 01 de abril de 2022, apresentando a documentação exigida, observando o subitem 5.2. do presente Edital. Art. 4º - Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

**Portaria Nº 00399776 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Reitor EM EXERCÍCIO do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72539249	TEMISTOCLES DAMASCENO SILVA	15.03.2022	24.02.2023	60,00

**REGINALDO SANTOS PEREIRA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 019/2022 - UESB / ASSOCIAÇÃO JIQUIRIÇÁ DE ARTES MARCIAIS - AJAM. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos a contar da data da assinatura. Assinatura em: 18/03/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO



**RESUMO DE EDITAIS UESB**

EDITAL N.º 058 - DATA:25/03/2022 - SELEÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO, PESSOA FÍSICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES IMPRESCINDÍVEIS E PROJETOS INSTITUCIONAIS DA UESB - O Reitor em exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatas(as), visando à formação de quadro reserva de profissionais qualificados, para, na condição de colaboradores, atender diversas demandas desta Instituição, sem vínculo empregatício. PÚBLICO ALVO: Pessoas físicas que preencham os requisitos previstos no Edital de abertura do processo seletivo. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

EVENTO	DATA
Inscrição e Entrega dos documentos na Gerência de Recursos Humanos e Coordenações de Recursos Humanos de cada Campus, respectivamente.	30 de março a 04 de abril de 2022
Análise dos Currícula Vitae	07 a 13 de abril de 2022
Entrevista com os candidatos	18 e 19 de abril de 2022
Divulgação do resultado final, em ordem de classificação	Até 26 de abril de 2022
Período de recurso - Entregar na AGP e Coordenações de RH dos campi de Itapetinga e Jequié	27 e 28 de abril de 2022
Resultado do Recurso e Republicação do Resultado Final (se houver alteração)	Até 05 de maio de 2022

O EDITAL NA ÍNTEGRA, JUNTAMENTE COM OS SEUS ANEXOS, ECONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DA UESB (<http://www.uesb.br/editais/>).

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

**RES. TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES COMO BOLSISTA DE EXTENSÃO, firmado entre a UESB e a discente CATARINE FERRAZ AMORIM**

Objeto: a participação do(a) bolsista no desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado para coordenação da ação extensionista para a qual foi selecionada. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Vigência: 01/03/2022 a 31/12/2022. REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

**RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA PL 2021.1, firmado entre a UESB e o discente RAFAEL PEREIRA SANTOS.**

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2022 à 31/05/2022. Bolsa Auxílio no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

**RES. TERMO DE COMPROMISSO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA PL 2021.1, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:**

EDUARDO DOS ANJOS PEREIRA	GERMANA CARDOSO GUSMÃO ALVES
CAMILA SANTOS LEMOS	CAMILA JARDIM PEIXOTO DOS SANTOS
JAQUELINE SANTOS DE JESUS	MARCUS VÍTOR SOUZA CARDOSO

Objeto: Desenvolver atividades relativas à monitoria de disciplina, sob a orientação de um(a) Professor(a) da UESB, cumprindo uma carga horária de 12 (doze) horas semanais, sem vínculo empregatício, pelo período 17/02/2022 à 31/05/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC****RESUMO DE EDITAIS - UESC**

**EDITAL UESC Nº 033**- Data:24/03/2022 - Primeira Convocação para Solicitação de Matrícula dos Candidatos da Lista de Espera do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2022 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), considerando o disposto, no Edital UESC nº 11/2022, de 11/02/2022, retificado pela portaria Reitoria UESC 087/2022, na portaria Normativa MEC nº 21/2012, alterada pela Portaria MEC nº 1.117 de 01/11/18 e no Edital SESu/MEC nº 02/2022, de 18/01/2022, retificado pelo Edital MEC/SESu nº 08/2022, de 27/01/2022, torna público que a seleção de candidatos para preenchimento de vagas não ocupadas na Chamada Regular do SiSU 2022, nos Cursos de Graduação Presenciais oferecidos pela UESC, para ingresso no primeiro e segundo semestres letivo do ano de 2022, utilizará a Lista de Espera do SiSU 2022 para ocupação das referidas vagas, observando o disposto neste Edital. 1 DA VALIDADE 1.1 O processo de seleção, anunciado neste Edital, terá validade exclusivamente para ingresso no primeiro e segundo semestres letivos do ano de 2022, nos Cursos de Graduação presenciais da UESC, dentro do limite de vagas não preenchidas na Chamada Regular realizada pelo SiSU. 2 DA PARTICIPAÇÃO NA LISTA DE ESPERA 2.1 A seleção dos(as) candidatos(as) às vagas de que trata esse Edital será efetuada com base nos resultados obtidos pelos(as) candidatos(as) no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), referente ao ano de 2021, nas políticas de Ações Afirmativas adotadas pela UESC, estabelecidas pela Resolução CONSEPE nº 64/2006, e nos termos da Portaria Normativa MEC nº 21/2012. 2.2 As Convocações da Lista de Espera do SiSU 2022, no âmbito da UESC, adotará a sistemática de convocação disposta no inciso I, do art. 26, da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, na forma que se indica no item 2.2.1, deste Edital. 2.2.1 A classificação obedecerá à ordem decrescente das notas na opção de vaga para a qual o(a) estudante optou por concorrer na lista de espera, observado o limite de vagas disponíveis na UESC, por curso e turno, bem como a modalidade de

concorrência, aplicável, no que couber, o disposto nos artigos 19 e 20 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012. 2.2.2 Os critérios de desempate obedecerão ao disposto nos itens 3.3 e 3.4, do Edital SESu/MEC nº 08/2022. 2.3 A Lista dos Candidatos Convocado e Habilitados, no âmbito da UESC, obedecendo a Lista de Espera do SiSU 2022, por Curso, Modalidade de Concorrência (Ações Afirmativas e Ampla Concorrência) e ordem de classificação, será publicada no site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/sisu/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/sisu/). 3 DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA 3.1 Todos os(as) candidatos(as) relacionados na lista referida no item 2.3 (tanto os Convocados quanto os Habilitados) deverão realizar a solicitação de matrícula, com envio de documentos, nos dias 30, 31 de março e 01 de abril de 2022. Campus Soane Nazaré de Andrade, em 24 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA-REITOR (EDITAL UESC Nº 033/2022 encontram-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>)

**Portaria Nº 00400104 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 21 de Março de 2022, o ato de LICENÇA PARA EXERCER MANDATO SINDICAL Nº 00134691 de 28 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RAFAEL BERTOLDO DOS SANTOS**, matrícula nº 73551908.

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00400175 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
73509605	SUELY CRISTINA PEREIRA	Professor Magistério Superior	DPTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	22.03.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00400127 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73424241	GENIGLEIDE SANTOS DA HORA	17.03.2022		60,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00400117 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92012472	FELIPE UNGARATO FERREIRA	Professor Magistério Superior	COLEGIADO ENG HABILIT PROD SISTEMA	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	08.03.2022

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00400098 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
73604317	EDENILTON SANTANA	Professor Magistério Superior	UESC		17.09.1997	25.08.2016

Finalidade:

EFEITO DOS ARTIGOS 84 E 119

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**RESUMO DE PORTARIAS - UESC**

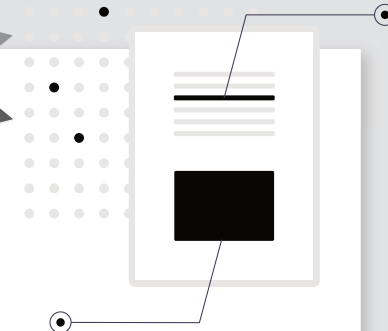
**Nº 170 - Data: 25/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital 010/2022, do Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente -vagas remanescentes, RESOLVE Art.1º - Homologar o resultado final da seleção de candidatos para o Mestrado em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente -vagas remanescentes, conforme indicado a seguir: CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO LINHA 1 1. Andrezzo Julio Dantas Nascimento 2. Vilka da Silva Souza LINHA 2 SUB-LINHA 2 1. Ticiano Vecélio Fonseca e Silva 2. Odete Bastos da Conceição Ferreira LINHA 2 SUB-LINHA 3 1. Thais Barros Pereira Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 172 - Data: 25/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 21, de 09 de março de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 21, de 09 de março de 2022, na forma que indica: Onde se lê: 12. Cronograma Atividades Datas Lançamento do Edital 14/03/2022 Inscrição dos candidatos 21 a 25/03/2022 Homologação das inscrições 31/03/2022 Seleção dos candidatos 11/04/2022 Resultado preliminar 12/04/2022 Resultado final 19/04/2022 Leia-se 12. Cronograma Atividades Datas Lançamento do Edital 14/03/2022 Inscrição dos candidatos 21 a 30/03/2022 Homologação das inscrições Até 06/04/2022 Seleção dos candidatos 17/04/2022 Resultado preliminar 18/04/2022 Resultado final 25/04/2022 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário e mantendo-se inalterados os demais dispositivos constantes no Edital UESC nº 21/2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 173 - Data: 25/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 21, de 09 de março de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 21, de 09 de março de 2022, na forma que indica: Onde se lê: 12. Cronograma Atividades Datas Lançamento do Edital 14/03/2022 Inscrição dos candidatos 21 a 25/03/2022 Homologação das inscrições 31/03/2022 Seleção dos candidatos 11/04/2022 Resultado preliminar 12/04/2022 Resultado final 19/04/2022 Leia-se 12. Cronograma Atividades Datas Lançamento do Edital 14/03/2022 Inscrição dos candidatos 21 a 30/03/2022 Homologação das inscrições Até 06/04/2022 Seleção dos candidatos 17/04/2022 Resultado preliminar 18/04/2022 Resultado final 25/04/2022 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário e mantendo-se inalterados os demais dispositivos constantes no Edital UESC nº 21/2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 174 - Data: 25/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 25, de 14 de março de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 25, de 14 de março de 2022, na forma que indica: Onde se lê: 12. Cronograma Atividades Datas Lançamento do Edital 14/03/2022 Inscrição dos candidatos 21 a 25/03/2022 Homologação das inscrições 31/03/2022 Seleção dos candidatos 11/04/2022 Resultado preliminar 12/04/2022 Resultado final 19/04/2022 Leia-se 12. Cronograma Atividades Datas Lançamento do Edital 14/03/2022 Inscrição dos candidatos 21 a 30/03/2022 Homologação das inscrições Até 06/04/2022 Seleção dos candidatos 17/04/2022 Resultado preliminar 18/04/2022 Resultado final 25/04/2022 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário e mantendo-se inalterados os demais dispositivos constantes no Edital UESC nº 21/2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 175 - Data: 25/03/2022** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, em conformidade com o Edital UESC nº 26, de 15 de março de 2022, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 26, de 15 de março de 2022, na forma que indica: Onde se lê: 12. Cronograma Atividades Datas Lançamento do Edital 14/03/2022 Inscrição dos candidatos 21 a 25/03/2022 Homologação das inscrições 31/03/2022 Seleção dos candidatos 11/04/2022 Resultado preliminar 12/04/2022 Resultado final 19/04/2022 Leia-se 12. Cronograma Atividades Datas Lançamento do Edital 14/03/2022 Inscrição dos candidatos 21 a 30/03/2022 Homologação das inscrições Até 06/04/2022 Seleção dos candidatos 17/04/2022 Resultado preliminar 18/04/2022 Resultado final 25/04/2022 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário e mantendo-se inalterados os demais dispositivos constantes no Edital UESC nº 21/2022. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de março de 2022. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**LOGÍSTICA**

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

**Sede Egba**71 3117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**GOVERNO DO ESTADO****EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





## SECRETARIA DA FAZENDA

### PORTARIA Nº 052 DE 25 DE MARÇO DE 2022

Altera o ANEXO I da Portaria nº 38, de 24 de fevereiro de 2022, que deferiu, para o mês de março de 2022, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia, e dá outras providências.

O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.414, de 22 de dezembro de 2021, e na Portaria nº 128, de 23 de dezembro de 2022,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica excluído do ANEXO I da Portaria nº 38, de 24 de fevereiro de 2022, a pedido, o nome do Auditor Fiscal Mauricio Souza Passos, matrícula nº 132069455, processo SEI nº 013.1315.2021.0052746-93.

**Art. 2º.** Fica inserido no ANEXO I da Portaria nº 38, de 24 de fevereiro de 2022, o nome da Auditora Fiscal Jacyra Leite Caires Souza, matrícula nº 131617077, processo SEI nº 013.1332.2022.0005226-82.

**Art. 3º.** Fica retificado para Eduardo André Moreira Tosta o nome do servidor indicado no item 027 do ANEXO I da Portaria nº 38, de 24 de fevereiro de 2022.

**Art. 4º.** Fica retificada para 132068491 a matrícula do servidor Augusto de Oliveira Monteiro constante do ANEXO I das Portarias nº 10, de 19/01/2022 e nº 18, de 28 de janeiro de 2022.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**

Secretário da Fazenda

### SECRETARIA DA FAZENDA

DAT/METRO - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

IFMT/METRO - INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO E MERCADORIAS EM TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº011/2022

O Inspetor fazendário desta Unidade - IFMT/METRO - no uso de suas atribuições, na forma do Art. 108, §1º, do RPAF - Regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7629/99, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Unidade, situada a Avenida Fernandes Vieira, 30 - Calçada - 40411-560 - Salvador/BA, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar a partir do 3º(terceiro) dia da publicação deste Edital, para pagamento do débito referente aos processos abaixo relacionados ou apresentação de Defesa ao CONSEF - Conselho de Fazenda Estadual para análise e julgamento. O não atendimento a esta intimação implicará em adoção de medidas constantes na legislação.

PROCESSO	NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ
2331660346/21-4	ADEVALDO SILVA DE AMORIM	436.981.155-49
2789870141/22-5	ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS	365.443.615-34
2789870118/22-3	ARIANA MAIARA SALES DE SANTANA	036.637.775-29
2789870043/22-3	CÍRCULO EMPREENDIMIENTOS S/A	015218803/0001-94
2789870155/22-6	JACIONETE SOUZA DA SILVA SILVA	684.455.985-20
2331660348/21-7	JOEL LOPES DA CUNHA	018.754.505-72
2789870156/22-2	JOSÉ REIS DOS SANTOS	947.450.485-72
2789870127/22-2	JOVENILSON DE SOUZA	529.251.615-53
2331660158/22-1	LUCINÉLIO G. IGLESIAS SOTO	631.037.295-53
2789870055/22-1	MACRO SERV. FLOREST. E TRANSP. LTDA.	008666857/0001-57
2789870147/22-3	MARIA NAZARÉ R. DO ESPÍRITO SANTO	359.383.665-34
2789870163/22-9	MARIA LUIZA C. PEREIRA DA SILVA	026.307.285-10
2789870066/22-3	RESTPARALELA COM.DE ALIM. LTDA	010718404/0001-79
2789870145/22-0	REGINEIDE VALE DE JESUS	831.515.245-91
2789870170/22-5	VALDIRENE SILVA DA ENCARNAÇÃO	606.172.175-72
2789870150/22-4	VANESSA NASCIMENTO SILVA	070.078.305-95

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO CONTRATO EMERGENCIAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS Nº 03/2022

1) Processo Administrativo AGERBA nº 081.2159.2021.0000786-59; 2) Contrato Emergencial de Prestação de Serviços Públicos de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros nº XX/2022; 3) Dispensa de Licitação nº XX/2022, base legal Art. 59, IV, da Lei nº 9.433/2005 e § 3º do Art. 9º do Decreto nº 11.832/2009; 4) Contratante: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; 5) Contratado: NOVA VIAÇÃO TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 40.011.408/0001-83; 6) Objeto: operação das linhas, do Subsistema Metropolitano, 831.URB - CANDEIAS X MADRE DE DEUS VIA MATARIPE e 834.URB - CANDEIAS X LAURO DE FREITAS VIA CEASA; 7) Prazo: até 180 (cento e oitenta) dias, com termo inicial da data do efetivo início da operação, a partir da expedição do CAT (Certificado de Autorização de Tráfego), até o seu termo final ou a conclusão da licitação das linhas do Subsistema Metropolitano, o que ocorrer primeiro; 8) Data de assinatura: 25 de março de 2022.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### COMUNICADO DO SECRETÁRIO GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO VELHO CHICO - MSB/BSF No 01/2022

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional da Bacia do Velho Chico - MSB/BSF, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019 e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico nº 02/2022, comunica que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o dia 18 de abril de 2022 às 24 horas, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional da Bacia do Velho Chico nº. 01/2021, publicado em 17/02/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sih.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões.

**Fabio Rodamilans Silva**

Secretário Geral

Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico

### COMUNICADO DO SECRETÁRIO GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE - MSB/SEN No 01/2022

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional do Semiárido do Nordeste - MSB/SEN, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019 e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste nº 02/2022, comunica que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o dia 13 de abril de 2022 às 24 horas, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional do Semiárido do Nordeste nº. 01/2021, publicado em 16/02/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sih.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões.

**Fabio Rodamilans Silva**

Secretário Geral

Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste

### COMUNICADO DO SECRETÁRIO GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SISAL-JACUIPE - MSB/SIJ No 01/2022

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional do Sisal-Jacuípe - MSB/SIJ, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019 e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Sisal-Jacuípe nº 02/2022, comunica o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o dia 20 de abril de 2022 às 24 horas, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional do Sisal-Jacuípe nº. 01/2021, publicado em 18/02/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sih.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões.

**Fabio Rodamilans Silva**

Secretário Geral

Microrregião de Saneamento Básico do Sisal-Jacuípe

**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**COMUNICADO DO SECRETÁRIO GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALGODÃO - MSB/ALG Nº 01/2022**

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional do Algodão - MSB/ALG, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019 e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Algodão nº 02/2022, comunica que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o dia 20 de abril de 2022 às 24 horas, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional do Algodão nº. 01/2021, publicado em 19/02/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sih.s.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões.

**Fabio Rodamilans Silva**

Secretário Geral

Microrregião de Saneamento Básico do Algodão

**COMUNICADO DO SECRETÁRIO GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE PIEMONTE-DIAMANTINA - MSB/PID Nº 01/2022**

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional do Piemonte-Diamantina - MSB/PID, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019 e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte-Diamantina nº 02/2022, comunica que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o dia 25 de abril de 2022 às 24 horas, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional do Piemonte-Diamantina nº. 01/2021, publicado em 22/02/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sih.s.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões.

**Fabio Rodamilans Silva**

Secretário Geral

Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte-Diamantina

**COMUNICADO DO SECRETÁRIO GERAL DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAMIRIM - MSB/PAR Nº 01/2022**

O Secretário Geral do Colegiado Microrregional da Bacia do Paramirim - MSB/PAR, com base em suas atribuições previstas no artigo 7º da Lei Complementar nº 48 de 10 de junho de 2019 e na delegação expressa contida no artigo 3º da Resolução do Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Paramirim nº 02/2022, comunica que o recebimento das inscrições das Entidades da Sociedade Civil fica prorrogado até o dia 26 de abril de 2022 às 24 horas, permanecendo inalteradas as demais exigências estabelecidas no Edital do Colegiado Microrregional da Bacia do Paramirim nº. 01/2021, publicado em 23/02/2022. Esse documento poderá ser acessado na íntegra no sítio eletrônico <http://www.sih.s.ba.gov.br/>, na aba Microrregiões.

**Fabio Rodamilans Silva**

Secretário Geral

Microrregião de Saneamento da Bacia do Paramirim

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE IRECÊ - BAHIA (MSB/IRC). Aos catorze dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico de Irecê (MSB/IRC), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Pauta: informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. Acesso: A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.s.ba.gov.br](http://www.sih.s.ba.gov.br/), aba Microrregiões de Saneamento Básico >MSB Irecê> Atas de Reuniões.**

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SEMIÁRIDO DO NORDESTE - BAHIA (MSB/SEN). Aos quinze dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Semiárido do Nordeste (MSB/SEN), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Pauta: informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. Acesso: A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.s.ba.gov.br](http://www.sih.s.ba.gov.br/), aba Microrregiões de Saneamento Básico >MSB Semiárido do Nordeste> Atas de Reuniões.**

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO VELHO CHICO - BAHIA (MSB/BSF). Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico (MSB/BSF), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Pauta: informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. Acesso: A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.s.ba.gov.br](http://www.sih.s.ba.gov.br/), aba Microrregiões de Saneamento Básico >MSB Bacia do Velho Chico> Atas de Reuniões.**

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PORTAL DO SERTÃO - BAHIA (MSB/PST). Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão (MSB/PST), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Pauta: informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. Acesso: A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.s.ba.gov.br](http://www.sih.s.ba.gov.br/), aba Microrregiões de Saneamento Básico >MSB Portal do Sertão> Atas de Reuniões.**

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO RIO GRANDE - BAHIA (MSB/BRG). Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da**

Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Velho Chico (MSB/BSF), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Pauta: informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. Acesso: A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.s.ba.gov.br](http://www.sih.s.ba.gov.br/), aba Microrregiões de Saneamento Básico >MSB Bacia do Velho Chico> Atas de Reuniões.

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SISAL-JACUIPE - BAHIA (MSB/SIJ). Aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Sisal-Jacuípe (MSB/SIJ), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Pauta: informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. Acesso: A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.s.ba.gov.br](http://www.sih.s.ba.gov.br/), aba Microrregiões de Saneamento Básico >MSB Sisal-Jacuípe> Atas de Reuniões.**

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALGODÃO - BAHIA (MSB/ALG). Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00, em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Algodão (MSB/ALG), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Pauta: informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. Acesso: A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.s.ba.gov.br](http://www.sih.s.ba.gov.br/), aba Microrregiões de Saneamento Básico >MSB Algodão> Atas de Reuniões.**

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIEMONTE-DIAMANTINA - BAHIA (MSB/PID). Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte-Diamantina (MSB/PID), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Pauta: informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. Acesso: A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.s.ba.gov.br](http://www.sih.s.ba.gov.br/), aba Microrregiões de Saneamento Básico >MSB Piemonte-Diamantina> Atas de Reuniões.**

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA DO PARAMIRIM - BAHIA (MSB/PAR). Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Paramirim (MSB/PAR), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Pauta: informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. Acesso: A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.s.ba.gov.br](http://www.sih.s.ba.gov.br/), aba Microrregiões de Saneamento Básico >MSB Bacia do Paramirim> Atas de Reuniões.**

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PORTAL DO SERTÃO - BAHIA (MSB/PST). Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Portal do Sertão (MSB/PST), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. Pauta: informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. Acesso: A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.s.ba.gov.br](http://www.sih.s.ba.gov.br/), aba Microrregiões de Saneamento Básico >MSB Portal do Sertão> Atas de Reuniões.**

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO RIO GRANDE - BAHIA (MSB/BRG). Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da**





decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico da Bacia do Rio Grande (MSB/BRG), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. **Pauta:** informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico>MSB Bacia do Rio Grande> Atas de Reuniões.

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO RECÔNCAVO - BAHIA (MSB/REC).** Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Recôncavo (MSB/REC), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. **Pauta:** informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico>MSB Recôncavo> Atas de Reuniões.

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DA CHAPADA DIAMANTINA - BAHIA (MSB/CHD).** Aos três dias do mês de março de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico da Chapada Diamantina (MSB/CHD), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. **Pauta:** informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico>MSB Chapada Diamantina> Atas de Reuniões.

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO SÃO FRANCISCO NORTE - BAHIA (MSB/SFN).** Aos quatro dias do mês de março de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do São Francisco Norte (MSB/SFN), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. **Pauta:** informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico>MSB São Francisco Norte> Atas de Reuniões.

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - BAHIA (MSB/LNA).** Aos sete dias do mês de março de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Litoral Norte e Agreste Baiano (MSB/LNA), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. **Pauta:** informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico>MSB Litoral Norte e Agreste Baiano> Atas de Reuniões.

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DE VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA (MSB/VCA).** Aos oito dias do mês de março de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico de Vitória da Conquista (MSB/VCA), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. **Pauta:** informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico>MSB Vitória da Conquista> Atas de Reuniões.

**EXTRATO - ATA DE REUNIÃO DO COLEGIADO MICRORREGIONAL DA MICRORREGIÃO DE SANEAMENTO BÁSICO DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU - BAHIA (MSB/PIP).** Aos nove dias do mês de março de 2022, às 9h00 em respeito às orientações das autoridades sanitárias

decorrentes da pandemia Covid 19, reuniu-se de forma virtual, o Colegiado Microrregional da Microrregião de Saneamento Básico do Piemonte do Paraguaçu (MSB/PIP), nos termos da Lei Complementar nº 48 de 10 de Junho de 2019. **Pauta:** informes gerais; apresentação e aprovação da pauta da reunião; abertura pelo Secretário Geral ou representante; apresentação dos membros indicados para a composição do Comitê Técnico; apresentação do projeto; apresentação da FESPSP; aprovação da Resolução n. 01/22 - Delegação à SIHS de estudos e apoio administrativo; aprovação da Resolução n. 02/22 - Calendário para implantação do Conselho Participativo; aprovação do Edital n. 01/22 - Convocação de organizações da sociedade civil interessadas em compor o Conselho Participativo; encaminhamentos e encerramento. **Acesso:** A íntegra da Ata poderá ser obtida através do site: [www.sih.ba.gov.br](http://www.sih.ba.gov.br), aba Microrregiões de Saneamento Básico>MSB Piemonte do Paraguaçu> Atas de Reuniões.

#### PORTARIA Nº 01 DE 25 DE MARÇO DE 2022

O SECRETÁRIO DE DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO DO ESTADO DA BAHIA - SIHS, o uso de suas atribuições legais e regimentais e, como fundamento no art. 72 § 2º, da Lei Estadual nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Art. 1º - Designar para a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, os servidores: ANA EMÍLIA MARTINS DOS SANTOS, matrícula 92008623, LARISSA GUERRA DA SILVA, matrícula 92027886 e NATÁLIA DOS ANJOS SILVA, matrícula 92037755.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3 - Fica revogada a Portaria 006, de 02 de dezembro de 2021.

**Fábio Rodamilans Silva**

Secretário (Em exercício)

#### Portaria Nº 00400171 de 25 de Março de 2022

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, resolve Cessar o efeito, a partir de 23 de Março de 2022, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00365160 de 04 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) ANESIO MIRANDA FERNANDES, matrícula nº 53579203.

**FABIO RODAMILANS SILVA**

SECRETARIA INFRAEST HÍDRICA E SANEAMENTO

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ERRATA à PORTARIA Nº 029 DE 17 DE MARÇO DE 2022**, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE em 19 de março de 2022, no sentido de **retificar** o município indicado, ratificando os demais termos da aludida Portaria, para que:

#### Onde se lê:

em razão de prejuízo causado pelo **Município de Camamu**.

#### Leia-se:

em razão de prejuízo causado pelo **Município de Guajerú**.

Salvador/BA, em 25 de março de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA**

SECRETÁRIO

#### APOSTILA Nº 003/2022

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1738.2021.0000319-81.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo de alterar a Cláusula Terceira - Repasse e Aplicação dos Recursos Financeiros do **Termo de Colaboração nº 001/2021**, firmado entre o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e INSTITUTO DE PROTEÇÃO, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E ACESSO À JUSTIÇA - PROTEGER, considerando a Publicação de Diário Oficial do Estado da Bahia de 11/12/2020. **ALTERAR a Cláusula Terceira, Parágrafo II, alíneas a, b c e d** referente à descrição de **Valores, Destinação de Recurso e Natureza de Despesa**, onde a redação deverá ficar da seguinte forma: **a) 1ª Parcela: R\$ 882.126,77 (Oitocentos e oitenta e dois mil cento e vinte seis reais e setenta e sete centavos) sendo: ESTADO, pela Destinação de Recurso: 5.128.000000: Total de R\$ 426.749,98 (Quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) pela natureza de despesa: 33.50.41.00- Contribuições.UNIÃO, pela Destinação de Recurso: 0.131.101764: Total de R\$ 455.376,79 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) sendo pela natureza de despesa: 33.50.41.00 - Contribuições, o valor de R\$ 414.262,14 (Quatrocentos e catorze reais duzentos e sessenta e dois reais e catorze centavos) e pela natureza de despesa: 44.50.42.00 - Auxílios o valor de R\$ 41.114,65 (Quarenta e um mil**

cento e catorze reais e sessenta e cinco centavos). **b) 2ª Parcela: R\$ 882.126,76 (Oitocentos e oitenta e dois mil cento e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) sendo: ESTADO, pela Destinação de Recurso: 5.128.000000: Total de R\$ 426.749,98 (Quatrocentos e vinte e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) pela natureza de despesa: 33.50.41.00 - Contribuições. UNIÃO, pela Destinação de Recurso: 0.131.101764: Total de R\$ 455.376,78 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil trezentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) sendo pela natureza de despesa: 33.50.41.00- Contribuições.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 25 de março de 2022.

**CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA - Secretário da SJDHDS**

#### APOSTILA Nº 004/2022

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.1764.2022.0001751-34

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo para utilização de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos oriundos do **Termo de Fomento nº 001/2018 - LOTE 01**, celebrado entre a SJDHDS e a Casa de Reintegração Social Nova Vida, no valor de **R\$ 2.174,57** (dois mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros do Termo de Fomento acima mencionado. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 25 de março de 2022 **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA Secretário da SJDHDS**

#### APOSTILA Nº 005/2022

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Estadual nº 17.091/2016 e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI 082.1764.2022.0001685-11.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila ao Termo de Colaboração nº 017/2018 celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS e a Comunidade Cidadania e Vida - COMVIDA, com fulcro nas informações prestadas pela SUPRAD, para autorizar o remanejamento de recursos no valor de **R\$ 39.318,22 (trinta e nove mil trezentos e dezoito reais e vinte e dois centavos)**, referente a saldos remanescentes, que não foram utilizados na sua integralidade conforme especificações abaixo:

Retirar dos saldos das despesas previstas no Termo Inicial com:

Rubrica a Remanejar	Valor (R\$)	RUBRICA A RECEBER	Valor (R\$)
Saldo de Salários/ Encargos	23.802,49	Alimentação	23.802,49
Internet / Telefone	4.443,51	Alimentação	4.443,51
Energia Elétrica	8.672,22	Alimentação	4.072,95
Água e Esgoto	2.400,00	Combustível	4.000,00
		Gás de cozinha	599,27
		Gás de cozinha	2.400,00
TOTAL R\$	39.318,22	Total R\$	39.318,22

Estas alterações não implicam em acréscimos dos valores financeiros do Termo de Colaboração acima citado. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 25 de março de 2022. **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA Secretário da SJDHDS**

#### APOSTILA Nº 006/2022

O Exmo. Sr. **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 12 de março de 2019 e considerando o disposto no § 8º, do art. 143 da Lei 9.433/05, e a vista das informações circunstanciadas no Processo SEI nº 082.1764.2022.0001756-49

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila, com o objetivo para utilização de rendimentos de aplicações financeiras dos recursos oriundos do **Termo de Fomento 012/2018- LOTE 02**, celebrado entre a SJDHDS e a **Associação Cristã Nacional - ACN**, no valor de **R\$ R\$5.083,82** (cinco mil oitenta e três reais e oitenta e dois centavos). Estas alterações não implicam em acréscimos de valores financeiros do Termo de Fomento acima mencionado. **GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 25 de março de 2022 **CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA Secretário da SJDHDS**

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### Portaria Nº 00399990 de 25 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55292437	PEDRO ROBERTO MARTINS BORGES	09.06.2012/08.06.2017	17.03.2022	14.06.2022

**REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO**  
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº 16 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE**, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005; **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar o servidor PAULO LEONELLI VILELA, matrícula 27571109, lotado na Diretoria de Políticas e Planejamento Ambiental- Superintendência de Pesquisas Ambientais; para condução do Processo de Reparação de Danos em razão de prejuízo ao erário causado por NATIVO DE ITAPUÃ GRUPO ECOLÓGICO DESPORTIVO E CULTURAL, apurado no Processo de Tomada de Contas Especial número 1420150077098.

**Art. 2º** - O servidor fica, desde logo, autorizado a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 24 de março de 2022

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Secretária do Meio Ambiente

**PORTARIA Nº 17 DE 25 DE MARÇO DE 2022 - A SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições, em conformidade com as disposições do § 4º, do artigo 161, da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Constituir as comissões abaixo relacionadas, para efetuarem a fiscalização e os acompanhamentos dos objetos dos Contratos, a seguir listados:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR	COMISSÃO/FISCAL
003/2016	Empresa Escrita Comércio e Serviços LTDA.	Ronaldo Sousa Pereira, matrícula nº 92062289.	Pedro José Freire, matrícula n.º 093814074. Francisco Eugênio Galindo, matrícula n.º 274450774.
008/2018	Empresa Chipcia Informática LTDA.	Ronaldo Sousa Pereira, matrícula nº 92062289.	Pedro José Freire, matrícula n.º 093814074. Francisco Eugênio Galindo, matrícula n.º 274450774.
03/2020	Empresa VTECH Comércio Serviços e Equipamentos de Informática.	Ronaldo Sousa Pereira, matrícula nº 92062289.	Pedro José Freire, matrícula n.º 093814074. Francisco Eugênio Galindo, matrícula n.º 274450774.
001.20.7M. PS.0	Empresa Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB.	Ronaldo Sousa Pereira, matrícula nº 92062289.	Pedro José Freire, matrícula n.º 093814074. Francisco Eugênio Galindo, matrícula n.º 274450774.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 25 de março de 2022

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Secretária do Meio Ambiente

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

#### Portaria Nº 00397609 de 25 de Março de 2022

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
76311007	ROSANE FERREIRA DE AQUINO	05.11.2003/04.11.2008	21.02.2022	22.03.2022

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA**  
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS



**Portaria Nº 00397581 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
45311560	ARMANDO SA NASCIMENTO FILHO	01.12.2008/30.11.2013	23.02.2022	23.04.2022

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA**

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00394257 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) INEMA.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
46563400	LORENA SILVA NUNES	Esp meio ambiente rec hídricos	01.04.2022	31.03.2023	365

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA**

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00396149 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCELO GUIMARAES COSTA**, matrícula nº 92038065, para, em razão de Férias no período de 21 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **LEILA BURGOS DE CARVALHO**, matrícula nº 45366084, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE INDÚSTRIAS.

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA**

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00378204 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
46568214	MICHAEL PEREIRA DA SILVA	02.06.2014/01.06.2019	14.03.2022	14.04.2022

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA**

INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **PAULO JAILTON ALVES DOS SANTOS**, CPF nº 038.821.594-31, nos autos do processo administrativo nº 2020-002941/TEC/AIAD-0115, em 24/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "pela atividade de extração mineral (areia) para uso na construção civil, sem a devida licenças/autorizações do órgãos ambientais competentes. . A infração ambiental foi constatada na BA 373, km 11, aos 03 de junho de 2019, às 11:00 hs."; **GILVAN FARIAS DOS SANTOS**, CPF nº 007.179.705-07, nos autos do processo administrativo de nº 2020-003516/TEC/AIMU-0335, em 23/11/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 9.500,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por supressão de 30 hectares de vegetação nativa, sem a devida autorização ambiental e realizar captação subterrânea de água desprovido de outorga. A infração administrativa ambiental de natureza grave, foi constatada no dia 29/10/19 às 14h32min, na Fazenda Umburana, Zona Rural, município de Wagner-BA, conforme Coordenadas S -12.19247°/W 41.16258°."; **JEFERSON ANTÔNIO BOZETTI - ME (JEFERSON ANTÔNIO BOZETTI MADEIRAS)**, CNPJ nº 96.721.717/0001-00, nos autos do processo administrativo de nº 2021-007795/TEC/AIMU-0648, em 21/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no SISDOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no SISDOF. A infração foi constatada no dia 06/06/2021 às 09h00min, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no SISDOF

e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas."; **JOSÉ MACHADO DA SILVA**, CPF nº 486.831.835-72, nos autos do processo administrativo de nº 2021-001499/TEC/AIMU-0044, em 20/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por utilizar fogo, após a supressão, no material lenhoso cortado, sem autorização do órgão competente. A infração foi constatada durante ação de fiscalização realizada no imóvel rural Fazenda Genipapinho, na zona rural do município de Olindina, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2020, às 11h00min. Coordenadas Geográficas (Décimo de Grau/SIRGAS2000) de referência do local da infração - Latitude: -11.53110; Longitude: -38.34563."; **PRAXEDES DIAS DE ANDRADE NETO**, CPF nº 019.250.595-53, nos autos do processo administrativo de nº 2020-003289/TEC/AIMU-0320, em 29/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2019.001.000936/INEMA/LIC-00936, realizada às 14 horas e 35 minutos do dia 07 de maio de 2020, no município de Salvador, Bahia, que o interessado não requereu renovação da outorga do direito do uso da água dentro do prazo legal, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 11.292 de 13/02/2016, Art. 28 (O pedido de renovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos deverá ser protocolizado junto ao INEMA com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de término do prazo de vigência da outorga). E no Decreto nº 14.024 de 06 de junho de 2012, Art. 255 (Constitui infração a ação ou a omissão que viole as normas de uso dos recursos hídricos, dentre outras: I - captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas)."; **ANICETO CESCNETI**, CPF nº 001.688.787-55, nos autos do processo administrativo nº 2020-009771/TEC/AIAD-0366, em 20/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por não atender, no prazo, a notificação nº 2019-007343/TEC/NOT-1813, referente Providenciar o Licenciamento Ambiental Especial, Conforme Anexo IV, Divisão A, Grupo A1 do Decreto Estadual Nº 14.024/2012. A Infração de natureza formal considerada LEVE foi constatada aos 11.12.2020, às 10h20min, durante análise do referido processo nas dependências da URSSF/Juazeiro-BA."; **GILBERTO SANTOS SOUZA**, RG nº 5354124, nos autos do processo administrativo nº 2020-008856/TEC/AIAP-0095, em 23/02/2022, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "de 21 peças de aduelas medindo cada 2,20m e 5 peças de aduelas medindo 1m cada, de madeira nativa da Mata Atlântica, armazenadas, sem o documento de Origem Florestal-DOF, em desacordo com a legislação ambiental vigente, e sem a licença do órgão competente. Local, data e hora da constatação da infração: Local: Sr. Gilberto Santos Souza, situada na região do Daramão Unido, zona rural do município de Wenceslau Guimarães/BA. Data/hora: 16/10/2019, às 10h35min. Inciso I e VIII do Parágrafo único do Art. 254 do Decreto Estadual 10.024/2012, que aprova a Lei Estadual( Regulamento) nº 10.431/2006. C/c o ART. 46 da Lei 9.605/98.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Março de 2022.

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA**

Diretor Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **SIEGFRIED JANZEN**, CPF nº 306.065.009-87 nos autos do processo administrativo nº 2021-013958/TEC/AIMU-1207 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 127.160,00** "por suprimir vegetação nativa na Fazenda Guará (CAR nº BA-2911105-80D5.5673.B477.4F72.8889.C171.E126.F04C) sem a devida autorização de órgão competente e por ter informado no Cadastro Estadual de Imóveis Rurais (CEFIR) que não houve supressão de vegetação nativa após 22/07/2008. O requerente deverá corrigir imediatamente as informações declaradas no CEFIR. O responsável fica obrigado ao cumprimento da reposição florestal, referente à área irregularmente suprimida, conforme dispõe o Art. 45 do Decreto Estadual nº 15.180/14."; **SUCATÃO VALENÇA LTDA**, CNPJ nº 35.691.913/0001-86 nos autos do processo administrativo nº 2022-000567/TEC/AIMU-0039 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 4.000,00** "por ter constatado que a mesma cometeu infração administrativa, material ambiental, a saber: Instalação e operação sem licença, autorização ou anuência de empreendimento cabível de licença ambiental.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Março de 2022.

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA**

Diretor Geral em Exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, princi-

palmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSUE DO CAMPO FIRMINO, CPF nº 234.735.849-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-005864/TEC/AIMU-0585**, em 17/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 10.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, "pelo descumprimento do prazo para o atendimento das exigências contidas na Notificação nº 2008-018945/TEC/NOT-4263, cujo teor já é de conhecimento do requerente, com consequências diretas para o meio ambiente. A infração foi constatada na sede deste INEMA, em 08/08/2019, às 11h20Min, mediante análise do referido processo de notificação.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Março de 2022.

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA**  
Diretor Geral em Exercício

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CELIO ABADIAS VIEIRA DE CARVALHO (CELIO D ABADIA VIEIRA DE CARVALHO), CNPJ nº 14.006.664/0001-72**, nos autos do processo administrativo nº **2020-009851/TEC/AIAD-0373**, em 20/12/2021, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por não atender ao solicitado na notificação nº 2019-006957/TEC/NOT-1721, referente desenvolver atividade de lavra de substância mármore, realizada nas áreas do processo DNPM nº 815.991/1973 de titularidade da empresa BRASTONE e do processo DNPM nº 870.103/2012 (de sua titularidade), sem a devida licença ambiental do órgão competente. A infração de natureza formal considerada LEVE foi constatada aos 15.12.2020, às 10h50min, durante análise do processo nº 2019-006957, na URSSF/Juazeiro-BA.". Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 25 de Março de 2022.

**WELTON LUIZ COSTA ROCHA**  
Diretor Geral em Exercício

**PORTARIA Nº 25.642 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007765/INEMA/LIC-07765**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RICARDO GARCIA LEAL**, inscrito no CPF nº 021.630.028-29, com sede na Rua Rondônia, nº 95, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Guarã, nas coordenadas Lat.13°03'15"S e Long.45°00'12"W, datum Sirgas 2000, de vazão 22.577 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por aspersão com pivô central, área 364 ha, localizado nas Fazendas São José, Zona Rural, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.643 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.001448/INEMA/LIC-01448**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **VENTOS DE SÃO JANUÁRIO ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 13.312.571/0001-03, com sede na Rodovia Doutor Mendel Steinbruch, nº 10.800, Sala 15, Distrito Industrial, no município de Maracanaú-CE, para a localização do Complexo Eólico Folha Larga, composto por 10 (dez) parques eólicos, assim configurados: Ventos de São Januário 05 (05 aerogeradores/21MW), Ventos de São Januário 07 (07 aerogeradores/29,4MW), Ventos de São Januário 08 (16 aerogeradores/67,2 MW), Ventos de São Januário 09 (17 aerogeradores/71,4MW), Ventos de São Januário 12 (07 aerogeradores/29,4MW), Ventos de São Januário 24 (12 aerogeradores/50,4MW), Ventos de São Januário 25 (12 aerogeradores/50,4MW), Ventos de São Januário 26 (12 aerogeradores/50,4MW), Ventos de São Januário 27 (12 aerogeradores/50,4MW), Ventos de São Januário 28 (12 aerogeradores/50,4MW), totalizando 112 (cento e doze) aerogeradores de 4,2MW cada e potência total instalada de 470,4MW, na zona rural do município de Campo Formoso, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da

íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.644 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.001962/INEMA/LIC-01962**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **RENATO CARLOS NEIVA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 201.569.106-59, com sede na Rua dos Jequitibás, nº 19, Conjunto Residencial Terras da Bahia, no município de Teixeira de Freitas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Jucuruçu, no Rio Jucuruçu do Sul, nas coordenadas Lat.17°15'10,01"S e Long.39°26'20,62"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.042 m³/dia, durante 11 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 52 ha, localizado na Fazenda Suzano, Zona Rural, no município de Prado, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.645 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.005151/INEMA/LIC-05151**, **RESOLVE: Art. 1º** - Publicar a **ERRATA** da Portaria nº 25.589, publicada no D.O.E de 19/03/2022, que concedeu Renovação da Licença de Operação à **CETREL S/A. Onde se lê: "...para operar o Sistema de Disposição de Resíduos Especiais, classe II, com área total de 80 hectares, ...", Leia-se: "...para operar o Sistema de Disposição de Resíduos classe II em aterro industrial, com área total de 80 hectares...";** **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.646 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.007291/INEMA/LIC-07291**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **MARCSON DE OLIVEIRA FÉLIX**, inscrito no CPF nº 804.794.565-34, com sede na Rua Agostinho Soares Barreto, s/n, Centro, no município de Quijingue, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.10°46'09,1"S e Long.38°58'15,4"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 1.030 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 16 ha, localizado na Fazenda Palma, Zona Rural, no município de Quijingue, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.647 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000064/INEMA/JUR-00064**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 15.867, publicada no D.O.E de 03/04/2018, em nome da **ESTACÃO 1 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.117.322/0001-95, para **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CPF sob nº 13.504.675/0001-10, localizada na Travessa Chácara Mirineu, no município de Feira de Santana. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **DANIELLA TEIXEIRA FERNANDES DE ARAÚJO - Diretora Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.648 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº





12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2015.001.002223/INEMA/LIC-02223, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, à **COMPANHIA VALENÇA INDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 15.102.098/0001-65, com sede na Avenida Industrial Marita Almeida, s/n, Centro, no município de Valença, para fabricação de tecidos, com capacidade de produção de 67.000 metros/dia, equivalente a 26.800 toneladas/dia, nesse mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.649 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006088/INEMA/LIC-06088, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao processo nº 1486/99-SRH, válida pelo prazo de vigência da Portaria nº 583/99, publicada no D.O.E em 10/11/1999, à **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Jequiriçá, no **poço 3425/86**, nas coordenadas Lat.13°31'05"S e Long.40°08'16"W, de vazão 243 m³/dia, durante 20 h/d; no **poço 3442/86**, nas coordenadas Lat.13°31'55"S e Long.40°07'55"W, de vazão 267 m³/dia, durante 20 h/d; no **poço 2268/92**, nas coordenadas Lat.13°31'26"S e Long.40°08'26,9"W, de vazão 100 m³/dia, durante 15 h/d; no **poço 2269/92**, nas coordenadas Lat.13°31'04"S e Long.40°09'03"W, de vazão 223 m³/dia, durante 20 h/d; no **poço 2270/92**, nas coordenadas Lat.13°31'13,6"S e Long.40°08'13,9"W, de vazão 317 m³/dia, durante 20 h/d; e no **poço 2272/92**, nas coordenadas Lat.13°31'13"S e Long.40°08'05"W, datum Sirgas 2000, de vazão 268 m³/dia, durante 20 h/d; para fins de abastecimento humano, localizado no SIAA de Itiruçu e Lajedo do Tabocal, no município de Itiruçu, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA.

**Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.650 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.002217/INEMA/LIC-02217, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao Processo nº 2019.001.001545/INEMA/LIC-01545, válida pelo mesmo prazo da Portaria INEMA nº 22.016, publicada no D.O.E em 18/12/2020, a **MARCELO GONÇALVES DE ABREU**, inscrito no CPF nº 242.534.995-20, com sede na Fazenda Nova Vista, s/n, Zona Rural, no município de Boa Vista do Tupim, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.13°01'54"S Long.40°43'52"W, datum Sirgas 2000, de vazão 2.384 m³/dia, durante 22 h/d, para fins de irrigação por aspersão e gotejamento, área 50 ha, localizado nas Fazendas Rio Verde I e II, Zona Rural, no município de Boa Vista do Tupim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.651 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000564/INEMA/LIC-00564, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **IWA - COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO TLDA**, inscrito no CNPJ nº 01.298.035/0001-11, com sede na Rua Abdon Afonso, nº 23, Centro, no município de Jeremoabo, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Vaza-Barris, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.10°02'33"S e Long.38°20'08,3"W, de vazão 2.365 m³/dia, durante 18 h/d; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.10°02'06,4"S e Lon-

g.38°19'55"W, de vazão 225 m³/dia, durante 15 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por aspersão, área 36,65 ha, localizado na Fazenda Bela Vista, Zona Rural, no município de Jeremoabo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.652 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007754/INEMA/LIC-07754, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **AGROPECUÁRIA GAVIÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 43.184.126/0001-76, com sede na Fazenda Gavião, s/n, Zona Rural, no município de Inhambupe, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaúma, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°54'23,87"S e Long.38°16'05,88"W, de vazão 260 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°56'47,37"S e Long.38°17'04,69"W, de vazão 500 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat. 11°54'40,98"S e Long.38°17'08,21"W, de vazão 320 m³/dia; e no **poço 4**, nas coordenadas Lat.11°55'11,02"S e Long.38°16'27,84"W, datum Sirgas 2000, de vazão 700 m³/dia; durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 67 ha, localizado no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.653 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008859/INEMA/LIC-08859, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DO CONDICIONANTE IV** da Portaria nº 22.064/21 publicada no D.O.E de 07/01/2021 que concedeu Autorização de Supressão de Vegetação Nativa, Licença de Instalação e Autorização de Manejo de Fauna à **BARAÚNAS IV ENERGÉTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.986.649/0001-45, com sede na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2589, Boa Viagem, no município de Recife-PE, que passará a vigorar com a seguinte redação: **IV.** fica autorizado o corte das espécies *Handroanthus spongiosus* (Ipê/Pau de Casca), *Anadenanthera columbrina* (Angico), *Aroreira* (*Myracrodon urundeuva*) e *Spondias tuberosa* (Umbuzeiro), mediante plantio compensatório na proporção 1:5 (um para cinco) exemplares da espécie suprimida, na mesma sub-bacia hidrográfica, no espaçamento tecnicamente recomendado para o adensamento florístico descrito em Projeto de Plantio Compensatório aprovado pelo órgão ambiental competente. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes da Portaria nº 22.064/21. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento do condicionante acima citado, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.654 DE 25 DE MARÇO DE 2022. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.008958/INEMA/LIC-08958, requerido por **SANTA LUZ DESENVOLVIMENTO MINERAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 22.103.965/0001-42, com sede na Fazenda Mandacaru, Campo Grande de Cima, S/N, Sala 01, Zona Rural, município de Santaluz, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA** válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Expansão da Área da Barragem de Água até a Cota 270m, numa Área Total de 21,2738 ha, distribuída nas propriedades: Faz Mandacaru - mat. 2.696 (16,5395ha); Faz Rios - mat. 2.824 (3,6143ha) e Faz Rios - mat. 2.841 (1,1200ha), na Zona Rural de Santaluz, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, Zona 24L, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 114,0488 m3 ou 171,0733 st ou 57,02442 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento (Afugentamento e Resgate) da Fauna numa Área Total de 1.059,3018 ha, referente aos limites dos imóveis que compõem o empreendimento SLDM, na zona rural do município de Santaluz. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Esta autorização esta vinculada ao Processo 2020.001.004880/INEMA/LIC-04880. **Art. 4º** - Os produtos e

subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 (11° 0' 20.876" S/39° 18' 8.758" W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 6º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 7º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 8º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 9º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº 25.655 DE 25 DE MARÇO DE 2022.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005543/INEMA/LIC-05543 e 2022.001.000977/INEMA/LIC-00977; **RESOLVE:** **Art. 1º** - Conceder LICENÇA PRÉVIA concomitante a LICENÇA DE INSTALAÇÃO por 03 (três) anos, à MIBRAS MINERAÇÃO DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.736.646/0001-98, com sede na Rua Dom José Pedro Costa, nº 481, São José, no município de Caetitê, para desenvolver o projeto de lavra de 49.000 t/ano de minério de ouro, em uma área de 4,0 hectares inserida no processo minerário ANM 871.434/2020 e no entorno das coordenadas geográficas em décimo de graus, DATUM SIRGAS 2000, Lat. -12.97928° e Long. -42.233587°, situado no Sítio Izidório, zona rural, município de Ibipitanga, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **WELTON LUIZ COSTA ROCHA - Diretor Geral em Exercício**

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2022.** Processo SEI Nº 042.12845.2022.0000117-02, Partes: Secretaria de Políticas para as Mulheres e o Município de Cachoeira/BA. Objeto: 01 (um) Veículo Passageiro - FIAT - ARGO DRIVE 1.0, Combustível: Álcool/Gasolina - Ano Fabric. 2021 - Ano Modelo 2022; Placa RDQ0B09, RENAVAM - 01288339604. Finalidade: promover o desenvolvimento das ações inerentes ao fortalecimento do Centro de Referência de Atendimento a Mulher/CRAM de Cachoeira que integra a Rede Estadual de Atenção à Mulher em Situação de Violência. Fundamentação legal: Lei nº 9.433/05. Assinam: Julieta Maria Cardoso Palmeira e Eliana Gonzaga de Jesus. Salvador, 26 de março de 2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 176 DE 24 DE MARÇO DE 2022

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, e tendo em vista o constante no processo SEI nº 019.8699.2022.0035718-88, inaugurado a partir do Ofício de Cumprimento de Ordem Judicial - ACP nº 0000089-94.2022.5.05.0193 - exarado pela Procuradoria Geral do Estado,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Atribuir a Joselice Ferreira Xavier, matrícula nº 19553221, Diretora do Hospital Geral Clériston Andrade-HGCA, as funções relativas a gestão de pessoas no âmbito da referida unidade de saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 08.03.2022.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária da Saúde do Estado da Bahia

### Portaria nº. 178 de 25 de março de 2022.

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 9.433/2005, e

Considerando os artigos 24 e 25 da Lei Federal nº. 8.080/90, que dispõem que, quando as disponibilidades dos órgãos e instituições públicas forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde (SUS) poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada, e que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferências para participar do SUS;

Considerando o Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ao dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a Portaria GM nº 3.390 de 30 de dezembro de 2013 que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS); Considerando a Portaria GM/MS nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013 que estabelece diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

Considerando a prevalência do interesse público de salvaguardar o acesso ao direito fundamental da saúde associado à garantia da necessidade de disponibilizar ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS/BA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar a renovação do Credenciamento nº 002/2017, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Oeste do Estado da Bahia.

**Art. 2º** - O Credenciamento a que se refere o art.1º vigorará pelo período de 12 (doze) meses, de 26 de março de 2022 a 25 de março de 2023 observadas as normas pertinentes e as condições a serem fixadas em edital.

**Parágrafo único** - Findo o período de vigência, a SESAB, atendido o interesse público, adotará os atos necessários à renovação do Credenciamento, considerando as prescrições legais, mediante aviso publicado no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação local e, sempre que possível, por meio eletrônico.

**Art. 3º** - O Credenciamento de que trata o caput do artigo anterior, abrangerá a macrorregião Oeste do Estado da Bahia.

**Art. 4º** - Para efeito desta Portaria, estima-se a dotação orçamentária de R\$ 8.612.865,24 (oito milhões seiscentos e doze mil oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**Parágrafo único** - A dotação orçamentária estabelecida no caput deste artigo terá por referência os valores estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

**Art. 5º** - Os critérios técnicos e específicos para prestação dos serviços são os dispostos na Instrução Normativa do edital de Credenciamento, a ser publicada no Diário Oficial do Estado.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de 26 de março de 2022 à 25 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
Secretária da Saúde

### Portaria Nº 00384335 de 25 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, resolve desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19242494	ANA CLEA SILVA LEOPOLDINO	Médico	SESAB		01.09.1993	30.09.1993

Finalidade:

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00384331 de 25 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, resolve desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19242494	ANA CLEA SILVA LEOPOLDINO	Médico	SESAB		01.07.1993	31.07.1993

Finalidade:

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00384327 de 25 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado,





**resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19242494	ANA CLEA SILVA LEOPOLDINO	Médico	SESAB		01.10.1992	31.10.1992

Finalidade:

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397451 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELCSON MILENO DO NASCIMENTO MIRANDA**, matrícula nº 92025778, para, em razão de Férias no período de 19 de Janeiro de 2022 a 17 de Fevereiro de 2022, substituir **ITAIRAN SILVA NASCIMENTO**, matrícula nº 19578583, no cargo Coordenador II, do(a) FESBA - DIFIN.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397436 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00364152 de 05 de Janeiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ALESSANDRA DE OLIVA MILANI**, matrícula nº 92035564.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397418 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DULCELI BOTELHO NASCIMENTO ANDRADE**, matrícula nº 19525016, para, em razão de Licença maternidade no período de 30 de Janeiro de 2022 a 28 de Julho de 2022, substituir **LAIS TEIXEIRA DA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº 92024969, no cargo Coordenador II, do(a) MMCJ - DIRETORIA DE ENFERMAGEM.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00398936 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVIA MARIA DE SANTANA**, matrícula nº 19250442, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 28 de Fevereiro de 2022 a 19 de Março de 2022, substituir **LUCIDALVA DIAS CUNHA**, matrícula nº 19489377, no cargo Coordenador IV, do(a) SUPERH - DARH.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397386 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL SILVA CONCEICAO**, matrícula nº 19655101, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **ROSANA LOULA SALUM DE PAULA**, matrícula nº 19619981, no cargo Coordenador II, do(a) CEAC - COORD. COMPRAS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399909 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 23 de Fevereiro de 2022, **ANA MARIA DA SILVA DE JESUS**, matrícula nº 19253888, para responder pelo expediente do cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, no(a) ICOM - DIRETORIA MEDICA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397315 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DINALVA FERREIRA CONCEICAO**, matrícula nº 19253885,

para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Março de 2022 a 30 de Março de 2022, substituir **MICHELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 19543570, no cargo Coordenador IV, do(a) HGMF - COORD. DE PESSOAS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00385646 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Parecer da Procuradoria Geral do Estado, **resolve** desvincular, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
19233565	DINA RITA PEREZ CERVINO	Médico	SESAB		01.05.1994	31.05.1994

Finalidade:

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399866 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX DA CRUZ BRITO**, matrícula nº 19642230, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Março de 2022 a 25 de Março de 2022, substituir **JOANA ANGELICA SIMAO DEMARCHI**, matrícula nº 19621480, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - SUPERINTENDÊNCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397826 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JUCICLEIDE SAO PEDRO NERY**, matrícula nº 19578441, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 03 de Janeiro de 2022 a 01 de Fevereiro de 2022, substituir **MARIA DE FATIMA ROCHA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula nº 19525118, no cargo Coordenador II, do(a) SAIS - DAE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00387905 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00375609 de 01 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **TAIS DE SENA SANTOS**, matrícula nº 92059029.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00397738 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LILIANE DOS SANTOS SANTOS**, matrícula nº 19444262, para, em razão de Férias no período de 02 de Fevereiro de 2022 a 03 de Março de 2022, substituir **ANA LAURA DOS REIS MIGNAC**, matrícula nº 19341470, no cargo Coordenador III, do(a) IPERBA - SETOR PESSOAL.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00396004 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIVIA DAMASCENO DE SOUZA**, matrícula nº 92043698, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Março de 2022 a 05 de Abril de 2022, substituir **MARCOS QUEIROZ BRITO**, matrícula nº 92025814, no cargo Coordenador III, do(a) FESBA - DIFIN.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51210380 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar

da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº n°6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19474033	DINALVA MAIA CABRAL	11.02.2022
19217756	VALDEMAR DA SILVA PRADO	14.02.2022
19254746	ANA CRISTINA SOLINO DE SOUZA	15.02.2022
19535609	JAMYLLE NAYARA ALVES DA SILVA MELO	15.02.2022
19442380	ROSEMEIRE DE OLIVEIRA FONSECA	16.02.2022
19469688	JACIENE ACASSIA SILVA DA ENCARNACAO	15.02.2022
19540771	MARIA HELENA CONCEICAO SOIDAN PORTELA	16.02.2022
19544783	MARCIA GUSMAO DIAS	16.02.2022
19469206	RAILDA MARIA DA CRUZ DOS SANTOS	16.02.2022
19536042	EMILDES DE JESUS SOUZA RIBEIRO	17.02.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho N° 51212339 DE 25 de Março de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19460821	JAILDA CRUZ DE ALMEIDA	23.02.2022
19534545	VIVIANE MOREIRA SOUSA	21.01.2022
19246153	EUFLOZINA MACHADO DA ANUNCIACAO	02.02.2022
19463700	IRACEMA MESQUITA DOS SANTOS	19.01.2022
19473925	NEIDE SOUSA GONÇALVES	02.03.2022
19542580	PATRICIA HELENA ALMEIDA FARIAS	11.01.2022
19442845	JUCIARA NOGUEIRA DO SACRAMENTO	04.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria N° 51213053 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 13, 14 e 15 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Serviços Públicos de Saúde, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
305170013080	19220759	JAMILE BORGES BOMFIM DA CUNHA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C2	E	F	19.01.2022
300170724902	19250142	ALDA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C2	E	F	19.01.2022
300170608295	19250573	MAGALI MENDES DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C2	D	E	19.01.2022
300170643538	19250617	LUCIA REGINA PEREIRA DE JESUS DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C1	D	E	19.01.2022
300170683289	19251194	ANA MARTA FERREIRA PALMITO	ASSISTENTE SOCIAL_40H_C2	E	F	19.01.2022
300170700779	19251774	SONIRA MENEZES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C2	E	F	19.01.2022
300170642655	19251918	NILZETE BRITO GALDINO LINS	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_30h_C1	E	F	19.01.2022
300170659221	19252081	LOURDES MARIA DE JESUS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_30h_C2	D	E	19.01.2022

01950452021008413603	19252150	SUZANE RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C2	D	E	19.01.2022
300170684315	19252454	NORMA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C2	E	F	19.01.2022
300170617049	19252593	ROSEMEIRE ALVES DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO_30H_C1	D	E	19.01.2022
300170640113	19253982	ELIVAN DA COSTA SILVA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C1	E	F	19.01.2022
300170720060	19265312	LEONITA SIQUEIRA NUNES SOUZA	ENFERMEIRO_30H_C3	A	B	19.01.2022
300170725160	19272833	MARCIA NASCIMENTO CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C2	E	F	19.01.2022
300170709369	19272915	SELMA SILVEIRA LACERDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C1	D	E	19.01.2022
311170031143	19272918	PATRICIA DE LIMA FONSECA	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C3	D	E	19.01.2022
300170614856	19273368	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO TELES GOES	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_30h_C2	E	F	19.01.2022
300170693373	19274546	ELIZABETE FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_30h_C2	D	E	19.01.2022
300170725267	19275217	NOELIA MENEZES DE SOUZA DIAS	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C2	D	E	19.01.2022
300170683335	19275287	VALDENOR BARROS NUNES	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C2	E	F	19.01.2022
300170646022	19276271	ELIENE FREITAS DE SOUSA CERQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C3	D	E	19.01.2022
300170659256	19278584	JOSELINA SANTOS DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_30h_C2	D	E	19.01.2022
300170628687	19317115	MARCIA CRISTINA ANDRADE PIMENTEL BATISTA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_30h_C2	E	F	19.01.2022
311170029335	19319334	DEUSANY DANTAS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_40h_C1	E	F	19.01.2022
318170001915	19442006	ANA CLAUDIA DA SILVA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170635543	19442434	CLAUDIA CRYSTINA DE SOUZA FERREIRA NOBREGA	ENFERMEIRO_40H_C4	B	C	19.01.2022
300170725399	19442702	ANA CELIA ESTRELA SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_30h_C2	C	D	19.01.2022
306170029668	19442846	ELISANGELA DE SOUZA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C3	C	D	19.01.2022
300170726328	19442850	MARIA ISABEL SANTOS DE SANTANA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_30h_C1	C	D	19.01.2022
300170683580	19443320	DANIELA DAS NEVES DE MATOS PORTUGAL	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_30h_C3	C	D	19.01.2022
300170582008	19443467	LORENA LIMA E CIMA	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170697077	19443798	JOSENILDA GOMES NOGUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_30h_C2	C	D	19.01.2022
300170583802	19443885	ADNOLIA TEIXEIRA CORREIA	AUXILIAR DE ENFERMA-GEM_30h_C3	C	D	19.01.2022
300170632234	19445773	MOISES OLIVEIRA SOUZA	AUDITOR EM SAUDE - ODONTOLOGO_30H_C2	A	B	19.01.2022
305170013056	19446345	POLLYANA DE CARVALHO CARDOSO	ENFERMEIRO_30H_C2	A	B	19.01.2022



SALVADOR, **SÁBADO**, 26 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.383

300170724961	19446553	CARLA SANTA ROSA DE OLIVA ALMEIDA	ENFERMEIRO_40H_C3	B	C	19.01.2022
300170696984	19446964	MALION SOARES DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170697069	19447253	EVANI SAMPAIO SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170408229	19447656	CYNARA BARBOSA PAMPLONA GONCALVES	AUDITOR EM SAUDE - MEDICO_30H_C3	A	B	19.01.2022
300170643562	19447933	ISABELA SAMPAIO BARBOSA MORENO	ENFERMEIRO_30H_C1	A	B	19.01.2022
300170659345	19448946	ANA KARINA MENEZES LIMA	ASSISTENTE SOCIAL_40H_C3	A	B	19.01.2022
300170641640	19454004	FLAVIA SANTANA MOTA	ENFERMEIRO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170632781	19458672	LUCIA MARIA SANTOS PASSOS	AUDITOR EM SAUDE - ENFERMEIRO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170725402	19469188	SIMONE CONCEICAO SENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170659450	19469189	COLOMBA TEREZA SOUZA GIALLORENZO MEIRELES	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170626218	19469197	MARIA APARECIDA DE LIMA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C3	A	B	19.01.2022
300170623138	19469635	NEUZA CHAGAS ANUNCIACAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170643643	19469686	CINADIA FARIAS DE JESUS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170601630	19470023	SANDRA PALMEIRO CONCEICAO MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170620562	19470091	DIRLEI FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
311170028240	19470274	DELY FERREIRA DAS NEVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C2	A	B	19.01.2022
300170725135	19470537	LEILA DOS SANTOS RAMOS CALMON OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C2	A	B	19.01.2022
300170608996	19470727	SHEILA RAMOS PINHEIRO DOS SANTOS AMORIM DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170700710	19471615	ADRIANA PIRES DA SILVA DANTAS	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170643180	19472293	GLEICE SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C2	A	B	19.01.2022
300170462142	19474495	NADIR MATOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170726280	19477268	JACIRA SANTANA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170708877	19477893	ELANYR CARVALHO DE SOUZA MATTOS	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170726352	19477950	ELISANGELA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C3	B	C	19.01.2022
300170614902	19478132	ANDREA DE MELO SILVA LUCENA	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C1	A	B	19.01.2022
300170635390	19478175	ENEIDA SALES EVANGELISTA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_40h_C2	B	C	19.01.2022

300170713340	19483237	LUZINETE BISPO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170659442	19485364	SARA ANTONIA OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170594820	19516044	EVELINE ARRUDA DE ALENCAR	ENFERMEIRO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170693195	19520692	FERNANDA KARINA BOENO OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170712521	19523967	DENISE SANTOS BEZERRA	ENFERMEIRO_40H_C2	B	C	19.01.2022
300170700655	19523984	ANA PATRICIA CARVALHO TAMBORRIELLO	ENFERMEIRO_30H_C1	A	B	19.01.2022
300170628660	19524594	ORLANE RIBEIRO REIS	ENFERMEIRO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170666384	19525140	JELMA LIVIA SALES DA SILVA	ENFERMEIRO_40H_C2	A	B	19.01.2022
300170693322	19530244	AUGMA RIBEIRO FRANCA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170636736	19530746	CAROLINA ROCHA DE SOUZA PEREIRA	ENFERMEIRO_40H_C1	B	C	19.01.2022
300170579481	19530802	CLAUDIA MARIA TETE DA SILVA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170684030	19530848	KIRA GOMES SOUZA	ENFERMEIRO_30H_C1	A	B	19.01.2022
300170713200	19530850	AMANDA SANTANA AMARAL	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170693098	19531207	ALINE DAIANA MONTEIRO MACENA SAMPAIO	ENFERMEIRO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170684269	19531285	DANIELA DIAS BISPO	ENFERMEIRO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170713277	19531456	CRISTHIANE VIEIRA OLIVEIRA FERNANDES	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170632137	19532366	CLAUDIA ISABEL BRITO DE JESUS	AUDITOR EM SAUDE - ENFERMEIRO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170604052	19533605	LENI LAURA GOMES BITTENCOURT	ENFERMEIRO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170621860	19533987	LIZANDRA AQUINO GUIMARAES	ENFERMEIRO_30H_C1	A	B	19.01.2022
300170684242	19534810	ANDREA NOGUEIRA FERNANDES	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170724988	19534976	DEBORA CERQUEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170683653	19535006	ADRIANA MELO MIRANDA EVANGELISTA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170684226	19535547	ADAISE PASSOS SOUZA AMARAL	ENFERMEIRO_40H_C1	B	C	19.01.2022
300170709296	19535795	DEISE LEIA BOA SORTE FAGUNDES	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170683696	19542209	ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO	ENFERMEIRO_40H_C2	A	B	19.01.2022
300170683564	19542772	EMANOELA DE ALMEIDA ARAUJO PINTO	ENFERMEIRO_40H_C2	A	B	19.01.2022
300170662516	19543207	ACLAR BASTOS DE AMORIM MIRANDA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170608724	19543292	ANA TEREZA DA ROCHA PEREIRA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170643333	19543854	ERIANE DA CRUZ RIBEIRO	ENFERMEIRO_30H_C1	A	B	19.01.2022
300170712564	19544278	EDVANE BATISTA MIRANDA OLIVEIRA	ENFERMEIRO_40H_C1	A	B	19.01.2022



300170683734	19544374	ENOLIA FERNANDES FIGUEREDO	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170614929	19544608	MARILIA CARDOSO DE SANTANA	ENFERMEIRO_30H_C1	A	B	19.01.2022
300170645670	19544674	GILMARA FERREIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170621844	19545099	DANIELA FERREIRA BASTOS MARQUES	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170693616	19545116	ALESSANDRA FRAGA ARAUJO	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170618835	19545541	BARBARA FERNANDES SOUZA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170725305	59136179	RITA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO_40H_C2	D	E	19.01.2022
305170013226	59138793	IVONE PINTO OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO_30H_C1	E	F	19.01.2022
305170013218	59141228	VALDEIZE SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO_30H_C1	E	F	19.01.2022
302170025934	09257552	NAILTON ANJOS DOS SANTOS	ENFERMEIRO_30H_C1	D	E	19.01.2022
300170594812	16365194	EVELINE ARRUDA DE ALENCAR	ENFERMEIRO_30H_C3	B	C	19.01.2022
300170719992	19220751	ALZIRA STELA BOA SORTE MORAES	ENFERMEIRO_40H_C3	D	E	19.01.2022
300170720109	19221305	RENATA CARVALHO VALVERDE VALVERDE	ENFERMEIRO_40H_C3	E	F	19.01.2022
300170712629	19226589	JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO_40H_C2	E	F	19.01.2022
300170720044	19233476	CECILIA MARIA SOUZA DE AGUIAR	ENFERMEIRO_30H_C1	E	F	19.01.2022
300170644542	19251139	SELMA PERPETUA DO NASCIMENTO CASTRO	ENFERMEIRO_40H_C3	E	F	19.01.2022
300170598834	19251196	ANA CLAUDIA TANNUS BRANDAO	ENFERMEIRO_40H_C2	E	F	19.01.2022
300170693608	19251837	ELIETE NUNES SANTOS AGUIAR	ENFERMEIRO_40H_C2	E	F	19.01.2022
300170635420	19252105	MONICA ROSELY ISSA NUNES	ENFERMEIRO_40H_C1	E	F	19.01.2022
300170725070	19252146	IVETE PEREZ COLARES	ENFERMEIRO_40H_C2	E	F	19.01.2022
300170634814	19252442	FERNANDO MATTOS BARRETTO	FARMACÊUTICO_30H_C1	E	F	19.01.2022
300170601517	19253506	NADJA SILVA SANTOS LIMEIRA	ENFERMEIRO_30H_C2	E	F	19.01.2022
300170683556	19253529	FABIANO DE ARGOLLO FERREIRA	FARMACÊUTICO_40H_C2	D	E	19.01.2022
300170618665	19253544	MARCELO MARCOS ALMEIDA SOUZA	FARMACÊUTICO_40H_C1	E	F	19.01.2022
300170697034	19255380	DJALMA LIMA MOREIRA	ENFERMEIRO_40H_C2	E	F	19.01.2022
300170720052	19258005	ANALICE SILVA DUARTE	ENFERMEIRO_40H_C2	D	E	19.01.2022
300170720079	19258028	IVONILDES GUERRA DE QUEIROZ PARENTE	ENFERMEIRO_40H_C2	D	E	19.01.2022

300170725330	19271051	SANDRA CARDOSO CONCEICAO DE SANTANA	ENFERMEIRO_40H_C2	E	F	19.01.2022
300170662508	19272838	ANA BEATRIZ SAMPAIO ARAUJO	ENFERMEIRO_40H_C2	E	F	19.01.2022
300170643503	19273617	MARIA HELENA E SOUZA SANTANA	ENFERMEIRO_30H_C1	D	E	19.01.2022
300170644593	19276200	VANIA LUCIA DE SALES PEDREIRA	ENFERMEIRO_40H_C3	C	D	19.01.2022
300170608406	19276224	ADELAIDE CARVALHO DE FONSECA	ENFERMEIRO_40H_C3	C	D	19.01.2022
300170617413	19328439	CLIMACO CESAR PIRES FRANCO	FARMACÊUTICO_40H_C1	F	G	19.01.2022
300170720010	19442002	JOELMA DE MEIRA FERREIRA	ENFERMEIRO_40H_C1	C	D	19.01.2022
300170684307	19442105	MONICA PESSOA MACHADO	ENFERMEIRO_30H_C1	C	D	19.01.2022
300170724910	19442432	ARIANE DE AGUIAR FERREIRA	ENFERMEIRO_40H_C2	C	D	19.01.2022
300170726360	19442807	FABIO FIGUEIREDO BRESSY	ENFERMEIRO_30H_C2	C	D	19.01.2022
300170683360	19443206	SURAMAYA BARBOSA PIRES	ENFERMEIRO_30H_C1	C	D	19.01.2022
300170725194	19443406	MOELISA QUEIROZ DOS SANTOS DANTAS	ENFERMEIRO_40H_C2	C	D	19.01.2022
300170693691	19443820	THAIS LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO_40H_C3	C	D	19.01.2022
300170700744	19444078	LINALVA OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO_40H_C2	C	D	19.01.2022
306170029650	19447458	ROSANGELA RODRIGUES LIMA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170645042	19447588	MARIA DA LUZ AGUIAR DE OLIVEIRA CAMPOS	ENFERMEIRO_30H_C3	B	C	19.01.2022
300170627877	19447624	JULIANA FREITAS DA SILVA	ENFERMEIRO_40H_C1	B	C	19.01.2022
300170643244	19448073	LIVIA DE OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO	FARMACÊUTICO_30H_C3	A	B	19.01.2022
300170725119	19449677	JUSSANA SANTOS SOUZA	ENFERMEIRO_40H_C3	B	C	19.01.2022
300170725259	19452986	NAIARA BRITO ROCHA	ENFERMEIRO_40H_C2	B	C	19.01.2022
300170638240	19459329	JULIANA DE JESUS VIANA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170618681	19461228	MARA SOARES RANGEL	FARMACÊUTICO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170627532	19469709	GRACIELLE AZEVEDO PEREIRA	FISIOTERAPEUTA_40H_C2	A	B	19.01.2022
300170643147	19481852	NEUMA CARLA SANTOS DO ROSARIO	FISIOTERAPEUTA_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170608597	19482590	ADRIANA MESSEDER CUNHA CAIRO	FISIOTERAPEUTA_40H_C2	B	C	19.01.2022
300170643236	19483429	CERYSMARES SANTOS RIBEIRO	FISIOTERAPEUTA_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170693063	19515672	ABINESIO NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170461987	19515943	REGINALDO MENDES DOS SANTOS	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022





300170662370	19516011	MILENA REBOUCAS ANDRADE	ENFERMEIRO_40H_C3	B	C	19.01.2022
305170012157	19516088	ANA PAULA CASTRO FERREIRA	FARMACÊUTICO_30H_C3	B	C	19.01.2022
300170684374	19521964	VANILDE DE ALMEIDA BEZERRA	ENFERMEIRO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170713137	19523264	LORENA CHECCUCCI CHAGAS PIRES	ENFERMEIRO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170643228	19524290	IVANA SPINOLA CEDRAZ	FISIOTERAPEUTA_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170662605	19524639	TAISA OLIVEIRA SANTOS COELHO	ENFERMEIRO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170621852	19524801	FLAVIANA DE SOUZA BATISTA SANTOS	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170659248	19526355	LORENA CASAL DURAN RODRIGUES DA COSTA	FISIOTERAPEUTA_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170643252	19530705	LIVIA DE OLIVEIRA E SILVA SAMPAIO	FARMACÊUTICO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170693179	19530789	ESTERJANE PEREIRA SANTOS	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170693756	19530806	SAIONARA BARRETO PEREIRA BRAZ	ENFERMEIRO_40H_C2	B	C	19.01.2022
300170696950	19530807	SORAYA SAMPAIO DE ANDRADE	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170684277	19530867	JULIANA TORRES RIBEIRO	ENFERMEIRO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170693446	19530870	LAURIMELIA ALMEIDA AQUINO	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170693268	19530875	LUCIANO CHAGAS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170461863	19530877	VIVIANE SOBRAL SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170713307	19530878	FERNANDA MOURA SOUZA DE SANTANA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170683475	19530889	LICIA MARQUES VIDAL	ENFERMEIRO_40H_C2	B	C	19.01.2022
30017013145	19530991	JOSANA OLIVEIRA RODRIGUES	ENFERMEIRO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170601770	19531293	THAISSE SOUZA DE ANDRADE	ENFERMEIRO_40H_C2	B	C	19.01.2022
300170700736	19531824	LINALVA OLIVEIRA SANTOS	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170700647	19531829	EDNEI SILVA SOUSA ASSIS	ENFERMEIRO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170693519	19531848	NORAIA ANDRADE PEREIRA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170683157	19531917	FABIO JOSE SANTOS SANTANA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170693470	19533607	MARA JUNIA SOUZA SANTANA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170683505	19534557	ISANIA DA CRUZ BARRETO	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170684323	19534760	RICARDO SOUZA DAMASCENO	ENFERMEIRO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170661846	19534789	ERILDES RAMOS DOS SANTOS HERMINIO	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170700639	19534981	RAMON OLIVEIRA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRO_40H_C2	B	C	19.01.2022

300170683467	19535065	LILIANA GALDINO BATISTA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170713170	19535535	JAQUELINE NASCIMENTO KUSUKI	ENFERMEIRO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170461871	19535538	SHEYLLA NAYARA SALES VIEIRA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170636191	19536460	JULIANA BASTOS PACHECO XAVIER	ENFERMEIRO_40H_C2	C	D	19.01.2022
300170630533	19536902	FLAVIA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO_40H_C2	B	C	19.01.2022
300170683491	19541368	JANYNE BRAGA ALVES	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170683203	19541936	DIOGO BERTOLDO ALMEIDA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170634806	19542186	FERNANDO MATTOS BARRETO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170619963	19542578	ORLANDO SANTOS SOUZA JUNIOR	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170683378	19543127	ROSINALVA PORTO ANDRADE BRITO	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170683351	19543434	THASSIA BARRETO AMARAL	ENFERMEIRO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170684366	19543438	SILVANA SOUSA DE SANTANA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170693250	19543441	MARGARETE SOARES MEDRADO	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170601789	19543446	SANDRA MARIA SOUZA PIMENTA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170680018	19543490	CRISTIANE ARAUJO BORGES DE FIGUEIREDO MAGALHAES	FARMACÊUTICO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170539277	19543746	MAIRY APARECIDA FELIX ARAUJO	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170709466	19543850	KEINA MAYRA MATOS SOARES	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170645620	19543851	FABIANA SANTOS GOMES	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170592321	19544249	LILIANE MOREIRA MANGABEIRA FAGUNDES	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170683114	19544870	JOSY DE ARAUJO CRUZ RODRIGUES	ENFERMEIRO_40H_C2	B	C	19.01.2022
300170635403	19544946	EVALDO ALMEIDA DA SILVA	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170618630	19545584	ZYNDA DE SA GUIMARAES FREIRE DE CARVALHO	ENFERMEIRO_40H_C2	B	C	19.01.2022
300170725348	19545678	SOELIA CARLA SANTOS	ENFERMEIRO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170620708	19545747	KELEN CRISTINA SANTOS RECHMANN	ENFERMEIRO_40H_C2	B	C	19.01.2022

**Despacho Nº 51210814 DE 25 de Março de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19253974	ROSANGELA MONTEIRO DE JESUS	21.02.2022
19254909	JERFERSON BATISTA SERRA	18.11.2021
19542809	ROSIMEIRE ALMEIDA PATROCINIO MUTTI	21.02.2022



19442071	JEANE DA CONCEICAO PENELUC	21.02.2022
19267289	DULCILENE OLIVEIRA MOTA	01.12.2021
19229389	HUMBERTO DANTAS DE AZEVEDO	30.12.2021

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51213106 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 13, 14 e 15 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Serviços Públicos de Saúde, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
300170640032	16276076	CLAUDIA ALICE LOPES TAVARES MARQUES DE OLIVEIRA	PSICOLOGO_30H_C2	C	D	19.01.2022
311170029327	19230384	IONE ROSAS CASAS E SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO_30H_C2	E	F	19.01.2022
305170012360	19230486	DIANA MARIA MACHADO DA SILVA	ODONTÓLOGO_40H_C2	E	F	19.01.2022
300170591201	19257506	ROBERTA OLIVEIRA SANTOS	ODONTÓLOGO_30H_C2	D	E	19.01.2022
300170629438	19267033	GILMA TEIXEIRA DE AZEVEDO	ODONTÓLOGO_30H_C2	D	E	19.01.2022
300170593468	19267068	MARISTER RIBEIRO TEIXEIRA DE CARVALHO	ODONTÓLOGO_30H_C2	D	E	19.01.2022
300170608155	19443378	DEBORA PEREIRA PASSOS DATTOLI	FISIOTERAPEUTA_40H_C2	C	D	19.01.2022
306170030666	19443696	CARLA MARIA OLIVEIRA MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170659426	19446351	AIME DA SILVA EL BACHA	FISIOTERAPEUTA_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170608236	19446354	RENATA LUCIA E SILVA E OLIVEIRA	PSICOLOGO_30H_C3	A	B	19.01.2022
300170726204	19446722	ANGELA SIMONE VIEIRA DE LACERDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
305170013102	19447547	RENILDA BISPO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170591163	19447602	FABIANA KUBIAK	PSICOLOGO_30H_C3	B	C	19.01.2022
300170683661	19447692	ALINE SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170565871	19448173	JULIO JOSE GUSTAVO PONGELUPE	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA_C1	B	C	19.01.2022
300170720036	19448835	CRISTINE NUNES MOTTA	SANITARISTA/VIG. SANIT.AMBIENT_C2	B	C	19.01.2022
300170684293	19454403	MARIA CRISTINA MATOS DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	A	B	19.01.2022
300170627508	19454985	ANA REGINA MARTINS DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170720028	19455410	DAVID INACIO DE CASTRO E SILVA	SANITARISTA/VIG. SANIT.AMBIENT_C3	B	C	19.01.2022
300170645336	19455770	BRUNO PEREIRA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170627818	19456266	HAYANA LEAL BARBOSA	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA_C2	B	C	19.01.2022

306170030321	19456508	CLAUDIA PACHECO RANGEL	SANITARISTA/VIG. SANIT.AMBIENT_C2	B	C	19.01.2022
300170620325	19456672	ANA LECIA DOS SANTOS COSTA	SANITARISTA/VIG. SANIT.AMBIENT_C3	B	C	19.01.2022
300170613590	19465321	CARLA NADIER CAVALCANTI	PSICOLOGO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170630193	19469951	SANDRA SUELI DE BARROS BATISTA GANEM	NUTRICIONISTA_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170613353	19478917	TITO CESAR DECANIO DE FREITAS	PSICOLOGO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170640024	19478975	DANIELA SOUZA ALMEIDA DANTAS	NUTRICIONISTA_40H_C2	A	B	19.01.2022
300170601398	19480020	CARLA ALEXANDRA XAVIER BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
311170028134	19481861	GEANNE DE SANTANA GIL	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	A	B	19.01.2022
300170643163	19482540	SIMONE BLANCO DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_40h_C1	A	B	19.01.2022
300170763363	19482961	NAYLA SUELLEN MASSA GARCIA MOREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C3	A	B	19.01.2022
300170608279	19483289	IDALICIO DA SILVA BASTOS FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170640008	19483438	ENEIDA CRISTINA VENTURA COUTINHO	PSICOLOGO_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170634865	19483650	ANDRESSONN FIGUEIREDO MATTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170709334	19508815	CLEBIANE COSTA MELO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170693560	19515560	AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	NUTRICIONISTA_40H_C2	B	C	19.01.2022
300170615542	19515598	VANESSA ANDRADE DE ALMEIDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C3	A	B	19.01.2022
300170683416	19516006	MONICA MARIA ALMEIDA SOUSA	FONOAUDIÓLOGO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170643481	19516835	NACSON SANTOS ARAUJO DAS NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170683319	19517613	ADRIANA CRISTINA MATTOS GARRIDO SALVATORE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170683246	19520098	CLEIDE DE JESUS SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170645654	19521829	ANA MARIA AMORIM BULHOES	NUTRICIONISTA_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170634849	19523266	FERNANDA NASCIMENTO KULKA	FISIOTERAPEUTA_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170608104	19524092	VICTOR LIMA SANTOS	FISIOTERAPEUTA_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170607965	19525011	TALINE SOUZA DE ANDRADE	FISIOTERAPEUTA_40H_C2	B	C	19.01.2022
300170693527	19530120	IRACIANE MARIA DOURADO SANTOS	NUTRICIONISTA_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170662621	19530133	SIMONE SILVA GOMES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170608171	19530851	JOANICE ALVES DA SILVA	FISIOTERAPEUTA_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170700698	19530863	BIANCA ALMEIDA SOUSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170684250	19530865	CLECIA COSTA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170684200	19530981	WILDES ALMEIDA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022





300170713315	19531045	ANA CRISTINA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170700620	19531117	RICARDO SANTANA RODRIGUES	ENFERMEIRO_40h_C2	B	C	19.01.2022
300170693675	19531118	DAIANA SANTOS BRITO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_40h_C2	A	B	19.01.2022
300170683149	19531120	IOLANDA MACHADO MENDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_40h_C2	A	B	19.01.2022
300170616999	19531483	ARITANA PEREIRA RAMOS	FISIOTERAPEUTA_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170683610	19531927	ARNALDO ROCHA SPINOLA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_40h_C2	B	C	19.01.2022
300170626447	19532754	LUCIANA COUTINHO SIMOES WANDERLEY	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA_C2	A	B	19.01.2022
300170684218	19533228	ZORIONARIA PEREIRA BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170709458	19534152	MILENE BARBOSA FERREIRA VILAS BOAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170693128	19534384	BEATRIZ PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170697018	19534471	DANIELE NOVAES RIBEIRO ARAGAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170683645	19534475	ADRIANA VEIGA DOS SANTOS ALVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170696968	19534477	ADENORA BRANDAO ALMEIDA OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170683602	19534511	CATIA SILENE SANTANA DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170709407	19534518	LINDACI NOGUEIRA SENA FERNANDES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170697050	19534529	AILTON SANTANA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170683637	19534679	ALCICLEIA OLIVEIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170697000	19534694	CARLA SANTOS SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170693330	19534746	CLEVISON MARCIO SILVA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170683548	19534758	GEISA ALMEIDA VIEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170683629	19534966	ANA LUCIA LINA SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170693217	19534979	GILVANA DA SILVA MOTA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170693551	19535273	TANIA MARIA VIEIRA BRAYNER	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170608414	19536830	ELISANGELA TELES DE ANDRADE MARTINS	PSICOLOGO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170576741	19538104	TAYARA RIBEIRO MARQUES CARVALHO	FISIOTERAPEUTA_30H_C2	B	C	19.01.2022
306170028831	19540530	JULIMAR DE OLIVEIRA GUIMARAES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170607973	19540676	JEANNE CALDAS CARVALHO	FISIOTERAPEUTA_40H_C2	B	C	19.01.2022
300170601207	19540827	VIVIANE PRADO DOS SANTOS NASCIMENTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	A	B	19.01.2022
300170659388	19540922	LUCIENNE REZENDE MONT ALVERNE	FONOAUDIÓLOGO_30H_C2	A	B	19.01.2022

300170627796	19542018	CELITA NAZARETH PACHECO DE MENEZES	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA_C1	A	B	19.01.2022
300170684099	19542192	NADJANE ALVES DE SOUZA	NUTRICIONISTA_30H_C1	B	C	19.01.2022
300170628695	19542475	CILEIDE MASCARENHAS LOPES BRITO	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA_C2	A	B	19.01.2022
300170626390	19543301	EDER PEREIRA BARBOSA	PSICOLOGO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170683483	19543444	LAIS ALMEIDA BARRETO	FONOAUDIÓLOGO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170684056	19543567	LUCIANE VASCONCELOS MACHADO	NUTRICIONISTA_40H_C1	B	C	19.01.2022
300170726514	19543749	HELDER SILVEIRA COUTINHO	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA_C2	A	B	19.01.2022
300170684170	19543863	SANDOVAL CARDOSO RIALLI NETO	FISIOTERAPEUTA_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170659140	19544110	ANABELA SILVA QUEIROZ	PSICOLOGO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170620384	19544141	GILMARA ARAUJO CHAVES	SANITARISTA/VIG. SANIT.AMBIENT_C2	B	C	19.01.2022
300170614899	19544245	TATIANA DE VASCONCELOS OLIVEIRA SANTANA	PSICOLOGO_30H_C1	E	F	19.01.2022
300170693454	19544457	LETICIA ROCHA DA NOBREGA DAVILA	ODONTÓLOGO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170659043	19544873	VERONICA MONTEIRO LEAL LEO	FONOAUDIÓLOGO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170623081	19545408	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA PIMENTA	SANITARISTA-VIG. EPIDEMIOLOGICA_C1	B	C	19.01.2022
300170626463	19546587	FABIOLA YONE LIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_40h_C2	A	B	19.01.2022
305170013021	59133057	JANDIRA FERNANDEZ FERNANDEZ	ODONTÓLOGO_40H_C1	E	F	19.01.2022
300170659418	59134464	SANDRA MARIA CARDOSO VILLA NOVA CORREIA	ODONTÓLOGO_30H_C2	D	E	19.01.2022
306170027851	59137861	ANDREA DE ARAUJO LESSA SOARES	ODONTÓLOGO_30H_C3	E	F	19.01.2022
300170661951	59600520	ROSANA MARIA NERY OLIVEIRA PEDROSA	ODONTÓLOGO_30H_C1	D	E	19.01.2022
305170013170	59600653	ROSANGELA DA SILVA BONFIM	ODONTÓLOGO_30H_C1	D	E	19.01.2022
300170627516	19252071	CRISPINA FERREIRA PEREIRA PROENÇA	TÉCNICO HIGIENE DENTAL_30h_C1	D	E	19.01.2022
300170626331	19331218	CARLOS JOSE FERREIRA CARDOSO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA_40h_C1	E	F	19.01.2022
300170630070	19442321	GABRIELA SOUZA PEREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	D	E	19.01.2022
300170946913	19442324	ANA SANTOS RIBEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_40h_C2	C	D	19.01.2022
300170662524	19442694	ADRIANA SILVA JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	C	D	19.01.2022
300170663202	19442821	MARIA RAQUEL SANTOS SERGIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	C	D	19.01.2022
300170946930	19442826	MARILENE DA SILVA SIMAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_40h_C1	C	D	19.01.2022
300170590280	19443125	ALMIRO NASCIMENTO LUZ FILHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	C	D	19.01.2022
300170726298	19443223	RENATA CARVALHO SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	C	D	19.01.2022
300170725216	19443276	MARIA DAS GRACAS DA SILVA COIMBRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	C	D	19.01.2022



300170662540	19443386	VINICIUS DE ARAUJO MORAIS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	C	D	19.01.2022
300170640180	19443536	MARIANA TUPINIQUIM MATOS DE JESUS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170555523	19443782	JUCIDALVA NASCIMENTO DOS SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	C	D	19.01.2022
300170693080	19443840	ALESSANDRA SANTANA SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C2	C	D	19.01.2022
300170595649	19443874	LUCIANO DIAS SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C2	B	C	19.01.2022
306170030348	19444021	ALICE MARIA BRITO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	C	D	19.01.2022
300170683752	19444057	ERVETON LINSMAR SILVA SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C1	C	D	19.01.2022
300170712610	19444531	ISABEL DE ALMEIDA REIS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	C	D	19.01.2022
300170657628	19446274	CELIMARIO RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C3	B	C	19.01.2022
305170013293	19446736	PATRICIA SILVA MARTINS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170650020	19446814	VIVIANE MACHADO DOS SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C3	B	C	19.01.2022
300170662630	19447132	RENATA DAMACENO DOS SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C3	B	C	19.01.2022
306170028190	19452503	JORGE WELSON SILVA CRUZ	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C3	B	C	19.01.2022
300170657580	19453588	ALDICI DE MELO SILVA DANTAS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170645530	19453755	ROSIMEIRE SANTOS MENDONCA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170635446	19456517	OSNILSON DIAS AMORIM	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA_30h_C3	A	B	19.01.2022
300170630401	19461229	CINTIA BRITO NUNES	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA_30h_C3	B	C	19.01.2022
300170713250	19476566	SANDRO AUGUSTO OLIVEIRA DE SA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C2	A	B	19.01.2022
306170029803	19482752	ANA MARIA DA COSTA SOUZA RIBEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170462029	19482808	LEONARDO BOUCAS RAMOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C2	B	C	19.01.2022
306170029625	19482820	ROMILDA FERREIRA ALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C2	B	C	19.01.2022
306170027533	19482822	ADSON MACHADO LIMA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C3	B	C	19.01.2022
306170030518	19482834	CLEIDSON CAVALCANTE DOS SANTOS PAIVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C1	B	C	19.01.2022
306170029170	19483584	CECILIO AZEVEDO DE ALMEIDA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C3	B	C	19.01.2022
300170700701	19486230	MARCIA LAO DA SILVA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170619424	19486592	MARISOL SANTANA DOS REIS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170684153	19508962	ROSILANE DIAS SOUZA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C3	B	C	19.01.2022
300170684080	19510430	MIRELLA ARAUJO SEIXAS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170628792	19514338	REGINA MARIA ROCHA LIMA SANTANA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170645271	19516780	GLEIDE MATOS DE SOUSA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170645468	19516863	JOSE CARLOS RODRIGUES SENA JUNIOR	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022

300170461952	19517079	SIDINEI DA SILVA XAVIER	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170615976	19517638	FABRICIO LUDUVICO CARDOSO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170634784	19517640	EDNA OLIVEIRA SAMPAIO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170607981	19517668	VILMA SANTOS PEREIRA E PEIXOTO	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170693705	19517671	DANIELA BASTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170461898	19517672	ROSANILDA MARQUES MENDES	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170700752	19517762	SUELY DOS SANTOS PATROCINIO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170693225	19517764	GISLENE DE JESUS CRUZ SANCHES	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170696941	19517765	MARCIA JESUS DOS SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170693187	19517766	FABIANA CRUZ SILVA COSTA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170608163	19517767	EDSON KLEBER PORTO DOS SANTOS	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170683394	19517904	RITA ARIELA SANTOS DE JESUS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170607957	19517952	WILLIAM CERQUEIRA DA SILVA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170635128	19517970	PAULA CRISTINA SANDE OLIVEIRA	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170462010	19517974	MARIA CRISTIANE CARMO SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170683599	19522850	DAIANA ALVES DE CASTRO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170684420	19530853	JOCELIA FRANCA MOURA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170684285	19530854	LUSANA MENDES LIMA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170684340	19530855	ROSANGELA BRITO BARRETO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170696992	19530858	SUELI CAIRES SOARES NASCIMENTO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170461960	19530860	SANDRA MARIA SOUZA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170683440	19530861	LUCIENE LIMEIRA DE CARVALHO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170693233	19530862	JOSENILDA PINHEIRO SILVA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170461901	19530992	ROSANA OLIVEIRA DE ARAUJO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170693500	19530993	MARIA NILDA DOS ANJOS SILVA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170693462	19530998	LUCIANA SANTOS FERREIRA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170700590	19531000	MARCIA CARDOSO GONDIM	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170620244	19531008	MARIA DA LUZ SOUZA REIS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170683998	19531029	IVANAGIDA BORGES DE SOUZA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170693420	19531031	JOCELMA DA SILVA VIEIRA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170684161	19531039	ROSENAIDE TEIXEIRA BRITO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C2	B	C	19.01.2022





300170683173	19531042	ELIZETE SANTANA SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170693497	19531078	MARLUCE DE FREITAS SILVA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170700612	19531119	FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170607949	19531219	LAISLA DAMASCENO GOMES	TÉCNICO PATOLOGIA CLINICA_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170713218	19531269	JEIZA DE OLIVEIRA ALVES	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170693772	19531289	JOCINEIDE OLIVEIRA GALVAO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C3	B	C	19.01.2022
300170713242	19531291	ELIEDA BARRETO DE DEUS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170461936	19531404	NATHALI SANTANA DE SOUZA	TERAPEUTA OCUPACIONAL_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170693594	19531457	ILZA MARCIA MENEZES DE SOUSA SILVA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170700663	19531630	NORMA SILVA DA HORA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170683327	19531827	VANUZA SANTANA LOGRADO BISPO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170713153	19531918	ILMA REIS LEMOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170684129	19532342	OSIANE SILVA SANTANA DA HORA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C2	B	C	19.01.2022
300170683432	19532568	MARCELI DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170700680	19533113	SOLANGE BARROS CORTES	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170620309	19533755	SOLANGE REALE SANTANA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170709342	19534216	MARCOS RODRIGUES SILVA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170709326	19534223	CRISTIANE DA SILVA COQUEIRO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170713293	19534381	SILVANA SANTOS PEREIRA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170683572	19534462	ELICIA OLIVEIRA DOS SANTOS CAETITE	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170683343	19534469	TISSIANE SOUZA FERREIRA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170683165	19534470	ELZA CAROLINE SOARES DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170683211	19534472	DARMIR LOPES DOS SANTOS JUNIOR	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170693543	19534473	MIRELE PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170461944	19534476	SUZANA PLINIO SILVA MOURA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170683220	19534480	DARCI FREITAS REIS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170684021	19534481	KATIA CILENE PEREIRA DE ARAUJO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170683130	19534483	JAQUELINE SOUZA SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170693730	19534487	LUCAS ROCHA COSTA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C2	B	C	19.01.2022
300170693438	19534490	LAIANE CARDOSO BARROS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C2	B	C	19.01.2022
300170713269	19534492	ELVANY CORTES BASTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022

300170713234	19534504	RITA DE CASSIA BENTO DA SILVA DE ALMEIDA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170709431	19534537	MARINALVA FERNANDES OLIVEIRA VIEIRA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170683181	19534541	ELISANGELA NOGUEIRA COSTA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170709393	19534675	ZOE FROTA TEIXEIRA VILAS BOAS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170683459	19534680	LUANDA CORREIA DOS SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170693683	19534688	MANUELA ALMEIDA SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170684013	19534690	JUCILEIDE DA GRACA TRINDADE	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170683122	19534693	JONIO DA SILVA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C2	B	C	19.01.2022
300170700604	19534740	RITA DE CASSIA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170693713	19534744	MARIZELIA DOS SANTOS URBANO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170683190	19534750	ELIANA CRISTINA VIEIRA DA ROCHA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170693748	19534796	MARIA CLARA PEREIRA SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170693721	19534798	MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA MOREIRA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170700671	19534799	ELISANGELA FERREIRA DE MATOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170697042	19534800	ZENILDA ALVES MIRANDA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170713323	19534803	ELIETE LIMA SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
300170713366	19534805	MARIA JERUZA PEREIRA NOVAES	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170713331	19534969	RENE CELIA ARAUJO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170461995	19534973	PAULO ALBERTO GOMES MEIRA FILHO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170462037	19534975	KENIA DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170645549	19535272	MARCOS ANTONIO PAPA OLIVEIRA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170709440	19535310	MIRIAN NEIDE FERREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170683408	19535404	NADIR MATOS DOS SANTOS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170700450	19535465	MARCIA LILIAN DIAS TEIXEIRA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170700728	19535938	MARCIA LAO DA SILVA	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170579414	19536796	JUCELIA ROLEMBERG ARAUJO	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170619416	19537812	MARISOL SANTANA DOS REIS	TÉCNICO DE EN-FERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170635039	19539005	ANA LETICIA CORDEIRO SALES	TERAPEUTA OCUPACIONAL_30h_C2	A	B	19.01.2022
306170029439	19541307	SCHIMIT ROLEMBERG SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C2	B	C	19.01.2022
306170030003	19541454	JOCELE SOUZA DOS SANTOS SILVA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C1	B	C	19.01.2022



300170650070	19541526	JANETE GOMES BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170723353	19543288	RICARDO JARDIM FERNANDES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C1	A	B	19.01.2022
300170683750	19543414	GEIZA PORTO CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170684188	19543415	TIELE PIRES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170462150	19543418	TATIANE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170693535	19543420	ROSINEIA MENEZES GALVAO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_40h_C2	B	C	19.01.2022
300170693357	19543421	DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170462045	19543524	JUCIMARA BASTOS SARAIVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170657539	19543871	MILTON ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C2	B	C	19.01.2022
306170027665	19543941	JOAO PAULO SANTANA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RADIOLOGIA_30h_C2	A	B	19.01.2022
300170659272	19544056	SANDRA AURORA LOBO OLIVEIRA	TERAPEUTA OCUPACIONAL_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170709423	19544113	ELAINE CRISTINA RIBEIRO CASTRO MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170683424	19544140	MARILHA OLIVEIRA LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C1	B	C	19.01.2022
300170620368	19544344	EVANDINA MARQUES PORTO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170632714	19455568	DANIELA NEVES CASTELLUCCI CARDIM	AUDITOR EM SAUDE - ENFERMEIRO_40H_C4	A	B	19.01.2022
300170632072	19456056	MARIA ALICE MACIEL MACHADO	AUDITOR EM SAUDE - FINANCEIRO_40H_C1	A	B	19.01.2022
300170614880	19456256	ANDREA MACHADO TEIXEIRA DIAS	PSICOLOGO_30H_C2	B	C	19.01.2022
300170659353	19470729	CECILIA BARBOSA DA SILVA	FISIOTERAPEUTA_40H_C3	B	C	19.01.2022
305170013110	19535610	LUCIANA SENA DE MENDONCA	ENFERMEIRO_30H_C2	A	B	19.01.2022
300170693411	19544000	JESSICA DEL SARTO DE CERQUEIRA	ENFERMEIRO_30H_C1	B	C	19.01.2022
311170029440	19546066	EDILENE DELGADO MACIEL ROCHA	ENFERMEIRO_40H_C1	A	B	19.01.2022

**Despacho N° 51209324 DE 25 de Março de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19447704	IWANA SOUTO ALMEIDA DARZE	13.11.2020
19534690	JUCILEIDE DA GRACA TRINDADE	10.02.2022
19518160	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA CONCEICAO	10.02.2022
19514613	CLAUDIA MARIA DE JESUS FIGUEIREDO	10.02.2022
19303885	WILSON NEVES DE ALMEIDA	11.02.2022
19315606	ELINA MARIA DOS ANJOS	25.08.2020
19533113	SOLANGE BARROS CORTES	27.04.2020

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria N° 51209322 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19515824	LEIDIMARA DE OLIVEIRA KHOURY	08.02.2022
19451895	RITA DE CASSIA VELOZO DA SILVA	10.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA SAÚDE**Despacho N° 51210384 DE 25 de Março de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19482830	ISIS DA SILVA SANTOS PINHEIRO	14.02.2022
19330048	WASHINGTON LUIZ VIEIRA DE AQUINO	13.10.2021
19478493	BARBARA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	15.02.2022
19218864	GILDA SANTOS PEREIRA	18.08.2021
19525532	ALESSANDRA CARDOSO DA COSTA LIMA	31.08.2021
19455769	LAISE SANTOS DE SOUSA	26.02.2021
19478160	ALAN PINHEIRO CONCEICAO	28.12.2021
19467422	ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	17.02.2022
19457928	NIVEA SOUSA DOREA DOS ANJOS	18.02.2022
19530806	SAIONARA BARRETO PEREIRA BRAZ	18.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA SAÚDE**Portaria N° 51212337 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19542885	DALVALICE BATISTA DE ALMEIDA	23.02.2022
19278480	GLEIDE DA SILVA	23.02.2022
19534492	ELVANY CORTES BASTOS	18.02.2022
19443241	ZILDETE VELOSO MARINHO DA SILVA	11.01.2022
19478160	ALAN PINHEIRO CONCEICAO	28.12.2021
19245226	FABIANA CORREIA CRISPIM	28.02.2022
19245456	LUCIANA CARNEIRO BOUCAS	28.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA SAÚDE**Despacho N° 51208140 DE 25 de Março de 2022**Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19278470	ADLANE DE JESUS BELON	31.01.2022
19255150	MARIA ALICE PEREIRA DE JESUS	31.01.2022
19258836	MARIA HELENA SOUZA	31.01.2022
19253035	HELENA DE OLIVEIRA	02.02.2022
19255027	JAQUELINE FIGUEIREDO DOS SANTOS	04.02.2022
19544558	LEILA VIRGINIA MATIAS DA SILVA ELOY	04.02.2022

ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
SECRETARIA DA SAÚDE

EGBA

DOOL  
dool.egba.ba.gov.br



**Portaria Nº 51213431 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19529628	LORENA SILVA REIS	04.03.2022
19444045	CLEIDE SILVA AZEVEDO	04.03.2022
19443021	MARCIA DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO	07.03.2022
19443403	FABIANE SOUZA CRUZ	08.03.2022
19229290	NOELIA RODRIGUES SILVA	07.03.2022
19536073	LUANA SANTOS DE SANTANA	09.03.2022
19248574	JANDIRA FERREIRA ALMEIDA BRAGA	09.03.2022
19441637	RUTE LEONOR BENSABATH SERGIO	10.03.2022
19532794	CRISTIANE SANTANA DOS SANTOS	09.03.2022
19275997	SELMA PEREIRA TAVARES LINO	10.03.2022
19442889	CASSIA LUCI FREITAS CERQUEIRA	10.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51213434 DE 25 de Março de 2022**

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19525984	FRANCISCO LUIZ DE SOUZA NETO	04.03.2022
19273455	ANA TEREZA ROCHA DE JESUS	04.03.2022
19236601	JEANE MAGNAVITA DA FONSECA CERQUEIRA	04.03.2022
19244821	MARIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	08.03.2022
19474564	ANGELA APARECIDA LIMA MIRANDA LEAL	08.03.2022
19245944	NILZA LOPES DA CONCEICAO	08.03.2022
19242940	MARIA CRISTINA RIBEIRO VASQUEZ	10.03.2022
19469585	SAYONARA MELO DOS SANTOS	09.03.2022
19536818	MARIA MADALENA DE AZEVEDO RODRIGUES	09.03.2022
19218800	IRACI DA CRUZ LIMA	11.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51220889 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 13, 14 e 15 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c Decreto nº 16.564, de 29 de janeiro de 2016, **resolve** conceder progressão ao(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupac Serviços Públicos de Saúde, lotado(s) no(a) SECRETARIA DA SAÚDE, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO ÚNICO**

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
302170024440	19219538	ADENILSON CESAR ANDRADE ARGOLLO	FARMACÊUTICO_40H_C2	E	F	19.01.2022
302170024431	19275040	TESSIANE ROBERTA OLIVEIRA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C3	D	E	19.01.2022
302170024440	19443540	DORALISE ALCANTARA DOS SANTOS BARBOSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_30h_C2	B	C	19.01.2022
300170693667	19517670	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_40h_C2	B	C	19.01.2022

302170024431	19531044	RONAN PEREIRA DE MENEZES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM_40h_C1	B	C	19.01.2022
302170024431	19544247	ROSANE DE JESUS BELEM E SILVA	ENFERMEIRO_30H_C2	A	B	19.01.2022

**Portaria Nº 00399996 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SAMELA SANTOS DA CONCEICAO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) SAIS - DGRP, a partir de 24 de Março de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 51208138 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19530378	ANA KARLA RODRIGUES DE JESUS FIGUEREDO	31.01.2022
19266864	VERA LUCIA LEITE DOS SANTOS	01.02.2022
19534540	GIRLENE MARIA DE SOUZA	18.01.2021
19533113	SOLANGE BARROS CORTES	03.02.2022
59100730	LUCIA SILVA DE ABREU	04.02.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Portaria Nº 00399948 de 25 de Março de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CLEITON ARAGAO MACHADO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) HGRS - SEMAT, a partir de 17 de Março de 2022.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51218961 DE 25 de Março de 2022**

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Remoção por Motivo de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19443804	ADRIANA SENA DO VALE SANTOS	16.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Despacho Nº 51212839 DE 25 de Março de 2022**

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
TATIANA ROSENDO DA SILVA	19442299	09.03.2022

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 010/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo nº 019.0496.2022.0016348-08 e seus anexos, resolve: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída através da Portaria nº 003/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 09 de fevereiro de 2022. Salvador, 25 de março de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

SESAB - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - PORTARIA Nº.: 011/2022. O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do processo nº 019.0496.2022.0016376-53 e seus anexos, resolve: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, constituída

através da Portaria nº 004/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 09 de fevereiro de 2022. Salvador, 25 de março de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral - HGRS.

Resumo do Termo de Convênio nº. 010/2022. Convenientes: O Estado da Bahia, por intermédio da SESAB - CNPJ/MF N.º 13.937.131/0001-41 e o Centro de Educação Superior de Guanambi, Mantenedora do Centro Universitário FG - UNIFG, CNPJ N.º 04.097.860/0001-46. Objeto: Desenvolvimento de Atividades Técnico-Pedagógicas e Científicas, entre os participantes, visando à realização de ações de ensino aprendizagem, através de estágios obrigatórios, práticas de ensino curriculares e internato não remunerados, para os alunos dos cursos de graduação Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Nutrição, Psicologia e Tecnólogo em Radiologia. Vigência: 12 meses. Assina: em 24 de março de 2022, Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro-Sec. da Saúde, CPF/MF N.º 363.928.635-91. Mauro Cesar Ribeiro dos Santos - Diretor CPF/MF sob nº. 645.115.615-91. Igor Leon Francelino de Oliveira - Diretor Acadêmico CPF/MF sob nº. 056.254.716-90.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 101 de 24 de março de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 42 do Decreto nº 10.186/2006 e inciso I do art. 23 do Decreto nº 13.341/2011, **RESOLVE**: Art. 1º - Instituir Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, para fins de promoção ou progressão, de servidores ocupantes de cargos efetivos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, no âmbito desta Secretaria, nos termos dos Decretos Estaduais nº 13.341, de 07 de outubro de 2011 e nº 21.072, de 24 de janeiro de 2022, composta pelos servidores abaixo indicados, na condição de membros titulares e suplentes:

#### I - TITULARES

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	Marjorie Cristina de Quadros Veiga	20294850	ACADEPOL
2	Jose Luiz Rocha de Souza	59111634	DEPAF
3	Patrícia Ferreira de Oliveira Leal	20538219	DEPAF
4	Margareth Moreira Tristão	20.338.901	DPT
5	George Portela de Oliveira	20446406	SSP/DA/CRH

#### II - SUPLENTE

Nº	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
1	Luciane Nascimento Carvalho	20.523.728	SSP/DA/CRH
2	Daniel Silva Nery Rosa	20.453.006	DPT
3	Eva Bulcão Mota	20.345.686	ACADEPOL

Parágrafo único. A Comissão será Presidida pela representante da ACADEPOL/PCBA, que poderá solicitar ao dirigente máximo a designação de servidores para atuar como equipe de apoio e, em suas ausências e impedimentos, indicar outro membro titular para lhe substituir na condução dos trabalhos.

Art. 2º - O mandato dos membros da Comissão acima instituída será de 02 (dois) anos, sendo vedada a recondução.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a PORTARIA Nº 334 de 18 de julho de 2018.

**PORTARIA Nº 103 de 25 de março de 2022. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 42 do Decreto nº 10.186/2006, **RESOLVE**: Art. 1º - Publicar a lista definitiva dos servidores ocupantes das carreiras de Perito Criminal, Perito Médico Legista e Perito Técnico de Polícia Civil, classificados para promoção dentro do número de vagas, conforme determina o art. 32 do Decreto nº 17.972, de 11 de outubro de 2017:

#### PERITO CRIMINAL CLASSE II PARA CLASSE I

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	20.447.890	WALSTON TERLLIZZIE ARAÚJO LOPES

#### PERITO MÉDICO LEGISTA CLASSE III PARA CLASSE II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	20.574.947	AMANDA BATISTA PINTO DE QUEIROZ

#### PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL CLASSE III PARA CLASSE II

CLASSIFICAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
1º	20.446.661	MÁRCIO RICARDO OLIVEIRA DA SILVA

2º	20.447.045	ELEILSON SIQUEIRA JÚNIOR
3º	20.453.038	ROLEMBERG MACEDO DOS SANTOS FILHO

#### RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO Secretário da Segurança Pública

#### Portaria Nº 00400744 de 25 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92022718	AYALLA FERNANDA MENEZES LIMA	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	24.03.2022

#### RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00400730 de 25 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20642191	TATIELE ALVES DA CUNHA DAMASCENO	Coordenador IV	DAI-5	SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES	24.03.2022

#### RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00400747 de 25 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MÁRCIO SANTOS DE SOUZA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD.SERVICOS GERAIS, a partir de 07 de Março de 2022.

#### RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

#### Portaria Nº 00400231 de 25 de Março de 2022

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ALINE GONÇALVES SOUSA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR, a partir de 07 de Março de 2022.

#### RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## Polícia Civil da Bahia

**PORTARIA Nº 112/2022** de 22 de março de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado na investigação preliminar nº 012.10417.2021.0056120-36, da CPPAD/NORTE, **RESOLVE**: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0010704-97, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada à servidora de matrícula nº 20.538.971, que teria se recusado a registrar boletim de ocorrência do fato noticiado pelas pessoas de iniciais R.S.R. e A.Q.G.F., referente à suposta perseguição política praticada pelo chefe do executivo municipal contra os dois. Após divulgação, através de áudio em um aplicativo de mensagem, expondo que foram impedidos de registrar a ocorrência, as pessoas referidas receberam mandados de intimações expedidos pela servidora para comparecerem à unidade policial e ao solicitar esclarecimentos sobre o áudio mencionado, elevou o tom de voz e desafiou a pessoa de iniciais R.S.R. a procurar a CORREPOL para denunciá-la. Fatos ocorridos no mês de maio de 2021, na DT de Ponto Novo-BA. A CORREPOL tomou conhecimento dos fatos em 04/10/2021. Condutas que, se comprovadas, configuram as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XVII, alínea a e XXVIII, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 175, inciso XI, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

**PORTARIA Nº 134/2022** de 22 de março de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto constante no expediente SEI nº 012.1021.2022.0005844-55, do DEPOM, **RESOLVE**: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº 012.2961.2022.0011108-98, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposto abandono de cargo imputado à servidora





de matrícula nº 20.190.263, que teria deixado de comparecer ao serviço na DEAM/Brotas, sem amparo legal, entre 22/12/2014, final da última licença médica publicada, até a presente data, conduta que, se comprovada, configura a infração disciplinar prevista no art. 198 c/c o art. 192, II, da Lei Estadual nº 6.677/1994 e art. 90, XXVII, da Lei Estadual nº 11.370/2009.

**PORTARIA Nº 136/2022** de 22 de março de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado na investigação preliminar, expediente SEI nº 012.6669.2020.0040496-08, da CORREPOL, RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0008194-51, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada ao servidor de matrícula nº 20.190.010, que, teria, sem amparo legal, deixado de comparecer ao serviço na 1ª DT/Barris, nesta Capital, nos dias 06, 10, 14, 18, 22 e 26, todos do mês de julho do ano de 2020. A CORREPOL tomou conhecimento do fato em 03/08/2020. Tal conduta, se comprovada, configura a infração disciplinar prevista no art. 90, inciso XXVII c/c o art. 94, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e no art. 175, incisos I, III e X, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

**PORTARIA Nº 139/2022** de 18 de março de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 241 da Lei Estadual nº 6.677/1994, tendo em vista o que consta nos autos do processo administrativo disciplinar nº 012.6297.2019.0005477-87, da 5ª CPPAD/COGER, RESOLVE: Reconvocar a 1ª CPPAD/COGER, designada através da portaria nº 060/2022, publicada no D.O.E. de 19/02/2022, para presidir os processos administrativos disciplinares oriundos da 5ª CPPAD/COGER, desconstituída através da mesma portaria e que foi designada, por meio da portaria nº 718/2019, publicada no D.O.E. de 28/11/2019, para apurar suposta conduta funcional irregular imputada ao servidor de matrícula nº 20.279.667, com a finalidade de cumprir as diligências recomendadas pela PGE, constantes no DOC 00044055488 dos autos.

**PORTARIA Nº 140/2022** de 17 de março de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no quanto disposto no art. 235, da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o que consta nos autos da sindicância investigativa nº 035/2018 - DOC nº 5654180089029, da CPPAD/LESTE, RESOLVE: Arquivar, com fundamento na inexistência da falta funcional, os autos da sindicância investigativa deflagrada com o objetivo de apurar as circunstâncias do extravio da arma de fogo, tipo pistola, marca Taurus, modelo PT 940, número de série SS114830 e de um carregador com 12 (doze) cartuchos intactos, de propriedade da Polícia Civil do Estado da Bahia, cargueada ao IPC Edson dos Santos, matrícula nº 20.411.747. Fato ocorrido em 28/03/2018, às 16h30, no Alto do São Francisco, Santo Amaro-BA, conforme opinativo da comissão sindicante e parecer da PGE.

**PORTARIA Nº 143/2022** de 22 de março de 2022. A Excelentíssima Senhora Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado da Bahia, Belª. Heloísa Campos de Brito, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 204, da Lei Estadual nº 6.677/1994, considerando o quanto apurado no inquérito policial nº 09/2021, processo SEI nº 012.6296.2022.0014262-62, da COGER/Força Tarefa e na ação penal nº 8001721-48.2021.8.05.0243, da Vara Criminal de Seabra-BA, RESOLVE: Instaurar processo administrativo disciplinar nº 012.2961.2022.0014549-88, designando a 1ª CPPAD/CORREPOL para, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar suposta irregularidade funcional imputada aos servidores de matrículas nº 20.441.346, nº 20.503.016, nº 20.411.402 e nº 20.346.774, que, teriam, sob a liderança do primeiro, juntamente com as pessoas de iniciais C.M.R. e A.E.S. integrado organização criminosa, valendo-se do cargo, com o fim de facilitar o cultivo e colheita da droga ilícita conhecida popularmente como maconha, destruindo apenas parte da lavoura, deixando fragmento da planta com potencial para voltar desenvolver-se, gerando nova plantação da referida erva, recebendo, supostamente, em contrapartida, vantagem econômica ilícita. Fatos ocorridos entre os anos de 2020 e 2021, no Povoado Baixo da Aguada, Seabra-BA. Condutas que, se comprovadas, configuram, em tese, as infrações disciplinares previstas no art. 90, incisos XLIX e LIII c/c o art. 95, inciso IX, da Lei Estadual nº 11.370/2009 e art. 176, incisos X e XIII c/c o art. 192, inciso XII c/c o art. 197, parágrafo único, da Lei Estadual nº 6.677/1994.

PUBLIQUE-SE  
Heloísa Campos de Brito  
Delegada-Geral da Polícia Civil

**Portaria Nº 00398571 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00382944 de 17 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **MARIA DE JESUS COSTA**, matrícula nº 20414481.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398557 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20514359	ROSANGELA DE SANTANA SOUZA	28.07.2015/27.07.2020	24.04.2022	08.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398555 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20412519	NANCY TOSTA VILAS VERDE DA SILVA	27.04.2004/26.04.2009	01.04.2022	29.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398553 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20491745	LILIAM VASCONCELOS PEREIRA	06.03.2014/05.03.2019	27.04.2022	11.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398551 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20304428	ANDRE OLIVEIRA FREITAS	08.05.1998/07.05.2003	04.04.2022	03.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398549 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20414997	ANTONIO GOMES DE CERQUEIRA	15.08.2013/14.08.2018	18.04.2022	17.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398547 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302642	ROBERTO CONCEICAO SILVA	30.08.2014/29.08.2019	17.04.2022	16.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398545 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20411278	JOSE ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA	27.04.2014/26.04.2019	18.04.2022	17.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398543 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20302639	NILSON CARVALHO CRUSOE JUNIOR	07.05.2013/06.05.2018	16.04.2022	30.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398541 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20345461	GILENO COSTA REIS	03.04.2015/02.04.2020	11.04.2022	10.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398539 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20346787	ELISIO FERREIRA COSTA	03.04.2015/02.04.2020	11.04.2022	10.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398537 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12552967	COSME DOS REIS BRITO	19.06.2013/18.06.2018	01.04.2022	29.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398535 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20313393	OLIVAL SANTOS DE AQUINO	14.01.1996/13.01.2001	01.04.2022	30.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00381734 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20373141	JOSE DA COSTA FONSECA FILHO	01.09.1998/31.08.2003	03.06.2021	02.07.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398532 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20440059	ENEIDA MARIA BATISTA LEAL	09.06.2012/08.06.2017	14.03.2022	12.04.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398531 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20281581	ANTONIO LUIS SILVA DE CARVALHO	15.05.2016/14.05.2021	07.03.2022	04.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398527 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20248920	JOEMIO COPQUE DE JESUS	27.08.2015/26.08.2020	01.03.2022	29.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398526 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20247454	SANDOVAL RIBEIRO LIMA	19.08.2002/18.08.2007	10.03.2022	07.06.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398523 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12557638	MARIA DA CONCEICAO SOUZA PROTAZIO	08.02.2014/07.02.2019	01.03.2022	30.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA



**Portaria Nº 00398521 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20303623	JOAO ROCHA FILHO	13.05.2013/12.05.2018	03.02.2022	03.05.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398518 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20213497	IVO CAINO BRESSY	27.06.2008/26.06.2013	04.01.2022	02.02.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398516 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20211814	ERNANDO EVANGELISTA DOS SANTOS	18.05.1996/17.05.2001	16.11.2021	15.12.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398514 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20161367	MARIA LUCIA DUARTE DE OLIVEIRA	17.05.1982/16.05.1987	29.10.2021	26.01.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00398512 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20190057	NATANAEL SILVA SOUZA	04.11.2014/03.11.2019	29.06.2021	27.08.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00397876 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 31 de Março de 2022, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00378076 de 10 de Fevereiro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **IVANILDO MEIRA NASCIMENTO**, matrícula nº 20551759.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00378165 de 25 de Março de 2022**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20377209	ANDREA BARBOSA RIBEIRO MAGALHAES RIBEIRO	03.05.2012/02.05.2017	14.03.2022	28.03.2022

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 152 de 07/03/2022, publicada no DOE em 08/03/2022, promova-se as seguintes alterações:

No Art. 1º, inc. I, al. "a", inclua-se:

"1. Delegados de Polícia Civil

- 1.17.12616171
- 1.18.12603957
- 1.19.20409643
- 1.20.20522658
- 1.21.10602723

2. Escrivães de Polícia Civil

- 2.14.20502563
- 2.15.20511044
- 2.16.12602743
- 2.17.12620996
- 2.18.12632483
- 2.19.20514456
- 2.20.20348232

3. Investigadores de Polícia Civil

- 3.84.20514706
- 3.85.20339505
- 3.86.20516384
- 3.87.20346000
- 3.88.12602848
- 3.89.12602844
- 3.89.12604189
- 3.90.12575627
- 3.91.20550830
- 3.92.12584698
- 3.92.20502692"

No art. 1º, inc. I, al. "b", inclua-se:

"3. Investigadores de Polícia Civil

3.84. 20527197"

Torna-se sem efeito o art. 1º, inc. IV, al. "e"

No Art. 6º, onde se lê: "Revogam-se as Portarias do Delegado - Geral nº 125, de 30 de março de 2016; nº 558, de 02 de outubro de 2017; nº 564, de 03 de outubro de 2017; nº 622, de 30 de outubro de 2017; nº 794, de 22 de outubro de 2018; nº 637, de 27 de setembro de 2019; nº 053, de 15 de janeiro de 2021; nº 200, de 31 de março de 2021 e nº 430, de 29 de setembro de 2021", leia-se: "Art. 6º - Revoga-se a Portaria de nº 430, de 29 de setembro de 2021"

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0031/2022	Candido Albérico Navarro Pichani	IPC	20247516	S/n	05	28%

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

EDITAL DE RESULTADO DE EXAME PSICOTÉCNICO - 2ª ETAPA.

O Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia em exercício, no uso de uma das suas atribuições legais, prevista nos termos dos art.12, parágrafo único, 14, parágrafo único, da Lei 6677/94 e

art.63, parágrafos 1º, 2º e 3º, art. 63-A, parágrafos 1º e 3º, da Lei 11.370/2009 de 04 de fevereiro de 2009 - LOPC e com fundamento item 9.1, do Edital de Abertura de Inscrições SAEB013/94, Concurso Público para provimento do cargo de Delegado de Polícia, Perito Médico Legal e Perito Criminalístico, em cumprimento a determinação judicial constata no processo nº0077129-06.1999.805.0001 e atendimento a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia (PGE), nos termos do Ofício PGE PJ-5230/2018, faz publicar o resultado do Exame Psicotécnico, a que fora submetida a candidata abaixo relacionada.

CARGO: PERITO CRIMINALÍSTICO. OPÇÃO: C03 - REGIÃO: SALVADOR

INSC.	CANDIDATO	DOC.	PONTOS	CLAS.	REGIÃO	RESULTADO
002109K	IZABEL SANTOS	000001626345	54.9	221º	SALVADOR	APTA

Salvador, 25 de março de 2021.

Marcelo Costa Sansão

Diretor da ACADEPOL em Exercício

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - COMANDO GERAL

Portaria nº DP/CAFP/CGP/AF/08/2022 (AUXÍLIO FUNERAL)

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001,

**R E S O L V E**

reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1	DANIELA NECI AGUIAR GUSMÃO	IGOR GUSMÃO DE SOUSA	30.526.192	030.2711.2022.0040032-22	R\$ 2.300,00
2	JANETE DE ALMEIDA CARNEIRO	ROQUE RABELO MORAIS	30.004.152	030.3025.2022.0039531-13	R\$ 2.364,18
3	JOÃO BATISTA PEREIRA SILVA	GILDASIO DOS SANTOS MOTA	30.093.837	030.2089.2022.0033674-03	R\$ 2.400,00
4	JOELICE MOURA DOS SANTOS	GERALDO PEREIRA DE CAMPOS	30.001.424	030.13232.2022.0035321-73	R\$ 2.458,74
5	LAIENE CARDOSO DOS SANTOS	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	30.070.481	030.2256.2022.0040464-49	R\$ 2.458,74
6	MARIA LÚCIA DA SILVA SANTOS	MAURÍCIO PAULO DOS SANTOS	30.172.402	030.2256.2022.0038535-61	R\$ 2.478,74

Salvador, 25 de março de 2022 - PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

Portaria nº DP/CAPES/SERRPIS/Reserva Não Remunerada/013/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **R E S O L V E** transferir, "ex officio", do cargo de cabo, do Quadro de Praças Bombeiros Militares, RICARDO EULLER DANTAS E SILVA, Mat. 30.506.573-1, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 06jan2022, nos termos do artigo 177, V, daquele Diploma Legal, c/c os artigos 37, § 10º, 42 e 142, § 3º, inc. II, todos da Constituição Federal, conforme informações nº P.A. nº 089.3265.2022.0000366-01. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre o mencionado bombeiro sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral, 23 de fevereiro de 2022. ADSON MARCHESINI - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

O SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE, no uso de suas atribuições e, com fundamento no item 3.2.1 do Edital de Credenciamento nº 001/2016, para fins de prestação de serviços de qualificação social e profissional, no âmbito do Programa Qualifica Bahia, torna público a seguinte entidade considerada HABILITADA:

Processo	Razão Social
021.15325.2021.0003268-66	Instituto para um Mundo Melhor

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 25 de março de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

### COMUNICADO

O Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** do Edital de Chamamento Público nº 007/2021 - Seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Colaboração para execução do projeto Qualificação Profissional e Fortalecimento de Grupos Produtivos, Associações e Cooperativas do Artesanato de Povos e Comunidades Tradicionais, declarando vencedoras as Organizações da Sociedade Civil, ali relacionadas.

Salvador/BA, 25 de março de 2022.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### RESOLUÇÃO FAZATLETA Nº 001/2022

Dispõe sobre critérios para elaboração, inscrição e avaliação de Projetos no Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - FAZATLETA e dá outras providências.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador - FAZATLETA, em reunião realizada em 09 de março de 2022, Resolve:

**Art. 1º** - Aprovar critérios para elaboração, inscrição e avaliação de projetos esportivos de atletas e equipes no Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - FAZATLETA, referentes ao exercício de 2022.

**Art. 2º** - Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Gerenciadora do FAZATLETA - COMGER.

**Art. 3º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de março de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO, INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS NO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DA BAHIA - FAZATLETA. SEÇÃO I

DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS ESPORTIVOS

O projeto consiste na apresentação dos documentos constantes no art. 4º do Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005. Dessa forma, os proponentes deverão encaminhar por e-mail a ser divulgado no período de inscrição, todos os documentos digitalizados individualmente em formato PDF.

Os prazos para inscrição de projetos serão estabelecidos pela Secretaria Executiva do FAZATLETA e divulgados pelos seus meios de comunicação.

O projeto será apreciado pela Comissão Gerenciadora - COMGER, conforme diretrizes estabelecidas no Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005, após conferência documental e análise técnica emitida pela Secretaria Executiva e Comissão Técnica - CONSTEC. As regras de participação contidas nesta Resolução devem ser observadas pelo proponente e estão dispostas conforme Tipos de Projeto a seguir.

CAPÍTULO I

PROJETOS DE INCENTIVO DE ATLETAS E EQUIPES

1 - DO PROPONENTE - REQUISITOS

Serão apreciadas as propostas de incentivo fiscal aos atletas/equipes que se encontrem ranqueados pelas respectivas Federações e Confederações de cada modalidade.

1.1- Para Atletas

I- Os critérios para aceitação do ranking de atletas serão condicionados:

- Até o quinto lugar no ranking Estadual;
- Até o décimo quinto lugar no ranking Nacional, Sul-americano e Pan-americano;
- Até o trigésimo lugar no ranking Mundial;
- Ranking Olímpico e Paralímpico.

II - Excepcionalmente serão avaliados pela COMGER projetos de atletas com ranking mundial, categoria geral/absoluto, das modalidades esportivas que não façam parte do Sistema Desportivo Nacional.

III - Será aceito ranking do ano imediatamente anterior para campeonatos realizados anualmente e, para campeonatos realizados em períodos distintos, será considerado o ranking do último evento (Olímpico/Paralímpico/Mundial).

IV - Apenas atletas com Ranking nacional ou internacional (olímpico e paralímpico) poderão pleitear o incentivo do programa, caso já tenham feito parte de mais de uma Federação no mesmo ano (limitada a uma troca de Federação por ano).

V - O atleta não poderá representar outra unidade federativa ou outro País, durante o período de vigência do projeto, sob pena de devolver o valor total do projeto aprovado pela COMGER. Caso seja transferido para outra Unidade Federativa, ficará o atleta obrigado a encerrar o projeto e prestar conta do que foi executado.

1.2 - Para Equipes

I - Os critérios para aceitação do ranking de equipes serão condicionados:

- Até o terceiro lugar no ranking Estadual;
- Até o oitavo lugar no ranking Nacional, Sul-americano e Pan-americano;
- Até o décimo quinto lugar no ranking Mundial, Olímpico e Paralímpico.

2 - DO ORÇAMENTO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

2.1 Valores Referenciais Máximos de Incentivo Fiscal

I - O cronograma de desembolso a ser apresentado pelo proponente deverá seguir referenciais máximos para incentivo de projetos, com base nos valores dispostos abaixo, conforme ranking:

I. 1 Atletas

a) Estadual - R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)





- b) Nacional - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)  
 c) Sul-americano/Pan-Americano - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)  
 d) Mundial - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)  
 e) Olímpico e Paralímpico - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

**I. 2-Equipes**

- a) Estadual - R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
 b) Nacional - R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)  
 c) Sul-americano/Pan-Americano - R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)  
 d) Mundial - R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

§1º Nos casos de atletas ou equipes, a aplicação dos limites estabelecidos será baseada no "ranking" de melhor classificação, para efeito dos valores de incentivos dos projetos contemplados.

**II. Provas Passíveis de Contemplação**

II.1 Na elaboração de Proposta de Incentivo deverão ser observadas, em cada âmbito, as provas consideradas oficiais constantes no calendário do respectivo Sistema Confederativo, seja entidade estadual, nacional ou internacional, tanto para efeito de "ranking" como de custeio na participação em eventos, para pagamento das suas despesas.

**2.2 Planos de Despesas**

I - Deverão ser pleiteadas no Cronograma de Desembolso somente gastos previstos no Plano de Despesas, conforme quadro I e quadro II:

QUADRO I - PLANO DE DESPESAS
Projetos de Incentivos de Atletas
1 - Bolsa Auxílio Atleta
2- Bolsa Técnico
3 - Assistência Médica e Odontológica
4- Seguro de vida e acidentes pessoais
5 - Bolsa Preparador Físico
6 - Vitaminas e Isotônicos
7 - Camisas - 2 (duas)
8- Aplicação das Marcas (conforme layout do manual de aplicação da marca)
9 - Gestor do projeto
10- Academia
11-Equipamentos esportivos
12-Despesas com competição
12.1 Inscrição
12.2 Passagens do atleta
12.3 Diária do atleta (hospedagem/translado/alimentação)
12.4 Passagens do técnico
12.5 Diária do técnico (hospedagem/translado/alimentação)

QUADRO II - PLANO DE DESPESAS
Projetos de Incentivos de Equipes
1-Bolsa Auxílio para cada Atleta
2- Bolsa Técnico
3-Camisas para cada atleta - 2 (duas)
4- Aplicação das Marcas (conforme layout do manual de aplicação da marca)
5- Gestor do projeto
6- Academia
7-Equipamentos esportivos
8-Despesas com competição
8.1 Inscrição
8.2 Passagens do atleta
8.3 Diária do atleta (hospedagem/translado/alimentação)
8.4 Passagens do técnico
8.5 Diária do técnico (hospedagem/translado/alimentação)

- I.1 Não serão admitidas despesas com manutenção de equipamento esportivo.  
 I.2 O custo com Equipamentos esportivos para atletas e equipes não poderá ultrapassar 25% (vinte cinco por cento) do valor total do projeto.  
 I.3 É obrigatória a contratação de seguro de vida e acidentes pessoais durante toda a execução do projeto de atletas e equipes.  
 I.4 O valor da diária do atleta e técnico englobará todos os custos com hospedagem, alimentação e deslocamento, devendo o atleta comprovar todas as despesas.  
 I.5 São considerados suplementos, elementos químicos que completem a alimentação, como vitaminas, minerais, fibras, ácidos graxos ou aminoácidos.  
 I.6 O gestor do projeto é o profissional a quem foi atribuída a responsabilidade de planejar e controlar a execução do projeto.  
 II - As despesas mensais com suplementos, assistência médica e odontológica, aplicação de marcas (parcela única), equipamentos esportivos (parcela única), academia e seguro de vida e acidentes pessoais (parcela única) terão como limite máximo os valores abaixo:  
 a) Suplementos- R\$ 700,00  
 b) Assistência médica e odontológica (contratação de plano médico e odontológico)- R\$ 500,00  
 c) Aplicação de marcas (parcela única) - R\$ 350,00  
 d) Academia - R\$ 250,00  
 e) Seguro de vida e acidentes pessoais - R\$ 200,00 (parcela única)  
 2.3 Remuneração Mensal do Atleta - Bolsa-Auxílio

2.3.1. A previsão de pagamento de bolsa-auxílio está condicionada à aprovação da Comissão Gerenciadora, nas condições indicadas abaixo:

I.O valor da bolsa auxílio, para os atletas menores de 18 (dezoito) anos, não poderá ser superior a R\$ 1.000,00 (mil reais);

II. Para os atletas maiores de 18 (dezoito) anos, a bolsa auxílio não poderá ser superior aos valores referenciais abaixo:

- a) Estadual - R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
 b) Nacional - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)  
 c) Sul-americano/Pan-Americano - R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
 d) Mundial - R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

e) Olímpico e Paralímpico - R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos reais)

III. Para aplicação nas modalidades coletivas (equipes), o valor da bolsa auxílio de cada atleta será de 50% (cinquenta por cento) dos valores indicados no item II acima e em competições inferiores a90 (noventa) dias não será admitido o pagamento da bolsa-auxílio

**2.4 Remuneração Mensal do Técnico**

I - A remuneração mensal do técnico terá como referenciais máximos:

- a) Atletas e equipes de ranking Estadual - R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e R\$ 2.000,00(dois mil reais), respectivamente;  
 b) Atletas e equipes de ranking Nacional - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais), respectivamente;

c) Atletas e equipes de ranking Sul-americano/Pan-americano, Mundial, Olímpico/Paralímpico - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), respectivamente.

II - O técnico poderá acompanhar no máximo 5 (cinco) atletas ou 1 (uma) equipe que fizer parte do programa, e deverá atendê-los, virtualmente ou presencialmente, de 5 (cinco) a 6 (seis) dias por semana.

**2.5 - Remuneração do Preparador Físico**

I - A remuneração do preparador físico será baseada na hora/aula, ficando estabelecido o valor de R\$80,00 (oitenta reais) por hora, não ultrapassando o valor máximo mensal de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais).

II - O Preparador Físico poderá acompanhar, no máximo, 3 (três) atletas que fizerem parte do programa e deverá atendê-los, virtualmente ou presencialmente, 3 (três) vezes por semana.

**2.6 Remuneração do Gestor do Projeto**

I - O valor máximo previsto para a remuneração do gestor do projeto não poderá ultrapassar 5% do total do projeto.

II - O gestor poderá acompanhar, no máximo, 5 (cinco) projetos que fizerem parte do programa englobando atletas e equipes.

**2.7 Diárias**

I. Para projeto de atletas as despesas relativas às diárias de viagens nacionais e internacionais, deverão seguir os seguintes parâmetros:

- NACIONAL
  - a) No Estado (Exclusive Salvador) - R\$ 171,00
  - b) Brasília, Manaus, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte - R\$ 342,00
  - c) Recife, Natal, Porto Alegre, Belém, Fortaleza - R\$ 326,00
  - d) Demais Capitais (Inclusive Salvador) - R\$ 308,00
  - e) Demais Cidades com mais de 200.000 habitantes - R\$ 274,00

- INTERNACIONAL

- a) América do Sul e Central, África, Ásia e Oceania - US\$ 260,00\*
- b) América do Norte, Europa e Oriente Médio US\$ 310,00\*
- c) Japão e Hong Kong - US\$ 370,00

II. Na diária internacional, os valores referem-se a dólares americanos e a conversão será baseada na cotação comercial fornecida pelo Banco Central.

**CAPITULO II****PROJETOS DE INCENTIVO RELATIVOS A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**

Os projetos de incentivo referentes à preservação e conservação de equipamentos esportivos deverão ser obrigatoriamente, submetidos à Coordenação de Obras da Superintendência de Desporto do Estado da Bahia - SUDESB, para devida avaliação e emissão de parecer técnico, antes de serem submetidos à COMGER.

**CAPÍTULO III****DOS REQUISITOS GERAIS DOS PROJETOS**

1. O projeto deverá ser entregue em formulários próprios do programa (Proposta de Incentivo, Cronograma de Desembolso das Despesas do Projeto, Ficha Cadastral do Patrocinador, Ficha Socioeconômica e Termo de compromisso), disponíveis no portal [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), devidamente preenchidos, de forma digitada, devendo ser assinado por proponente civilmente capaz, residente e/ou domiciliado na Bahia.
2. A Ficha Cadastral do Patrocinador e o Termo de compromisso devem ter as assinaturas dos envolvidos no projeto com firma reconhecida.
3. O documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF do patrocinador deverão ser autenticados.
4. O proponente deverá apresentar no momento do recebimento do Certificado de Enquadramento seu documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física- CPF originais, além dos documentos do atleta, do técnico, do preparador físico e do gestor do projeto.
- 4.1 Na impossibilidade de apresentar os documentos originais acima deverão ser apresentadas as cópias autenticadas.
- 4.2 O Certificado de Enquadramento só será entregue mediante a apresentação da documentação original acima citada.
5. Deverá ser apresentado o calendário esportivo, emitido pela respectiva Federação ou Confederação, no caso de atletas e equipes, que comprove os eventos relacionados no cronograma de desembolso das despesas do projeto.
6. As marcas do Governo do Estado da Bahia, do Programa FAZATLETA e do Patrocinador deverão observar o Manual de Aplicação da Marca do Governo, disponível no portal [www.secom.ba.gov.br](http://www.secom.ba.gov.br).
7. Além das marcas do Governo do Estado, do Programa FAZATLETA e da empresa patrocinadora o atleta/proponente deverá aplicar a marca da Federação a qual está filiado.

8. Havendo representação do proponente por procurador, este deverá apresentar fotocópias autenticadas do seu documento de identificação e do Cadastro de Pessoa Física, além da documentação exigida do proponente.

9. Poderão ser incluídos equipamentos esportivos desde que tenham relação com a modalidade do atleta.

10. A não participação em competições implicará na devolução dos valores previstos para esta rubrica. O atleta deverá confirmar, com a Federação ou Confederação realizadora da competição, a realização da prova a qual está inscrito, antes de efetuar as despesas com viagem (passagem, diária e inscrição).

11. O atleta/proponente que for contemplado pelo programa só poderá se candidatar a técnico de apenas 1 (um) atleta também contemplado pelo programa.

12. O profissional de Educação Física que declarar interesse em acompanhar o atleta/equipe pelo programa como Técnico ou Preparador Físico deve ser registrado no CREFBA - Conselho Regional de Educação Física, como Bacharel, tendo sua CIP - Carteira de Identidade Profissional válida e sem débitos junto ao órgão competente, de acordo com a Lei nº 9.696/98.

13. O Atleta ou Equipe, que estiver participando do Programa de Incentivo FAZATLETA, é obrigado a participar, se convocado para Seleção Baiana ou para os Jogos Escolares da Juventude (JEJ) de sua categoria.

14. Todos os documentos necessários para elaboração, inscrição e avaliação dos projetos estão descritos no ANEXO I.

#### CAPÍTULO IV

##### DOS CRITÉRIOS PARA INSERÇÃO DE MARCAS

1. Todo o material de divulgação (mídias sociais, camisetas ou qualquer material a ser usado no projeto) deverá ser apresentado, por meio digital, à Secretaria do FAZATLETA com layout, tamanho, estrutura e material que serão usadas nas peças.

2. Os materiais de divulgação deverão estar fielmente de acordo com os aprovados pela Secretaria do FAZATLETA. O não cumprimento ou a não utilização do material aprovado implicará na inadimplência do proponente ou atleta e a devolução referente às despesas de divulgação do projeto.

#### SEÇÃO II

##### DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA

1. Os projetos de atletas/equipe devem ser apresentados na sua totalidade, sendo admitida a sua suplementação, a qual será priorizada, desde que tenha sido alcançado índice técnico que a justifique.

2. Os projetos em andamento terão prioridade para aprovação desde que tenham alcançado as metas técnicas.

3. Quando da suplementação de projetos, esses serão submetidos prioritariamente ao seu relator original, seguindo-se a partir daí os demais procedimentos.

4. O benefício e o impacto sócio-cultural e econômico da realização do projeto.

5. A comparação com projetos similares apreciados pela Comissão.

6. A priorização de projetos que privilegiem despesas com o próprio atleta.

7. Análise do cadastro do proponente e do dirigente.

8. A contemplação do atleta com bolsa-auxílio estará condicionada, prioritariamente pelos seus méritos e potencialidades esportivas, e a relevância das metas estabelecidas, avaliadas pelas declarações contidas no projeto, no currículo esportivo e da análise técnica do projeto realizada pela CONSTEC.

9. A avaliação dos novos projetos será feita mediante análise do cumprimento das metas e objetivos propostos conforme projeto anterior.

10. O incentivo fiscal para os projetos de atletas/equipes será de, no máximo, 80% (oitenta por cento) do valor total do projeto a ser incentivado, devendo a empresa patrocinadora contribuir com recursos próprios em parcela equivalente a, no mínimo, 20% (vinte por cento) do valor total da sua participação no projeto.

11. Para enquadramento nos percentuais acima, será considerado o valor total do projeto, compreendendo-se como tal, o montante da proposta original acrescido da suplementação caso venha a existir.

12. O valor total dos projetos obedecerá a critérios de proporcionalidade com base nos meses de utilização dos recursos pelos atletas/equipe.

13. Os casos omissos nesta Resolução serão deliberados pela COMGER.

#### SEÇÃO III

##### DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DO FAZATLETA PELO CONSELHO TÉCNICO (CONSTEC)

O CONSTEC prestará auxílio ao FAZATLETA na análise técnica de processos, instruindo-os conforme Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005, e havendo inconsistência no processo, o CONSTEC deverá apontar os pontos passíveis de saneamento e solicitar à Secretaria Executiva que obtenha, junto ao Proponente, os esclarecimentos necessários para a instrução técnica.

Serão avaliados os méritos técnicos dos projetos, verificando a adequação, progressividade, exequibilidade da proposta técnica no que concerne a equipamentos, acessórios, e treinamentos, emitindo parecer técnico avaliativo.

#### ANEXO I

##### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Proposta de Incentivo;
- Cronograma de Desembolso das Despesas;
- Calendário das competições previstas;
- Ficha Socioeconômica;

5. Documentos do Atleta/Equipe: cópia do RG, CPF, currículo esportivo dos últimos três anos, atestado de matrícula para atleta em idade escolar;

6. Ranking do atleta/equipe do ano anterior;

7. Documentos do Proponente: cópia do RG, CPF, comprovante de residência (últimos três meses);

8. Documentos do Técnico e Preparador Físico: declaração de interesse, cópia do registro no CREFBA, currículo profissional e certidão de regularidade profissional;

9. Documentos do Gestor do Projeto: declaração de interesse, cópia do RG, CPF e currículo profissional;

10. Layout do material de divulgação;

11. Ficha Cadastral do Patrocinador assinada e com firma reconhecida;

12. Documentos do Patrocinador: contrato social e suas alterações, cartão CNPJ, cartão de Inscrição Estadual, cópia do RG, CPF do sócio ou responsável da empresa. Se procurador: Procuração Pública, cópia do CPF e RG;

13. Termo de compromisso assinada e com firma reconhecida;

14. Procurador: Cópia do RG, CPF e procuração autenticada e reconhecida firma.

#### RESOLUÇÃO FAZATLETA Nº 002/2022

Dispõe sobre critérios para elaboração, inscrição e avaliação de Projetos no Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia-Fazatleta para eventos esportivos e dá outras providências.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador - Fazatleta, em reunião realizada em 09 de março de 2022, Resolve:

Art. 1º - Aprovar critérios para elaboração, inscrição e avaliação de projetos na categoria de eventos esportivos, no Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, referentes ao exercício de 2022.

Art. 2º - Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Gerenciadora do Fazatleta-COMGER.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 09 de março de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

#### CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO, INSCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS NO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DA BAHIA - FAZATLETA.

##### SEÇÃO I

##### DOS CRITÉRIOS PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE EVENTOS ESPORTIVOS

O projeto consiste na apresentação dos documentos constantes no art. 4º do Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005. Dessa forma, os proponentes deverão encaminhar por e-mail, a ser divulgado no período de inscrição, todos os documentos digitalizados individualmente, devidamente identificados e em formato PDF.

Os prazos para inscrição de projetos serão estabelecidos pela Secretaria Executiva do Fazatleta e divulgados pelos seus meios de comunicação, em especial no site [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br).

O projeto será apreciado pela Comissão Gerenciadora - COMGER, conforme diretrizes estabelecidas no Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005, após conferência documental, realizada pela Secretaria Executiva do programa e análise técnica do Conselho Técnico - CONSTEC.

#### CAPÍTULO I

##### PROJETOS DE INCENTIVO A EVENTOS

##### 1 - DO PROPONENTE - REQUISITOS

1.1. Podem apresentar projetos, pelo mecanismo de incentivo fiscal, para realização de eventos esportivos, pessoas jurídicas públicas ou privadas de natureza desportiva, com ou sem fins lucrativos (empresas, cooperativas, fundações, ONGs, etc.), que atuem na área esportiva e sejam diretamente responsáveis pela promoção e execução do projeto ou atividade esportiva, a ser beneficiada pelo incentivo fiscal.

1.2. No ato da entrega do projeto, deverão apresentar a Declaração de Capacidade Técnica e Gerencial (ANEXO I) contendo histórico do proponente, descrevendo data e forma de criação, programas e projetos já desenvolvidos pela empresa, destacando experiências anteriores comprovadas em eventos realizados em conjunto com a Administração Pública ou empresas privadas, atestados por meio de:

a) Instrumentos de parceria firmados com órgãos ou entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras Organizações da Sociedade Civil;

b) Relatórios de atividades, com comprovação das ações desenvolvidas;

c) Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica em atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, Organizações da Sociedade Civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas;

d) Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela Organização da Sociedade Civil.

1.3. Serão aceitos eventos esportivos que visem à promoção do esporte amador, cuja avaliação do mérito técnico seja realizada pelo Conselho Técnico - CONSTEC.

#### CAPÍTULO II

##### DO ORÇAMENTO -CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

1. Os projetos devem discriminar, detalhadamente, a composição dos custos de cada etapa do evento, para que se possa analisar, minuciosamente, a coerência dos quantitativos e preços unitários orçados das despesas apresentadas.

2. Serão somente aceitos os gastos conforme Plano de Despesas a seguir:

QUADRO I - PLANO DE DESPESAS
Projetos de Incentivos de eventos
1 -Aluguel de equipamentos (para eventos de todos os níveis)
2- Gestor Técnico-Desportivo (profissional de educação física, inscrito no CREF, que responderá tecnicamente pela execução do projeto e que será indicado pelo proponente)
3 - Coordenador Administrativo/Suporte Técnico





4- Seguro de Vida e Acidentes Pessoais
5- Isotônicos
6- Uniformes
7- Aplicações das Marcas (conforme layout do manual de identidade visual)
8- Equipamentos
9- Taxas
10- Taxa de Arbitragem
11- Transportes (Fretes e Carretos)
12 - Seguro de Transporte de Equipamentos
13- Comunicação Institucional
14 - Protocolos de Prevenção à COVID-19

3. Será obrigatória apresentação, por parte do proponente, do Protocolo de Prevenção à COVID-19 para avaliação da Comissão Gerenciadora - COMGER.

4. Será obrigatória a apresentação de no mínimo 03 (três) orçamentos quando houver contratação de serviços e compras de equipamentos e/ou materiais esportivos.

4.1. Os orçamentos deverão ser cotados e conter a especificação detalhada do produto, identificação das empresas ou pessoas consultadas, timbre da empresa, com indicação de endereço completo, número de telefone e números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica -CNPJ ou Cadastro de Pessoa Física -CPF, de modo a permitir a sua aferição pelos controles, interno e externo.

4.1.1. O proponente deverá elaborar uma Grade Comparativa dos Preços de Mercado (ANEXO II), preenchida com os valores referentes, no mínimo, aos 03 (três) orçamentos, que devem estar anexos a planilha.

5. Somente será autorizada a cobrança de taxa de inscrição de atletas e/ou ingressos ao público, desde que conste no formulário de Proposta de Incentivo, no ato da apresentação do projeto, como outras fontes de patrocínio.

6. O valor máximo previsto para o grupo de despesas técnico administrativas não poderá ultrapassar 15% do total do projeto.

7. O valor previsto para o grupo de despesas com comunicação institucional está limitado a 20 % do valor total do projeto.

8. As despesas com profissionais especializados deverão ser apresentadas em forma de CUSTO/HORA TÉCNICA.

9. Havendo representação do proponente por procurador, este deverá apresentar fotocópias autenticadas do seu documento de identificação e do Cadastro de Pessoa Física, além da documentação exigida do proponente.

#### CAPÍTULO III

#### DOS REQUISITOS GERAIS DOS PROJETOS

1. Só será aceita a presença de público em consonância com as normas disciplinadas pelo Governo do Estado da Bahia.

2. O projeto deverá ser entregue em formulários próprios do programa (Proposta de Incentivo, Cronograma de Desembolso das Despesas, Ficha Cadastral do Patrocinador, Termo de compromisso, Declaração de Capacidade Técnica e Grade Comparativa de Preços), disponíveis no portal [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), devidamente preenchidos de forma digitada, devendo ser assinado por proponente civilmente capaz, residente e/ou domiciliado na Bahia.

3. A Ficha Cadastral do Patrocinador e o Termo de Compromisso devem ter as respectivas assinaturas com firma reconhecida.

4. O documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física - CPF do patrocinador deverão ser autenticados.

5. O proponente deverá apresentar, no momento do recebimento do Certificado de Enquadramento, o seu documento de identificação e Cadastro de Pessoa Física- CPF, originais e os documentos do gestor técnico.

5.1 Na impossibilidade de apresentar os documentos originais citados acima serão aceitas cópias autenticadas.

5.2 O Certificado de Enquadramento só será entregue mediante a apresentação da documentação acima citada.

6. Deverá ser apresentado o calendário esportivo, emitido pela respectiva Federação ou Confederação, que comprove o evento ao qual solicita patrocínio.

7. As marcas do Governo do Estado da Bahia, do Programa Fazatleta e do Patrocinador deverão observar o Manual de Aplicação da Marca do Governo, disponível no portal [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br).

8. O profissional de Educação Física que declarar interesse em participar do programa como Gestor técnico deve ser registrado no CREFBA - Conselho Regional de Educação Física, como Bacharel, tendo sua CIP - Carteira de Identidade Profissional válida e sem débitos junto ao órgão competente, de acordo com a Lei nº 9.696/98.

9. Todos os documentos necessários para elaboração, inscrição e avaliação dos projetos estão descritos no ANEXO III.

#### CAPÍTULO IV

#### DOS CRITÉRIOS PARA INSERÇÃO DE MARCAS

1. Todo o material de divulgação (mídias sociais, camisetas ou qualquer material a ser usado no projeto) deverá ser apresentado, por meio digital, à Secretaria Executiva do Fazatleta, com layout, tamanho, estrutura e material que serão usadas nas peças.

2. Os materiais de divulgação deverão estar fielmente de acordo com os aprovados pela Secretaria Executiva do Fazatleta. O não cumprimento, ou a não utilização do material aprovado, implicará na inadimplência do proponente e a devolução dos recursos.

#### SEÇÃO II

#### DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA

1. Os projetos de eventos devem ser apresentados na sua totalidade, sendo admitida a sua suplementação, a qual será priorizada, desde que tenha sido alcançado índice técnico que a justifique.

2. Os projetos em andamento terão prioridade para aprovação desde que tenham alcançado as metas técnicas.

3. Quando da suplementação de projetos, estes serão submetidos, prioritariamente, ao seu relator original, seguindo-se a partir daí os demais procedimentos.

4. O benefício e o impacto sócio-cultural e econômico da realização do projeto.

5. A comparação com projetos similares apreciados pela Comissão.

6. Análise do cadastro do proponente e do dirigente.

7. A avaliação dos novos projetos será feita mediante análise do cumprimento das metas e objetivos propostos conforme projeto anterior.

8. O valor total dos projetos obedecerá a critérios de proporcionalidade, com base nos meses de utilização dos recursos pelos eventos.

9. Os casos omissos nesta Resolução serão deliberados pela COMGER.

#### SEÇÃO III

#### DA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DO FAZATLETA PELO CONSELHO TÉCNICO (CONSTEC)

1. OCONSTEC prestará auxílio ao FAZATLETA na análise técnica de processos, instruindo-os conforme Decreto nº 9. 609 de 24 de outubro de 2005, e, havendo inconsistência no processo, o CONSTEC deverá apontar os pontos passíveis de saneamento e solicitar à Secretaria Executiva que obtenha, junto ao Proponente, os esclarecimentos necessários para a instrução técnica.

2. Serão avaliados os méritos técnicos dos projetos, verificando a adequação, progressividade, exequibilidade da proposta técnica, no que concerne a equipamentos, acessórios, e treinamentos, emitindo parecer técnico avaliativo.

#### ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

**Eu, NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE, CPF Nº XXXX, ATESTO**, para fins de formalização de parceria com o Programa FAZATLETA, que o (a) **NOME DA ENTIDADE PROPONENTE**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **XXXXX**, situado (a) à **ENDEREÇO COMPLETO com CEP**, apresenta capacidade técnica e operacional para a realização do **(CITAR EVENTO)**, considerando as experiências adquiridas na execução de projeto (s) /ação(es) na(s) área(s) **(DESCREVER PROJETOS JÁ DESENVOLVIDOS NA ÁREA esportivo/educacional/social)**.

O(s) projeto(s)/ação(es) descrito(s) foi(ram) executado(s) com qualidade, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas, confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.

#### HISTÓRICO DA EMPRESA PROPONENTE

1. **Objetivos institucionais;**

2. **Estrutura/Organograma;**

3. **Qualificações e expertises;**

4. **Filiações;**

5. **Entidades Parceiras;**

6. **Ações/Atividades desenvolvidas: Descrever as atividades desenvolvidas, recursos humanos envolvidos, objetivo geral e resultados alcançados.**

Descrever quantas parcerias foram realizadas com recursos públicos ou apoio técnico da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ou iniciativa privada, descrevendo o objeto de forma detalhada;

Descrever quantas parcerias foram realizadas com recursos públicos ou apoio técnico da esfera privada, descrevendo o objeto de forma detalhada.

7. **Documentos Comprobatórios a serem encaminhados em anexo:**

a) **fotos;**

b) **materiais de divulgação (folders, cartazes e etc);**

c) **matérias vinculadas na mídia (jornal, revistas e etc);**

d) **cópia de instrumento específico (contratos, convênios, termos de parceria e etc).**

LOCAL/BA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II						
GRADE COMPARATIVO DE PREÇOS						
Objetivo geral						
Contratar Pessoa Jurídica para XXXXXXXXXXXXX						
Item	Descrição	QUANT.	Empresas			VALOR TOTAL POR ITEM (MENOR)
	Ex: Comunicação Institucional		NOME	NOME	NOME	
1						
2						
3						
4						
5						
6						
Item	EX: Medalhas e Troféus	QUANT.	NOME	NOME	NOME	
7						
8						
9						
10						
11						
12						
Item	EX: Aluguel de estruturas	QUANT.	NOME	NOME	NOME	
13						
14						
15						
16						
Item	EX: Material Promocional	QUANT.	NOME	NOME	NOME	

17						
18						
19						
20						
21						
Item	EX: Outros serviços	QUANT.	NOME	NOME	NOME	
22						
23						
24						
25						
TOTAL						
Identificação das Empresas (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)						
	Nome	CNPJ	EMAIL	ENDEREÇO	TELEFONE	
EMPRESA 01						
EMPRESA 02						
EMPRESA 03						
Declaro para os devidos fins que não possuo nenhum tipo de vínculo/parentesco com os fornecedores acima relacionados.						
NOME COMPLETO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE						

### ANEXO III DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

- Proposta de Incentivo;
- Cronograma de Desembolso das Despesas;
- Planilha Descritiva do cronograma;
- Calendário do evento esportivo;
- Regulamento do evento;
- Protocolo Covid-19;
- Permit de todas as modalidades contempladas pelo evento;
- Layout;
- Documento (Proponente Pessoa Jurídica): Instrumento constitutivo da empresa e última alteração; ata da última reunião (Sociedade Anônima); cópia do RG e CPF do responsável da empresa; e comprovante de endereço;
- Documentos do Gestor Técnico: declaração de interesse, cópia do registro no CREFBA, currículo profissional e certidão de regularidade profissional;
- Ficha Cadastral do Patrocinador assinada e com firma reconhecida;
- Documentos do Patrocinador: contrato social e suas alterações, cartão CNPJ, cartão de Inscrição Estadual, cópia do RG, CPF do sócio ou responsável da empresa. Se procurador: Procuração Pública, cópia do CPF e RG;
- Termo de compromisso assinada e com firma reconhecida;
- 3 (três) orçamentos para cada material ou serviço, junto com cartão de CNPJ;
- Declaração de Capacidade Técnica-ANEXO I e seus anexos (fotos/contratos/convênios);
- Grade Comparativa de Preços-ANEXO II;
- Procurador: Cópia do RG, CPF e procuração autenticada e reconhecida firma.

### RESOLUÇÃO FAZATLETA Nº 003/2022

Dispõe sobre as normas para apresentação da Prestação de Contas dos Projetos do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - FAZATLETA referentes ao exercício de 2022 e dá outras providências.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia (Fazatleta), em reunião realizada em 09 de março de 2022, Resolve:

Art. 1º - Aprovar as normas para Prestação de Contas dos Projetos do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia (Fazatleta).

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

### NORMAS PARA PREENCHIMENTO E ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS RECEBIDOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS APROVADOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR - FAZATLETA TÍTULO I

1º) O objetivo deste documento é estabelecer normas para apresentação da Prestação de Contas, visando garantir o cumprimento da Lei nº 7.539 de 24 de novembro de 1999, e do Decreto nº 9.609 de 24 de outubro de 2005 e suas atualizações;

2º) As normas contidas neste documento estão sujeitas às alterações por mudança na legislação em vigor (leis, decretos, regulamentos, etc) e por redefinição de critérios adotados pela Comissão Gerenciadora do Fazatleta.

#### SEÇÃO I

##### DA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA BANCÁRIA

1. Deverá ser aberta em nome do proponente, conta bancária única e específica para cada projeto aprovado.

1.1 Caso o atleta seja menor de idade a conta bancária deverá ser aberta em nome do seu responsável legal, sendo a mesma pessoa proponente do projeto.

1.2 O proponente poderá abrir a conta em qualquer instituição bancária, desde que, o extrato bancário emitido pela instituição conste o depósito identificado.

§ 1º - A execução das despesas deverá ser realizada a partir da entrega da autorização para abertura de conta corrente ao proponente e da publicação da aprovação no Diário Oficial do Estado, sendo assim a movimentação da conta só poderá ser realizada a partir do primeiro depósito efetivado na conta corrente do proponente.

§ 2º - Todo depósito realizado na conta corrente do proponente deve ter a identificação do depositante em seus comprovantes (extrato bancário e comprovante do depósito).

§ 3º - Quando não houver a necessidade de utilização imediata dos recursos no projeto, os mesmos, a critério e responsabilidade exclusiva do proponente, poderão ser alocados em uma aplicação financeira, vinculada à conta corrente do projeto. Os rendimentos da aplicação serão reportados na prestação de contas como receita financeira, compondo o total de receitas e sendo devolvido no final do projeto conforme item 23 desta Resolução;

§ 4º - Todo pagamento de despesa deverá corresponder a um débito na conta corrente do projeto (ordem de pagamento, cheque nominal, doc, saque, débito em conta, etc). Pagamento coletivo para valores superiores a R\$ 3.000,00 (três mil reais), só será permitido após prévia autorização solicitada pelo proponente a Secretaria Executiva do Fazatleta.

§ 5º - Poderá ser utilizado o cartão de débito para pagamentos em estabelecimentos que ofereçam este serviço, devendo ser anexado o comprovante de débito automático e os documentos fiscais fornecidos pelo estabelecimento credenciado, até mesmo transferências bancárias ou pix (pagamento eletrônico instantâneo);

§ 6º - Deverá ser solicitado ao Banco pelo proponente, demonstrativo de movimentação financeira (extrato bancário), para compor a prestação de contas e apurar os rendimentos e aplicações. O extrato bancário deverá apresentar, no final do projeto, saldo igual a zero. O saldo financeiro remanescente do projeto deverá ser devolvido nos termos do item 23 desta Resolução.

#### SEÇÃO II

##### DOS COMPROVANTES DE DESPESAS

2. As notas fiscais, cupons fiscais e recibos, deverão ter, individualmente, o valor correspondente a um débito em conta, em data compatível com a realização da despesa, ressalvando-se o previsto no parágrafo 4º, do item 1, e em casos de manifesta impossibilidade, devidamente comprovada. Os comprovantes de despesas, acima citados, devem estar acompanhados das devidas guias de recolhimento dos impostos retidos, quando for o caso;

§ 1º - Para cada pagamento efetuado, o proponente deve exigir o documento próprio, emitido em seu nome, contendo a data de emissão, data da validade para nota fiscal, de forma legível e sem rasuras, emendas ou borrões, obedecendo ao seguinte:

I - Na aquisição de material de consumo ou prestação de serviços por pessoa jurídica (academia, suplementos, aplicação de marcas, equipamentos esportivos etc): Nota Fiscal eletrônica ou Cupom Fiscal, discriminando o material adquirido, quantidade, valor unitário e valor total ou boleto e comprovante de pagamento (seguro de vida, assistência médica etc). Deverão ser observadas, obrigatoriamente, as datas de autorização e da impressão das notas, pois não serão aceitas notas emitidas antes da data de autorização, tornando-se motivo de glosa na prestação de contas;

II - na prestação de serviços por pessoa física (Técnico, Preparador Físico e Gestor do projeto): Nota Fiscal avulsa, com a devida identificação do emitente, do proponente e da prestação de serviços;

III - na comprovação de inscrição de competição será aceito recibos, desde que em papel timbrado, assinado, carimbado, com as seguintes informações: nome da competição, local, data, nome do atleta participante e valor.

IV - o desconto ou abatimento no preço deve ser demonstrado no respectivo documento, indicando, expressamente, o valor líquido do pagamento efetuado.

§ 2º - Todos os comprovantes de despesas e demais documentos pertinentes à prestação de contas, que estiverem em língua estrangeira, deverão ser acompanhados da respectiva tradução para a língua portuguesa e com a informação da cotação da moeda na data de emissão dos mesmos;

§ 3º - Anexar recibos emitidos pelo atleta/equipe (modelos disponíveis no portal [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br)) atestando que receberam valores referentes a bolsa auxílio ou a diária paga pelo proponente;

§ 4º - Caso seja realizado um único saque para pagamento de várias despesas, desde que comprovada a real necessidade, o proponente deverá apresentar uma planilha descrevendo as despesas realizadas com esse valor;

3. Quaisquer erros identificados nos comprovantes de despesas poderão ser motivo de questionamento, diligência e/ou glosa por parte da Secretaria Executiva do Fazatleta e/ou da Auditoria Geral do Estado (AGE);

4. O proponente é responsável pela idoneidade dos documentos fiscais anexados à prestação de contas.

5. Para comprovação do seguro de vida e acidentes pessoais contratado para o atleta além do boleto e comprovante de pagamento, deverá ser apresentada a apólice.

6. Para comprovação de participação da competição o atleta/proponente deverá apresentar boletim de resultado ou declaração em papel timbrado, assinado e carimbado emitido pela Federação ou Confederação da sua respectiva modalidade.

7. Para comprovação de assistência médica e odontológica será permitida a apresentação de boleto e comprovante de pagamento em que o atleta realiza o pagamento da mensalidade de um plano de saúde ou odontológico.

7.1. Caso seja um plano familiar ou coletivo deverá ser apresentado junto com os documentos fiscais um demonstrativo emitido pela operadora do plano de saúde que conste o valor mensal do atleta.

8. Quando se tratar de viagens, será aceito para comprovação, bilhete de passagem, notas fiscais e tickets de embarque.

9. Quando se tratar de evento deverá ser apresentado relatório técnico do evento, devidamente assinado pelo proponente, informando quantidade de inscritos, quantidade de público, quantas premiações foram realizadas, qual o impacto social do evento naquela comunidade etc. Além das súmulas devidamente assinadas pelos participantes, juntamente com o boletim de resultado do evento emitido pela Federação ou Confederação.

#### SEÇÃO III

##### DA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

5. O proponente deverá utilizar os formulários de prestação de contas do Programa disponíveis no portal [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br), obedecendo às instruções de preenchimento neles contidas, que deverão ser assinados pelo proponente.

6. A prestação de contas deverá ser apresentada parcialmente para os projetos com período contínuo.





7. A prestação de contas parcial deverá ser efetuada de acordo com o Cronograma definido no momento da aprovação do projeto ou quando a Secretaria Executiva do Fazatleta e/ou a Comissão Gerenciadora do Programa (COMGER) julgar necessário.

8. O técnico e o preparador físico deverão emitir relatório devidamente assinado, contendo informações sobre o treinamento do atleta, como quantidade de dias e horas/aula por semana e as atividades realizadas pelo atleta ou equipe.

Parágrafo único - Na prestação de contas parcial, as prestações subsequentes deverão compreender, exclusivamente, os saldos remanescentes, rendimentos de aplicação e despesas realizadas após a prestação de contas anterior.

9. Cada prestação de contas deverá corresponder a um único projeto esportivo.

10. O orçamento aprovado deverá ser utilizado como base para o desenvolvimento da prestação de contas, acompanhando os valores, percentuais e nomenclaturas utilizadas. Em caso de variação de valores e/ou quantidades os mesmos deverão ser plenamente justificados.

#### SEÇÃO IV

##### DOS FORMULÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

11. A prestação de contas deverá ser apresentada nos formulários abaixo, devidamente assinados, com seus respectivos comprovantes:

a) Cadastro de Prestação de Contas;

b) Acompanhamento Técnico do Atleta/Equipe/Evento informando os treinos e competições realizados (juntamente com fotos e relatório) e metas atingidas; quando se tratar de evento informando os três primeiros colocados de cada categoria, conforme a modalidade do evento (juntamente com fotos e relatório técnico);

c) Prestação de Contas Mensal com os comprovantes fiscais separados individualmente conforme Plano de Despesa aprovado;

d) Análise de Caixa com o demonstrativo de movimentação financeira da conta corrente, compreendendo o respectivo período completo;

e) Comprovante de Encerramento de Conta Corrente com extrato bancário de saldo zero e protocolado pelo banco, na prestação de contas final. Caso o proponente tenha interesse em manter a conta corrente aberta, ao final do projeto, por quaisquer motivos deve apresentar uma solicitação por escrito a Secretaria Executiva (modelos disponíveis no portal [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br)).

§ 1º - Todos os formulários contêm as instruções para o correto preenchimento e estão disponíveis no endereço eletrônico do Programa. Somente serão aceitas as prestações de contas nos moldes informados.

§ 2º - Todos os comprovantes juntamente com os formulários deverão ser anexados, individualmente, em formato PDF, identificados e encaminhados por e-mail que será informado pela Secretaria Executiva do Fazatleta.

#### SEÇÃO V

##### DA INSERÇÃO DE MARCAS

12) Além dos documentos fiscais, a comprovação da correta inserção da marca do Governo do Estado da Bahia, do Fazatleta, da Federação e do patrocinador, conforme layout apresentado, deverá ser realizada conforme manual de identidade visual, disponível no site [www.secom.ba.gov.br](http://www.secom.ba.gov.br).

§ 1º - Havendo impossibilidade na apresentação do exemplar original, este poderá ser comprovado através de fotos, divulgações em mídias sociais ou outros materiais utilizados para divulgação do projeto.

§ 2º - Na hipótese de impossibilidade de aplicação das marcas, nas condições previstas, o Proponente deverá apresentar à Secretaria Executiva alternativa de exposição que proporcione valorização das marcas.

§ 3º As marcas do Governo do Estado da Bahia, do Fazatleta, da Federação e do patrocinador deverão ser aplicadas em tamanho proporcionais;

§ 4º A comprovação das marcas deverão ser apresentadas em formato PDF, devidamente identificadas, de forma legível em que possam ser visualizadas todas as marcas.

§ 5º - A não comprovação da inserção e divulgação das marcas resultará na devolução do valor do incentivo concedido, na forma do item 23 desta Resolução.

#### SEÇÃO VI

##### DA INCIDÊNCIA DE TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS

13. O proponente, na aplicação de recursos do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador (Fazatleta), deverá cumprir a legislação fiscal e previdenciária, quais sejam: Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), Imposto de Renda (IR), Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) e Contribuições Previdenciárias ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), levando em consideração a caracterização do proponente e prestador de serviços como pessoa física ou jurídica e os respectivos impactos fiscais de cada situação.

14. As retenções relativas ao IR e ISSQN, bem como valores devidos referentes às contribuições previdenciárias, devem ser recolhidos pelo proponente, na forma e prazo estabelecidos pelas legislações específicas.

Parágrafo Único - O proponente deverá utilizar, como fonte de consulta, as legislações específicas e vigentes sobre tributos e encargos sociais.

#### SEÇÃO VII

##### DOS LIMITES E PRAZOS

15. As datas de início e término do projeto não podem ser alteradas sem prévia autorização da Secretaria Executiva do Fazatleta, devendo ser respeitados no desenvolvimento da prestação de contas.

16. As despesas realizadas fora do período inicialmente aprovado, sem a devida aprovação do novo período de execução pela Secretaria Executiva do Fazatleta, serão glosadas.

17. A prestação de contas parcial será entregue à Secretaria Executiva do Fazatleta, mensalmente, até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente.

18. A prestação de contas final deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva do Fazatleta, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, após concluída a execução do projeto.

19. As despesas incorridas com a execução do projeto deverão corresponder ao orçamento aprovado, não podendo, os recursos, serem utilizadas para outras despesas que não constem no projeto ou para complementação de despesas anteriormente previstas a menor.

20. Havendo necessidade de remanejamento, o mesmo deverá ser solicitado à Secretaria Executiva, por escrito (conforme modelo disponível no portal [www.setre.ba.gov.br](http://www.setre.ba.gov.br)), com

antecedência de mínima de 15 (quinze) dias, para análise e parecer. Deverá ser enviado em formato PDF, devidamente identificado e assinado pelo proponente por e-mail informado pela Secretaria Executiva do Fazatleta.

20.1 O atleta/proponente poderá solicitar remanejamento até 2 (dois) meses antes da finalização do projeto.

20.2 Cada atleta/proponente poderá solicitar 2 (dois) remanejamentos no ano.

20.3 Poderá ser remanejado o valor com competição não realizada ou cancelada para despesas com outra competição. Não podendo remanejar nenhum outro tipo de despesa, nem saldo remanescente do projeto.

21. No caso da prestação de contas ser considerada insuficiente, ou irregular, ou estar condicionada ao cumprimento de determinadas exigências, o processo será convertido em diligência ao proponente, que no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação, deverá cumpri-la. Enquanto isto, não será permitido nenhum tipo de remanejamento ou apresentação de novo projeto.

22. Poderão ser efetuadas diversas diligências ao proponente para regularização de pendências dentro do ano de execução do seu projeto. Sendo essas, com os requerimentos e dúvidas da Secretaria Executiva do Fazatleta; tendo o proponente, a oportunidade de apresentar esclarecimentos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação.

#### SEÇÃO VIII

##### DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS

23. Após a execução do projeto, caso o total de despesas seja inferior aos depósitos efetuados pelo patrocinador ou haja glosa de despesas, e o saldo remanescente apresentado na conta for igual ou superior a 1/4 do salário mínimo em vigor, os valores deverão ser devolvidos ao Governo do Estado da Bahia e ao patrocinador, de acordo com os mesmos percentuais de participação previstos no projeto e, se for inferior, deverá ser devolvido integralmente ao Estado.

23.1. A devolução ao Governo do Estado será feita através de Documento de Arrecadação do Estado-DAE e deverá ser apresentado junto com o comprovante de pagamento.

23.2. Na devolução para a empresa patrocinadora será apresentado comprovante de depósito identificado ou carta de renúncia emitida pela empresa patrocinadora em papel timbrado, carimbado, assinado pela mesma pessoa que assinou a Ficha Cadastral do Patrocinador e reconhecido firma.

§ 1º - A parcela cabível ao patrocinador deverá ser depositada em sua conta corrente, devidamente identificado e, posteriormente, comprovada à Secretaria Executiva do Fazatleta;

§ 2º - A parcela cabível ao Estado deverá ser recolhida através de Documento de Arrecadação Estadual, emitido através do portal [www.sefaz.ba.gov.br](http://www.sefaz.ba.gov.br), em conta a ser definida pela Secretaria da Fazenda e comprovada à Secretaria Executiva.

#### SEÇÃO IX

##### DA INADIMPLÊNCIA

24. O proponente ficará irregular e impedido de pleitear os benefícios do programa quando:

a) não apresentar prestação de contas nos prazos estabelecidos;

b) não cumprir as diligências suscitadas (apresentação de comprovantes das despesas efetuadas e apresentação da correta inserção das marcas);

c) a prestação de contas não for aprovada.

Parágrafo Único - O não cumprimento das normas acima acarretará na inadimplência do proponente ou atleta, observado o devido processo legal.

#### SEÇÃO X

##### DAS SANÇÕES DISCIPLINARES

25. Se for detectada qualquer irregularidade na prestação de contas ou insuficiência de documentações (falta de documentação que comprove despesas, extratos bancários, aplicação das marcas etc), será suspenso, automaticamente, qualquer tipo de solicitação para mudança no projeto.

§ 1º - Não sanando a irregularidade no prazo e nas diligências estabelecidas no item 22, o projeto será suspenso, sendo imediatamente comunicado ao patrocinador;

§ 2º - Após a suspensão, o proponente terá o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar todas as suas pendências, assegurado o amplo direito de defesa. Não satisfazendo as solicitações no prazo, o proponente será considerado inadimplente, o projeto será encaminhado à Procuradoria Geral do Estado (PGE) para as providências legais e o proponente deverá devolver a quantia referente às despesas irregulares nos termos do item 23 desta Resolução.

§ 3º - O valor referente à devolução das despesas irregulares deverá ser atualizado equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis Civil, Penal e Tributária.

26. A não apresentação da prestação de contas parcial e/ou final no prazo máximo de 3 (três) meses, com notificação enviada por esta Secretaria, impedirá o proponente, atleta ou evento de ter projetos aprovados, no âmbito do Estado, pelo prazo mínimo de 2 (dois) anos, o proponente será considerado inadimplente, terá o projeto encaminhado à PGE para as providências legais e o obrigará a restituir todo o recurso recebido do projeto atualizado equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) para títulos federais, independente de outras penalidades previstas nas Leis Civil, Penal e Tributária.

#### RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 022 de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de março de 2022.

ONDE SE LÊ... Termo de Fomento 004/2019...

LEIA-SE... Termo de Convênio 004/2019...

Vicente Jose de Lima Neto  
Diretor Geral

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

**Resumo do Termo de Convênio nº 14/2022**

**Processo:** ° 069.1479.2022.0000316-86. **Partes:** SUDESB e o Município de Planaltino-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma do Estádio de Futebol, localizado no Município de Planaltino/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 6100/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$1.652.768,64 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 25/03/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Ronaldo Lisboa da Silva, Prefeito Municipal de Planaltino-Ba.

**Resumo do Termo de Convênio nº 15/2022**

**Processo:** 069.1474.2022.0000780-40. **Partes:** SUDESB e o Município de Alcobaça-Ba. **Objeto:** apoio financeiro para reforma e implantação de iluminação do Estádio Municipal de Alcobaça/Ba. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 305/ PAOE 7973/ Região Planejamento 5900/ Natureza Despesa 4.4.40.42/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$1.087.802,80 (um milhão oitenta e sete mil oitocentos e dois reais e oitenta centavos). **Vigência:** 180 (cento e oitenta) dias. **Data:** 25/03/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Givaldo Muniz, Prefeito Municipal de Alcobaça-Ba.

**Resumo do Termo de Fomento nº 05/2022**

**Processo:** 069.1465.2022.0000355-97. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "DESAFIO METAL BIKE", nos dias 26 e 27 de março de 2022, no Município de Camaçari, na Fazenda Martinelli, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 07/2022. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ PAOE 5779/ Natureza da Despesa 3.3.50.41/ Destinação 0.246.000000. **Valor Global:** R\$ 59.620,00 (cinquenta e nove mil seiscentos e vinte reais). **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Gestor da Parceria:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Oscar Schmidt Sobrinho - Representante Legal da FBC e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

**Resumo do Termo de Convênio nº 16/2022**

**Processo:** 069.1479.2022.0000690-63  
**Partes:** SUDESB e o Município de Várzea do Poço - Ba. **Objeto:** apoio financeiro para construção de quadra poliesportiva 30x17m, no Povoado de Itapoan, constando de administração da obra; serviços preliminares; construção de alambrado com comprimento de 94,00m e altura com 3,50m; sistema de iluminação em LED; pavimentação; instalação do totem institucional externo e limpeza geral. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função: 27 / Subfunção 812/ Programa: 305 / PAOE: 7973 / Região Planejamento: 6700 Natureza da Despesa: 4.4.40.42 / Destinação do Recurso: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global** de R\$505.179,43 (quinhentos e cinco mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e três centavos). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Manuel Carneiro Filho, Prefeito Municipal de Várzea do Poço.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL  
PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADOGESTÃO  
DOCUMENTALDigitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

Sede Egba

713117 2517/ 2535  
www.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

GOVERNO  
DO ESTADOEGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 26 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.383

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## CENTRO DE EDUCACAO MARIA NILZA A SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 63.180.780/0001-19

### LISTA DOS CONCLUINTES EM 2021: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) CENTRO DE EDUCACAO MARIA NILZA A SILVA & CIA LTDA, código MEC nº 29256038, situado na AV GUILHERME DIAS, 273 - prédio, bairro brumado, no Município de Brumado/BA, jurisdicionado ao NTE-13 - CAETITE/BA, conforme Processo para autorização nº 0020399-5/2019, tramitando no CEE, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021.

MATUTINO/U/ AMANDA DE ARAÚJO ALCANTARA; ANA LUISA RIZZO ATAÍDE; BRUNA CRISTINA LIMA DOS SANTOS SILVA; CLARICE MORAIS DOS SANTOS PEREIRA; DIANA LUIZA BORGES NEVES; FELIPE ALVES SANTOS; FLAVIO PEREIRA LIMA; GABRIELLA COQUEIRO PEREIRA; GABRIELLE FREITAS ANTUNES; GEOVANA ROCHA SANTOS; IGOR LUCAS AGUIAR GOMES LEITE; LIHUI XU; MARIA ALICE ATAÍDE GOMES CERQUEIRA; MARIA FERNANDA DE ASSIS AVELINO; MIRNA BIANCA DA SILVA GUIMARÃES; PEDRO HENRIQUE ABRANTES MARTINS; PEDRO HENRIQUE SANTOS NETO; PEDRO HENRIQUE SANTOS PINTO; PEDRO LUCAS SANDE PEREIRA ABRANTES.

EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

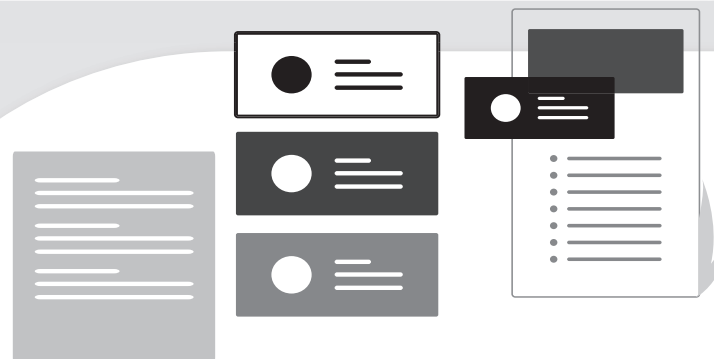
Sede Egba

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850 / 2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO





# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



  
**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade

 SAC  
DIGITAL

 ZAP  
RESPOSTA  
BAHIA

Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência

 DELEGACIA  
DIGITAL

 DOOL  
Diário Oficial On-Line

Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado





# DIÁRIO OFICIAL

# LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 26 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.383

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Registro de Preços de Material Limpeza e Uso Pessoal para Salvador e Região Metropolitana, e com sessão de abertura então designada para o dia 06/04/2022 às 13h30, que fica remarcada para o dia 13/04/2022 às 13h:30min (horário de Brasília) - BB 927073, em razão de ajuste no edital. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail [ccl.sae@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.sae@saeb.ba.gov.br) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00 no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia-CAB. Salvador/Ba, 25 de março de 2022 - Rubia Mota Freitas - Pregoeira Oficial.

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 01/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA.

Abertura para lances: 26/03/2022 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 12/04/2022 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico [www.rjleiloes.com.br](http://www.rjleiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Jequié (Rua Jean Tores de Oliveira nº 215, Lote Cidade Nova, Quadra 38, Kennedy, CEP 45.201-767, Jequié-BA), Salvador (Rua Martiniano Bonfim nº 09, Retiro, CEP nº 41.150-205, Salvador-BA, próximo à garagem da empresa de ônibus Cidade Sol) e Vitória da Conquista (Avenida Lara Nunes, nº 330, Boa Vista, CEP nº 45.026-100, Vitória da Conquista-BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acatamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0009014-13, estão disponíveis no site [www.detrان.ba.gov.br](http://www.detrان.ba.gov.br). Salvador, 25/03/2022. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão, Josecelli Kildare Fraga Gomes JUCEB nº 11/023537-1 Leiloeiro Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 02/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA.

Abertura para lances: 28/03/2022 a partir das 09:00. Fechamento dos lances: 13/04/2022 a partir das 09:00. Objeto: venda de veículos classificados como CONSERVADOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, no endereço eletrônico [www.kcleiloes.com.br](http://www.kcleiloes.com.br), onde serão vendidos lotes custodiados da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Barreiras (Rodovia BR 242/020, nº 6448, Chácaras Candeias, CEP nº 47.800-970, Barreiras-BA), Feira de Santana (Av. Eduardo Fróes da Mota, nº 2221, Caseb, CEP nº 44.052-151, Feira de Santana-Ba) e Irecê (Avenida Primeiro de Janeiro, nº 2.805, Alto do Moura, CEP nº 44.900-000, Irecê-BA). Os lotes poderão ser visitados nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, no local de acatamento, nos seguintes horários: das 09:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. O Edital de Leilão completo e seus anexos, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2022.0009021-42, estão disponíveis no site [www.detrان.ba.gov.br](http://www.detrان.ba.gov.br). Salvador, 25/03/2022. Júlia Santos Sanches Presidente da Comissão de Leilão, Kátia Cerqueira da Silva Casaes JUCEB nº 15/099530-0 Leiloeiro Oficial.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 026/22 - CONDER

Abertura: 19/04/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA E OBRAS CIVIS

NAS EDIFICAÇÕES (COMERCIAIS E RESIDENCIAIS), NO ENTORNO DAS OBRAS DE INTERVENÇÕES INTEGRADAS DE AGUAS PLUVIAIS NO RIO IPITANGA E AFLUENTES E NO RIO JOANES, NAS CIDADES DE LAURO DE FREITAS E SALVADOR - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 28/03/2022. Salvador - BA, 25 de março de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 027/22 - CONDER

Abertura: 25/04/2022, às 09h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 4 (QUATRO) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE CAMAÇARI, PINTADAS E URANDI - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 31/03/2022. Salvador - BA, 25 de março de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

#### AVISO - LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 028/22 - CONDER

Abertura: 25/04/2022, às 14h:30m. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE 3 (TRÊS) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL E CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, LOCALIZADAS NOS MUNICÍPIOS DE ENTRE RIOS, IRARÁ E NOVA SOURE - BAHIA. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site da CONDER (<http://www.conder.ba.gov.br>) no campo licitações, a partir do dia 31/03/2022. Salvador - BA, 25 de março de 2022. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/ CAMPUS VII - BB LICITAÇÕES: Nº 929705 - Abertura: 05/04/2022 às 09h00min. (horário de Brasília) - Objeto: aquisição de Ar Condicionado - Código SAEB: 41.20 Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos pelo site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e-mail: [csouares@uneb.br](mailto:csouares@uneb.br). Senhor do Bonfim - BA, 25/03/2022. Claudio Roberto Vitor Soares - Pregoeiro.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº003/2022-JQ. Processo nº 072.4344.2021.0009731-33. BB nº 929599. Objeto: Aquisição de material hospitalar para atender as demandas do Departamento de Saúde II - DS-II, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, campus de Jequié. Famílias: 65.02, 65.05, 65.10, 65.15, 65.32, 68.10, 68.40, 72.40, 81.15. Pregoeira: Roquelina Santana. Abertura/Horário: 07/04/2022 às 09:00. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital completo poderá ser obtido através do <http://www.comprasnet.ba.gov.br>, <http://www.licitacoes-e.com.br> e <http://www2.uesb.br/transparencia/licitacoes>. Contatos através do (73) 3528 9729 e [copelj@uesb.edu.br](mailto:copelj@uesb.edu.br) de segunda a sexta-feira das 8h às 12h. Jequié - BA. 25/03/2022.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 08/04/2022 às 10h00 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Prestação de Serviços Pessoa Jurídica (serviços de confecção e instalação de gaveteiros e armários em MDF, para diversos setores da UESB, no campus de Itapetinga). Família(s): 03.23 Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.uesb.br](http://www.uesb.br) e [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copelvca@uesb.edu.br](mailto:copelvca@uesb.edu.br), telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querido, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 25/03/2022. (Thiago de Carvalho Quadros) Pregoeiro Oficial.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - DESENBAHIA

Abertura: 11/04/2022, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
Objeto: Aquisição de material de expediente e divulgação. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 928863 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@desenbahia.ba.gov.br](mailto:cpl@desenbahia.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Narandiba-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 034/2022 - SECRETARIA E INFRAESTRUTURA.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 02/05/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em TSD com Capa Selante no trecho: Distrito de Açude - Distrito de Santa Terezinha, município de Macaúbas, extensão: 14,00 km. Família 07.19. Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 25/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.  
\*Replicado por ter saído com incorreção

#### AVISOS DE LICITAÇÕES - TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022 E CONCORRÊNCIAS Nº 046/2022, Nº 047/2022, Nº 048/2022 E Nº 049/2022 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 12/05/2022 às 09h30min. Objeto: Construção da Ponte sobre o Rio Macarani na rodovia BA-270, município de Macarani, vão: 27,20 m. Família 07.23.

#### CONCORRÊNCIA Nº 046/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 12/05/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em Revestimento Primário e Recuperação Estrutural de Pontes na Rodovia BA-311, trecho: Macururé - Barra do Tarrachil, extensão: 39,60 km. Família 07.19.

#### CONCORRÊNCIA Nº 047/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/05/2022 às 09h30min. Objeto: Pavimentação no trecho: Entr. BA419 - Santa Cruz (Mirangaba). Extensão de 10,2 km. Família 07.19.

#### CONCORRÊNCIA Nº 048/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 13/05/2022 às 14h30min. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo do acesso ao Parque Estadual de Sete Passagens - Miguel Calmon, extensão 6,5 km. Família 07.19.

#### CONCORRÊNCIA Nº 049/2022.

Tipo: Menor Preço. Abertura: 16/05/2022 às 09h30min. Objeto: Restauração do pavimento na BA 120, trecho: Santaluz - Valente, com extensão total de 20,155 km. Família 07.19.

Local: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 440 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba. Os interessados poderão obter informações no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min. maiores esclarecimentos no telefone (71)3115-2174, no site: [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br) e e-mail: [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br). Salvador-Ba, 25/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

#### AVISO DE SUSPENSÃO PE Nº 01/2022

O Diretor Executivo da AGERBA no uso de suas atribuições notifica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico n.º 01/2022 - BB N.º 928046. Processo n.º: 081.2194.2021.0004640-19, que tem por objeto a Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios, que em virtude da atualização da senha de acesso ao site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), há a necessidade de suspensão da Sessão Pública, informando que a nova data para a realização do mesmo, será publicado na imprensa oficial. Salvador - BA, 25 de março de 2022. CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS - Diretor Executivo.

## Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

#### AVISO DE EDITAL - NOVA DATA DE ABERTURA

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0015/2022 - ID: 927243** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ESTAÇÕES E CONJUNTOS DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **Nova data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 15/03/2022 às 08:00hs; Para abertura das propostas e disputa de lances: a partir do dia 01/04/2022 às 08:00hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

#### AVISO DE EDITAL

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0019/2022 - ID: 929824** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SINALIZADORES ELETRÔNICOS PARA LOCALIZAÇÃO DE TUBULAÇÃO EM POLIETILENO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO SEU MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO Q4), ENTRE OUTROS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 28/03/2022 às 08:00hs; Para abertura das propostas e disputa de lances: a partir do dia 04/04/2022 às 08:00hs. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Tiago Monteiro Prazeres

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022 015 - SEI: Nº039.0812.2022.0000669-60 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TUBO EM PVC DEFOFO, 1,0 e 1,6 MPA, DN:100 e 150MM. **Abertura: 06/04/2022 às 10h00min.** Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [cpl@cerb.ba.gov.br](mailto:cpl@cerb.ba.gov.br) e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA **25/03/2022.** Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº063/2022.

**Objeto:** Aquisição de registro gaveta curto, para atender as demandas operacionais da Embasa, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 05/04/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (**Licitação** nº928555). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 25 de março de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2022.

**Objeto:** Aquisição de registros e válvulas em vários diâmetros para serem utilizadas na UML - Unidade Regional do Cabula R7. **Disputa:** 06/04/2022 às 09h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 929008) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 25 de março de 2022 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2022- ID Nº 929876- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO: Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar





(ARCO CIRÚRGICO), para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br](mailto:fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8446/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Fernanda Barbosa Fiscina.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2022- ID Nº 929921 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Papel grau Cirúrgico e Espadrapo**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.10.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25 de março de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Viviane Paranhos Mendonça.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022- ID Nº 929595- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (**FITA ADESIVA, CLAMP UMBILICAL E TORNEIRA**), PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇOS". **Família: 65.10/65.15** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ellen.saopedro@saude.ba.gov.br](mailto:ellen.saopedro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25 de março de 2022 - **Ellen Brito da Conceição de São Pedro-** Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2022- ID Nº 928538 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais de Fotografia e Projeção (**PROJETOR MULTIMÍDIA**). **Família: 67.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2022 - **Priscila de Oliveira-** Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2022- ID Nº 929803-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (TUBO PARA COLETA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 66.40.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cristina.torres@saude.ba.gov.br](mailto:cristina.torres@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/03/2022- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES -** Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2022- ID Nº 929813- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (AGULHA E SONDA), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 24/03/2022 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022- ID Nº 929460- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 08/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LÂMINAS**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25 de março 2022- **Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2022- ID Nº 929798- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar

(**FIO PARA SUTURA**), para compor o Sistema de Registro de Preços. **Família: 65.15.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br](mailto:priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4157/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/03/2022 - Priscila de Oliveira- Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 189/2022- ID Nº 929887 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. Abertura: 11/04/2022 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**Lenço descartável, Escova e Esponja para banho**), para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Família: 65.32/65.15/65.30.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [mariana.bispo@saude.ba.gov.br](mailto:mariana.bispo@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25 de março de 2022 -Pregoeiro (a) Oficial- **Mariana de Assis Bispo**

**AVISO DE REMARCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC. Tipo:** Menor Preço. **Abertura:** 15/04/2022 às 09h30min. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE JOSÉ MARIA DE MAGALHÃES NETO, PARA IMPLANTAÇÃO DA CGBP (CASA DA GESTANTE BEBÊ E PUÉRPERA), EM SALVADOR - BAHIA. **Família:** 07.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do(s) endereço(s) eletrônico(s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados podem entrar em contato pelo **telefone:** (71) 3115-8446/9693, **e-mail:** [fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br](mailto:fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br), ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30horas às 17:30 horas no endereço: 4ª AVENIDA, Nº 400, PLATAFORMA VI, LADO "A", térreo DIRETORIA DE LICITAÇÕES - DLC, CENTRO ADMINISTRATIVO DA BAHIA - CAB, SALVADOR, BAHIA - CEP - 41.745.002. Salvador (Ba), 25 de março de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira. Presidente da Comissão de Licitação**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - DISPENSA EMERGENCIAL Nº 009/2022 - Art. 59, IV, da Lei Estadual nº. 9.433/05 - Abertura:** 31/03/2022 às 09h30min (horário de Brasília). **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INANIMADAS E NÃO PERECÍVEIS EM ÂMBITO ESTADUAL, PARA TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS OU AMPLIADAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA. **Famílias:** 05.08. **Local:** 4ª Avenida, nº. 400, Térreo, Diretoria de Licitações, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 18 horas ou pelo e-mail: [dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do telefone (71) 3115-9693/4340. Salvador (Ba), 25 de março de 2022. **Emmanuel Santos de Oliveira. Central de Aquisições e Contratações - CEAC / Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
Salvador, 25 de março de 2022**

#### CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INANIMADAS E NÃO PERECÍVEIS EM ÂMBITO ESTADUAL, PARA TRANSPORTAR EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE QUE ESTÃO SENDO CONSTRUÍDAS OU AMPLIADAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ NO DIA **31/03/2022, ÀS 09h30min (HORÁRIO LOCAL)**, NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, EM SESSÃO PÚBLICA, O ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS PARA COMPOR A DISPENSA EMERGENCIAL, FUNDAMENTADA NOS TERMOS DO ARTIGO 59, IV, LEI ESTADUAL Nº. 9.433/05, PARA O OBJETO RETRO-MENCIONADO, POR UM PERÍODO DE **180 (CENTO E OITENTA) DIAS**. AS CONDIÇÕES ESTÃO DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO NO PRÉDIO DA SESAB, NA 4ª AVENIDA, Nº 400, TÉRREO, DIRETORIA DE LICITAÇÕES, OU POR MEIO DE SOLICITAÇÃO VIA E-MAIL ([dlc.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:dlc.licitacao@saude.ba.gov.br)).

**A CONCORRENTE DEVERÁ APRESENTAR, ALÉM DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS EVENTUALMENTE REQUERIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**  
- DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE (CONTRATO SOCIAL, ESTATUTO, ETC);

- CARTÃO DO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA - CNPJ;  
- REGULARIDADE COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DA EMPRESA, BEM COMO DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA;

- REGULARIDADE PERANTE O INSS, FGTS E JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS OU POSITIVAS COM EFEITO DE NEGATIVAS;

EMMANUEL SANTOS DE OLIVEIRA

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 - ID BB 929918 - SESAB/SUVISA - Abertura das Propostas 07/04/2022, às 10h:00 minutos (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Disputa de Lances às 10h:30 minutos - Processo SEI nº 019.5077.2021.0130488-90 - Interessado: SUVISA/LACEN - Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Insumos para Microbiologia, conforme Termo de Referência e anexos do edital. Família: 65.05 - O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br](mailto:suvisa.licitacao@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4142 ou preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 no 4ª Avenida, plataforma 6, lado B, 2º andar, prédio da Secretaria da Saúde/Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde-SUVISA - Centro Administrativo da Bahia - CAB. Salvador, 25/03/2022 - Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - ID BB Nº 929966 HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE PROCESSO SEI: 019.8083.2022.0011011-13.**

Abertura: 11/04/2022 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar. Família(s): 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hge.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hge.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 25/03/2022. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 - BB 908566 - SESAB/CHVC** Abertura: 08/04/2022, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica (Família 65.02). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [hgv.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgv.copel@saude.ba.gov.br), telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 25/03/2022. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira/CHVC.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 07/04/2022, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (agulha hipodérmica e curativo de hidrofibra) - BB nº 929902 - Família: - 65.10/65.15 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 25/03/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA. Abertura: 07/04/2022, às 11h (HORÁRIO DE BRASÍLIA).**

Objeto: Aquisição Freezer Vertical p/ Guarda de Hemocomponentes - BB nº 930008 - Família: - 41.10 - O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br](mailto:copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br), telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 25/03/2022. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022 SELECOM** Abertura: 07/04/2022 às 10h00min (horário de Brasília) - Objeto: SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE PRÉDIOS PÚBLICOS - CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - Posto de Servente com material, área administrativa, 36 horas semanais, para a Superintendência de Telecomunicações da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia (CICOMs Regionais). Família: 03.16. Local de realização: site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - **BB nº. 924625** Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos na sede da Superintendência de Telecomunicações - STELECOM, situada na Avenida Luiz Viana Filho, 4ª Avenida do CAB, Edif. 2 de Julho - COI, Salvador-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 17h30, ou pelos endereços eletrônicos: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-9730 e 3118-6685 e/ou email: [stelecom.licitacoes@ssp.ba.gov.br](mailto:stelecom.licitacoes@ssp.ba.gov.br). Salvador - BA, 25/03/2022 - Alaine de Carvalho Vitória - MAJ PM - Pregoeira Oficial.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SSP/PMBA/4ª CIPM/MACAÚBAS**

Abertura 15/04/2022, às 08h 00min. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza). Família: 68.10, 68.40, 72.40, 73.50, 79.20, 79.30, 81.05 e 85.40. Local da Sessão: Praça Imaculada Conceição s/n.º, Bairro Centro, Macaúbas-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cipm4.saaaf@pm.ba.gov.br](mailto:cipm4.saaaf@pm.ba.gov.br).telefone: (77) 3473-2209 ou presencialmente, de segunda a sexta das 08h00 às 18h no endereço Praça Imaculada Conceição s/n.º, Bairro Centro, Macaúbas-BA, 25/03/2022. Joan Carlos Nascimento Silva - CB PM Pregoeiro Oficial.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 (BB Nº 929740) (SSP/CBMBA/DAL).**

Abertura: 08/04/2022, às 10 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Desencarcerador Elétrico . Família: 42.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [dal.slcc@cbm.ba.gov.br](mailto:dal.slcc@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 31164645 / 99984 7725 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: na sede do DAL, sito à Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 5067, Parque Bela Vista, CEP: 40.280-000. Salvador/BA, 24/03/2022. Michel de Araujo Simões - Sub Ten BM - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SETRE/SUDESB**

Abertura: 11/04/2022 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição e Instalação de Cancela Automática com haste de 03 (três) metros, Sistema de TAG (antena + suporte), software controlador de acesso, botoeira para acesso manual, instalação e codificação dos TAG's, treinamento e infraestrutura. Família: 63.50 Local da Sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 929922**. O Edital poderá ser obtido através dos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3116-9114/3115-3332. Salvador - BA. 25/03/2022 - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira da Sessão.

## RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL.**

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados o resultado da Proposta de Preços da licitação acima referenciada, que tem por objeto a prestação dos serviços de desenvolvimento de projetos para as Universidades Estaduais (UEFS, UESB, UESC e UNEB), para a Capital, Região Metropolitana de Salvador e para os Municípios do Interior do Estado da Bahia, ao sul da BR 242, pelo sistema de Registro de Preços.

**Empresas Classificadas: Lote 01 - 1ª Triunfo Projetos e Arquitetura (EPP), K=0,73, 2ª Tera Ltda. (EPP), K=0,79, 3ª TPF Engenharia Ltda., K=0,79 e 4ª UFC Engenharia S.A., K=0,80. Lote 02 - 1ª UFC Engenharia S.A., K= 0,70, 2ª Triunfo Projetos e Arquitetura (EPP), K=0,73, 3ª Tera Ltda. (EPP), K=0,79 e 4ª TPF Engenharia Ltda., K=0,82.**

Os autos do processo se encontram à disposição dos interessados na Secretaria da Administração ou por e-mail: [clp.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clp.ccl@saeb.ba.gov.br) - BA, 25/03/2022. Luciana Andrade Quixadá Nour - Presidente da Comissão.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 (SAEB/DETRAN-BA)**

A Pregoeira Oficial do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN-BA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças,





acessórios e lubrificantes, conforme especificações, quantitativos e condições constantes do Edital. Empresa vencedora: **REMAPI TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI** - CNPJ n.º **07.715.228/0001-07** - Lote 1; Percentual de desconto: **88,50%** (oitenta e oito vírgula cinquenta por cento) sobre a hora/serviço e também sobre o valor das peças. Critério de julgamento: Menor Preço (maior desconto). Salvador-Ba, 25/03/2022 - Maria das Graças Fechine Pimentel - Pregoeira Oficial.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Diretor Geral do DETRAN-BA no uso de suas atribuições e, com fundamento no art.34 do decreto estadual nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, para o objeto supramencionado. Salvador - Ba, 25/03/2022 - **Rodrigo Pimentel de Souza Lima** - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI****FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA - FAPESB****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE Nº 001/2022**

O Pregoeiro Oficial da FAPESB em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital de licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada.

**Objeto:** Contratação de serviços de jardinagem e conservação de área, compreendendo serviços de jardinagem completa, poda de árvores de pequeno e grande porte, limpeza de coqueiros, roçagem mecanizada e manual, erradicação de ervas e capins, limpeza dos jardins suspensos, retirada e descartes de todos os expurgos, com todo fornecimento do material necessário fornecido pela contratada, para atender as necessidades desta Fundação. **Empresa Adjudicatária - SISTEMAX - CONTROLE MAXIMO EM PRAGAS URBANAS EIRELI, valor global de R\$ 78.958,14 (setenta e oito mil novecentos e cinquenta e oito reais e quatorze centavos).** Salvador/BA, 25 de março de 2022. **George Conceição Pedreira** - Pregoeiro Oficial.

O Diretor da FAPESB no uso de suas atribuições em conformidade com o Art 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, para o objeto adjudicado.

Salvador/BA 25 de março de 2022.

**Handerson Jorge Dourado Leite** - Diretor Geral em exercício.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 001/2022 - SEFAZ / DG/ CL**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Renovação de Licenças e Suporte Técnico de Softwares Red Hat Linux. Empresa adjudicatária: VS Data Comercio e Distribuição Ltda, CNPJ nº 07.268.152/0004-61, no valor total de R\$ 218.620,84 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor preço global. Salvador - Ba, 25/03/2022. Maria Josania Goes Costa - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 001/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 25/03/2022. Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Construção de ponte sobre o Rio Frades na Rodovia BA.686, sub trecho: Guaratinga - Cajuíta, vão: 35,80 m, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 25/03/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 018/2022 - SEINFRA**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, resolve, declarar DESERTA a licitação supramencionada, tendo por objeto a Pavimentação em TSD com Capa Selante na Rodovia BA-161, trecho: Entronc. BA-840 (p/ Gameleira) - Povoado Mangal II, município de Sítio do Mato, extensão: 13,00 km, em razão de não acudirem interessados. Salvador/BA, 25/03/2022 - Marcus Cavalcanti - Secretário de Infraestrutura.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2022 - SEINFRA**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da SEINFRA, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima

referida, cujo objeto é a Pavimentação em CBUQ no trecho: Entronc. BA-290 / Entronc. BA-690 (Anel Viário de Medeiros Neto), extensão: 3,72 km. Empresa vencedora: Pavicol Construtora Ltda. CNPJ nº: 01.090.036/0001-76. Valor total R\$ 6.883.621,90 (seis milhões, oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e noventa centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do menor multiplicador único "K" proposto de 0,99 (zero vírgula noventa e nove), sobre os preços unitários. Salvador/BA, 25/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da Comissão.

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 106 da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora Pavicol Construtora Ltda. Salvador/BA, 25/03/2022. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS - COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022 003 - SEI: Nº 039.0822.2021.0003109-21.**

**TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PAR DE RECEPTORES GNSS RTK-UHF COM COLETOR DE DADOS, SOFTWARE DE COLETA DE DADOS, SOFTWARE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E ACESSÓRIOS. A Comissão Permanente de Licitação da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada, decidiu dar PROVIMENTO à impugnação interposta pela empresa: Santiago & Cintra Importação e Exportação LTDA, procedendo às devidas alterações no edital, com reposição de prazo e abertura de propostas marcada para o dia 06.04.2022 às 14h30min. Os Interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos através do site (s): www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br, licitacoescerb.ba.gov.br. Os Interessados poderão entrar em contato através do e-mail cpl@cerb.ba.gov.br, Telefone: (71) 3115-8155 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min no endereço: Av. Luiz Viana Filho, Nº300, 3ª Avenida CAB-Centro Administrativo da Bahia. Salvador-BA, 25/03/2022. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL, Sidney Souza Nascimento - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022 - ID: 924162. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA. CNPJ: 05.439.635/0004-56. Lote(s): 01 e 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 1.576.900,00 (um milhão e quinhentos e setenta e seis mil e novecentos reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 1.576.900,00 (um milhão e quinhentos e setenta e seis mil e novecentos reais). Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. FERNANDO LIMA PINTO. Pregoeiro Oficial.****

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 061/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 23/03/2022. **ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. ID: 922708. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC). A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que no que tange aos lotes da licitação em comento, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, para compor o Sistema de Registro de Preços, os **LOTES 01** (ATALURENO 125mg pó para suspensão oral sachê), **02** (ATALURENO 125mg pó para suspensão oral sachê), **03** (CARFILZOMIBE 60mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola) e **04** (RIVASTIGMINA 18mg adesivo transdermico liberação de 9,5mg/24horas) foram declarados **FRACASSADOS** e os **LOTES 05** (ATALURENO, 125mg, pó para suspensão oral, sachê), **06** (ATALURENO 1000mg pó para suspensão oral sachê) e **07** (CARFILZOMIBE 60mg, pó liofilizado para solução injetável, frasco-ampola) foram declarados **DESERTOS** de acordo com a decisão prolatada nos autos do processo SEI nº 019.8712.2021.0180137-49. Salvador, BA, 24/03/2022. **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.****

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - ID: 921281. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". **Empresa(s) adjudicatária(s): BLAU FARMACEUTICA S A. CNPJ: 58.430.828/0001-60. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): R\$ 99.750,00 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta reais). ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 04. Valor do(s) Lote(s): R\$ 93.670,00 (noventa e três mil seiscentos e setenta reais). SP HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 27.817.504/0001-55. Lote(s): 01 e 08. Valor do(s) Lote(s): R\$ 40.131,00 (quarenta mil cento e trinta e um reais). Valor total do(s) Lote(s): R\$ 233.551,00 (duzentos e trinta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais). Lote(s) fracassado(s): 03 (ERITROPOETINA humana recombinante 40.000 UI), 05 (MESNA 400mg solução injetável) e 06 (FILGRASTIM 300mcg solução injetável). Lotes desertos(s): 07 (ERITROPOETINA humana recombinante 40.000 UI). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. LUCIARA DE JESUS CHAVES. Pregoeiro Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 017/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022 - ID: 923666. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0008-80. Lote(s): 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. Valor do Lote: R\$ 2.212.000,00 (dois milhões duzentos e doze mil reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 2.212.000,00 (dois milhões duzentos e doze mil reais). Lote(s) deserto: 01 (GLICOSE solução injetável 10% F.A. 250mL.). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 051/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022 - ID: 925004. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC.** O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos para assistência farmacêutica. **Empresa(s) adjudicatária(s): FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ: 49.324.221/0008-80. Lote(s): 03, 04, 05 e 06. Valor do Lote: R\$ 3.215.275,00 (três milhões duzentos e quinze mil duzentos e setenta e cinco reais). SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 21.632.425/0001-93. Lote(s): 02. Valor do Lote: R\$ 19.600,00 (dezenove mil seiscentos reais). Valor Total do(s) Lote(s): R\$ 3.234.875,00 (três milhões duzentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais). Lote(s) deserto (s): 01 (CLORETO de potássio solução injetável 10 %), 07 (CLORETO de sódio solução injetável 0,9%), 08 (AGUA para injeção 500mL), 09 (SOLUCAO de cloreto de sódio, potássio e cálcio) e 10 (AGUA para injeção apirogenica injetável). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. YOLE SAMPAIO RIBEIRO. Pregoeiro (a) Oficial.**

**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 055/2022, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 24/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021 - 896564 - SESAB/CHVC A PREGOEIRA DO SESAB/CHVC,** em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Água Mineral (Família 89.60). Empresa adjudicatária: Goods Comercio e Alimentos Ltda - CNPJ nº 34.830.650/0001-86. Itens: 01, 02. Valor total: R\$ 95.040,00 (noventa e cinco mil e quarenta reais). Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 25/03/2022. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - Pregoeira. **HOMOLOGAÇÃO** A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 073/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 25/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 ID. 919587 SESAB- MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO DE USO HOSPITALAR

(PINÇAS). Empresa (s) adjudicatária: 13.718.051/0001-03 - ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, LOTES; 01,02,03,04,05,06,08,11,12,13 e 14 Valor R\$ 5.384,67- 26.526.668/0001-60 - R. A. DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS , LOTES; 07,09 e 10 - Valor R\$. 6.514,16. Valor Total da Licitação: R\$ 11.898,83 (onze mil oito centos e noventa e oito reais e oitenta e tres centavos). **Critério de julgamento:** O item, 15 foi deserto, e os demais foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 11 de fevereiro de 2021. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO:**

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002 /2022 para, o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador, 24 de março de 2022, Drª ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO, Secretária da Saúde do Estado da Bahia

HGRS - RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - (SESAB / HGRS) - O PREGOEIRO DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais (Fluxômetro, Tomada, Válvula e Aspirador) - Empresas adjudicatárias: BRASIL DEVICES EQUIP. HOSP. EIRELI, CNPJ: 34.680.592/0001-51, Lote 4 (item: 02), Lote 2 (item: 03), Lote 6 (item: 04), Lote 8 (item: 05), Lote 5 (item: 07) e Lote 1 (item: 08). Valor Total R\$ 60.193,40. CARDIOSERVICE COM. IND. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.434.626/0001-58, Lote 3 (item: 01). Valor Total R\$ 2.599,20. SAUDE MED MAT. HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 138.889.314/0001-52, Lote 7 (item: 06). Valor Total R\$ 18.000,00. VALOR GLOBAL R\$ 80.792,60 (oitenta mil setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Salvador, 25 de março de 2022. Francisco Silva Mota/Pregoeiro.

**HOMOLOGAÇÃO**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 003/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - BA, 24/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO/SECRETÁRIA DA SAÚDE.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022.

O (a) Pregoeiro (a) Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E ASSEPSIA (ESPONJA PARA BANHO). Empresa adjudicatária: 1) SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 18.889.314/0001-52. ITEM: 001. VALOR: R\$ 186.390,00. VALOR GLOBAL: R\$ 186.390,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 18 de fevereiro de 2022

Jorge Sócrates Sampaio da Silva - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2022, para o objeto supramencionado. 24 de março de 2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****RESULTADO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022/SSP-BA/15ºBPM/ITABUNA**

O Pregoeiro Oficial do 15º BPM, em conformidade com a Lei nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de material de construção para o 15º BPM - Itabuna. Empresas adjudicatárias: ITAFRUTI COMERCIO VAREJISTA DE FRUTAS EIRELLI, CNPJ: 29.007.327/0001-77. Lotes: 1 a 5 - Valor Total R\$ 44.992,30 (quarenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais trinta centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Itabuna-BA, 24/03/2022 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM, Presidente da CPL do 15º BPM.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor do 15º BPM, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 004/2022, para o objeto adjudicado, supramencionado, destinado ao 15º BPM. Itabuna-BA, 24/03/2022 - Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM, Comandante do 15º BPM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022- PMBA/GRAER**

A Pregoeira Oficial do Grupamento Aéreo da PMBA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação do serviço de seguro aeronáutico, com registro válido e atualizado na Superintendência de Seguros Privados- SUSEP. Empresa adjudicatária: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ nº 61.074.175/0001-38. Lote único. Valor total: R\$ 3.733.000,00 (três milhões setecentos e trinta e três mil reais). Critério de julgamento: Menor preço global. Salvador-BA, 21/03/2022. Menelaide dos Santos Barbosa - Subten PM - Pregoeira Oficial.





HOMOLOGAÇÃO: O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, combinado com o Art. 34 parágrafo único do Decreto Estadual nº 19.896 de 05 de agosto de 2020, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2022, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 23/03/2022. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2022 - SETRE

A Pregoeira Oficial da Secretaria do Trabalho Emprego Renda e Esporte, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo para o desenvolvimento do Programa Seleções do Futuro, oriundo do Convênio 897499/2020, que visa a implantação de dois núcleos de iniciação esportiva, um no município de Barreira e outro em Luiz Eduardo Magalhães, através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE. Empresas adjudicatárias: **NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS EIRELI** CNPJ 05.234.897/0001-31 Lote 3 - Valor R\$ 8.640,00 (Oito mil seiscientos e quarenta reais), **EQUITECH SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA** CNPJ 28.133.075/0001-60 Lote 4 - Valor R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais), **TRINCA ESPORTES LTDA** CNPJ 02.902.969/0001-83 Lotes 5 e 8 - Valor Total R\$ 95.297,00 (noventa e cinco mil, duzentos e noventa e sete reais), **AW SPORTS - EIRELI** CNPJ 16.903.888/0001-02 Lote 6 Valor R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e **JULIANA LEITE GAMA DOREA**. CNPJ 03.819.291/0001-32 Lote 07 - Valor R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), **DESERTOS**: Lote 01 e 02 **FRACASSADO** Lote 9 Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 24/03/2022. - Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2022, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador- BA, 24/03/2022 - Davidson de Magalhães Santos - Secretário

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico nº 001/2022 - (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da SUDESB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Divulgação para execução do "PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE". Empresa adjudicatária: **JOY COMUNICAÇÃO GRÁFICA LTDA**, CNPJ: **38.343.508/0001-6**. Lote único, com o valor total de R\$ 42.140,00 (quarenta e dois mil cento e quarenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 25/03/2022 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

Homologação:

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do **Pregão Eletrônico nº 001/2022**, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). Salvador - BA. 25/03/2022. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2022 (SAEB/DETRAN)

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 4º, III do Decreto Estadual nº 19.896/2020 decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela Empresa **SALVADOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA**, na licitação acima referenciada cujo objeto é: contratação de empresa especializada em prestação de serviço de **manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes**. Salvador-Ba, 25/03/2022. - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa CVM Construtora Ltda, interpôs Recurso Administra-

tivo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em CBUQ na Rodovia BR-415, trecho: Anel Viário Leste de Vitória da Conquista - Barra do Choça, extensão: 23,50 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 25/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 008/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Coesa Construção e Montagens S.A, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Pavimentação em CBUQ na Rodovia BR-242, trecho: Castro Alves - Entronc. BR-116, extensão: 23,00 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 25/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

AVISO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA Nº 011/2022 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Lucena Infraestrutura Eireli, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Reabilitação do pavimento em CBUQ da BA-084, Trecho: Entr. BR-324 (Posto São Luiz) / Entr. BR 101 / Conceição do Jacuípe / Coração de Maria / Iará, Extensão: 39,65 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 25/03/2022. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 111/2021 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA / AGERBA

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGERBA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, nos autos SEI nº. 081.0556.2021.0003545-17, cujo objeto é a outorga do serviço público de prestação de serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Subsistema Complementar, componente do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia, de acordo com as condições características e quantitativos constantes dos anexos do Edital, na seguinte **linha nº. 2251 - JEQUIÉ - IPIAÚ**, que a sessão de abertura então designada para o dia 05/04/2022, às 09:00h fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão do **ACATAMENTO DA IMPUGNAÇÃO** apresentada pelo Sr. **ALMIR MACIEL SANTOS**. Salvador, 25 de março de 2022. **Gláucia Lopes Pedreira Macedo**. **Presidente da Comissão Especial de Licitação**. Obs.: O processo encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da AGERBA, na forma da lei.

## CONTRATOS

## CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 2021.0003.00

PROCESSO SEI Nº 052.2972.2022.0000663-34. **CONTRATANTE**: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA**: Prevelar Manutenção em Ar Condicionado e Elevadores Ltda. **OBJETO**: Prorrogação de Prazo. **VALOR ANUAL**: R\$ 4.548,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais). **PRAZO**: 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 01 de abril de 2022. **DATA DA ASSINATURA**: 25/03/2022.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DOS TERMOS DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 64 E 562

Processo SEI nº: 009.0247.2019.0045892-41. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, resolve rescindir, de forma consensual, os Termos de Adesão ao Credenciamento de nº 64 (edital 002/06) e 562 (edital 006/08), com a Clínica Médica Maria Gleide Batista LTDA, com fundamento do art. 63, Inciso VIII c/c art. 168, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Assinatura**: 24.03.2022.

**EGBA****SERVIÇOS GRÁFICOS**  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### RESUMO DE ADITIVO DE Nº 002/2022-PRODEB

Contrato Nº 20/023-01- Processo Nº 065.10933.2022.0002463-16 Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, - C.N.P.J. nº: 57.142.978/0001-05 - Objeto: prorrogação do prazo de vigência pelo período de 09 (nove) meses, a contar de 08/04/2022 a 08/01/2023 - Respaldo: no rito similar ao Pregão Presencial nº 001/2019, que originou a Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - o valor global passará para R\$ 768.127,50 (setecentos e sessenta e oito mil cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 24.03.2022 - Salvador, 25.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Resumo de Contrato - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00005/2022	RVA Mat. Elétricos	28.688.738/0001-02	855,00
09.900.00006/2022	D.B de Araújo	29.999.597/0001-01	564,00
09.900.00009/2022	Movimento Comércio	34.638.332/0001-18	59,60

Salvador, 25.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

### TERMO DE APOSTILAMENTO PRODEB

Extrato de apostilamentos:

Nº do Contrato	Nº do Apostilamento	Objeto	Data de Assinatura
21/052-01	Termo de Apostilamento nº 001	Mudança de Gestor do Contrato para o Sr. Tansy Marinho Abud	24/03/2022
065.2926.2022.0002448-11	Termo de Apostilamento nº 001	Idem	24/03/2022
19/064-01	Termo de Apostilamento nº 002	Mudança do Fiscal do Contrato para o Sr. Antonio Carlos Borges Junior	24/03/2022
20/065-01	Termo de Apostilamento nº 002	Idem	24/03/2022
21/024-01	Termo de Apostilamento nº 002	Idem	24/03/2022
22/004-01	Termo de Apostilamento nº 001	Idem	24/03/2022

Salvador, 25.03.2022 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 5º AO CONTRATO Nº 002/2019.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2021.0045951-99 - **1. Contratante:** Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA; **2. Contratado:** CONSÓRCIO INTERNOVA, CNPJ: 32.476.870/0001-28; **3. Objeto:** Prorrogação de prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 28/03/2022 e término em 27/03/2023, e as alterações das cláusulas do Gestor do Contrato e da Comissão de Recebimento Definitivo; **4. Valor Global:** passa a ser de R\$ 35.650.247,49 (trinta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos), com reajuste de 9,700090% (conforme Cláusula 11ª do Contrato); **5. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.315.2922.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.105.000000. Assinatura: 25/03/2022 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SEAP/2021

PROCESSO nº 023.1899.2021.0008301-05. PARTES: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 meses (doze) a contar de 26/03/2022. Data de assinatura: 24/02/22.

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 029/2018

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA ALFA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0000079-11 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, realizando a revisão de preços do mencionado contrato, em razão da alteração do valor do salário (piso) mínimo nacional, em decorrência da edição de Medidas Provisórias editadas pelo Governo Federal.. VALOR: R\$ 1.448.332,68 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E BRUNO VASCONCELOS MATTOS

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 010/2021

PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA SERVICE PACK EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI OBJETO: EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2249.2022.0000210-77 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, realizando a revisão dos preços contratados em virtude da Convenção Coletiva do Trabalho 2022/2022. VALOR: R\$ 88.117,80 (Oitenta e oito mil, cento e dezessete reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.101, FONTE: 100, PROJETO/ATIVIDADE: 13.122.502.2000, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.37 ASSINAM: ARANY SANTANA NEVES SANTOS E DANIELA SANTOS MIRANDA DE JESUS

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

### RESUMO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 062.1982.2022.0000564-14. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021. Contratada: Prevelar Soluções em Engenharia Ltda. Prazo: 90 (noventa) dias. Data: 25/03/22. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC/ Mário Alves de Pinho Neto - Contratada.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

### QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

PROCESSO SEI Nº: 080.11297.2022.0000184-90. CONTRATANTE: IBAMETRO. CONTRATADA: MAP SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI. OBJETO: 1- Valor referente a Reequilíbrios e Reajustes é de R\$57.234,89 (cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais, oitenta e nove centavos) 2 - Prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 29.03.2022 e término em 28.03.2023 no valor de R\$435.872,88 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos), Valor Total do Termo Aditivo R\$493.107,77 (quatrocentos e noventa e três mil, cento e sete reais e setenta e sete centavos). Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral. Salvador-Ba, 24 de março de 2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

### RESUMO DE CONTRATO

CT - 078/2022 CONTRATANTES: CAR/ MÓDULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA. Município: Vitória da Conquista-Ba.OBJETO: 01 Arado com Reversão Hidráulica, para atender ao Convênio Nº 894063/2019.; Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa:304; P/A/OE: 1399;Região de Planejamento:6900 Natureza da Despesa: 44905200;Destinação de Recursos: 0.631.101663 e 5.300.000000;Valor: R\$26.000,00 ,Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 22/03/2022

### RET RAT TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

TRU - CT 083/2021 RESCINDENTE:CAR ASCN CONSTRUTORA EIRELI.Publicado no D.O.E.24/03/2022, Onde se lê TRU - CT 083/2021 RESCINDENTE:CAR ASCN CONSTRUTORA EIRELI, leia-se TRU - CT 083/2021 RESCINDENTE:CAR AGRO SANDRI LTDA







## Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

### Contrato Nº 001/2022 - SDR/CDA

**Processo SEI:** 077.1617.2021.0005344-60. **Objeto:** serviço de manutenção preventiva e corretiva de equipamento responsável pela digitalização de documentos a partir de microformas: leitor copiador de microfílm, digital, marca CANON, modelo MS-300II, Série nº EA300 241, por um período de 06 (seis) meses. **Contratada:** MS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA. **Valor:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais). **Unidade Gestora:** 0001. **Unidade Orçamentária:** 18801. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39. **Fonte:** 128. **Projeto/Atividade:** 4130. **Fundamentação Legal:** Art. 59, inciso II da Lei 9.433/2005.

Salvador-BA, 24 /03/2022 - Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/21. FIRMADO EM: 19/02/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4031.2022.0000593-61. CONTRATADA: ENGETRA TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI. OBJETO: Adequa o projeto inicialmente elaborado e acrescer ao montante do contrato o importe de R\$ 1.337.892,68 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) em seu valor, passando para R\$ 19.169.434,27 (dezenove milhões, cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos) o montante acumulado. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2022.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO 102/2022. PROCESSO SEI Nº 011.5614.2022.0012386-00. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.004-023/2021. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e a empresa PBF GRAFICA E TEXTIL LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR - AZUL, de acordo com as especificações da proposta apresentada pela CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.412.000,00 (onze milhões, quatrocentos e doze mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.114 E 0.100. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 115/2022. PROCESSO: 011.8750.2020.0001348-21. PARTES: Secretaria da Educação e a Empresa Solutis Tecnologias Ltda. OBJETO: prestação de serviços técnicos e continuados na área de tecnologia da informação e comunicação, com transferência de conhecimento, para suportar as atividades de desenvolvimento e operações de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 3.437.512,32 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil quinhentos e doze reais e trinta e dois centavos). FONTE: 0.100.000000 e 0.114.000000. AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2022. PROCESSO: 011.5619.2022.0017804-51. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização das unidades escolares localizadas no município de Jequié, neste Estado da Bahia, sob a gestão da Secretaria da Educação do Estado da Bahia. VIGÊNCIA: 330 (trezentos e trinta) dias corridos a contar da data da sua assinatura. VALOR: R\$ 9.875.369,96 (nove milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos). AMPARO LEGAL: Lei estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações. FONTE 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. DATA DE ASSINATURA: 25/03/2022. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Representante da Empresa.

RESUMO DO CONTRATO Nº 083/2022. PROCESSO: 011.5618.2022.0002765-15. PARTES: Secretaria da Educação e a Tinamus Transportes LTDA. OBJETO: Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, rural, quilombola e de assentamento. PRAZO: 180 (cento e oitenta dias), a contar da data da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.151.532,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais). FONTE: 0.100.000000. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05 e Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 25/03/2022. Secretário da Educação e Empresa

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 013/2021. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0070336-23. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: CSO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Alteração do valor do contrato, ficando acrescido em R\$ 4.162.350,21 (quatro milhões, cento e sessenta e dois mil,

trezentos e cinquenta reais e vinte e um centavos), equivalendo aproximadamente a 13,77% do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 1.104.455,33 (um milhão, cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), equivalendo aproximadamente 3,65% do valor originário do contrato, correspondendo um acréscimo financeiro ao contrato de R\$ 3.057.894,88 (três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), equivalendo aproximadamente a 10,11% do valor inicial do contrato. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor do contrato passa a ser de R\$ 33.280.052,40 (trinta e três milhões, duzentos e oitenta mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 143, inciso I, alíneas "b", c/c §1º da Lei Estadual nº 9.433/2005. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000, 0.114.000000, 0.100.000000, 0.108.000000, 0.178.000000 e 0.308.000000. DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa CSO Engenharia LTDA.

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

PROCESSO Nº 063.3878.2022.0000667-24 - APOSTILA Nº 13/2022 – O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; no Art. 135, Inciso I da Lei nº 9.433 de 1º de março de 2005; na Lei nº 14.446 de 11 de janeiro de 2022 e Decreto Financeiro nº 01 de 13 de janeiro de 2022 e Decreto Financeiro 7 de 03 de Fevereiro de 2022, resolve proceder à revisão da Dotação Orçamentária, no que tange à classificação da despesa do seguinte Credor: RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA: Atividade 2000, Destinação de Recursos (Fontes) 0.213 e Elemento de Despesa 3.3.90.30; Data de assinatura: 24/03/2022. Flávio Silva Gonçalves – Diretor Geral do IRDEB. Salvador – Ba.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### Resumo de Contrato:

Contrato nº 006/2022 - Pregão Eletrônico nº 033/2021; Contratada: JARDIM SANTOS COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI; Objeto: aquisição de condicionadores de ar, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA - LOTES 1,3 e 4; Valor global: R\$ 266.009,50; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Projeto/Atividade: 12.122.502.7867; Prazo: A contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 meses; Forma de Fornecimento: Aquisição com Fornecimento Parcelado; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 25/03/2022. Contrato nº 007/2022 - Pregão Eletrônico nº 033/2021; Contratada: RR COMERCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI; Objeto: aquisição de condicionadores de ar, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA - LOTE 2; Valor global: R\$ 328.468,56; Dotação: U.O.11.303; Destinação de Recursos: 0.114.000000; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Projeto/Atividade: 12.122.502.7867; Prazo: A contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material - AFM, será de 12 meses; Forma de Fornecimento: Aquisição com Fornecimento Parcelado; Forma de Pagamento: Ordem Bancária ou Crédito em Conta; Assinatura: 24/03/2022.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. CONTRATO Nº 017/2022 - UESB / CORE SERVICE EVENTOS EIRELI.

Objeto: Prestação de Serviços, pela CONTRATADA, de Agenciamento de Hospedagem em hotel, com fornecimento de café da manhã e água mineral, no município de Itapetinga, estado da Bahia, para atender a demanda dos diversos setores da CONTRATANTE, de acordo com as especificações, quantidades e condições constantes na Parte I, Seções I, II e III, do Instrumento Convocatório, na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, que ficam fazendo parte integrante deste Instrumento, independente de transcrição. Valor global estimado R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco Reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado (DOE). Data da assinatura: 25/03/2022. REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC

Contrato Nº 02.2022 - Autor: CRISTIANE DE MAGALHÃES PORTO, KAIO EDUARDO DE JESUS OLIVEIRA e EDMÉA OLIVEIRA DOS SANTOS; PROC. SEI: 073.5737.2022.0004382-00; Objeto: Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra Memes e educação na cibercultura; Prazo: 05 anos, a contar da data da publicação; Assinatura: 23/03/2021.

### RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 022/2022: SJ ATENTO MONITORAMENTO ELETRONICO EIRELI; PROC. SEI BA Nº 073.6798.2021.0013006-00; P.E Nº 017/2022; OBJETO: Aquisição de DISCO RIGIDO - HD Interno e Externo, descritos no anexo único deste Contrato conforme - AFM; Valor: R\$ 10.399,20 (dez mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos); D.O. 11304. 0001. 12.364.306.

7867.5700.44905200.0114000000.1; **Prazo:** 30 dias; **Assinatura:** 25/03/2022. **Nº 023/2022:** BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073.6794.2021.0026852-21;** **P.E Nº 034/2022;** **OBJETO:** Aquisição de gases a granel glp p-190, descritos no anexo único deste Contrato conforme - AFM; **Valor:** R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais); **D.O.** 11304.0001.12.122.502.2000.9900.33903000.0114000000.1; **Prazo:** Conforme fixado no Termo de Referência, reproduzido no Anexo Único deste contrato; **Assinatura:** 25/03/2022.

**RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC**

**TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 034/2018:** EMPRESA DIGICOPY DIGITAL COPIADORAS LTDA-ME; **PROC. SEI-BA Nº 073.6796.2021.0027337-93;** **Objeto:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 028/2018, firmado entre as partes, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28 de março de 2022, reduz-se o valor global do contrato nº 034/2018 que passará de R\$ 54.613,44 (Cinquenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 47.567,64 (quarenta e sete mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); **Assinatura:** 23/03/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
HÍDRICA E SANEAMENTO****Companhia de Engenharia Hídrica e  
de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Empreitada nº 017/2022 - Processo SEI nº 039.0786.2021.0002294-83. Lote I. Partes: CERB e Aguacenter Poços Artesianos Eireli. Objeto: alteração das Cláusulas Primeira, Décima, Décima Nona, Vigésima Primeira e da Vigésima Quarta.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Empreitada nº 019/2022 - Processo SEI nº 039.0786.2021.0002294-83. Lote III. Partes: CERB e Aguacenter Poços Artesianos Eireli. Objeto: alteração das Cláusulas Primeira, Décima, Décima Nona, Vigésima Primeira e da Vigésima Quarta.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Empreitada nº 021/2022 - Processo SEI nº 039.0786.2021.0002294-83. Lote IV. Partes: CERB e Aquageo Projetos e Perfurações Ltda. Objeto: alteração das Cláusulas Primeira, Décima, Décima Nona, Vigésima Primeira e da Vigésima Quarta.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 038/2022 ao contrato nº 039/2020.  
Processo SEI 039.0798.2021.0003889-90. Partes: CERB e Metro Engenharia e Consultoria Ltda. Objeto: acrescer o valor do contrato originário, que passa a ser de R\$13.147.475,64.

**Empresa Baiana de Águas e  
Saneamento S.A. – EMBASA****RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018926**

1-Contrato nº 460018926. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratada: Telefônica Brasil S.A., CNPJ nº. 02.558.157/0001-62. 4-Objeto: Serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, incluindo serviço de acesso móvel a internet em banda larga. 5-Valor: R\$ 3.590.217,91. 6-Prazo de vigência: 48 Meses. 7-Data de Assinatura: 24/03/22. 8-Origem: Licitação nº 363/21 - FTIR/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 25/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações em Exercício- PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018829**

1-Contrato nº 460018829. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: VOYAGER SOLUÇÕES CORPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. CNPJ nº 04.528.676/0001-03. 4-Objeto: SERVIÇOS DE TESTES DE INTRUSÃO (PENTEST) EM REDES, SISTEMAS E ATIVOS DE TECNOLOGIA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DETALHADOS CONTENDO MÉTODOS, TÉCNICAS E FERRAMENTAS USADOS PARA RECONHECIMENTO, ESCANEAMENTO, ENUMERAÇÃO E INVASÃO DE REDES E SISTEMAS, BEM COMO AVALIAÇÃO, DIAGNÓSTICO E RECOMENDAÇÕES PARA CORREÇÃO OU MITIGAÇÃO DAS VULNERABILIDADES ENCONTRADAS DURANTE OS TESTES. 6-Prazo de vigência: 360 DIAS. 7-Data de Assinatura: 24.03.2022. 8-Origem: SP N 167 352/21- FTIN/DF. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 25/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC - Em Exercício.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018923**

1-Contrato nº 460018923. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Paulo Simões Consultoria e Projetos Ltda, CNPJ: 11.501.395/0001-22. 4-Objeto: Execução emergencial de serviços para recuperação da barragem de Dunas Ilhas, implantada no Rio de Contas, município de Jussiapé. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 1.836.653,56. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7-Data de Assinatura: 22/03/22. 8-Origem: Dispensa de Licitação Nº 2683/22 - USC/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 25/03/22. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente Interina da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018832**

1-Contrato nº 460018832. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, CNPJ: 15.139.629/0001-94. 4-Objeto: Prestação de serviços de arrecadação, em âmbito nacional, de contas de água, esgoto e serviços emitidas pela Contratante, adequados ao padrão Febraban de arrecadação. 5- Valor do Contrato: R\$ 31.247.957,52. 6 - Prazo de vigência: Até 07 de dezembro de 2026. 7-Data de Assinatura: 24/03/2022. 8-Origem: Credenciamento CR 002/2021 - FAFT/DF. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 25/03/22. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente Interina da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018953**

1-Contrato nº 460018953. 2- Contratante: Embasa. 3-Contratado: Engeconsult Consultores Técnicos Ltda, CNPJ: 11.380.698/0001-34. 4-Objeto: Elaboração do projeto básico de engenharia para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município de ILHÉUS (Subsistemas Centro-Norte e Salobrinho) - BA. 5- Valor Global do Contrato: R\$ 1.032.687,45. 6 - Prazo de vigência: 489 dias. 7-Data de Assinatura: 24/03/2022. 8-Origem: Licitação nº 184/21 -EPR/DE. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 25/03/22. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente Interina da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 092/22**

1 - Aditivo nº 092/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratada: Floripark Empreendimentos e Serviços Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 60 dias, passando o final de vigência de 12.06.22 para 11.08.22. 5 - Data de Assinatura: 23/03/22. 6 - Origem: Contrato nº 460017581. Salvador, 25/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações em Exercício.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 108/22**

1 - Aditivo nº 108/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI. 4 - Objeto: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, o contrato. 5 - Data de Assinatura: 25/03/22 - Origem: Contrato nº 460017229. Salvador, 25/03/22 Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - Em Exercício.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 080/22**

1 - Aditivo nº 080/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: ACELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA. 4 - Objeto: Fica prorrogado por mais 108 dias, o contrato. 5 - Data de Assinatura: 24/03/22 - Origem: Contrato nº 460017085. Salvador, 25/03/22. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - Em Exercício.

**Resumo de Termo Aditivo nº 079/22**

1 - Aditivo nº: 079/22. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Construnery Ltda. 4 - Objeto: Revisão da planilha contratual, com acréscimo e/ou redução de quantitativos, sem acréscimo de valor ao Contrato, que declara acréscimo (acumulado) de 5,93 % e supressão (acumulada) de 5,93 % em relação ao valor originalmente contratado. 5 - Data de Assinatura: 21/03/22. 6 - Origem: Contrato nº 460017925. Salvador, 25/03/22. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente Interina da Unidade de Licitações e Contratações.

**SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS  
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC****RESUMO DE CONTRATO - AFM**

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00130/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	228,00
38.006.00131/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	475,00
38.006.00132/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	222,00
38.006.00133/2022	JSA MULTIMARCAS LTDA	850,00
38.006.00134/2022	EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS EIREL	378,00
38.006.00135/2022	ERICKA SALDANHA NASCIMENTO	1.979,76
38.006.00136/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	984,00
38.006.00137/2022	VILLAS COMERCIAL EIRELI	624,00
38.006.00138/2022	A DE OLIVEIRA FILHO PAPELARIA	450,00
38.006.00139/2022	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	431,40





38.006.00140/2022	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	636,00
38.006.00141/2022	BAHIA GRAF LTDA	216,00
38.006.00142/2022	BAHIA GRAF LTDA	180,00
38.006.00143/2022	ALEX SANTOS ARAUJO	298,00
38.006.00144/2022	BAHIA GRAF LTDA	540,15
38.006.00145/2022	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	776,00
38.006.00146/2022	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	585,00
38.006.00147/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	99,00

Salvador, 25 de março de 2022  
Regina Celeste Affonso de Carvalho  
DIRETORA GERAL/FUNDAC

## SECRETARIA DA SAÚDE

### GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº.019.7441.2021.0150373-97. SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 219/2020 **CONTRATANTE:** ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. **CONTRATADO:** FORTE NUTRIÇÃO EIRELI., CNPJ nº. 12.252.074/0001-02. Prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência do contrato nº. 219/2020, cujo objeto refere-se ao fornecimento de alimentação hospitalar preparada nas dependências do Hospital Geral Roberto Santos - HGRS, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 27/03/2022 até 22/09/2022, ou até que se ultime o procedimento licitatório em trâmite, o que primeiro ocorrer. VALOR: Valor global de aproximadamente **R\$ 11.035.491,30 (onze milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta centavos)**. UG: 0003 - DG P.A: 2641 Fonte: 130 E.D: 33.90.39.00 Data de Assinatura: 25/03/2022. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro . Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS)

Nº	APS	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.00018/2022	P S C SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI	5.849,90	23/03/2022

Salvador, 25 de Março de 2022. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

### NÚCLEO REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE - NRSS

#### RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO - AFM

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.053.00011/2021	Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli	544,50
19.053.00012/2021	Elétrica Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda	1.008,20
19.053.00013/2021	Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli	258,00
19.053.00014/2021	Equilíbrio Comércio de Descartáveis Eireli	540,00
19.053.00015/2021	Fortclean Comércio de Equipamentos Eireli	144,00
19.053.00016/2021	Gildesc Comércio e Descartáveis Ltda	822,00
19.053.00017/2021	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	194,00
19.053.00018/2021	Ilmacia Lima Ferreira Carvalho	184,50
19.053.00019/2021	Qualy Comercial Eireli	511,08
19.053.00020/2021	MS Comercial Mercantil Eireli	153,30
19.053.00021/2021	Villas Comercial Eireli	3.280,00
19.053.00022/2021	Villas Comercial Eireli	1.851,00
19.053.00023/2021	Villas Comercial Eireli	574,00
19.053.00024/2021	Villas Comercial Eireli	126,00
19.053.00025/2021	Villas Comercial Eireli	2.520,00
19.053.00026/2021	JSA Multimarcas Ltda	4.464,00
19.053.00027/2021	JSA Multimarcas Ltda	42,60
19.053.00028/2021	JSA Multimarcas Ltda	2.148,00
19.053.00029/2021	Cristina Felismino dos santos	208,80
19.053.00030/2021	C Rodrigues Valverde	2.149,80
19.053.00031/2021	Villas Comercial Eireli	1.258,00
19.053.00032/2021	Ranniplast Indústria e Comércio Artigos Plásticos Ltda	790,00
Total		R\$ 23.771,48

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista, 25 de março de 2022 -. Karoline Silva Rebouças -. Coordenadora Regional de Saúde do Núcleo Regional de Saúde Sudoeste - Vitória da Conquista.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.00470/2022	Qualitymed Distribuidora De Materias Hospitalares Eireli	9.600,00
19.138.00471/2022	Prime Medical Comercio De Material Medico Eireli	21.000,00
19.138.00472/2022	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	17.150,00
19.138.00473/2022	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	8.580,00
19.138.00474/2022	Divimed Comercio De Produtos Hospitalares Ltda	12.000,00
19.138.00475/2022	Imperio Eletro E Informatica Eireli	9.114,00
19.138.00476/2022	Equilibrio Comercio De Descartaveis Eireli	1.260,00
	Total	R\$ 78.704,00

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 26 de Março de 2022. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

### SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

#### RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00217/2022	19.04816/2022	KASA CIA COM DE MAT DE CONSTR E EPI LTDA	BATEDOR DE PORTA	1.579,00
19.076.00343/2022	19.06611/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	DISJUNTORES	2.600,00
19.076.00344/2022	19.06611/2022	GILMARA BISPO LOPES ME	DISJUNTORES	374,79
19.076.00345/2022	19.06611/2022	LP INOVACAO E SOLUCOES LTDA	DISJUNTORES	1.490,00
19.076.00348/2022	19.05920/2022	ANA CAROLINA PASSOS	FORMICA	4.199,80
19.076.00353/2022	19.07916/2022	ASLI COMERCIO	TIAMINA	15.360,00
19.076.00446/2022	19.07838/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	DISJUNTORES	710,00
19.076.00453/2022	19.08273/2022	DANIELA PINTO DO ESPIRITO SANTOS	PREDEDOR P/ PORTA	363,99
19.076.00454/2022	19.08273/2022	AEROFLEX ROLAMENTOS MANG E CORREIAS LTDA	RODIZIO	1.104,00
19.076.00455/2022	19.08273/2022	MS COM MERCANTIL EIRELI	RODIZIO	1.716,00
19.076.00499/2022	19.07905/2022	PATAMARES EDIFIC E MAT DE CONSTR LTDA	COMPENSADO	7.975,00
19.076.00508/2022	19.09663/2022	MS HOSPITALAR EIRELI	DEXTRANO	2.484,82
19.076.00538/2022	19.08278/2022	ANDRE LUIZ REIS DO NASCIMENTO	REPARO	3.150,00
19.076.00539/2022	19.08278/2022	MH COM DE PAP ELETROEL E INFORM EIRELI	VÁLVULA	2.533,98
19.076.00540/2022	19.08278/2022	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	TORNEIRA	715,49
19.076.00541/2022	19.08278/2022	KASA CIA COM DE MAT DE CONSTR E EPI LTDA	REPARO	1.048,50
19.076.00543/2022	19.10202/2022	PROTESE VIDA COM DE MAT HOSP EIRELI	PINÇA DE KELLY	73,80
19.076.00544/2022	19.10202/2022	CIRURTECH COM.E MANUT DE MAT. CIRURGICO LTDA	PINÇA DE KELLY	896,70
19.076.00546/2022	19.09039/2022	KASA CIA COM DE MAT DE CONSTR E EPI LTDA	TORNEIRA	5.007,20

Salvador, 25 de Março de 2022. Dr. Adil José Duarte Filho - Diretor Geral/HGRS

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

#### HOSPITAL GERAL DO ESTADO

#### SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

#### RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0120537-77. PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2021. CONTRATO Nº 012/2022. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 40.175.705/0001-64. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo Médico-Hospitalar - Agulha Neuro Estimuladora. VIGÊNCIA: 24/03/2022 a 23/03/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 226.800,00 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2022. Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral. Salvador, 24 de março de 2022.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA  
COPEL- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## RESUMO DE CONTRATO

Contrato: 04/2022

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES  
CONTRATADA: DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.421.679/0001-18

OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO, originado do Pregão Presencial nº 14/2021, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 125.100,00(cento e vinte e cinco mil e cem reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 24/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Contrato: 05/2022

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES  
CONTRATADA: M A OLIVEIRA AGOSTINONE E CIA LTDA, CNPJ 17.512.543/0001-90  
OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO, originado do Pregão Presencial nº 14/2021, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 509.700,00(quinzentos e nove mil setecentos reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 24/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

Contrato: 06/2022

CONTRATANTE: SESAB / HOSP. GERAL PRADO VALADARES  
CONTRATADA: SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, CNPJ 10.629.173/0001-27.  
OBJETO: MATERIAIS DE CONSUMO, originado do Pregão Presencial nº 14/2021, com pagamento programado. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento. Valor Total R\$ 19.580,00(dezenove mil quinhentos e oitenta reais). Unidade Orçamentária: 19.102, Projeto/ Atividade: 2641 Elemento/Despesa: 33.90.30, Fonte: 130. Base legal: Lei Estadual 9.433/2005, pelas normas gerais da Lei federal 8.666/1993 e respectivas alterações, bem como pela legislação específica. Assinatura: 24/03/2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária da Saúde do Estado da Bahia

## MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO E PREGÕES ELETRÔNICO -

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00125/2022	NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	32.658.023/0001-84	MEDICAMENTOS	175,00	25/03/2022
00133/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	349,00	25/03/2022
00119/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	2.439,50	25/03/2022
00122/2022	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	MEDICAMENTOS	1.957,50	25/03/2022
00130/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	3.120,00	25/03/2022
00130/2022	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	MEDICAMENTOS	4.256,00	25/03/2022

Salvador, 25 de Março de 2022, Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo do Contrato nº 006/2022. Processo nº 056.8984.2021.0002251-83: Contratante: Fundação HEMOBA. Contratada **SISPACK MEDICAL LTDA**. Objeto: Aquisição de indicador biológico para uso na Central de Materiais de Esterilização do Hemocentro Coordenador no processamento dos produtos de saúde. Unidade Gestora/Executora: 19.201/0001 - DR: 0.213.000000 e 0.130.000000 - PAOE: 2634 e 2639 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Data da assinatura: 25/03/2022. Fiscais: Maria Cláudia Gonçalves Andrade, Matrícula nº 195309741 - Coordenação de Enfermagem do Ambulatório, Suelen Pereira Santana, Matrícula nº 566450488 - Responsável pela Higienização e Joelma de Aquino Evangelista Santos, Matrícula nº 92039345 - Coordenação de Almoxarifado. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Humberto Lassala Filho.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETORIA GERAL

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2020 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0002192-37

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Mainan Engenharia Ltda - ME. Objeto do Aditivo: 1. Visa o presente Termo Aditivo, a renovação contratual para a prestação de serviços de engenharia destinados à manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (Região Metropolitana de Salvador), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). 2. A prorrogação da vigência contratual a que se refere este instrumento, será por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com termo inicial em 21 de abril de 2022. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.602; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.182.314.7139.7800; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; e Destinação de Recurso: 0.159.000000.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2020 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 020.4487.2022.0002191-56

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa Mainan Engenharia Ltda - ME. Objeto do Aditivo: 1. Visa o presente Termo Aditivo, a renovação contratual para a prestação de serviços de engenharia destinados à manutenção das unidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Bahia (Interior do Estado), no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). 2. A prorrogação da vigência contratual a que se refere este instrumento, será por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com termo inicial em 21 de abril de 2022. Recursos: Unidade Orçamentária: 20.602; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.182.314.7139.7800; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00; e Destinação de Recurso: 0.159.000000.

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

### RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2019/DPT

PROCESSO Nº 099.8136.2022.0000857-31

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA. CONTRATADA: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA. MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2018/DPT. OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS DE 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO POR RAIOS-X (SCANNERS), DO TIPO TUNEL, MODELO: FLATSCAN-DF 80, PAR ESTE DEPARTAMENTO. VIGÊNCIA: EM MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 28/03/2022 E TÉRMINO EM 28/03/2023 OU ATÉ A CONCLUSÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO, O QUE OCORRER PRIMEIRO; VALOR GLOBAL R\$ 256.800,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). UNIDADE GESTORA: 20.102; FONTE: 100; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30/3390.39. DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022.

Salvador, 25 de março de 2022.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

### RESUMO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPRC-A 005/2011 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RENÚNCIA A REAJUSTAMENTO

Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: Silvana Magalhães de Almeida. CPF nº 350.045.335-04. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel onde funciona a sede da 12ª CIPM/Rio Vermelho, localizada à Rua Ilhéus, nº 47, bairro do Rio Vermelho, Salvador/Ba, por mais 12 (doze) meses. Vigência: de 28/05/2022 a 27/05/2023. Valor Mensal: R\$ 7.987,89 (sete mil, novecentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Conta Orçamentária: 3.20.801.0099.06.181.314.6922.9900.3.3.90.36.00.0100000000.1. Data da Assinatura: 23/03/2022.

### RESUMO DE CONTRATO/8º BPM/PORTO SEGURO

Processo: Pregão Presencial nº 019/2022-Processo SEI nº 030.2322.2022.0027667-27. CONTRATO nº 076/2022; CONTRATANTE: Polícia Militar da Bahia, CNPJ: 33.457.634/0001-27 - CONTRATADA: Merceria Baiao Eireli - CNPJ: 13.608.871-0001-34. OBJETO: aquisição água mineral em garrafa de 500ml, copo 200ml e garrafas de 20 litros-Demanda anual 2022 - 8º BPM, 7ª CIPM/Eunápolis e CIPPA/PS. VIGÊNCIA: 22/03/2022 à 30/09/2022 - 12.167,41 (Doze mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 3.20.801.0009.06.181.314.6922.9900.3.3.90.30.00.0.100.000000.1, Data assinatura: 22/03/2022 - CEL PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho.

### RESUMO DE CONTRATO/9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA

CONTRATO N.º 078/2022: Contratante: POLÍCIA MILITAR DA BAHIA - 9º BEIC - Contratada: SOUZA COSTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.230.798/0001-00 - Pregão Presencial nº 003/2022 Processo SEI nº 030.13569.2022.0016215-15 - Objeto: Contratação de empresa especializada em Pintura da área interna, externa e Retirada e Instalação de Piso do CPM/VC. VIGÊNCIA: A contar da data da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços 120(cento e vinte) dias - Valor total de R\$: 41.984,83 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos) - Dotação Orçamentária: 20801.0010.12.368.306.752 8.7200.33903900.0100500019.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Data da Assinatura: 25/03/2022.





## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO/SUBCOMANDO-GERAL.  
CONTRATO No 07/2022. Pregão Eletrônico - PCE Nº 20.605.2022.0004, processo administrativo SEI no 089.8515.2021.0033944-58. Contratante: ESTADO DA BAHIA/CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA. Contratada: EMPRESA PAULA CRISTIANE RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO, CNPJ no 28.816.872/0001-41. Objeto: prestação de serviços de locação de **TOLDOS**. Valor global: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais). Dotação Orçamentária: 20803.0011.06.182.314.4354.9900.339039.00.01000000001. Prazo de Vigência: até 31 de dezembro de 2022 a contar da assinatura do Contrato. Regime de execução: serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária. Fiscais de contrato: CATARINA SILVA DOS ANJOS - SUB TEN BM matrícula: 30.299.460-6 e LUIZ PENAS SEARA JÚNIOR - SUB TEN BM, matrícula: 30.428.753-4. Data da assinatura: 25/03/2022. ADSON MARCHESINI - CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2021

Processo: 069.1479.2022.0000719-80. Contratante: SUDESB. Contratada: Consórcio Soccer Grass e Martore. Do Aditamento: fica prorrogado, por 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato nº 23/2021. Data: 25/03/2022. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Alessandro da Silva Oliveira, Representante Legal da Contratada.

## SECRETARIA DE TURISMO

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2020.

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0001193-39. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADO: ESSE Engenharia Sinalização e Serviços Especiais LTDA, CNPJ nº40. 869.463/0001-09. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 020/2020, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a contar de 09 de março de 2022 e termo final em 09 de maio de 2022. ; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21.03.2022. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2021.

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0001167-47. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: DOC-EXPÔE GESTÃO MUSEOLOGICA E DOCUMENTAL LTDA, CNPJ nº 01.179.061/0001-20. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2021 por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos retroativos a contar de 23 de fevereiro de 2022 e termo final em 23 de abril de 2022; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93; DATA DE ASSINATURA: 21.03.2022. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2018.

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0000019-23. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADO: CONSÓRCIO URBE PLANEJAMENTO / R.PEOTTA / BMA; CNPJ Nº 30.121.218/0001-65 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2018, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar retroativamente de 17 de dezembro de 2021, com termo final em 16 de maio de 2022; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 21.03.2022. ASSINATURA: Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2022

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0001322-71. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; CONTRATADA: ESSE ENGENHARIA LTDA, CONTRATO Nº 020/2020. OBJETO: Expedir a presente apostila para alterar a Dotação Orçamentária para **Unidade Orçamentária:**

32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; **Unidade Gestora:** 0002 - Superintendência de Investimentos em Zonas Turísticas; **Ação:** 23.451.303.5491 - Recuperação de Infraestrutura Turística; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Destinação de Recurso:** 0.325.800054 Operações de Crédito Externas em Moeda - Adm Direta e 2.300.000000 Contrapartida. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 25.03.2022 **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

### SECRETARIA DE TURISMO

#### RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2022

PROCESSO Nº 032.8091.2022.0001294-82. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo; CONTRATADA: DOC-EXPÔE GESTÃO MUSEOLOGICA E DOCUMENTAL LTDA, CONTRATO Nº 015/2021. OBJETO: Expedir a presente apostila para alterar a Dotação Orçamentária para **Unidade Orçamentária:** 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; **Unidade Gestora:** 0002 - Superintendência de Investimentos em Zonas Turísticas; **Ação:** 23.451.303.5491 - Recuperação de Infraestrutura Turística; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Destinação de Recurso:** 0.325.800054 Operações de Crédito Externas em Moeda - Adm Direta e 2.300.000000 Contrapartida. **BASE LEGAL:** Lei Estadual nº 9.433/2005 e Lei 8.666/93. **DATA DE ASSINATURA:** 25.03.2022 **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - (PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO)

Processo nº.: 006.0404.2022.0009426-86. Contratante: Procuradoria Geral do Estado. Contratada: **INSTITUTO DE APLICAÇÃO DO TRIBUTO**. CNPJ: 37.963.745/0001-66. Objeto: 10 (dez) inscrições no "I Congresso Internacional de Direito Tributário do Instituto de Aplicação do Tributo - IAT" para Procuradores do Estado da Bahia lotados na Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa, a realizar-se no período de 04 a 06 de maio do corrente ano, no distrito de Trancozo, em Porto Seguro/BA. Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) - Base legal: art. 60, II da Lei Estadual nº. 9.433/2005. BA, 25/03/2022 - CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO - DIRETOR GERAL

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Bahia Pesca S/A

#### AVISO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. PARTES:** BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO DE MARISQUEIRAS E QUILOMBOLAS DO BAIXÃO DO GUAÍ E PIJURU. **OBJETO:** Doação de 200 (duzentos) travessieiros do tipo juvenil de 9 mm e 200 (duzentos) travessieiros do tipo juvenil de 14 mm. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), conforme Nota Fiscal nº 000104. **BASE LEGAL:** Art. 29, XVII da Lei Federal nº 13.303/2016. **Processo SEI BAHIA nº 032.4948.2021.0004047-41.**

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Processo nº: 008.1877.2022.0001672-67 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Cine Câmera Service Ltda. CPNJ: 60.545.704/0001-71 Objeto: Manutenção de equipamento fotográfico. Valor Global: R\$ 15.969,00 (quinze mil novecentos e sessenta e nove reais) Base legal: art. 59 inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05.Salvador- BA 25/03/2022 - Roberto Vieira Passos - Diretoria de Administração e Finanças

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### RESUMO DO ATO DE DISPENSA Nº 017/2022.

**PROCESSO:** 011.5618.2022.0002765-15. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Educação, tendo em vista o disposto no art. 59, IV da Lei estadual nº 9.433/05, resolve Dispensar a Licitação para firmar Contrato com a Tinamus Transportes LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.151.532,00 (um milhão, cento e cinquenta e um mil quinhentos e trinta e dois reais).

**OBJETO:** Contrato de prestação de serviço de transporte escolar de alunos matriculados nas Escolas da Rede Pública Estadual, de origem indígena, rural, quilombola e de assentamento.  
**ASSINATURA:** 25/03/2022.

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

### RESUMO DE ATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 004/2022 - Processo nº 072.4208.2022.0002292-47 (SEI-BA). Contratante: UESB Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS - ABEC, inscrita no CNPJ sob o nº 29.261.229/0001-61. Objeto: pagamento da anuidade de 2022 da Associação. Valor total R\$ 500,00 (quinhentos reais). Base legal: art. 60, caput, da Lei nº. 9.433/05. Conforme parecer PROJUR 116/2022. Vitória da Conquista, 24/03/2022.

Nº 005/2022 - Processo nº 072.7459.2022.0001489-50 (SEI-BA). Contratante: UESB Contratado: AUTERIVES MACIEL JÚNIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 372.032.585-72. Objeto: pagamento relativo à participação do CONTRATADO, como ministrante, no Seminário Memória em Bergson (Mestrado e Doutorado - Turmas 2022) e em reuniões de pesquisa (doutorandos - turmas 2019 e 2020), a ocorrerem nos dias 25 a 30 de abril e 02 a 04 de maio de 2022, por via remota, com carga horária de 50 horas. Valor total R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais). Base legal: art. 60, inciso II, c/c o art. 23, VI, da Lei nº. 9.433/2005. Conforme parecer PROJUR 115/2022. Vitória da Conquista, 24/03/2022.

REGINALDO SANTOS PEREIRA - REITOR EM EXERCÍCIO

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA

Processo 027.7667.2022.0000269-16 APS nº 27.004.00012/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENTIDADES ESTADUAIS DE MEIO AMBIENTE CPNJ:01.641.281/0001-24 Objeto: Anuidade ABEMA 2022 Valor Global: R\$14.295,08 BA 24/03/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

### RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27.004.2022.0023- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SEMA/DA

Processo 027.1448.2022.0000374-18 AFM nº 27.004.00038/2022, Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA Contratado: Cristina Felismino dos Santos CPNJ: 30.510.368/0001-60 Objeto: Papel metro Valor Global: R\$ 595,77 Base legal: art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05, BA 25/03/2022 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

## SECRETARIA DA SAÚDE

### SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

#### AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 31/03/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento EPINEFRINA, 150 MCG CANETA (AJ)- 12 unidades, objeto de Dispensa Nº045/2022 conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 23 de Março de 2022.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

### SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

#### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 31/03/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do medicamento PALIPERIDONA 6 MG COMPRIMIDO - 728 unidades, objeto de Dispensa Nº061/2022 conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender a Determinação Judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 22 de Março de 2022.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

### SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

#### AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 30/03/2022 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição do MEDICAMENTO "PIRFENIDONA 267 MG CAPSULA, MARCA ESBRIET" - 1.620 UNIDADES, objeto de Dispensa Nº077/2022, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 25 de março de 2022.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0081 PCE Nº 19.138.2022.0081 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratados: 12.882.932/0001-94-EXOMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, Valor R\$ 1.584,00 (um mil e quinhentos e oitenta e quatro reais), 96.827.563/0001-27-MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD, Valor R\$ 7.365,00 (sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais); AQUISIÇÃO DE, FITOMENADIONA, ADENOSINA, METFORMINA PARA O HGVC; Valor total R\$ 8.949,00 (oito mil e novecentos e quarenta e nove reais); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 24/03/2022. Vitória da Conquista, 26 e Março de 2022.

Geovani Moreno Santos Júnior

Diretor Geral do H.G.V.C.

### HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica nº 025/2022 - PCE nº 19.085.2022.0025 - Aquisição de Colchão Casca de Ovo - Amparo Legal Artigo 59, Inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Empresa contratada PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ 38.412.496/0001-83. Valor Total do PCE: R\$ 7.563,30 (Sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e trinta centavos). Feira de Santana, 25 de Março de 2022. José Carlos Carvalho Pitangueira - Diretor Geral.

### HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8946.2022.0038502-32 PCE Nº 19.183.2022.0009 Contratante: HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI - Contratado: RISK RABISKE PAPELARIA LTDA. 40.612.251/0001-41 (ITEM 01) Valor R\$ 13.832,00 (treze mil e oitocentos e trinta e dois reais); Objeto: AQUISIÇÃO DE PAPEL ALCALINO FORMATO A4 PARA O HGG; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual 9.433/05 Data da Disputa: 25/03/2022. Guanambi, 26 de março de 2022.

Paula Luísa Lima Melo de Barros

Diretoria Geral do H.G.G.

## SECRETARIA DE TURISMO

### RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 - (SECRETARIA DE TURISMO/ DIRETORIA GERAL)

Processo nº: 032.2279.2022.0000941-73 Contratante: Secretaria de Turismo Contratado: COMERCIAL REIS DA BAHIA EIRELLI CNPJ 23.623.124/0001-29. Objeto: aquisição de massa asfáltica para requalificação do estacionamento onde fica localizada a Secretaria de Turismo, Valor Global: R\$ 939,00 (novecentos e trinta e nove reais)- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 25/03/2022 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral

## OUTROS EXPEDIENTES

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.4642.2020.0002259-50. 1. DETRAN/BA; 2. FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DE DETRAN - FENASDETRAN, CNPJ nº 03.849.959/0001-94; 3.





**Objeto:** Instalação e montagem de um stand no 11º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 7º Internacional, mencionado na nota fiscal nº 00000291, referente ao período ocorrido em 24 e 25 de outubro de 2019; **4. Valor Total:** R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais); **5. Forma de Pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **6. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 33.90.92.00; Destinação de Recurso: 0.213.000000. **Assinatura:** 25/03/2022. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

**PROCESSO: 023.8116.2022.0001779-69**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. VEGA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA-EPP; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Colônia Penal Lafayette Coutinho, no mês de fevereiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 6.783,84 (seis mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

**PROCESSO: 023.8104.2022.0002006-84**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de fevereiro de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 489.853,56 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**PROCESSO: 023.8118.2022.0001753-91**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Central Médica Penitenciária, no mês de fevereiro de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 4.130,46 (quatro mil, cento e trinta reais e quarenta e seis centavos).

**PROCESSO: 023.8101.2022.0001842-53**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal Feminino, no mês de fevereiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 3.095,52 (Três mil, noventa e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

**PROCESSO: 023.8117.2022.0001898-75**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de fevereiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 4.034,66 (Quatro mil, trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**PROCESSO: 023.8104.2022.0002023-85**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. COMERCIAL LORD HOTÉIS E TURISMO LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas, no mês de fevereiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 15.646,74 (quinze mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

**PROCESSO: 023.8111.2022.0002008-75**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Regional de Feira de Santana, no mês de fevereiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 31.752,14 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

**PROCESSO: 023.8097.2022.0001957-81**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio de Salvador, no mês de fevereiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 23.682,21 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e um centavos).

**PROCESSO: 023.8097.2022.0001947-18**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio de Salvador, no mês de fevereiro de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 709.894,16 (setecentos e nove mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos).

**PROCESSO: 023.8095.2022.0002172-09**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Unidade Especial Disciplinar no mês de fevereiro de 2022 (interno); 4. Valor: R\$ 24.732,72 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).

**PROCESSO: 023.8095.2022.0002160-67**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. O UNIVERSITÁRIO RESTAURANTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Unidade Especial Disciplinar no mês de fevereiro de 2022 (servidor); 4. Valor: R\$ 1.577,73 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).

**PROCESSO: 023.1905.2022.0002276-20**

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. OI S/A ; 3. Objeto: serviços de telefonia, Rede Governo III - interior, no mês de março de 2022; 4. Valor: R\$ 56.684,48 (cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI / E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA. **PROCESSO:** 010.0598.2022.0000607-67. **OBJETO:** O Estado da Bahia reconhece que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia-COELBA, prestou os serviços de fornecimento de energia elétrica, para a unidade consumidora SEAGRI conforme mencionado na Nota Fiscal de nº.591710215, no valor total de R\$19.684,35 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), sem o devido respaldo contratual. **ASSINATURA:** João Carlos de Oliveira da Silva - Secretário, Sra. Cynira Alana de Araújo Malveira e o Sr. Lino Jorge Cardoso Torres.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, indenização e quitação de créditos do IBAMETRO com pessoa JURÍDICA

**PROCESSO SEI Nº:** 080.11297.2022.0000140-79 - **DEVEDOR:** IBAMETRO. **CREDOR:** I 3 INOVAÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA -ME. **OBJETO:** Pagamento por indenização referente contratação de serviços de hospedagem, parametrização e manutenção do Aplicativo do IBAMETRO, período 25/11/2021 a 24/12/2021. **VALOR:** R\$4.000,00 (quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2002.3.3.90.40. 261. Thales Dourado Moitinho Pinho, Diretor Geral, em 24 de março de 2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

Processo SEI nº 077.1580.2022.0001922-15. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR, reconhece que é devido a SS Viver Tour Viagens e Turismo Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.548.313/0001-04, o valor de R\$ **2.011,12 (dois mil, onze reais e doze centavos)**, referente ao serviço de fornecimento das passagens aéreas, em favor do Senhor Secretário Josias Gomes da Silva, no período de 10/03 a 11/03/2022, Notas Fiscais nº **62862 e 62949**. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e o representante da empresa José Maria Alves Caíres. Assinatura: 25/03/2022.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - Nº 01/2022.

**Processo SEI nº:** 034.3100.2022.0000214-91. A Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, reconhece que é devido à empresa Fenix Desenvolvimento de Sistemas Ltda., o valor total de R\$ 1.612,08 (um mil, seiscentos e doze reais e oito centavos), em razão da prestação do serviço de Manutenção do Sistema Contábil e Sistema de Controle do Ativo Imobilizado, referente ao período de janeiro e fevereiro de 2022, sem o devido respaldo contratual, Nota Fiscal nº 0004612 **Unidade Orçamentária:** 26.402; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 15.122.502.2002; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.40. **Destinação de Recurso:** 0.100.000000. **Assinatura:** 24.03.2022.

**EGBA****DIÁRIO OFICIAL**

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7624.2022.0020187-88	70.513.00001/2022	FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIRELI	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRATICO PROFESSOR ROMULO GALVÃO - NTE 09	27.217,82
011.7644.2022.0019427-12	70.270.00002/2022	LUCAS MOREIRA DA SILVA - ME	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO - ESCOLA PARQUE- NTE 26	52.796,76
011.7637.2022.0013736-41	71.828.00001/2022	D TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTANA - NTE 18	31.908,22

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DAAPS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7644.2022.0016426-71	70.425.00001/2022	M e B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL- NTE 26	24.902,28

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.** PROCESSO SEI Nº: 011.5556.2022.0005298-85. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e o Sr. Ademar Pinto Machado. OBJETO: Indenização pela ocupação do imóvel, no qual funciona a Escola Estadual Reverendo Severino Soares, no período de 01/11/2021 a 31/12/2021, sem lastro contratual. **VALOR DA INDENIZAÇÃO:** R\$ 22.369,86 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Art. 128º, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. **FONTE:** 0.100.000000. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/2022.

## AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31 de março de 2021, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Edital 04/2020, Portaria nº 865/2021 publicada no DOE de 08/05/2021, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
KI MASSA UTILIDADES EIRELI	34.156.224/0001-09

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, criada pela Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **TRANSPORTADORA SÃO JORGE**, CNPJ 08.539.080/0001-60, credenciada para a prestação do Serviço de Transporte Rodoviário de Pessoas por quilômetro, Grupo III, Item I para realizar o traslado dos participantes do Espetáculo Cura - Débora Colker que será realizado no Teatro Castro Alves, valor total de R\$ 13.293,06 Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0001 Ação 12.368.306.6991, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.8318.2022.0018862-76. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 25 de março de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa MEGA

START COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 07.248.514/0001-00, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Ipirá/BA - realização da Formação Continuada Territorial. Realizada em Ação de Colaboração, com redes estadual e municipais da Bahia, 274 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$ 13.499,98 e 274 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 32,11 e valor total R\$ 8.798,14, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0078 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7634.2022.0021019-95. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 25 de março de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa J.S FARIAS ALIMENTOS LTDA CNPJ: 41.338.536/0001-07, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Serrinha/BA - realização da Formação Continuada Territorial. Realizada em Ação de Colaboração, com redes estadual e municipais da Bahia, 342 Almoços servidos em Buffet tipo self service, valor unitário R\$ 49,27 e valor total R\$ 16.850,34 e 342 Coffee Breaks servidos em Buffet self service, valor unitário R\$ 32,11 e valor total R\$ 10.981,62, da Unidade Orçamentária:11.101 Unidade Gestora 0067 Projeto/Atividade: 4062 Elemento de Despesa 3.3.90.39 Destinação De Recursos 0.114.000000 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7619.2022.0021042-03. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 25 de março de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PORELLI EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 35.169.293/0001-10, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, **Colégio Estadual Padre Palmeira**, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26, no valor de R\$ 9.456,27 UO 11.101 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.107.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2021.0057140-02 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de março de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **ELO ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ 28.932.852/0001-36, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, **Colégio Estadual Edson Tenório de Albuquerque**, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26, no valor de R\$ 7.476,27 UO 11.101 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.107.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2021.0057718-12 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de março de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa APICE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 03.742.071/0001-58, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Professor Raymundo Almeida Gouveia, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26, no valor de R\$ 9.156,27 UO 11.101 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.107.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2021.00556482-98 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de março de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.

## CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa PROAMBIENTES SUSTENTABILIDADE E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 22.564.864/0001-79, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Senhor do Bonfim, situado no município de Salvador/Ba - NTE 26, no valor de R\$ 4.956,27 UO 11.101 Ação 12.368.306.6994 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.107.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2021.0056978-25 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 25 de março de 2022. Comissão Permanente de Credenciamento.





## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### REVOGAÇÃO

(PREGÃO nº 038/2022)

O Vice-Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, ratifica o parecer do PREGOEIRO e revoga a(s) licitação(ões) abaixo discriminada(s), com fundamento no disposto no art. 122 da Lei Estadual nº 9.433/2005. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 038/2022 - OBJETO: Aquisição de peças para veículo automotor. Ilhéus, 25 de março de 2022 - Prof. **Maurício Santana Moreau** - Vice-Reitor.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSOS N.º 024.8883.2021.0010154-51. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a CVM CONSTRUTORA LTDA-EPP. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$29.248,65, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada N.º 011-CT021/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO N.º 024.8883.2020.0002528-66. PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT e a RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: As partes acordam no pagamento da quantia total de R\$43.557,77, abrangendo o principal e eventuais acessórios, inexistindo quaisquer outros valores a título de revisão decorrente do aumento de custos de aquisição de insumos betuminosos alusivos ao Contrato de Empreitada N.º 130-CT181/2018. DATA DA ASSINATURA: 25/03/2022.

## SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: **019.15686.2022.0029827-80**, Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº **018/2022**, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa **GRANDES MARCAS COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, CNPJ **05.413.063/0001-93**, referente a prestação de serviços de fornecimento de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais**, cujo valor global de **R\$ 1.287,00 ( Mil e Duzentos e Oitenta e Sete Reais )**, competência de **Fevereiro/2022**, Nota Fiscal nº **294733**, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/Hospital Geral Santa Tereza - HGST - 0110.0.130.000000, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.39. Data assinatura: **22/03/2022**.

Dra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria Estadual de Saúde (DOE nº 23.348, 05/02/2022)

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.1909.2022.0011387-00. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa NOVA COZINHA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, no período de janeiro de 2022, o valor total de R\$ 858.856,17 (oitocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo Nº 019.5120.2022.0007151-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa CRETA - Comércio e Serviços Ltda., referente aos serviços de suporte administrativo e operacional a prédios públicos (Conservação e Limpeza) nas unidades administrativas e de assistência à saúde da SESAB, realizados no período de 12/11/2021 a 30/11/2021, o valor total de R\$ 114.333,44 (cento e catorze mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos). U.G.: 19.0003, Projeto/Atividade: 2641 Elemento de Despesa: 33.90.92, Fonte: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2021.0145036-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Surya Lavanderia e Serviços Ltda, a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HGMF, em Lauro de Freitas, no período de 26 a 30 de setembro de 2021, o valor de R\$9.633,65 (nove mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003-Projeto/Atividade:-2641-Natureza da Despesa:33.90.92-Destinação de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.10477.2021.0070496-89. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Brasil Nutrição Comercial de Alimentos EIRELI- ME, o fornecimento ininterrupto de refeições para a Maternidade Tsylla Balbino, no período de julho de 2022, o valor total de R\$ 238.651,94 (duzentos e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e quatro centavos), Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00. Fonte de Recurso: 130.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.14932.2022.0003185-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Sebastião Azevedo Junior - EPP, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Unidade de Emergência Curuzu, no período de 01 a 31 Dezembro de 2021, o valor total de **R\$ 60.329,39 (sessenta mil trezentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)**, Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00. Fonte de Recurso: 0.130.000.000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.9940.2022.0019828-92 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, no período de dezembro de 2021, o valor total de R\$ 280.447,50 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.92.00. Fonte de Recurso: 130.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia torna público que no Resumo da AFM - empresa MEDLIFE LOGÍSTICA LTDA publicado no DOE do dia 23/03/2022:

#### Onde se lê:

Assinatura da AFM/APS

22/03/2022

Leia-se:

Assinatura da AFM/APS

21/03/2022

### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 809/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa H Strattner & Cia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 809/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0044972-50, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Conjunto Instrumental Básico Para Histeroscopia), para Sesab - Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.03.2022.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2022.0029824-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CFW SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de Dezembro/2021, o valor total de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº. **019.1265.2022.0013216-11** que é devido à **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de R\$ 907,82 (Novecentos e sete reais e oitenta e dois centavos), referente à realização de serviços de locação e manutenção de equipamentos, gravação de voz e central telefônica, no período de **Janeiro** de 2022, mencionado na Nota Fiscal nº. **2022000032**, U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6146; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 28/03/2022.

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

**A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUVISA/DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA** - torna público que, no **RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2018** publicado no DOE - Edição do dia 25/03/2022

**ONDE SE LÊ:** Data da assinatura: 13/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro Teresa o - Secretária Estadual da Saúde.

**LEIA-SE:** Data da assinatura: 15/03/2022 - Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária Estadual da Saúde.

Salvador - BA, 25/03/2022.

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19.008-PE003/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **DELFINI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. PE003/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5128.2021.0143053-07. Objeto: Analisador de água miprocesado, portátil, para realização de medida de cloro residual livre por fotometria, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23/03/2022

## RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 19.008-PE003/2022

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **LINE CONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** firma a presente Ata de Registro de Preço, referente ao Pregão Eletrônico nº. PE003/2022, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5128.2021.0143053-07. Objeto: Analisador de água miprocesado, portátil, para realização de medida de cloro residual livre por fotometria, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23/03/2022

## HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - SESAB

## RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

SEI: 019.9087.2021.0177996-73

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, através do HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC; CONTRATADA MÁRIO MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.599.845/0001-52; OBJETO: Aquisição de Órtese, Prótese e Materiais Especiais - OPME, existente na tabela SUS, sem respaldo contratual, no 21/07/2020 a 10/11/2020, mencionado nas notas fiscais n.º 000.016.666, 000.016.667, 000.016.668, 000.016.669, 000.016.670, 000.016.671, 000.016.672, 000.016.673, 000.016.674, 000.016.675, 000.016.676, 000.016.677, 000.016.678, 000.016.679, 000.016.680, 000.016.681, 000.016.682, 000.016.683, 000.016.684, 000.016.685, totalizando o valor de R\$ R\$ 2.047,08 (dois mil e quarenta e sete reais e oito centavos). Amparo Legal: Artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 9.433 e Decreto Estadual n.º 181-A/1991. Data da assinatura do Termo de Reconhecimento de Débito: 24/03/2022. Vitória da Conquista, Bahia, 26/03/2022. Geovani Moreno Santos Júnior - Diretor Geral.

## HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

## RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2022.0038824-63. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período outubro e novembro de 2021, no valor global de R\$ 13.280,61 (treze mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), notas fiscais números: 1128637, 128640, 128643, 128646, 128647, 128595, 128601, 128602, 128603, 128604, 128607, 128610, 128613, 128616 e 128619. Data da assinatura: 24/03/2022-Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 25 de março de 2022 - Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde do Estado.

## HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

## RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2022.0038638-33. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a BAHIAMED Comercio de Materiais Hospitalares LTDA. CNPJ; 96.764.550/0001-56 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de dezembro de 2021, no valor global de R\$ 6.182,52 (Seis mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), notas fiscais números: 122802. Data da assinatura: 24/03/2022-Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 25 de março de 2022 - Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde do Estado.

## HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C.

## RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo 019.2635.2022.0008542-13. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a Bahia Trauma Importação e Exportação EIRELI. CNPJ; 03.560.833/0001-03 referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de junho a agosto de 2021, no valor global de R\$ 18.367,04 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), notas fiscais números: 124379, 124374, 124370, 124362, 124356, 124337, 124336, 124335, 124333, 124334, 124409, 124406, 124412, 124418, 124415, 124424, 124421, 124430, 124427, 124433, 124436, 124439, 124442, 124445, 124448. Data da assinatura: 24/03/2022-Dotação

Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 25 de março de 2022 - Dra. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - Secretária de Saúde do Estado.

## Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

## Resumo de Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito

Processo eletrônico 019.8815.2022.0024818-60, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Dezembro/2021 no valor total R\$ 10.088,04 (Dez mil oitenta e oito reais e quatro centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador, 25 de Março de 2022. Sr. Igor Lobão Ferraz Ribeiro / Superintendente da Superintendência de Atenção Integrada a Saúde - SAIS.

## SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

## HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

## RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8906.2022.0037153-81. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece que

é devido à empresa **SMED - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.475.852/0001-54, forneceu o serviço de Licença de Uso e Suporte Técnico de Manutenção de Sistemas de Gestão Hospitalar, conforme Nota Fiscal: 2022660 no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 24/03/2022 - Dotação orçamentária: Fonte: 130/281 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Salvador-BA, 24 de março de 2022. ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO-Secretário(a) Estadual de Saúde.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

## DIRETORIA GERAL

Termo de Retirratificação ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021 - SSP/DG

Referência: Processo SEI nº 089.3185.2021.0029809-73

Partes: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Segurança Pública e a empresa HPE Automotores do Brasil Ltda.

O presente instrumento tem por finalidade **RETIFICAR** as seguintes Cláusulas:

“**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITIVO**”, exclusivamente o item “3. A quantidade de veículos a ser locada a partir da data da assinatura do presente instrumento, é de 25 (vinte e cinco), no valor unitário de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), conforme a Cláusula Segunda - Do Preço, integrante deste instrumento.”, que passarão a vigor da seguinte forma:

**3. A quantidade de veículos a ser adquirido a partir da data da assinatura do presente instrumento, é de 25 (vinte e cinco), no valor unitário de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), conforme a Cláusula Segunda - Do Preço, integrante deste instrumento.**

“**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO**”, exclusivamente o texto “O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, os valores abaixo especificados:”, que passarão a vigor da seguinte forma: **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos bens efetivamente entregues, os valores abaixo especificados:**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535  
www.egba.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 26 DE MARÇO DE 2022 - ANO CVI - Nº 23.383

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

**PREGÃO PRESENCIAL 010/2022** - A Prefeitura Mun. de Adustina/BA, através de sua pregoeira realizou pregão eletrônico no dia 08/04/2022 às 09h00 por meio da plataforma eletrônica [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) objeto: Aquisição de equipamentos e mobiliários para educação básica, em atendimento ao Termo de Convenio Nº009/2022 firmado entre o Estado da Bahia por intermédio da Secretaria de Educação do Estado e o Município de Adustina/BA. Adustina/BA, 23 de março de 2022. Lenice Vieira Santos – Pregoeira Oficial.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**TERMO DE DISPENSA Nº 0009/2022.** Processo nº 0041.11.07.350.2022. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLV TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFET BAHIA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Recrutamento e Seleção por meio de organização e execução de Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de profissionais para provimento dos vagas em empregos de Nível Médio e de Nível Superior, conforme as especificações constantes do ANEXO I do Escopo de Contratação. Valor Global Estimado: R\$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais). Fundamentada no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. Data da homologação: 25/03/2022.

**CONTRATO Nº 0068/2022. TERMO DE DISPENSA Nº 0009/2022. PROCESSO Nº 0041.11.07.350.2022.** Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO A EDUCAÇÃO E DESENVOLV TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CEFET BAHIA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de Recrutamento e Seleção por meio de organização e execução de Processo Seletivo Simplificado com vistas à seleção de profissionais para provimento dos vagas em empregos de Nível Médio e de Nível Superior, conforme as especificações constantes do ANEXO I do Escopo de Contratação. Valor Global Estimado: R\$ 311.200,00 (trezentos e onze mil e duzentos reais). Fundamentada no Art. 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2008. Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte de Recurso: 15001001. Data da Assinatura: 25/03/2022 - NEURILENE MARTINS RIBEIRO - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**COMUNICADO - LICITAÇÃO Nº 125-2021** Regime Diferenciado de Contratação - Presencial nº 004-2021, Objeto Contratação integrada de empresa ou consórcio de empresa de engenharia para a execução da 3ª etapa do Complexo Educacional de Feira de Santana, incluindo a elaboração de projetos executivos de arquitetura e projetos complementares de engenharia. Resolve a CPL tornar público o resultado do julgamento das propostas de preço, proposta técnica, habilitação e, considerar **CLASSIFICADA** e **HABILITADA**, declarando vencedora do certame o **CONSÓRCIO CELI/ ARCHITECTUS**, com o valor de **R\$ 37.890.023,51** (trinta e sete milhões oitocentos e noventa mil vinte e três reais e cinquenta e um centavos) e **Pontuação Final de 9,88** (nove vírgula oitenta e oito) pontos. Feira de Santana, 25/03/2022. **Jacicleide Gomes dos Santos** - Presidente da CPL do RDC.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37-2022-09D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82-2022.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS OPERÁRIOS, Nº 100, CIS, BAIRRO TOMBA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022. LOCADOR: SALVIO MAGALHÃES DE SOUZA. VALOR GLOBAL: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 07/02/2022. ANACI BISPO PAIM - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37-2022-09D - CONTRATO Nº 76-2022-09C** - Processo Administrativo Nº 82-2022. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS OPERÁRIOS, Nº 100, CIS, BAIRRO TOMBA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022. LOCADOR: SALVIO MAGALHÃES DE SOUZA. Valor Global: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais). Assinatura do Contrato: 07/02/2022. Feira de Santana, 07/02/2022.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42-2022-11D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89-2022.** Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS PORTADORAS DE MICROCEFALIA DO PROJETO ACONCHEGO. Contratada: FARME BRITO LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 7.780,00 (sete mil, setecentos e oitenta reais). Amparo legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 22/03/2022. MARCELO MONCORVO BRITTO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.

**A Diretoria**

### COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

**LICITAÇÃO 002-2022 PREGÃO ELETRÔNICO 001-2022.** Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, para atender as necessidades das Secretarias Municipais que compõem a estrutura administrativa do Município de Feira de Santana. Informamos que as respostas à solicitação de esclarecimento encontram-se disponíveis no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Feira de Santana, 25/03/2022. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Pregoeira.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

#### EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2022-TP

RESUMO DO CONTRATO Nº058/2022LIC/PMNH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE – BAHIA, CNPJ/MF sob o nº.16.255.077/0001-42. CONTRATADO: JMB ENGENHARIA E PRÉ-MOLDADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº33.805.410/0001-69 OBJETO: construção de Agroindústria no povoado de Alto do Brejo, convênio CAR/AJU nº506.2017 e ADTV nº 506/17.6. VALOR: R\$ 242.502,96 (duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dois reais e noventa e seis centavos).EXECUÇÃO: 03 (três) meses corridos da emissão da Ordem de Serviço. VIGENCIA : 06 (seis) meses da data de sua assinatura. DOT.ORÇAMENTARIA: 02.05.000-1167-4.4.9.0.51.00.00(24/00). ASSINATURA: 24 de março de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO – TOMADA DE PREÇOS Nº002/2022-TP

RESUMO DO CONTRATO Nº059/2022LIC/PMNH. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE – BAHIA, CNPJ/MF sob o nº.16.255.077/0001-42. CONTRATADO: FREIRE SILVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº37.154.405/0001-94 OBJETO: Revitalização da Praça José Firminiano de Souza - Praça Central, no Munic. de Novo Horizonte/Ba. VALOR: R\$ 397.538,27 (trezentos e noventa e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses corridos da emissão da Ordem de Serviço. VIGENCIA : 07 (sete) meses da data de sua assinatura. DOT.ORÇAMENTARIA: 02.3.000-1010-4.4.9.0.51.00.00(24). ASSINATURA: 24 de março de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.** O objeto da presente licitação consiste na contratação de empresa, com itens reservados para micro, pequena e média empresa, de acordo com o art.48, incisos I e III, da lei 147/2014, para Aquisição de softwares de gestão Pública para atender as necessidades das Secretarias deste Município de Pilão Arcado/BA. Data da abertura: 08/04/2022 às 09:00 horas. Será realizada na sede da Prefeitura localizada na Praça Coronel Franklin Lins, 41 Centro CEP: 47.240-000 Pilão Arcado/BA. Pregoeiro: Deivid Fonseca Borges. O edital está disponível no site: <http://www.pilaoarcado.ba.gov.br>.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 0005/2022-** O Município de São Gabriel/BA, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços sob o nº 0005/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de urnas mortuárias, coroa de flores, mortalhas e serviços de tanatopraxia e traslado de corpos, visando o atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Promoção da Igualdade do Município de São Gabriel-BA. **Tipo: Menor Preço Global.** O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 28/03/2022. O limite de acolhimento das propostas até 14h00min do dia 07/04/2022. A abertura das propostas será às 14h00min do dia 07/04/2022. A sessão pública terá início às 15h00min do dia 07/04/2022. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.docgedsistemas.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaogabriel/diario>, ou no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº 929725 ou solicitado pelo e-mail: [compras.saogabriel@gmail.com](mailto:compras.saogabriel@gmail.com). Para maiores informações, no horário das 08h00min às 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA. Cleverson G.G. Oliveira - Pregoeiro.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022.** Objeto: A Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Duque de Caxias s/nº - Centro - Serra Dourada/BA - CEP 47.740-000, inscrita no CNPJ sob nº. 14.222.277/0001-73, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Auzenildo Souza Costa, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, e artigo 26, § 1º, da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com finalidade de receber Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. Os Projetos de venda e toda documentação poderá ser entregue até a data de 28.04.2022. Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos, na página do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.serradourada.ba.gov.br>, Informações [cpl.pmsd.ba@gmail.com](mailto:cpl.pmsd.ba@gmail.com). Em 25 de março de 2022.

## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS ALTO SERTÃO

**AVISO PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022-PE UASG Responsável [461398]** Objeto: Aquisição de motocicletas, tipo Cross, para apoio das atividades de ATER (CAMPO), Convênio SDR/CAR, desenvolvido por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão. Disputa: 11/04/2022-09:00. **Edital:** Diário Oficial: [www.cdsaltosertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltosertao.ba.gov.br). Caetité, BA 25/03/2022, Rosane S. Lima-Pregoeira E-mail: [licitacao@cdsaltiesertao.ba.gov.br](mailto:licitacao@cdsaltiesertao.ba.gov.br) (77) 34543994.

**Torna público o aviso de Processo Seletivo nº002/2022**, para contratação de Operador de Máquinas Pesadas, Mecânico de Máquina Pesada, Assistente de Mecânica e Vigilante, para atender ao Programa de Infraestrutura do CDS Alto Sertão, edital na íntegra e maiores informações: [www.cdsaltiesertao.ba.gov.br](http://www.cdsaltiesertao.ba.gov.br) ou tel. (77) 3454 3994.

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE BRUMADO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais de limpeza visando atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Brumado. Data e hora da abertura da proposta: dia 07 de abril de 2022 às 09:00h (Horário de Brasília). Edital e informações: <http://cisb.dofem.com.br/>; [licitacoes-e.com.br](http://licitacoes-e.com.br). Ronaldo Alves Lopes - Pregoeiro

**EGBA**

**GESTÃO DOCUMENTAL**

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

**DIÁRIO OFICIAL  
PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

**DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**SERVIÇOS GRÁFICOS**

Impressão offset - rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).



**EGBA**

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



**EGBA**

**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)







# EGBA

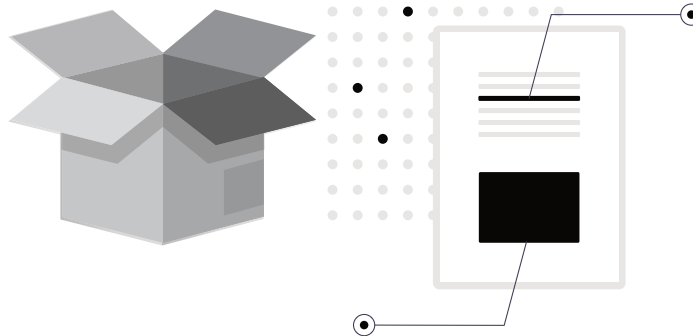
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

**Sede Egba**

71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.